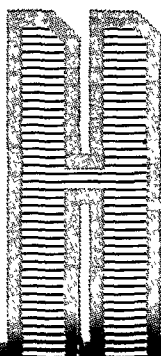




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIII — Nº 33

SÁBADO, 10 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — Ação das assessorias parlamentares credenciadas junto ao Congresso Nacional, e em especial a do Ministério da Agricultura.

DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA — Pleito de 15 de novembro no Estado da Paraíba.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER, como Líder — Manifestação da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais e do Sindicato das Indústrias de Óleos Vegetais do Rio

Grande do Sul sobre projeto de lei de autoria do Senador Jutahy Magalhães, em tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê a instituição de um adicional de 50% sobre as tarifas portuárias.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial e designação de relator

— Nº 160/88-CN (nº 525/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 24, de 7 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o pagamento de tributos e contribuições federais, e dá outras providências. Relator designado Deputado Nyder Barbosa.

1.3.2 — Requerimento

— Nº 12/88-CN, de autoria do Sr. Deputado Nilton Friedrich e outros Srs. Congressistas, requerendo votação em separado da Emenda nº 00481-9 ao Projeto de Lei nº 1/88-CN.

1.4 — ORDEM DO DIA (continuação)

— Projeto de Lei nº 1/88-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1989. **Aprovado**, nos termos do Substitutivo da Comissão Mista. A Comissão Mista para a redação final.

— Requerimento nº 12/88, lido anteriormente para votação em separado da Emenda nº 00481-9. **Rejeitado**.

1.5 — ENCERRAMENTO:

Ata da 24ª Sessão Conjunta, em 9 de dezembro de 1988

2ª Sessão Legislativa ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues

— Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney maranhão — Luiz Piauhyllino — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco —

Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****LUIZ CARLOS DE BASTOS****Diretor Administrativo****JOSECLER GOMES MOREIRA****Diretor Industrial****LINDOMAR PEREIRA DA SILVA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz9.320,00

Exemplar Avulso Cz\$ 60,00

Tiragem 2 200-exemplares

E OS SENHORES DEPUTADOS:**Acre**

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Êzio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Chagas Neto — PMDB; José Guedes — PSDB; Moisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Mário Martins — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Dernes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra —

PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; José Marinho — PMDB; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Lucia Braga — PFL.

Pernambuco

Fernando Lyra — PDT; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — ; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PSDB; Vinicius Cansção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — ; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa —

PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Carlos Alberto Cao — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Francisco Dornelles — PFL; José Luiz de Sá — PL; Jose Mauricio — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — ; Noel de Carvalho — PDT; Roberto Augusto — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Celio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dalton Canabrava — PMDB; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sívio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Eduardo Jorge — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Rocha — PFL; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Helio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; Jose Serra — PSDB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda

Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Tito Costa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naph-tali Alves de Souza — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinnelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; José Carlos Martínez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Víctor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Alcides Saldanha — PMDB; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Clequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença registram o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 256 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Congressistas, este ano que se finda, a despeito de quaisquer frustrações vivenciadas pela Nação brasileira, foi da maior relevância para o País.

Ainda que eventualmente recalcitrante este ou aquele segmento, ouvimos, debatemos, votamos e promulgamos a nova Constituição — um impetuoso reclamo do povo brasileiro.

Recentemente, participamos das eleições municipais, e vimos proclamados e aceitos os resultados das urnas, inclusive a extraordinária vitória contra o abuso do poder econômico, na cidade de Belo Jardim, Pernambuco.

É a democracia que se fortalece, a transição que se consolida em termos definitivos e históricos.

As dificuldades multiplicam-se, as soluções são questionadas, mas a liberdade e os direitos dos cidadãos são preservados e a prática harmônica dos três poderes é exercida.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não é oportuno, no momento, procedermos a uma retrospectiva analítica, consoante o "Ensaio". O que desejamos, sim, é registrar enfaticamente, a ação eficiente das áreas parlamentares dos ministérios, neste esforço comum, já acentuado.

Os subsídios aos nossos trabalhos, as intermediações dos prepostos e, os acompanhamentos dos pleitos do Executivo, buscando o entendimento e a legitimação dos interesses, constituem a essência da atividade, praticamente incógnita do grande público.

De modo especial, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, referimo-nos à Coordenação Parlamentar do Ministério da Agricultura, uma das mais bem articuladas e atuantes do seu sistema, exercida pelo Dr. Adalberto Romar, o qual saudamos, assim como sua valorosa equipe.

Nesta oportunidade, congratulamo-nos com o Ministro Iris Rezende por tê-lo a seu lado, contribuindo, com solicitude e competência, a exemplo da condução da Lei Agrícola, emenda apresentada pelo orador, atendendo apelo do ilustre ministro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agassiz Almeida.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB — PB.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PMDB e as forças políticas aliadas do PL, PC do B, PCB, PSB, na Paraíba, saíram fortalecidas no último pleito de 15 de novembro, elegendo prefeitos e vereadores vinculados a correntes progressistas e aptos a desempenhar um importante papel à frente dos destinos de seus municípios.

Abre-se, sem dúvida, uma nova etapa de renovação com a eleição dos novos prefeitos paraibanos. A campanha eleitoral, o processo de votação e apuração transcorreram sob a égide de amplas franquias democráticas, exercendo o Tribunal Regional Eleitoral papel de importância em todo decorrer da fase pré e pós-eleitoral, fato que ressaltamos neste momento como homenagem aos integrantes do colégio de magistrados que compõem o TRE.

Velhas oligarquias foram vencidas, no último pleito, em vários municípios paraibanos, revigorando o quadro político em nosso Estado.

Dentre os eleitos, no grande movimento renovador ocorrido no último pleito, destacamos a vitória de João Paulo Barbosa, recém-eleito Prefeito do Município de Boqueirão.

A campanha eleitoral foi renhida, na quase totalidade dos municípios paraibanos e o dia da eleição transcorreu normalmente em todo Estado, sem nenhum fato perturbador, com a apuração dos votos se fazendo com ampla fiscalização de todos os partidos, inclusive no Município de Boqueirão.

No entanto, candidatos derrotados em Boqueirão, como em vários municípios procuram, com o fito de justificar as derrotas, requerer recontagem de votos, levantando supostas fraudes, fatos esses que não argüíram durante o processo de votação e apuração.

Os prazos na legislação eleitoral são preclusivos, no pressuposto lógico de se vedar o jogo aos interesses contrariados.

Ressalto, neste momento, o trabalho sereno e altamente nobilitante do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, presidido pelo íntegro magistrado, Desembargador Joaquim Madruga.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller para uma comunicação de liderança.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre os inúmeros equívocos que a política fiscal vem cometendo está um projeto de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que tramita na Câmara dos Deputados e que prevê a instituição de um adicional de 50% sobre as tarifas portuárias. A esse respeito, recebi longo telex da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais e do Sindicato das Indústrias de Óleos Vegetais do Rio Grande do Sul, vazado nos seguintes termos:

"A Abiove, entidade representativa do setor processador de oleaginosas, vem à presença de V. Ex^a para manifestar sua preocupação quanto à possibilidade de aprovação de projeto de lei de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que se encontra tramitando na Câ-

mara dos Deputados, após aprovação pelo Senado Federal, que institui um adicional de 50 PCT sobre as taxas portuárias.

Fundamentamos nossa reivindicação no fato de que nossas tarifas portuárias já são bem mais elevadas do que as de nossos principais concorrentes, dificultando nossa competitividade internacional, conforme foi constatado no trabalho intitulado "Repensando o Setor Soja", preparado pela Abiove. Apenas para exemplificar quão elevadas são nossas tarifas, lembramos que com os mesmos US-Dollar 12/t cobrados no embarque de soja/farelo no Porto de Santos, a indústria brasileira processa uma tonelada de soja.

Por outro lado, cabe ressaltar que a taxa de utilização dos portos já é acrescida em 50 PCT para cobrir o custo de dragagem e ainda em 40 PCT a partir de junho/87 no caso de navios com mais de 150 metros. Portanto, as despesas portuárias, que são corrigidas mensalmente pela variação da OTN, já atingiram níveis insuportáveis para o setor, não sendo viável qualquer elevação, sob pena de inviabilizar nossas exportações com repercussões drásticas na agricultura, no nível de renda e emprego nacional e na geração de divisas.

O País transformou-se, ao longo dos últimos anos, no segundo maior produtor de soja e primeiro exportador de farelo e óleo de soja. Esta última primazia já perdemos para os argentinos, cujo governo adotou políticas agrícola, industrial, tributária e de exportação que incentivaram um crescimento geométrico da produção e exportação, em comparação com a estagnação brasileira. Esta situação exterioriza um retrocesso que poderá resultar no sucateamento do parque industrial. Pior ainda, poderá causar uma reversão no florescente desenvolvimento da sojicultura brasileira, que permitiu a exploração racional e técnica de grande parte do território nacional. Por outro lado, a fonte de proteína mais barata, disponível, inicia um processo de reversão, com perspectivas trágicas para o povo brasileiro, que passará a ter como parâmetros os exemplos da Etiópia, Biafra e Nigéria.

Contando com a sua valiosa colaboração no esclarecimento da matéria juntos os demais membros do Congresso Nacional, com o intuito de prestar mais um grande serviço à Nação brasileira, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antonio Iafelice, presidente da Abiove."

Por isso, Sr. Presidente, com base nesta manifestação da Associação Brasileira de Indústria de Óleos Vegetais, gostaria de pedir a atenção da Casa para esse tipo de tributação, que onera a produção e gera graves distorções no próprio processo econômico e produtivo, na medida em que vai retirando a capacidade de competitividade do Brasil no mercado internacional e trazendo, como consequência desastrosa o desemprego, o subemprego e o desestímulo à produção agrícola e à própria política nacional de exportação.

Ficam registrados o apoio e a solidariedade do PDT, através desta manifestação à indústria nacional de óleos vegetais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 160, de 1988-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 160, de 1988-CN (Nº 525/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 62, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado e da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, o texto da Medida Provisória nº 24, de 7 de dezembro de 1988, que "dispõe sobre o pagamento de tributos e contribuições federais, e dá outras providências", publicado no **Diário Oficial** da União do dia 9 de dezembro de 1988.

Brasília, 9 de dezembro de 1988. — **José Sarney**.

EM Nº 383

Em 5-12-88

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Medida Provisória, que dispõe sobre forma de pagamento de tributos e contribuições federais, e altera dispositivos da legislação sobre captação de poupança popular.

2. Tendo em vista o esforço do Governo para um ajuste fiscal que conduza à redução do déficit público, preocupa seriamente a administração fiscal a perda de receitas ocasionadas pela defasagem existente entre o pagamento e a ocorrência do fato gerador dos tributos. Com efeito, em um processo inflacionário elevado, o tempo decorrido entre os dois momentos acima referidos provoca perda substancial de arrecadação.

3. À vista disso, propõe-se que, mantidos os prazos de recolhimento do IPI, do Imposto de Renda retido na fonte, assim como das contribuições para o Finsocial e para o PIS/Pasep, a partir de um certo número de dias passe o valor desses impostos e contribuições a ser corrigido monetariamente, até a data do seu vencimento.

4. Importante ressaltar que os tributos e contribuições mencionados no projeto são ônus do chamado contribuinte de fato, vale dizer, o contribuinte de direito é mero repassador dos recursos cobrados ou retidos ao Tesouro Nacional. Em consonância com esse fato, estabelece o projeto que o IPI poderá ser recolhido sem correção monetária até o nono dia da quinquena subsequente àquela em que ocorrerem os fatos geradores (art. 1º, I), o Imposto de Renda retido na fonte, até o terceiro dia subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador (art. 1º, II) e o Finsocial e PIS/Pasep, até o terceiro dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador (art. 1º, III).

5. Os arts. 2º, 3º e 4º cuidam dos prazos de recolhimento dos tributos e contribuições, até os quais eles poderão ser pagos sem multas de mora, bem assim a forma de correção monetária

prevista. O art. 4º trata de incidência de juros e multas.

6. O art. 5º autoriza a exclusão, na determinação da base de cálculo das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep, dos lucros e dividendos recebidos em decorrência de participações societárias em outras empresas, equalizando o tratamento destas receitas com o atualmente conferido nos resultados de avaliação de investimentos em coligadas, pela equivalência patrimonial.

7. O art. 6º, igualmente, equaliza o tratamento dado a essas receitas, quando auferidas pelas entidades financeiras ou a elas equiparadas, àquele conferido às demais empresas, na determinação da base de cálculo da contribuição devida ao Finsocial.

8. O Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, ao estabelecer novo regime tributário aplicável a sociedades civis de prestação de serviços, profissionais, determinou-se que o pagamento do Imposto de Renda fosse feito, presumindo-se que o lucro é auferido pelos sócios na data de encerramento do balanço. O prazo atualmente fixado para o recolhimento, entretanto, tem-se mostrado incompatível com o prazo necessário à sua apuração. O art. 7º do projeto estabelece prazo até o último dia do quarto mês subsequente ao do encerramento do período-base, para o recolhimento do tributo, porém, corrigido monetariamente.

9. O art. 8º aperfeiçoa a legislação sobre penalidades impostas a infração às normas que regulam a captação de poupança popular.

10. As multas e demais sanções atualmente previstas são de tal ordem gravosas, a ponto de dificultar sua aplicação por parte do órgão fiscalizador das operações regidas pela Lei nº 5.768/71, sobretudo as relativas aos consórcios e outras formas de captação antecipada de poupança popular, operações essas que, por envolverem interesses comunitários, exigem constante acompanhamento das autoridades governamentais.

11. O valor total dos bens objeto da operação — atual base de cálculo da multa — corresponde à totalidade dos recursos captados das pessoas que aderem à operação. Isto significa, em síntese, que a cobrança dessa multa atinge, primordialmente, o capital dos consorciados, uma vez que a receita efetiva da administradora compreende, tão somente, a taxa de administração cobrada dos integrantes do grupo, que equivale a um percentual que varia de 7% 10% do valor das prestações pagas.

12. Pesado ônus das aludidas multas decorre da base sobre a qual são calculadas: total dos bens, direitos ou serviços que constituam objeto da operação, aplicando-se percentuais que variam de 50% a 100%, dependendo da existência ou não de autorização para sua realização.

13. Note-se que a sanção imposta a tais operações não se limita à multa supradescrita; a lei de regência prevê cumulativamente a proibição de a sociedade realizar novas operações pelo prazo de 5 a 10 anos, culminando com a cassação da autorização porventura concedida. Esse quadro vem acarretando à Secretaria da Receita Federal sérias dificuldades no controle e fiscalização das operações sob enfoque, pois nos termos da lei em vigor as penalidades alcançam, de forma indiscriminada e sem qualquer critério de graduação, todos aqueles que praticam irregularidades,

sejam primários ou reincidentes, desconsiderando, inclusive, a existência ou não de intuito doloso.

14. O art. 9º atribui ao Poder Executivo competência para instituir planos contábeis padronizados a serem observados pelas administradoras de consórcios. Concomitantemente com a redução das penalidades aplicáveis às empresas que administram consórcios — o que permitirá uma fiscalização mais efetiva sobre esse setor — a instituição de um plano de contas próprio permitirá à administração fiscal, aos consorciados e às próprias administradoras, um acompanhamento mais seguro e transparente da movimentação dos recursos de terceiros. Por se tratar de captação antecipada de poupança popular, a transparência das contas que refletem a movimentação dos recursos captados impõe-se como medida extremamente salutar para a proteção da economia popular.

15. As administradoras de consórcio já são hoje obrigadas a depositar em conta específica, em bancos comerciais ou caixas econômicas, os recursos coletados dos consorciados, em títulos emitidos pelo poder público. O artigo 10 do projeto apenas determina que os recursos sejam aplicados diretamente em operações financeiras com títulos públicos, geridas pelo Banco Central do Brasil, através do Sistema Especial de Liquidação e Custódia de Títulos — Selic, a exemplo do que já ocorre hoje com as disponibilidades das entidades do setor público e fundacionais. O dispositivo visa evitar práticas não ortodoxas de gestão de recursos financeiros, tendentes a reduzir, artificialmente, a remuneração dos recursos dos consorciados. Tais operações asseguram a integral cobertura, a taxas de mercado, através de mecanismo operacional já consagrado no mercado financeiro nacional. Essa medida trará benefícios diretos aos consorciados, uma vez que, em seu favor, reverterão integralmente os resultados da aplicação de seus recursos.

16. Senhor Presidente, a adoção do conjunto de medidas preconizadas no projeto de Medida Provisória significará a obtenção de recursos adicionais que em muito colaborarão para a meta de redução do déficit público.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Mailson Ferreira da Nóbrega.** Ministro da Fazenda — **Jóao Batista de Abreu.** Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre o pagamento de tributos e contribuições federais, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 1989, far-se-á a conversão em quantidade de Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) do valor:

I — do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), no nono dia da quinzena subsequente àquela em que tiver ocorrido o fato gerador;

II — do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), no terceiro dia subsequente àquela em

que tiver ocorrido o fato gerador, ressalvado o disposto no art. 7º;

III — das contribuições para o Fundo de Investimento Social — Finsocial, para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), no terceiro dia do mês subsequente ao do fato gerador.

§ 1º A conversão do valor do imposto ou da contribuição será feita mediante a divisão do valor devido pelo valor unitário diário da OTN, declarado pela Secretaria da Receita Federal, vigente nas datas fixadas neste artigo.

§ 2º O valor do imposto ou da contribuição, em cruzados, será apurado pela multiplicação da quantidade de OTN pelo valor unitário diário desta na data do efetivo pagamento.

Art. 2º Os impostos e contribuições recolhidos nos prazos do artigo anterior não estão sujeitos a correção monetária ou a qualquer outro acréscimo

Art. 3º Ficará sujeito exclusivamente à correção monetária, na forma do art. 1º, o recolhimento que vier a ser efetuado nos seguintes prazos:

I — IPI:

a) até o décimo dia subsequente à quinzena em que ocorrerem os fatos geradores, no caso de saídas de mercadorias para a mesma região geoeconômica, relativas aos produtos classificados nos códigos 24.02.02.02 e 24.02.02.99;

b) até o vigésimo dia subsequente à quinzena em que ocorrerem os fatos geradores no caso de saídas de mercadorias para fora da região geoeconômica, relativas aos produtos classificados nos códigos 24.02.02.02 e 24.02.02.99;

c) até o último dia da quinzena subsequente àquela em que ocorrerem os fatos geradores, no caso dos produtos classificados nas posições 22.02 e 22.03, 43.02 a 43.04, da TIPI, excetuando-se a subposição 22.02.03.00 e o item 22.03.02.02;

d) até o trigésimo dia subsequente à quinzena em que ocorrerem os fatos geradores, no caso dos produtos classificados nos códigos 87.02.01.00, 87.02.02.00, 87.02.05.00 e 87.02.06.00;

e) até o quadragésimo quinto dia subsequente à quinzena em que tiverem ocorrido os fatos geradores, no caso dos demais produtos;

II — IRRF:

a) até o décimo dia da quinzena subsequente àquela em que tiverem ocorrido os fatos geradores;

b) na data da remessa ao exterior, no caso de rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior, quando a remessa ocorrer antes do prazo previsto na alínea anterior;

III — contribuições para:

a) o Finsocial — até o dia quinze do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador;

b) o PIS e o Pasep — até o dia dez do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, exceção feita às modalidades especiais (Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, arts 7º e 8º), cujo prazo será o dia quinze do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Art. 4º Os recolhimentos efetuados após os prazos do artigo anterior ficarão sujeitos a multa e a juros de mora.

Parágrafo único A multa incidirá a partir das datas de que trata o artigo anterior; os juros de mora, a partir do primeiro dia do mês seguinte.

Art. 5º Nas exclusões de que trata a alínea a do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.449, de 21 de julho de 1988, serão também admitidos os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita.

Art. 6º O resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido e os lucros ou dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição e computados como receita poderão ser excluídos, a partir de 1º de janeiro de 1989, da base de cálculo da contribuição devida ao Finsocial pelas instituições financeiras ou a elas equiparadas

Art. 7º O Imposto de Renda retido na fonte, previsto no art. 2º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, será recolhido até o último dia útil do quarto mês subsequente ao do encerramento do período-base.

§ 1º No caso de encerramento de atividades, o imposto será pago até o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento.

§ 2º O valor do imposto será convertido em quantidade de OTN pelo valor desta no mês de encerramento do período-base.

§ 3º O imposto incidente sobre o lucro do período-base a ser encerrado em 31 de dezembro de 1988 será convertido em quantidade de OTN pelo valor desta no mês de janeiro de 1989.

§ 4º É facultado ao contribuinte antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto.

§ 5º A quantidade de OTN será reconvertida em moeda nacional pelo valor da OTN no mês do pagamento do imposto.

Art. 8º Os arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A realização de operações regidas por esta lei, sem prévia autorização, sujeita os infratores às seguintes sanções, aplicáveis separada ou cumulativamente.

I — no caso de que trata o art. 1º:

a) multa de até cem por cento da soma dos valores dos bens prometidos como prêmios;

b) proibição de realizar tais operações durante o prazo de até dois anos;

II — nos casos a que se refere o art. 7º:

a) multa de até cem por cento das importâncias previstas em contrato, recebidas ou a receber, a título de taxa ou despesa de administração;

b) proibição de realizar tais operações durante o prazo de até dois anos.

Parágrafo único. Incorre, também, nas sanções previstas neste artigo quem, em desacordo com as normas aplicáveis, prometer publicamente realizar operações regidas por esta lei.

Art. 13 A empresa autorizada a realizar operações previstas no art. 1º que não cumprir o plano de distribuição de prêmios ou desvirtuar a finalidade da operação, fica sujeita, separada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I — cassação da autorização;

II — proibição de realizar tais operações durante o prazo de até dois anos;

III — multa de até cem por cento da soma dos valores dos bens promovidos como prêmio.

Parágrafo único. Incorrem nas mesmas sanções as instituições declaradas de utilidade pública que realizarem as operações referidas neste artigo, sem autorização ou em desacordo com ela.

Art. 14. A empresa autorizada, na forma desta lei, a realizar operações referidas no art. 7º, que descumprir os termos da autorização concedida ou normas que disciplinam a matéria, ficará sujeita, separada ou cumulativamente, às seguintes sanções:

I — cassação da autorização;

II — proibição de realizar nova operação durante o prazo de até dois anos;

III — sujeição a regime especial de fiscalização; e

IV — multa de até cem por cento das importâncias, recebidas ou a receber, previstas em contrato, a título de despesa ou taxa de administração."

Art. 9º O Poder Executivo instituirá planos contábeis padronizados a serem observados pelas administradoras de consórcios, podendo sua observância ser estendida a entidades que se dediquem a captação antecipada de poupança popular.

Art. 10. A partir de 1º de janeiro de 1989, os recursos coletados de consórcios pelas respectivas administradoras, a qualquer título, serão obrigatoriamente aplicados, desde a sua disponibilidade, na forma prevista no Decreto-Lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973.

Art. 11. O Ministro da Fazenda baixará instruções para execução desta Medida Provisória.

Art. 12. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1988; 167º da Independência e 100º da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Mailson Ferreira da Nóbrega** — **João Batista de Abreu**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 2.445,
DE 29 DE JUNHO DE 1988

Altera a legislação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 1988, as contribuições mensais, com recursos próprios, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e para o Programa de Integração Social (PIS), passarão a ser calculados da seguinte forma:

I — União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios: um por cento das receitas correntes efetivamente arrecadadas e transferências correntes e de capital recebidas de outras entidades da Administração Pública;

II — autarquias, inclusive as em regime especial, e entidades criadas por lei federal com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, bem assim os de que trata o Decreto-Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969, sessenta e cinco centésimos das receitas orçamentárias nelas consideradas as transferências corrente e de capital recebidas;

III — empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, e quaisquer outras sociedades contratadas direta ou indiretamente, pelo Poder Público; sessenta e cinco centésimos por cento da receita operacional bruta e transferência correntes e de capital recebidas;

IV — fundações públicas e privadas, condomínios e demais entidades sem fins lucrativos, inclusive as instituições de assistência social, que não realizem habitualmente venda de bens ou prestação de serviços de qualquer natureza: um por cento sobre o total da folha de pagamento de remuneração dos empregados; e

V — demais pessoas jurídicas de direito privado, não compreendidas nos itens precedentes, bem assim as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, inclusive as serventias extrajudiciais não oficializadas: sessenta e cinco centésimos por cento da receita operacional bruta.

§ 1º As entidades referidas no item I deduzirão da base de cálculo de suas contribuições, as transferências correntes e do capital que realizarem a outras entidades da Administração Pública, exceto as transferências para as entidades mencionadas no item IV.

§ 2º Para os fins do disposto nos itens III e V considera-se receita operacional bruta, o somatório das receitas que dão origem ao lucro operacional, na forma da legislação do Imposto de Renda, excluídos;

a) os encargos com obrigações por refinanciamento e repasses de recursos provenientes de órgãos e entidades oficiais, quando se tratar de instituições financeiras;

b) as recuperações ou devoluções de custos, deduções ou provisões, que não representem ingresso de receitas;

c) as vendas canceladas e os descontos incondicionalmente concedidos.

§ 3º Serão deduzidas, ainda, da base de cálculo as despesas incorridas com operações realizadas pelo Banco Central do Brasil para regular e executar a política cambial do Governo Federal.

Art. 2º As contribuições a que alude o artigo anterior, serão recolhidas até o último dia útil do terceiro mês subsequente aquele em que forem devidas.

Art. 3º O Fundo de Participação PIS-Pasep é um condomínio social dos trabalhadores, administrado por um conselho diretor e por uma secretaria-executiva, conforme o disposto em regulamentação.

Art. 4º Os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep poderão ser repassados, até o limite de cinco por cento de suas aplicações anuais, ao Fundo de Participação Social (FPS) para utilização em operações com títulos e valores mobiliários, observadas as diretrizes baixadas pelo Conselho Diretor (art. 34).

Art. 5º Os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep serão aplicados por intermédio do Ban-

co do Brasil S/A, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal, na condição de agentes operadores.

§ 1º As aplicações referidas neste artigo poderão ser realizadas por meio de agentes credenciados, ressalvadas as que envolvam subsidiárias, controladas ou coligadas dos agentes operadores, cujas operações dependerão de prévia autorização do Conselho Diretor (art. 14)

§ 2º Somente poderão ser realizadas operações de crédito com empresas que comprovem a regularidade do recolhimento das contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e o Programa de Integração Social (PIS), conforme o caso.

§ 3º O Ministro da Fazenda estabelecerá as condições para repasse dos recursos aos agentes, bem assim os encargos — mínimos a serem cobrados dos mutuários, à vista de proposta do Conselho Diretor.

Art. 6º As contas individuais dos participantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão creditadas ao encerramento do respectivo exercício:

I — pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações do Tesouro Nacional (OTN);

II — pelos juros mínimos de três por cento ao ano, calculados sobre o saldo credor corrigido, e

III — pelo resultado líquido adicional das operações realizadas, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas, cuja constituição seja indispensável.

Art. 7º A contribuição de que trata este decreto-lei, devida pelos comerciantes varejistas, relativamente a derivados de petróleo e álcool etílico hidratado, continuará a ser calculada sobre o valor estabelecido para a venda a varejo e devido na saída dos referidos produtos do estabelecimento fornecedor, cabendo a este recolher o montante apurado, como substituto do comerciante varejista.

§ 1º O estabelecimento fornecedor recolherá o montante apurado da contribuição até o último dia útil do mês seguinte ao do faturamento.

§ 2º Sem prejuízo do recolhimento de que trata o parágrafo anterior, os comerciantes varejistas continuarão obrigados a recolher a contribuição prevista neste decreto-lei, calculada sobre a respectiva receita operacional bruta, nela não computado o valor da venda dos produtos referidos neste artigo.

Art. 8º A contribuição devida ao Programa de Integração Social (PIS), pela indústria e pelo comércio varejista dos produtos constantes do item 24.02.02.99 (cigarros) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TI-PI, continuará sendo calculada, de uma só vez, sobre 138,16% (cento e trinta e oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) do preço de venda no varejo.

§ 1º Os fabricantes de cigarros recolherão a totalidade das contribuições previstas no item anterior, até o último dia útil do mês seguinte ao do faturamento.

§ 2º Sem prejuízo do recolhimento de que trata o parágrafo anterior, os contribuintes referidos no "caput" deste artigo procederão ao recolhimento da contribuição prevista neste Decreto-Lei, calculada sobre a respectiva receita opera-

cional bruta, nela não computado o valor de venda dos produtos mencionados neste artigo.

Art. 9º O participante que não se encontre em atividade e preencha os requisitos legais para aposentadoria por idade, poderá utilizar o saldo de sua conta vinculada.

Art. 10. A partir do 1º (primeiro) dia do exercício social, cujo início ocorrer no ano de 1989, ficam extintas as contribuições constituídas mediante deduções do Imposto sobre a Renda ou que tenham esse tributo como base de cálculo.

Art. 11. Fica dispensado o recolhimento das contribuições devidas, na forma da legislação em vigor, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP e ao Programa de Integração Social — PIS, relativamente aos meses de abril, maio e junho de 1988.

Art. 12. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se a Lei nº 6.419, de 2 de junho de 1977, e demais disposições em contrário.

José Sarney — Presidente da República.

Mailson Ferreira da Nóbrega.

DECRETO-LEI Nº 2.449,
DE 21 DE JULHO DE 1988

Altera disposições do Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 1988, as contribuições mensais, com recursos próprios, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e para o Programa de Integração Social (PIS), passarão a ser calculadas da seguinte forma:

I —

II — autarquias, inclusive as em regime especial, e entidades criadas por lei federal com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais, bem assim as de que trata o Decreto-Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969: sessenta e cinco centésimos por cento das receitas orçamentárias, nelas consideradas as transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os encargos com obrigação por refinamento e repasse de recursos de órgãos e instituições oficiais e do exterior;

III —

IV — sociedades cooperativas, em relação às operações praticadas com cooperados, fundações públicas e privadas, condomínios e demais entidades sem fins lucrativos, inclusive as entidades fechadas de previdência privada e as instituições de assistência social, que não realizem habitualmente venda de bens ou serviços: um por cento sobre o total da folha de pagamento de remuneração dos seus empregados;

V — demais pessoas jurídicas de direito privado, não compreendidas nos itens precedentes, bem assim as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, inclusive as serventias extrajudiciais não ofi-

cializadas e as sociedades cooperativas, em relação às operações praticadas com não-cooperados: sessenta e cinco centésimos por cento da receita operacional bruta.

§ 1º

§ 2º Para os fins do disposto nos itens III e V, considera-se receita operacional bruta o somatório das receitas que dão origem ao lucro operacional, na forma da legislação do Imposto de Renda, admitidas as exclusões e deduções a seguir:

a) as reversões de provisões, as recuperações de créditos que não representam ingressos de novas receitas e o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio líquido;

b) no caso das entidades abertas de previdência privada, a parcela das contribuições destinada à formação da provisão técnica atuarial e a sua atualização monetária;

c) no caso das sociedades seguradoras; o cosseguro e o resseguro cedidos;

d) no caso das instituições financeiras ou entidades a elas equiparadas: encargos com obrigação por refinanciamento e repasse de recurso de órgãos e instituições oficiais e do exterior; despesas de captação de títulos de renda fixa no mercado aberto, em valor limitado ao das rendas obtidas nessas operações; juros e correção monetária passivos decorrentes de empréstimos efetuados ao Sistema Financeiro de Habitação; variação monetária passiva dos recursos captados do público pelas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE) e pelas entidades autorizadas a operar com caderneta de poupança rural, limitada ao valor dos recursos destinados, respectivamente, ao crédito habitacional e rural; despesas com recursos, em moeda estrangeira, de debêntures e de arrendamento; despesas com cessão de crédito com coobrigação, em valor limitado ao das rendas obtidas nessas operações, somente no caso das instituições cedentes; os valores relativos às operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros — CDI, não serão computados na base de cálculo da contribuição; e

e) no caso das demais pessoas jurídicas ou a elas equiparadas: vendas canceladas, devoluções de mercadorias e descontos a qualquer título concedidos incondicionalmente; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Transportes (IST); Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (ILCLG); Imposto Único sobre Minerais (IUM); Imposto Único sobre Energia Elétrica (IUEE), desde que cobrados separadamente dos preços dos produtos e serviços no documento fiscal próprio.

§ 3º

Art. 2º O recolhimento das contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e ao Programa de Integração Social (PIS) será feito:

I — até o dia dez do mês subsequente àquele em que forem devidas;

II — no prazo de quinze dias, contado da data do recolhimento, para a transferência dos recursos à conta do Fundo de Participação PIS-PASEP.

Parágrafo único. Fica o Conselho diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP autorizado a:

a) ampliar, para até três meses, o prazo previsto no item I; e

b) reduzir a até três dias o prazo de que trata o item II.

Art. 5º O recursos do Fundo de Participação PIS—Pasep continuarão a ser aplicados por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na condição de principal aplicador, do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 7º A contribuição dos comerciantes varejistas, relativamente a derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes, continuará a ser calculada sobre o valor estabelecido, por órgão oficial, para venda a varejo e devida na saída dos referidos produtos do estabelecimento fornecedor, cabendo a este recolher o montante apurado, como substituto do comerciante varejista.

Parágrafo único. Sem prejuízo do recolhimento efetuado na condição de contribuinte substituto, os comerciantes varejistas continuarão obrigados a recolher a contribuição prevista neste decreto-lei, calculada sobre a respectiva receita operacional bruta, nela não computado o valor da venda dos produtos referidos neste artigo.

Art. 8º

Parágrafo único. Sem prejuízo do recolhimento efetuado na condição de contribuinte substituto, os comerciantes varejistas continuarão obrigados a recolher a contribuição prevista neste decreto-lei, calculada sobre a respectiva receita operacional bruta, nela não computado o valor da venda dos referidos neste artigo.

Art. 9º O participante que não se encontre em atividade e tenha atingido a idade para se aposentar, por velhice, poderá utilizar o saldo de sua conta vinculada.

Art. 10. A partir do exercício financeiro de 1989, período-base de 1988, ficam extintas as contribuições devidas sob a forma de dedução do imposto de renda e as que tenham esse tributo como base de cálculo.

Art. 11.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às modalidades de contribuição de que tratam os arts. 7º e 8º e 10º.

Art. 2º As receitas geradas pelas operações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, não constituirão base de cálculo de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Art. 3º O Poder Executivo republicará o Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, com as alterações de que trata este decreto-lei.

Art. 4º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1988; 167ª da Independência e 100ª da República.

DECRETO-LEI Nº 1.290
DE 3 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas para União e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o item II do artigo 55 da Constituição, decreta:

Art. 1º As entidades da Administração Federal Indireta não poderão utilizar recursos provenientes de dotações orçamentárias da União, inclusive transferências, nem eventuais saídas da mesma origem apurados no encerramento de cada ano civil, em suas aplicações no mercado financeiro.

Parágrafo único A Inspeção-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda e o Banco Central do Brasil promoverão as medidas necessárias ao cumprimento das diretrizes fixadas neste artigo.

Art. 2º As autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, bem como as fundações supervisionadas pela União, poderão adquirir títulos do Tesouro Nacional, com disponibilidades resultantes de receitas próprias, através do Banco Central do Brasil ou na forma que este estabelecer, inclusive quanto a sua negociação.

Art. 3º É vedada às entidades referidas no artigo anterior a aplicação de disponibilidades financeiras em títulos de renda fixa, outros que não títulos do Tesouro Nacional, ou em depósitos bancários a prazo.

Parágrafo único. De acordo com o disposto neste artigo, as aplicações de disponibilidades em outros ativos financeiros que não títulos do Tesouro Nacional existentes na data de publicação deste decreto-lei não poderão ser renovadas após os respectivos vencimentos.

Art. 4º Em casos excepcionais, o Conselho Monetário Nacional poderá autorizar o levantamento de:

- a) proibição estabelecida no § 9º do art. 49 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;
- b) proibição a que se refere o **caput** do art. 1º deste decreto-lei;
- c) proibições de que trata o artigo 3º deste decreto-lei.

Art. 5º O art. 3º do Decreto-Lei número 1.205, de 31 de janeiro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º É vedado sacar recursos de contas originadas de contas, repasses e sub-repasses, para depósito em outra conta ou instituição financeira diversa da mencionada neste decreto-lei.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e para fins específicos, o Ministro da Fazenda poderá previamente autorizar o levantamento da proibição a que se refere o **caput** deste artigo."

Art. 6º Aplicam-se as disposições deste decreto-lei às entidades sob controle acionário de órgãos da Administração Indireta da União.

Art. 7º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República. — **EMÍLIO G. MÊDICI** — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barbosa — José Flávio Pécora — Mário David Andreazza — Moura Cavalcanti — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — J. Arapele Macêdo — Mário Lemos — Marcus Vinicius Pratini de Moraes — Antonio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hugino C. Corsetti.

LEI Nº 5.763
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Distribuição Gratuita de Prêmios

Art. 1º A distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda quando efetuada mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, dependerá de prévia autorização do Ministro da Fazenda, nos termos desta lei e de seu regulamento.

§ 1º A autorização somente poderá ser concedida a pessoas jurídicas que exerçam atividade comercial, industrial ou de compra e venda de bens imóveis comprovadamente quites com os impostos federais, estaduais e municipais, bem como com as contribuições da Previdência Social, a título precário e por prazo determinado, fixado em regulamento, renovável a critério da autoridade.

§ 2º O valor máximo dos prêmios será fixado em razão da receita operacional da empresa ou da natureza de sua atividade econômica, de forma a não desvirtuar a operação de compra e venda.

§ 3º É proibida a distribuição ou a conversão dos prêmios em dinheiro.

§ 4º Obedecerão aos resultados da extração da Loteria Federal os sorteios previstos neste artigo.

§ 5º O Ministério da Fazenda, no caso de distribuição de prêmios a título de propaganda, mediante sorteio, poderá autorizar que até o limite de 30% (trinta por cento) dos prêmios a distribuir por essa modalidade, seja excluído da obrigatoriedade prevista no parágrafo anterior, desde que o sorteio se processe exclusivamente em programas públicos nos auditórios das estações de rádio ou de televisão.

§ 6º Quando não for renovada a autorização de que trata este artigo, a empresa que, na forma desta lei, venha distribuindo, gratuitamente, prêmios vinculados à pontualidade de seus prestamistas nas operações a que se referem os itens II e IV do art. 7º continuará a distribuí-los exclusivamente com relação aos contratos celebrados até a data do despacho denegatório.

Art. 2º Além da empresa autorizada, nenhuma outra pessoa natural ou jurídica poderá participar do resultado financeiro da promoção publicitária de que trata o artigo anterior, ainda que a título de recebimento de *royalties*, aluguéis de marcas, de nomes ou assemelhados.

Art. 3º Indépende de autorização, não se lhes aplicando o disposto nos artigos anteriores:

I — a distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio realizado diretamente por pessoa jurídica de direito público, nos limites de sua jurisdição, como meio auxiliar de fiscalização ou arrecadação de tributos de sua competência;

II — a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados a aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

Parágrafo único O Ministério da Fazenda poderá autorizar a realização de propaganda comercial com distribuição gratuita de prêmios vinculada a sorteio realizado nos termos do item I deste artigo, atendido, no que couber, o disposto no art. 1º e observada a exigência do art. 5º

Art. 4º Fora dos casos e condições previstos nesta lei ou em lei especial, nenhuma pessoa jurídica ou natural poderá distribuir ou prometer prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada.

Art. 5º A concessão da autorização prevista no art. 1º sujeita as empresas autorizadas ao pagamento, a partir de 1º de janeiro de 1972, da "Taxa de Distribuição de Prêmios" de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da premiação autorizada, assim compreendida a soma dos valores dos prêmios prometidos.

§ 1º A taxa a que se refere este artigo será paga em tantas parcelas mensais, iguais e sucessivas, quantos forem os meses de duração do plano promocional, vencendo-se a primeira no 10º (décimo) dia subsequente ao do início da execução do plano.

§ 2º Até 31 de dezembro de 1971 será exigida a Taxa de Distribuição de Prêmios de que trata o § 3º do art. 14 do Decreto-Lei nº 34, de 13 de novembro de 1966, incidente sobre o valor previsto no art. 8º, alínea a, do Decreto-Lei nº 7.980, de 3 de setembro de 1945.

Art. 6º Quando o prêmio sorteado, ou ganho em concurso, não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será acoelhido ao Tesouro Nacional no prazo de 10 (dez) dias pelo distribuidor autorizado.

CAPÍTULO II
De Outras Operações Sujeitas a Autorização

Art. 7º Dependirão, igualmente, de prévia autorização do Ministério da Fazenda, na forma desta lei, e nos termos e condições gerais que forem fixados em regulamento, quando não sujeitas à de outra autoridade ou órgãos públicos federais.

I — as operações conhecidas como consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de qualquer natureza,

II — a venda ou promessa de venda de mercadorias a varejo, mediante oferta pública e com recebimento antecipado, parcial ou total, do respectivo preço;

III — a venda ou promessa de venda de direitos, inclusive cotas de propriedade de entidades civis, tais como hospital, motel, clube, hotel, centro de recreação ou alojamento e organização de serviços de qualquer natureza com ou sem rateio de despesas de manutenção, mediante oferta pública e com pagamento antecipado do preço;

IV — a venda ou promessa de venda de terrenos loteados a prestações mediante sorteio;

V — qualquer outra modalidade de captação antecipada de poupança popular, mediante promessa de contraprestação em bens, direitos ou serviços de qualquer natureza.

§ 1º na operação referida no item II deste artigo, a mercadoria deverá:

a) ser de preço corrente de venda a vista no mercado varejista da praça indicada e aprovada com o plano, à data de liquidação do contrato, e, não o havendo, ou sendo a mercadoria de venda exclusiva, ou de mercadoria similar na mesma praça, vedado qualquer acréscimo até sua efetiva entrega;

b) ser de produção nacional e considerada de primeira necessidade ou de uso geral;

c) ser discriminada no contrato referente à operação, podendo, entretanto, o prestamista, a seu critério exclusivo, escolher outra não constante da discriminação, desde que existente no estoque do vendedor, atendidas as alíneas a e b, pagando o prestamista a diferença de preço se houver.

§ 2º A empresa que realizar a operação a que se refere o parágrafo anterior aplicará o mínimo de 20% (vinte por cento) de sua arrecadação mensal na formação de estoque de mercadoria que se propõe a vender, podendo o Ministério da Fazenda, a seu exclusivo critério, permitir que parte dessa percentagem seja aplicada no mercado de valores mobiliários, nas condições que vierem a ser fixadas em regulamento; nos casos do item IV, manterá livre de quaisquer ônus reais ou convencionais, quantidade de imóveis de sua propriedade, na mesma proporção acima mencionada.

§ 3º Na operação referida no item II deste artigo, quando houver desistência ou inadimplemento do prestamista, a partir da 4ª (quarta) prestação, inclusive, este receberá, no ato, em mercadorias nacionais, do estoque do vendedor, e pelo preço corrente de venda à vista no mercado varejista da praça indicada no plano, à data em que se verificar a desistência ou inadimplemento, o valor da tabela de resgate das prestações pagas, fixada pelo Ministro da Fazenda.

§ 4º O valor de resgate a que se refere o parágrafo anterior será fixado proporcional e progressivamente às prestações pagas pelo prestamista, não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por cento) das importâncias pagas, e, se não reclamado até 60 (sessenta) dias do término do contrato de venda, será recolhido ao Tesouro Nacional, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Paga a totalidade das prestações previstas nos contratos a que se refere o item II deste artigo, o prestamista receberá mercadorias de valor correspondente à soma das prestações corri-

gidas monetariamente segundo índices que o regulamento indicar, e, se não reclamado ao prazo de 1 (um) ano de término do contrato de venda, será recolhido ao Tesouro Nacional dentro de 30 (trinta) dias.

§ 6º Nas operações previstas no item V deste artigo, quando a contraprestação for em mercadorias, aplicar-se-á o disposto nos parágrafos anteriores.

§ 7º Para autorização das operações a que se refere este artigo, quando a contraprestação for em imóveis, serão exigidas:

a) prova de propriedade dos imóveis objeto das vendas, promessas de venda ou contraprestações prometidas, e da inexistência de ônus reais que recaiam sobre os mesmos;

b) prova de que os mesmos imóveis satisfazerem a, pelo menos, duas das condições previstas no art. 32 do Código Tributário Nacional, preferencialmente a existência de escola a menos de 2 (dois) quilômetros de distância;

c) a manifestação do Banco Nacional da Habitação de que os imóveis se prestam a consecução de plano habitacional, quando se tratar de terrenos ou quanto à viabilidade técnica e financeira, quando se tratar de edificações residenciais;

d) a compatibilidade do plano de vendas com o Plano de Integração Nacional, quando for o caso.

§ 8º É vedado a empresa autorizada a realizar as operações a que se refere este artigo, cobrar do prestamista qualquer outra quantia ou valor além do preço do bem, direito ou serviço, ainda que a título de ressarcimento de tributos, ressalvado, quando for o caso, o disposto no item III de art. 8º

CAPÍTULO III Das Disposições Gerais e Penalidades

Art. 8º O Ministério da Fazenda, nas operações previstas no artigo 7º exigirá prova de capacidade financeira, econômica e gerencial da empresa, além dos estudos de viabilidade econômica do plano e das formas e condições de emprego das importâncias a receber, podendo:

I — fixar limites de prazos e de participantes, normas e modalidades contratuais;

II — fixar limites mínimos de capital social;

III — estabelecer percentagens máximas permitidas, a título de despesas de administração;

IV — exigir que as respectivas receitas e despesas sejam contabilizadas destacadamente das demais.

Art. 9º O Conselho Monetário Nacional, tendo em vista os critérios e objetivos compreendidos em sua competência legal, poderá intervir nas operações referidas no art. 7º, para:

I — restringir seus limites e modalidades, bem como disciplinar as operações ou proibir novos lançamentos;

II — exigir garantias ou formação de reservas técnicas, fundos especiais e provisões, sem prejuízos das reservas e fundos determinados em leis especiais;

III — alterar o valor de resgate previsto no § 4º do art. 7º, bem como estendê-lo a alguma ou a todas daquelas operações.

§ 1º Os bens e valores que representem as reservas e garantias técnicas para atender ao disposto neste artigo não poderão ser alienados, pro-

metidos alienar ou de qualquer forma gravado sem autorização expressa do Ministério da Fazenda, sendo nula, de pleno direito, a alienação realizada ou o gravame constituído com a violação deste artigo.

§ 2º Quando a garantia ou reserva técnica for representada por bem imóvel, a cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade será obrigatoriamente registrada no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis.

Art. 10. O Banco Central do Brasil poderá intervir nas empresas autorizadas a realizar as operações a que se refere o art. 7º, e decretar sua liquidação extrajudicial na forma e condições previstas na legislação especial aplicável às entidades financeiras.

Art. 11. Os diretores, gerentes, sócios e prepostos com função de gestão na empresa que realizar operações referidas no art. 7º:

I — serão considerados depositários, para todos os efeitos, das quantias que a empresa receber dos prestamistas na sua gestão, até o cumprimento da obrigação assumida;

II — responderão solidariamente pelas obrigações da empresa com o prestamista, contraídas na sua gestão.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos administradores da operação mencionada no item I do artigo 7º.

Art. 12. A realização de operações regidas por esta lei sem prévia autorização, sujeita os infratores, cumulativamente, às seguintes penalidades:

I — no caso de que trata o artigo 1º:

a) multa igual ao valor total dos prêmios prometidos, não inferior a 100 (cem vezes) maior salário mínimo vigente no País;

b) perda dos bens prometidos como prêmios; e

c) proibição de realizar aquelas operações durante o prazo de 5 (cinco) anos.

II — nos casos a que se refere o artigo 7º:

a) multa igual ao valor total dos bens, direitos ou serviços que constituírem objeto da operação não inferior a 500 (quinhentas) vezes o maior salário mínimo vigente no País;

b) proibição de realizar aquelas operações durante o prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Incorre, também, nas penas previstas neste artigo que, sem condições legais, promover publicamente realizar operações regidas por esta lei.

Art. 13. A empresa autorizada a realizar operações previstas no art. 1º que não enumerar o plano de distribuição de prêmios ou desvirtuar a finalidade da operação fica sujeita, cumulativamente, às seguintes penalidades:

I — cassação da autorização;

II — proibição de realizar nova operação pelo prazo de 5 (cinco) anos;

III — perda dos bens prometidos em prêmio, se estes ainda não tiverem sido entregues, ou multa igual ao valor desses prêmios, não inferior a 50 (cinquenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País, se os mesmos já tiverem sido entregues ou não forem encontrados.

Art. 14. A empresa autorizada na forma desta lei a realizar operações referidas no artigo 7º que não cumprir o plano ficará sujeita, cumulativamente, às seguintes penalidades:

I — cassação da autorização;

II — proibição de realizar nova operação pelo prazo de 5 (cinco) anos; e

III — multa igual a 50% (cinquenta por cento) do valor dos bens, direitos ou serviços que constituírem objeto da operação.

Art. 15. A falta de recolhimento da Taxa de Distribuição de Prêmios, dentro dos prazos previstos nesta lei, sujeita o contribuinte à multa igual a 50% (cinquenta por cento) da importância que deixou de ser recolhida.

Parágrafo único. Se o recolhimento for feito após o prazo legal, antes de qualquer procedimento fiscal, a multa será de 10% (dez por cento).

Art. 16. As infrações a esta lei, a seu regulamento ou a atos normativos destinados a complementá-los, quando não compreendidas nos artigos anteriores, sujeitam o infrator à multa de 10 (dez) a 40 (quarenta) vezes o maior salário mínimo vigente no País elevada ao dobro no caso de reincidência.

Art. 17. A aplicação das penalidades previstas nesta lei não exclui a responsabilidade e as sanções de natureza civil e penal, nos termos das respectivas legislações.

Art. 18. O processo e o julgamento das infrações a esta lei serão estabelecidos em regulamento.

Art. 19. A fiscalização das operações mencionadas nesta lei será exercida privativamente pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CAPÍTULO IV Das Disposições Transitórias

Art. 20. As operações de que trata o artigo 1º, autorizadas pelo Ministério da Fazenda e em curso na data do início da vigência desta lei, serão adaptadas a suas disposições e às de seu regulamento, no prazo de 90 (noventa) dias, após o qual as respectivas autorizações serão consideradas canceladas de pleno direito, sujeitando-se quem as praticar, sem permissão legal às penalidades previstas nos itens II e III do artigo 13.

Art. 21. As operações de que trata o artigo 7º, em curso na data em que entrar em vigor esta lei, deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência do regulamento, prorrogável a critério da administração ser adaptadas ao regime ora estabelecido sob pena de os responsáveis ficarem sujeitos às sanções estipuladas no artigo 11, cabendo ao Ministério da Fazenda fixar normas especiais aplicáveis à liquidação dos planos não suscetíveis de adaptação, respeitadas os contratos já celebrados na vigência dos mesmos planos, e de forma a não prejudicar os direitos dos participantes.

§ 1º Consideram-se não suscetíveis de adaptação as operações previstas no inciso I do artigo 7º, já contratadas segundo as normas vigentes expedidas pelo Ministério da Fazenda ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Nas operações de que trata o artigo 7º, em curso, e que antes desta lei não dependiam de autorização, os que as praticarem requererão, no mesmo prazo fixado no **caput** deste artigo, as respectivas autorizações e, caso negada esta, terá aplicação o disposto no **caput** deste artigo.

Art. 22. O Poder Executivo baixará regulamento desta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos-leis nºs

7.930, de 3 de setembro de 1945, e 418, de 10 de janeiro de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1987; 150 da Independência e 83ª da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI — Antônio Delfim Netto.**

DECRETO Nº 2.397 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro de 1989, não incidirá o Imposto de Renda das pessoas jurídicas sobre o lucro apurado, no encerramento de cada período-base, pelas sociedades civis de prestação de serviços profissionais relativos ao exercício de profissão legalmente regulamentada, registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e constituídas exclusivamente por pessoas físicas domiciliadas no País.

§ 1º A apuração do lucro de cada período-base será feita com observância das leis comerciais e fiscais, inclusive correção monetária das demonstrações financeiras, computando-se:

I — as receitas e rendimentos pelos valores efetivamente recebidos no período-base;

II — os custos e despesas operacionais pelos valores efetivamente pagos no período-base;

III — as receitas, recebidas ou não, decorrentes da venda de bens do ativo permanente;

IV — o valor contábil dos bens do ativo permanente baixados no curso do período-base;

V — os encargos de depreciação de amortização correspondentes ao período-base; VI — as variações monetárias ativas e passivas correspondentes ao período-base;

VI — as variações monetárias e passivas correspondentes ao período-base;

VII — o saldo da conta transitória de correção monetária, de que trata o art. 3º, II do Decreto-lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987.

§ 2º As sociedades de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 6º do Decreto-lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987.

Art. 2º O lucro apurado (art. 1º) será considerado automaticamente distribuído aos sócios, na data de encerramento do período-base, de acordo com a participação de cada um nos resultados da sociedade.

§ 1º O lucro de que trata este artigo ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda na fonte, como antecipação do devido na declaração da pessoa física, aplicando-se a tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte sobre rendimentos do trabalho assalariado, exceto quando já tiver sofrido a incidência durante o período-base, na forma dos §§ 2º e 3º.

§ 2º Os lucros, rendimentos ou quaisquer valores pagos, creditados ou entregues aos sócios, mesmo a título de empréstimo, antes do encerramento do período-base, equiparam-se a rendimentos distribuídos e ficam sujeitos à incidência do Imposto de Renda na fonte, na data do pagamento ou crédito, como antecipação ou devido na declaração da pessoa física, calculado de conformidade com o disposto no parágrafo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De-sido Relator o Sr. Deputado Nyder Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item II**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1, de 1988-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa Da União para o exercício financeiro de 1989, tendo Parecer, sob nº 1, de 1988-CN, da Comissão Mista de Orçamento, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 18h30 min, tendo sido deixada de ser votada por falta de **quorum**.

Foi encaminhado à Mesa, em tempo oportuno, requerimento para votação, em Plenário, da Emenda nº 481-9, com parecer contrário da Comissão Mista de Orçamento, tendo a Presidência determinado a conferência das assinaturas.

O requerimento atende ao disposto no § 4º do art. 94 do Regimento Comum e será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1988-CN

Senhor Presidente:

Requeremos a votação em separado da Emenda nº 481-9 ao Projeto de Lei nº 1, de 1988-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para 1989.

DEPUTADOS: — Nilton Friedrich — Euclides Scalco — Eduardo Moreira — Anna Maria Rattes — José Serra — Jorge Hage — Artur da Távora — Ronaldo César Coelho — Francisco Küster — Saulo Queiroz — Paulo Silva — Virgildásio de Senna — Ziza Valadares — Moema São Thiago — Juarez Marques Batista — Geraldo Alckmim Filho — Koyu Iha — Octávio Elísio — Geraldo Campos — Vicente Bogo — Hermes Zaneti — Mauro Campos — Célio de Castro — Beth Aize — Maria de Lourdes Abadia — Fernando Lyra — José Costa — José Guedes — Sigmaringa Seixas — Rita Camata — Francisco Pinto — Hélio Duque — Del Bosco Amaral — Marcelo Cordeiro — Alysson Paulinelli — Arnaldo Prieto — Paes Landim — Victor Fontana — Bernardo Cabral — Moisés Bennessy — Narciso Mendes — Adroaldo Streck — Fernando Santana — Celso Dourado — Raquel Cândido — Darcy Deitos — José Carlos Sabóia — Iranildo Pereira — Joaquim Bevilacqua — Mendes Thame — Tadeu França — Amaury Müller — Lysâneas Maciel — Aldo Arantes — Miro Teixeira — Amaral Netto — Arnaldo Faria de Sá — Theodoro Mendes — Luiz Gushiken — Tito Costa — Plínio Arruda Sampaio — Virgílio Guimarães — Floriceno Paixão — Eduardo Jorge — José Genoíno — Eduardo Bonfim — Haroldo Lima — Ivo Vanderlinde — Gumer-cindo Milhomem — Sólón Borges dos Reis — José Elías Murad — Augusto Carvalho — Paulo Delgado — Paulo Paim — Florestan Fernandes — Vladimir Palmeira — Luiz Inácio Lula da Silva — José Yunes — Sandra Cavalcanti — Michel Temer — Aloysio Chaves — Samir Achôa — Paulo Maccarini — Maurício Ferreira Lima — Walmor de Luca — Vilson Souza — Lézio Sathler — Antero de Barros — Domingos Juvenil — Fernando Ve-

lasco — Manoel Ribeiro — Asdrúbal Bentes — Joaquim Sucena — Dirce Tutu Quadros — Adolfo Oliveira — José Maurício — Orlando Pacheco — Farabulini Júnior — Mendes Botelho — Eunice Michiles — Marques Batista — Osmundo Rebouças — Edmilson Valentim — Lídice da Mata — João Paulo — Carlos Alberto Caó — Carlos Mosconi — Raul Belém — Robson Marinho — Roberto Brandt — Osvaldo Macedo — Mauricio Nasser — Alcení Guerra — Domingos Leonelli — José Tavares — Afif Domingos — José Carlos Martinez — Basílio Villani — Jovani Masini — Luiz Henrique — Vivaldo Barbosa — Carlos Cardinal — Nelson Aguiar — Noel de Carvalho — Olívio Dutra — Antônio Carlos Konder Reis — Acival Gomes — Lúcio Alcântara — Arnaldo Martins — Messias Soares — Miriam Portela — Osmir Lima — Maria Lúcia — Carlos Cotta — Oswaldo Trevisan — Sérgio Brito — Haroldo Sabóia — Abigail Feitosa — José Fernandes — Eliel Rodrigues — Mello Reis — Hélio Manhães — Ivo Mainardi —

João de Deus Antunes — Edme Tavares — José Jorge — Haroldo Sanford — Ney Lopes — Iberê Ferreira — Sadie Hauache — Cláudio Ávila — Renato Viana — Carrel Benevides — Henrique Córdova — Álvaro Valle — Marluce Pinto — Edivaldo Motta — Irajá Rodrigues — Aloisio Campos — João Agripino — José Thomas Nonô — Osvaldo Sobrinho — Ivo Cersósimo — Rosário Congro Neto — João Maia — Fadah Gattas — Chagas Neto — Érico Pegoraro — Moysés Pimentel — Expedito Machado — Ottomar Pinto — Ubiratan Spinelli.

SENADORES: — Fernando Henrique Cardoso — Chagas Rodrigues — Pompeu de Sousa — Wilson Martins — Jutahy Magalhães — Ney Maranhão — Ronaldo Aaragão — Jamil Haddad — Roberto Campos — Meira Filho — Luiz Piauhylyno — Divaldo Suruagy — Itamar Franco — Nelson Carneiro — Raimundo Lira — José Agripino — Mauro Benevides — José Paulo Bisol — José

Ignácio Ferreira — Albano Franco — Nelson Wedekin — Leite Chaves — Mario Covas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A emenda a que se refere o requerimento será submetida oportunamente ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Votação do substitutivo da Comissão Mista, sem prejuízo da emenda pendente de votação.

Votação na Câmara. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Votação no Senado. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA SUBSTITUTIVA DO RELATOR-GERAL

Art. 1º O Orçamento Fiscal da União para o exercício financeiro de 1989, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Nacional, das entidades da Administração Indireta, das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal e dos Fundos de Administração Pública Federal, estima a receita em Cz\$ 14.681.441.010.000,00 (quatorze trilhões, seiscentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões e dez mil cruzados) e fixa a despesa em igual importância, bem como, estima a receita e fixa a despesa do Orçamento da Operações Oficiais de Crédito em Cz\$ 2.112.443.940.000,00 (dois trilhões, cento e doze bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões e novecentos e quarenta mil cruzados), conforme discriminação dos Anexos I a V.

Art. 2º A receita estimada decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada no Anexo I, III, IV e V, com o seguinte desdobramento:

	Cz\$ 1.000,00
1. RECEITA DO TESOURO	10.859.578.000
1.1. RECEITAS CORRENTES	8.046.837.800
Receita Tributária	4.732.897.480
Receita de Contribuições	2.104.050.000
Receita Patrimonial	163.550.800
Receita Agropecuária	91.000
Receita Industrial	2 081.320
Receita de Serviços	177.268.640
Transferências Correntes	1.047.800
Outras Receitas Correntes	865.850.760
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	2.812.740.200
Operações de Crédito Internas	2.557.117.421
Operações de Crédito Externas	242.890.579
Outras Receitas de Capital	12.732.200
2. RECEITA DE OUTRAS FONTES: DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	371.791.010
2.1. RECEITAS CORRENTES	309.906.726
2.2. RECEITAS DE CAPITAL	61.884.284
3. RECEITA DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	3.450.072.000
3.1. RECEITAS CORRENTES	3.372.830.710
3.2. RECEITAS DE CAPITAL	77.241.290
4. RECEITA DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)	2.112.443.940
4.1. RECEITAS CORRENTES	94.173.903
4.2. RECEITAS DE CAPITAL	2.018.270.037

Obs.: Leia-se os valores anteriormente discriminados como multiplicados por 7,165957008

Art. 3º A despesa fixada à conta de recursos previstos nesta Lei observará a programação constante dos Anexos II, III, IV e V e apresenta, por órgãos, a seguinte distribuição:

	Cz\$ 1.000,00
DISTRIBUIÇÃO POR SUBANEXOS	
1. RECURSOS DO TESOURO	10.859.578.000
CÂMARA DOS DEPUTADOS	44.583.312
SENADO FEDERAL	47.361.033
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	13.009.806
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	2.638.414
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	21.879.512
JUSTIÇA MILITAR	3.770.434
JUSTIÇA ELEITORAL	13.664.395
JUSTIÇA DO TRABALHO	61.832.719
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA	11.896.633
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	6.080.518
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	264.107.636
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	224.418.701
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	134.273.842
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5.384.160
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	735.087.261
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	286.304.901
MINISTÉRIO DA FAZENDA	107.497.891
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	167.057.390
MINISTÉRIO DO INTERIOR	182.236.527
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	41.648.395
MINISTÉRIO DA MARINHA	231.225.866
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	120.302.593
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.099.750
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	44.009.800
MINISTÉRIO DA SAÚDE	310.268.193
MINISTÉRIO DO TRABALHO	95.998.082
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	376.018.567
MINISTÉRIO DA CULTURA	25.287.170
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DO BEM-ESTAR SOCIAL	224.252.493
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	156.109.971
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	97.695.038
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	7.399.346
ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO	118.766.650
SERVIÇOS DA DÍVIDA DA UNIÃO	525.793.432
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	2.297.513.351
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	2.694.425.145
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO	690.283.413
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.395.670

2. RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES PÚBLICAS (excluídas as transferências do Tesouro Nacional) 371.791.010

3. RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL (excluídas as transferências do Tesouro Nacional) 3.450.072.000

4. RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (excluídas as transferências do Tesouro Nacional)

RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA 2.112.443.940

Obs.: Leia-se os valores anteriormente discriminados como multiplicados por 7,165957008.

Parágrafo único - É vedada, salvo prévia autorização legislativa, a inclusão no Orçamento Geral da União, de novos subsídios ou encargos de qualquer natureza e a atribuição, ao Tesouro Nacional, de despesas realizadas com adiantamentos de recursos pelo Banco Central do Brasil ou pelo Banco do Brasil S/A.

Art. 4º Vedada a aplicação no exercício financeiro de 1989 de qualquer dispositivo do Decreto Lei nº 2443, de 24 de junho de 1988, aos valores desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias;

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) das Receitas Correntes, estimadas nesta Lei, as quais deverão ser liquidadas até trinta dias depois do encerramento do exercício;

III - abrir créditos suplementares para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta Lei, inclusive na hipótese de cancelamento, ressalvada, neste caso, a Reserva de Contingência, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, com as finalidades de:

a) reforçar dotações, preferencialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando, como fonte de recursos compensatórios, a Reserva da Contingência;

b) atender à insuficiência nas dotações orçamentárias preferencialmente as relativas a outros custeios e capital, utilizando, como fonte de recursos, as disponibilidades referidas no item III, do § 1º. do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - suplementar, dispensados os decretos de abertura de crédito, as transferências a Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios nos casos em que a Lei determina a entrega dos recursos de forma automática, utilizando como fonte a definida no § 3º. do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações;

V - abrir créditos suplementares, para cada projeto ou atividade, até o limite de 20% de seu valor específico, fixado nesta Lei observado o limite da efetiva arrecadação de caixa do exercício, à conta de recursos vinculados do Tesouro Nacional, inclusive recursos classificados como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se a cada mês o detalhamento das suplementações.

VI - abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, para cada projeto ou atividade, até o limite de 10% (dez por cento) da parcela de operações de crédito, indicada nesta Lei, como fonte específica de recursos, nos casos de:

a) operações efetivadas no segundo semestre de 1988 com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1989;

b) operações efetivadas durante o exercício de 1989;

c) antecipação de cronograma de recebimento.

VII - proceder com base no fluxo da receita, à entrega automática aos órgãos beneficiários das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, inclusive as classificadas nesta Lei como "Recursos Diretamente Arrecadados" (fonte 50), publicando-se, a cada mês, o detalhamento das suplementações;

VIII - reprogramar os recursos previstos no Orçamento das Operações Oficiais de Crédito constante do Anexo V desta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da aplicação de cada projeto ou atividade.

IX - Abrir créditos adicionais para atender a programação discriminada no adendo "A" desta Lei, até o limite indicado, à conta de excesso de arrecadação, nos termos definidos pelo § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as prioridades decorrentes das alíneas "a", "b" e "c" do inciso II, do § 3º do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 5º O pagamento do serviço das dívidas, externa e das que tratam os Avisos nºs 30-R e 09, de 29 de agosto de 1983 e 02 de fevereiro de 1984 e

seus sucedâneos, de Estados, Municípios, suas Autarquias, Fundações e Sociedades em que mantenham, direta ou indiretamente, o controle acionário, obedecerá a um dos seguintes tetos:

I - Percentual sobre o total do serviço da dívida vencida e vincenta em 1989:

- a) Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste: 6,5%
b) Regiões Sudeste e Sul: 10,2%.

II - Valor absoluto a ser rateado entre as entidades devedoras, proporcionalmente ao total dos seus débitos, de acordo com a seguinte distribuição:

R E G I Ã O		Cz\$ 1.000,00 de jun/88
NORTE		
Acre	17.800	1.495.200
Amazonas	890.000	
Pará	445.000	
Roraima	105.800	
Roraima %	35.600	
NORDESTE		
Aлагоas	747.600	13.884.000
Bahia	3.560.000	
Ceará	943.400	
Maranhão	3.382.000	
Paraíba	1.192.600	
Pernambuco	2.456.400	
Piauí	818.800	
Rio Grande do Norte	658.600	
Sergipe	124.600	
CENTRO-OESTE		
Goiás	2.670.000	7.565.000
Mato Grosso	2.420.800	
Mato Grosso do Sul	2.474.200	
SUDESTE		
Minas Gerais	13.172.000	123.870.200
Rio de Janeiro	17.800.000	
São Paulo	91.314.000	
Espírito Santo	1.584.200	
SUL		
Paraná	10.003.600	31.203.400
Santa Catarina	6.069.800	
Rio Grande do Sul	15.130.000	
T O T A L		178.017.800

Parágrafo único - ocorrendo, em 31 de julho de 1989, aumento real acima de 20% (vinte por cento) nos valores repassados pela União a Estados e Municípios, a título de transferências tributárias constitucionais, o Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional, propondo a ampliação dos tetos discriminados neste artigo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 5 (cinco) milhões de títulos da Dívida Agrária, vedada a emissão com data decorrida e com prazo inferior a dez anos, para atender ao programa de reforma agrária do exercício, nos termos do que dispõe o § 4º do artigo 184 da Constituição Federal.

Art. 7º De forma a garantir o efetivo cumprimento do que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal, o Poder Executivo publicará, até o último dia útil de cada mês, as informações relativas ao fluxo das receitas e despesas, ocorrido no mês anterior, conforme previsto naquele dispositivo constitucional.

Art. 8º O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatórios resumidos da execução orçamentária, inclusive do saldo disponível, em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O texto do Projeto de Lei de Mates submetido ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República propõe indexação automática das despesas, diferenciada pela natureza do dispêndio (taxa de câmbio para o Serviço da Dívida Externa; OTN para os encargos da Dívida Interna, URP para os gastos com Pessoal e Encargos Gerais e IPC para Outras Despesas de Custeio e de Capital), e estabelece autonomia ao Poder Executivo para remanejamento de dotações em até 25% do valor aprovado pelo Legislativo.

Não incorpora no diploma legal todas as Despesas da União, inclusive as dos Fundos da Administração Direta, das Entidades da Administração Indireta e do Orçamento das Operações Oficiais de Crédito.

O texto ora proposto corrige os pontos acima referidos. Além disso, inclui dispositivo sobre o critério de reciprocidade para o pagamento das dívidas externas dos Estados e Municípios e suas entidades, porquanto as receitas e despesas correspondentes integram o presente Orçamento. Outrossim, ao invés de indexação automática, estipula os valores das Receitas e Despesas, a partir dos dados submetidos pelo Poder Executivo, contemplando a atualização com uma taxa esperada de inflação média mensal de 10% durante o exercício de 1989, e uma margem de ajuste das dotações pelo Executivo de até 20%.

A N E X O S

ANEXO I

TABELAS E QUADROS ESTATÍSTICOS

TABELA 1

ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO

TESOURO NACIONAL - 1988/89

DISCRIMINAÇÃO	1988 (PROVÁVEL) (%)	1989 (PROJETO) (%)
DESPESAS CORRENTES	61,7	77,5
Pessoal e Encargos Sociais	19,2	24,6
Encargos da dívida		
Dívida Interna	13,3	17,9
Dívida Externa	10,3	15,2
Outras Despesas Correntes	3,0	2,7
DESPESAS DE CAPITAL	29,2	35,0
Amortização da Dívida		
Dívida Interna	38,3	21,0
Dívida Externa	5,9	5,0
Outras Despesas de Capital	1,1	0,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4,8	4,3
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32,4	16,0
	-	1,5
	100,0	100,0

FONTE: Projeto de Lei/O.G.U. 1989, p.7.

TABELA 2

RELAÇÃO ENTRE DESPESAS DE PESSOAL E RECEITAS CORRENTES PRÓPRIAS DA UNIÃO:

1985/1989

ANOS	RECEITAS CORRENTES, exclusive Transfer-Tributária			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			(D) / (A)
	Cz\$ Bilhões Junho/88 (A)	Variação Anual (B)	% PIB (C)	Cz\$ Bilhões de Junho/88 (D)	Variação Anual % (E)	% PIB (F)	
1985	4.266,1		7,31%	1.692,2		2,90%	38,7%
1986	4.960,2	16,2%	7,63%	1.781,2	5,3%	2,74%	35,9%
1987	4.331,3	-12,7%	6,47%	2.012,1	13,0%	3,01%	46,5%
1988	4.001,9	- 7,6%	5,92%	1.907,8	-5,2%	2,82%	47,7%
1989/PL	3.907,0	- 2,4%	5,56%	2.474,9	29,7%	3,52%	63,3%
1989/E	5.886,8	47,1%	8,37%	2.474,9	29,7%	3,52%	42,0%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária/1989", p. 7; "Balanços Gerais da União"; FGV e IBGE.
Arrecadação e execução: 1988 - provável; 1989 - estimativa/proposta
Conforme: PL - Projeto de Lei e modificações propostas pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

Transferências Tributárias descontadas da Receita Corrente: repartição constitucional de receitas (inclusive cota do Salário-Educação).
Deflator: IGP-DI médio anual.

TABELA 3

IMPACTO LÍQUIDO SOBRE AS FINANÇAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS
DAS MUDANÇAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1989

DISCRIMINAÇÃO	Cz\$ bilhões jun./88	em % do PIB
A. Ganho de receita de Estados e Municípios decorrentes do novo Sistema Tributário.	510,3	0,73%
B. Aumento dos dispêndios de Estados e Municípios induzido pela reestruturação do gasto público federal:		
- hipótese de assunção de encargos financiados por transferências voluntárias e por impostos extintos (salvo programas da SEMC e Projetos Pe. Cícero).	282,9	0,40%
- hipótese de cumprimento da contrapartida nacional a financiamentos externos de projetos estaduais e locais.	82,3	0,12%
- pagamento de quarto da Dívida junto ao Tesouro Nacional ref. Empréstimos-ponte (saldo + juros)	447,5	0,64%
	812,7	1,16%
C. Efeito líquido sobre Estados e Municípios do ajustamento à nova estrutura federativa realizado no Projeto de lei O.G.U./1989(A-B):	- 302,4	- 0,43%
D. Ganho líquido de Receita de Estados e Municípios decorrentes de alterações propostas pelo Executivo (Mens. 503)	484,5	0,69%
E. Impacto final das Proposições do Executivo (C-D):	182,1	0,25%

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária"; "Operação Desmonte - cortes de dispêndios no Orçamento Geral da União"; e SBCOF/STN/MIN. FAZENDA.

- Ganho de receita: líquido do Fundo Especial.
- Pagamento da dívida externa e dos Avisos MF.30 e sucedâneos (valores informados em dólares) também inclui compromissos das concessionárias de energia elétrica e demais entidades e empresas da administração indireta.

TABELA 4

DETERMINANTES DA VARIAÇÃO DAS DESPESAS DO TESOUREO ENTRE 1988/89

(PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA)

Em Cz\$ bilhões de jun./1988

GRUPOS DE DESPESAS	1988 (PROVÁVEL) (A)	1989 (PROJETO) (B)	VARIAÇÃO REAL (C)	C/A	VAR. (C) EM % DO PIB
TRANSF. INTERG. COMPULSÓRIAS	1.419,6	1.663,2	480,6	+ 33,8%	+ 0,69%
PESSOAL ENCARGOS	1.907,8	2.474,9	567,1	+ 29,7%	+ 0,81%
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.904,6	2.302,0	397,4	+ 20,8%	+ 0,57%
SOHA	5.232,0	6.440,1	1.208,1	+ 23,1%	+ 1,72%
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.487,2	1.346,1	- 141,1	- 9,5%	- 0,20%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.225,0	1.713,6	- 1.511,4	- 46,9%	- 2,15%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	150,0	+ 150,0	...	...
DESPESA TOTAL	9.944,2	9.649,8	- 294,4	- 3,0%	- 0,42%

PONTE: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989", p. 7.

Execução de 1988: valores atualizados para junho/1988 (deflator: IGP-DI). Transferência

Intergovernamentais Compulsórias: repartição constitucional de tributos, inclusive cota da contribuição ao Salário Educação e exclusive o Fundo Regional em 1983 (incluído em Outras Despesas de Capital).

Despesa total em 1989: excluídas as cotas dos impostos federais extintos com a vigência do novo sistema tributário (Cz\$ 402,7 bilhões).

TABELA 5

ESTRUTURA E CRESCIMENTO REAL DA RECEITA DO TESOUREO - 1988/89

RECEITAS	Participação		Em % do PIB		Cresc. real 88/88
	1989	1988	1989	1988	
IR	21,5%	25,0%	3,16%	3,44%	13,2%
IPI	11,0%	11,6%	1,62%	1,59%	2,2%
Imp.s/Com.Ext.	3,4%	4,9%	0,50%	0,68%	40,5%
IOF	1,3%	0,8%	0,20%	0,11%	-41,3%
IUS,IST e ISSC	4,6%	1,2%	0,67%	0,16%	-74,7%
Outras Rec.Trib.	0,3%	0,3%	0,05%	0,04%	-13,2%
A.Rec.Trib.	42,1%	43,9%	6,20%	6,02%	1,0%
Cont.FINSOCIAL	4,1%	3,8%	0,61%	0,52%	-10,7%
PIN/PROTERRA	1,5%	2,3%	0,22%	0,31%	44,8%
Outras Re.Cont.	4,4%	4,6%	0,64%	0,63%	1,3%
B.Rec.Contr.	10,0%	10,6%	1,48%	1,46%	2,9%
C.Outs Re.Corr.	2,5%	3,3%	0,37%	0,45%	25,3%
Re.Corr.(A+B+C)	54,7%	57,8%	8,05%	7,94%	2,5%
Op.Créd.Int.	43,1%	39,7%	6,35%	5,45%	-10,7%
Op.Créd.Ext.	2,2%	2,4%	0,32%	0,33%	6,9%
E.Oper.Créd.	45,3%	42,1%	6,67%	5,78%	-9,8%
F.Outras Rec.Cap.	0,0%	0,1%	0,00%	0,02%	1,339%
Rec.Cap.(E+F)	45,3%	42,2%	6,67%	5,80%	-9,5%
Re.Total(D+E)	100,0%	100,0%	14,72%	13,74%	-2,9%
I.Rec.Impostos Extintos	4,0%		0,57%		
J.To.OGU(H+I)	100,0%		14,72%	14,31%	1,1%

FONTE: Projeto Lei Orçamentária/1989-arrecadação provável (1988) e estimada (1989).

Remanejamento de receitas em 1989: discriminada, à parte, a parcela da arrecadação dos impostos federais que não serão cobrados a partir da vigência do novo sistema tributário (IULC e Adicional, IUEE, IUM, IST e ISSC).

Deflator: IGP - DI médio.

TABELA 6

CARGA E EVOLUÇÃO REAL DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DA UNIÃO - 1985/1989 -

ESPECIFICADO	Em % do PIB					TAXA DE CRESCIMENTO REAL (% a.a.)				
	1985	1986	1987	1988	1989	86/85	87/86	88/87	89(PL)/ 88	83(E)/ 88
IR	4,3	4,2	3,3	3,4	3,7	7,2	-19,2	2,8	15,3	14,8
-IRFP	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	2,3	81,6	21,6	-25,9	21,4
-IRPJ(1)	1,1	1,5	1,1	1,4	1,7	52,1	-21,3	21,0	32,0	56,9
-IRF	3,1	2,6	1,9	1,7	1,8	-8,1	-24,1	-10,7	9,8	-12,1
IPI	1,7	0,2	2,1	1,6	1,6	27,1	9,4	-22,1	2,2	30,9
-FUMO	0,5	0,5	0,6	0,4	0,4	7,9	18,1	-33,7	20,2	32,5
-OUTROS	1,2	1,5	1,5	1,3	1,2	34,9	6,5	-17,9	3,1	40,8
IMP.S/COM.										
EXTER.	0,6	0,5	0,5	0,7	0,9	-12,8	8,0	40,7	30,4	39,0
-II	0,4	0,4	0,3	0,5	0,7	29,5	-19,1	38,8	42,4	55,1
-IE (2)	0,2	0,0	0,2	0,2	0,2	-80,9	282,8	44,9	4,1	4,1
IOF	0,5	0,6	0,5	0,2	0,1	31,3	-16,3	-60,2	-41,3	-41,3
CONT.AO										
FINSOCIAL	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	23,9	-7,8	5,8	-10,6	26,0
OUTROS	0,9	0,6	0,5	0,5	0,4	-33,2	-19,8	11,0	-8,3	96,0
REC.TRIB.										
CONTRIB.	8,6	8,5	7,5	7,0	7,3	7,8	-10,1	-5,1	8,3	21,0
IU's,IST e ISSC (3)	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	12,0	8,7	9,6	18,7	-65,5
TOTAL DE TRIBUTOS	9,2	9,1	8,1	7,7	8,1	8,1	-8,9	-4,0	9,2	13,5

FONTES: PROJETO DE LEI O.G.U. 1989 - SOF/SEPLAN, "A receita estimada - 1989":

Arrecadação: 1985/1987 - realizada; 1988 - provável; e 1989 - estimada.

PL - Projeto de Lei Orçamentária (não consideradas as contribuições sobre líquido para seguridade e as do FIS/PASEP).

(1) - IRPJ inclui contribuições ao PIN/PROTERRA.

(2) - IE inclui Cotas de Contribuições sobre Exportações

(3) - IU's, IST e ISSC: impostos extintos pela nova Constituição a partir de março de 1989.

Não inclui receita de multas e juros de mora e da dívida ativa.

TABELA 7

IMPACTO DAS MODIFICAÇÕES PROPOSTAS PELO EXECUTIVO
SOBRE A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DA UNIÃO-1989

(Em Cz\$ bilhões jun./1988)

MEDIDAS	VALORES	% PIB	
A) INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS:			
Contrib. ao FIS/PASEP	400		
Adicional do FINSOCIAL	63		
Resíduo Impostos Extintos	42		
Resultado Operac. BACEN	145	550	0,93%.
	—		
B. AUMENTO DE TRIBUTAÇÃO: SEGURIDADE SOCIAL			
Criação Contrib./Lucro	593		
Correção Mon. FINSOCIAL			
PIS/PASEP	287		
Redução Contrib.FIS/PASEP	-275		
Redução Aliquotas IRPJ	-120	485	
FISCAL			
Correção Monet.Impostos	275		
Produção Impostos Sociais	281		
Redução IRP aplic. financ.	-385	171	656
	—	—	0,93%.
C. SUB-TOTAL (A + B)			
		1.306	1,85%.
D. ESFORÇO FISCALIZAÇÃO/ COBRANÇA DÍVIDA			
		1.167	1,66%.
E. TOTAL ACRÉSCIMO DE RECEITAS (C + D)			
		2.473	3,52%.

TABELA 9

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO FPAS - 1980/89

ANOS	RECEITAS E DESPESAS DO FPAS (Em Cz\$ MILHÕES DE JUNHO/88)		DÉFICIT OU SUPERÁVIT (EM %. DA RECEITA) (**)
	RECEITA	DESPESA	
1980	2.853.545,3	3.053.572,1	(7,4)
1981	2.925.858,0	3.180.042,4	(8,7)
1982	3.481.840,1	3.393.919,2	2,5
1983	2.851.991,4	2.901.993,4	(17,5)
1984	2.663.625,9	2.671.951,8	(0,3)
1985	2.897.169,4	2.791.993,7	3,6
1986	3.360.198,0	3.141.195,8	6,5
1987	3.380.815,7	3.110.930,2	8,0
1989 (*)	2.853.610,0	2.853.610,0	-
1989 (**)	3.350.903,6	3.342.171,2	0,3

FONTE: IPEA/IFLAN/CSP; IESP/FUNDAP e Propostas Orçamentárias para 1989.

(*) Projeto de Lei.

(**) Proposta de modificação apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

Incluir aumento de arrecação do FINSOCIAL e criação de contribuição sobre lucro das empresas. Excluir despesas da LBA e FUNABEM - Órgãos transferidos para o Ministério do Bem Estar Social (caso isto não ocorresse, as despesas do FPAS aumentariam para Cz\$ 3.559.654 milhões em 1989).

TABELA 8

ESTRUTURA E CRESCIMENTO DAS DESPESAS DO TESOUREIRO PARA 1989

APÓS MODIFICAÇÕES DO EXECUTIVO

GRUPO DE SUBANEXOS	ESTRUTURA (%)		EM %. DO PIB		CRESC. REAL (%)	
	1988	1989	1988	1989	1988/88	PROJETO SEM NOVAS FONTES(*)
ADM. POLÍTICO E JUDICIÁRIO	6,2	6,3	0,90	0,97	+11,8	+3,6
ECONÔMICO PRODUTIVO	18,6	11,9	2,69	1,83	-29,0	-29,0
SOCIAL	9,0	14,0	1,30	2,16	+72,6	-12,5
MILITAR/DEFESA	7,9	6,8	1,14	1,06	-3,8	-3,8
ENC. GERAIS	5,5	2,2	0,80	0,34	-55,1	-81,7
ENC. PREVIDENCIÁRIOS	4,9	6,4	0,71	0,98	+43,9	+43,9
SERV. DÍVIDA/ENC. FINANC.	31,2	29,5	4,51	4,56	+5,1	-4,8
RESERVA CONTINGÊNCIA	1,9	0,5	0,27	0,07	-73,1	-73,1
Sub Total	85,3	77,5	12,29	11,98	+1,0	-13,9
TRANSFER. EST/MUN.	14,7	22,5	2,11	3,47	+70,5	+70,5
TOTAL	100,0	100,0	14,45	15,45	+11,2	-1,5

FONTES: 1988 - Lei Orçament. mais Créditos (até julho); 1989 - Mensagem 503. Ministérios e Encargos agrupados por natureza.

(*) Calculada a variação incluídas as despesas com novas fontes de recursos (contribuições ao FIS/PASEP e sobre o lucro líquido; renda das loterias; venda de medicamentos e resultado operacional do BACEN).

Deflator: IGP - DI.

TABELA 10

DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA DO SINPAS - 1980/89

(em Cz\$ bilhões de junho/1988)

ANO	DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA					
	INPS	INAMPS	IAPAS	LBA	FUNABEM	TOTAL
1980	2.083.686,4	837.997,0	90.796,7	39.194,5	11.897,5	3.170.649,6
1981	2.170.610,1	774.103,0	180.294,7	41.212,2	13.822,4	3.180.042,4
1982	2.450.120,2	790.430,2	101.557,8	39.171,3	12.639,6	3.393.919,1
1983	2.149.922,8	635.739,4	76.348,1	30.080,0	9.903,0	2.901.993,3
1984	1.884.698,9	676.998,0	80.953,3	21.870,1	7.421,4	2.671.951,7
1985	1.886.832,6	746.504,5	87.410,7	22.333,9	7.166,3	2.750.248,0
1986	2.200.388,6	791.844,9	90.564,8	49.816,4	8.581,0	3.141.195,7
1987	1.655.121,2	1.177.504,9	112.759,6	132.983,0	32.561,5	3.110.930,2
1989*	1.606.407,4	1.063.089,9	75.373,9	89.049,3	19.689,6	2.853.610,1

FONTES: IPEA/IFLAN/CSP; IESP/FUNDAP e Projeto O.G.U.

(*) Projeto de Lei.

TABELA 11

ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS RECURSOS DO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR DAS RECEITAS	
	EM C\$ BILHÕES DE JUNHO 1988	EM % DO PIB ESTIMADO
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (1)	3.731,3	5,31
Contrib.Compulsórias	2.500,0	3,56
FINSOCIAL	520,0	0,74
Receita de Loterias	50,0	0,07
Contrib.s/os lucros	593,0	0,84
PIS/PASEP	68,3	0,10
OUTROS REC.ORÇAMENT (2)	1.611,2	2,29
Recursos Orçament.dos Pr.de Saúde,Assist. e Previdência	1.269,1	1,81
Recursos Orçament.p/ Fundos de Prev.e Saúde inclus.contrib. e transf. interg.	342,1	0,49
TOTAL (1) + (2)	6.953,7	9,90

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária, 1989" e Proposta de modificação apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 12

DESEQUILÍBRIO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - 1988/89

(RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL)

DISCRIMINAÇÃO	(Em C\$ bilhões)		
	1988(*)	1989(**)	EMENDAS
A. Receita orçamentária (exclusive operações de crédito)	4531	5990	8.302
B. Despesas não-Financeiras	6697	7751	8.577
C. Desequilíbrio primário (A-B)	-2166	-1761	-257
D. Encargos da Dívida	1099	1795	1.873
E. Desequilíbrio líquido (C-D)	-3265	-3556	2.148
F. Amortização da Dívida A+++	487	507	652
G. Desequilíbrio bruto (E-F)	-3752	-4063	-2.800
H. Operações de Crédito	3752	4063	2.800
-Internas	3573	3832	2.557
-Externas	179	231	243
I. Operações de Crédito/ Despesas orçamentárias (H/B)	45,3%	40,4%	25,2%
J. Desequilíbrio primário/ Operações de Crédito (C/H)	57,7%	43,3%	9,8
L. Serviços da Dívida/ Operações de Crédito (D+F/H)	43,3%	56,7%	62,1%

FONTE: Projeto de Lei / O.G.U. para 1989 e Proposta de modificação apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

A preços até junho/88.

A preços de junho/88.

Não inclui a amortização referente ao resgate da dívida mobiliária interna federal.

TABELA 13

ÍNDICES DE PREÇOS E PIB UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO E NA
ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARÂMETROS		1987	1988	1989
Índice Geral de Preços/IGP-DI	Índice Médio	327,74	1.428,13	1.714,34
	Varição Média	224,8%	335,8%	20,0%
Índice Preços ao Consumidor/IPC	Índice Médio	324,34	1.246,69	1.482,55
	Varição Média	214,4%	284,4%	18,9%
Obrigação Tesouro Nacional/OTN	Cz\$	310,11	1.129,98	1.337,12
	Varição Média	200,8%	264,4%	18,3%
Taxa de Câmbio	Cz\$/Us\$(Média)	39,18	149,73	177,88
	Varição Média	187,2%	282,2%	18,6%
Produto Interno Bruto/PIB	Varição Real	2,9%	1,0%	4,0%
	Cz\$ Bilhões			
	Cor. (IPC)	12.788,6	49.646,4	61.398,4
	Cz\$ Bilhões			
	Cor. (IGP)	12.788,6	56.283,6	70.265,3

Fontes: "Orçamento da União - 1989: A Receita Estimada", SOP/SEPLAN, p. 5; FGV e FIBGE

TABELA 14

RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO E TRANSFERÊNCIAS A
OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO - 1970/1989

(em Percentagem do PIB)

ANOS	RECEITA TRIBUTOS A	TRANSF. TRIBUT. B	RECEITA DISPONÍVEL C = A-B	TRANSF. NÃO TRIB. D	RECEITA PRÓPRIA E = C-D
1970	9,5%	1,5%	8,0%	0,3%	7,7%
1971	9,6%	1,5%	8,1%	0,9%	7,3%
1972	10,3%	1,5%	8,8%	0,7%	8,1%
1973	10,6%	1,7%	8,9%	0,3%	8,6%
1974	10,4%	1,6%	8,8%	0,7%	8,1%
1975	9,8%	1,4%	8,4%	0,3%	7,8%
1976	10,2%	1,8%	8,4%	0,3%	8,1%
1977	9,8%	1,7%	8,1%	0,6%	7,5%
1978	9,5%	1,8%	7,7%	0,5%	7,2%
1979	8,7%	1,6%	7,1%	0,6%	6,5%
1980	9,4%	1,6%	7,8%	0,4%	7,3%
1981	9,0%	1,6%	7,4%	0,7%	6,7%
1982	9,5%	1,7%	7,8%	0,7%	7,1%
1983	9,6%	1,5%	8,0%	0,7%	7,4%
1984	9,1%	1,6%	7,5%	0,6%	6,9%
1985	9,2%	2,0%	7,1%	0,9%	6,3%
1986	9,1%	2,3%	6,8%	0,7%	6,1%
1987	8,1%	2,1%	5,9%	1,0%	5,0%
1988	7,7%	2,1%	5,6%	...	...
1989(PL)	7,5%	2,0%	5,1%	...	...
1989(E)	8,4%	3,1%	5,7%	...	...

FONTES: "Contas Nacionais", CEF/IBRE/FGV; "Balancos da União" e "Projetos de Lei OGU/1989"; Mensagem Presidencial Nº 503; e "A Receita Estimada-1989", SOP/SEPLAN.

(...) dados não disponíveis.

Receita de Tributos = receita tributária + receita de contribuições.

Transferências Tributárias = repartição determinada pela Constituição (incluída a cota estadual do Salário-Educação).

Transferências Não Tributárias = deduzidas da diferença entre o total de recursos transferidos e as transferências tributárias.

1989: PL/Projeto de Lei - descontada a arrecadação e respectivas cotas dos impostos federais extintos pelo novo sistema tributário e o Fundo Especial (Agora destinado a aplicações financeiras); E/Emendas do Executivo - não considerada a arrecadação das contribuições ao PIS/PASEP e à Seguridade incidente sobre o lucro líquido.

TABELA 15

EVOLUÇÃO REAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA UNIÃO E DAS TRANSFERÊNCIAS

A OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO - 1970/1989

(em Cz\$ bilhões de junho/1988)

ANOS	RECEITA TRIBUTOS	TRANSF. TRIBUT.	RECEITA DISPONÍVEL	TRANSF. NÃO TRIB.	RECEITA PRÓPRIA
1970	1.911,1	306,8	1.604,4	69,1	1.535,3
1971	2.138,7	328,4	1.810,3	190,5	1.619,8
1972	2.618,0	386,6	2.231,3	172,2	2.059,0
1973	3.270,5	521,4	2.749,1	85,6	2.663,5
1974	3.633,2	551,6	3.081,5	250,4	2.831,1
1975	3.832,3	557,6	3.274,7	219,0	3.055,7
1976	4.510,1	812,4	3.697,7	134,4	3.563,3
1977	4.700,3	823,4	3.876,9	276,0	3.600,9
1978	4.752,8	885,7	3.867,1	262,1	3.605,0
1979	4.737,1	883,8	3.853,3	325,0	3.528,2
1980	5.306,8	908,0	4.398,8	252,5	4.146,2
1981	4.760,9	833,5	3.927,4	362,4	3.565,0
1982	4.999,7	884,4	4.115,4	380,6	3.734,8
1983	4.862,6	776,1	4.086,5	349,1	3.737,5
1984	4.724,1	809,9	3.914,2	303,4	3.610,8
1985	5.356,2	1.191,8	4.164,3	502,8	3.661,6
1986	5.929,5	1.496,5	4.431,0	436,6	3.994,4
1987	5.403,1	1.428,5	3.974,6	644,6	3.330,0
1988	5.186,4	1.423,8	3.762,6	...	...
1989 (PL)	5.258,2	1.667,2	3.591,1	...	...
1989 (P)	6.183,9	2.160,0	4.023,9	...	...

FONTES: "Contas Nacionais", CEF/IBRE/FGV; "Balanços da União"; "Projeto OGU/1989"; Mensagem Presidencial Nº 503; "A Receita Estimada - 1989", SOF/SEPLAN.

Deflator: IGP-DI médio anual.

Receita de Tributos = receita tributária + receita de contribuições.

Transferências Tributárias = determinadas pela Constituição (incluída a cota estadual do Salário-Educação).

Transferências Não Tributárias = deduzidas da diferença entre total de recursos transferidos e transf. tributárias.

1988/1989 - estimativas da proposta orçamentária; em 1989: PL/Projeto de Lei descontada a arrecadação e respectivas cotas dos impostos federais extintos pelo novo sistema tributário e o Fundo Especial (agora destinado a aplicações finan.); P/Proposta de modificação apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária - não consideradas as contribuições ao PIS/PASEP e à Seguridade Incidente sobre o lucro, mas comportado o ganho com a Receita da Dívida Ativa.

TABELA 17

IMPACTO DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO SOBRE OS RECURSOS

TRIBUTÁRIOS DISPONÍVEIS DA UNIÃO EM 1989

(Projeto de Lei Orçamentária)

(Em Cz\$ bilhões de junho/88)

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação Disponível da União		Cf. Sistema		Variação da Receita	
	Estimada	Antigo	Novo	Valor	Relativa	
IR	4,0	0	1,7	+	1,7	...
IR	2.436,0	1.632,1	1.473,8	-	158,3	- 9,7%
IPI	1.173,0	785,9	611,9	-	174,0	-22,1%
IULC	223,1	89,2	19,5	-	69,7	-78,1%
IUEE	117,3	46,9	11,6	-	35,3	-75,3%
IUM	49,0	4,9	1,2	-	3,7	-75,5%
IST	60,0	18,0	4,1	-	13,9	-77,2%
ISSC	68,5	68,5	11,4	-	57,1	-83,3%
Outros Tributos	579,4	579,4	579,4	0	-	-
A.RECEITA TRIBUTÁRIA	4.710,3	3.224,9	2.714,6	-510,3	-15,6%	-
Contribuição salário Educação	109,0	36,3	36,3	0	-	-
Outras Contribuições	920,8	920,8	920,8	0	-	-
B.RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.029,8	957,1	956,8	0	-	-
C.TOTAL DE TRIBUTOS(A+B)	5.740,1	4.182,0	3.671,7	-510,3	-12,2%	-

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989", pp.51-53; e SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1989: a receita estimada", pp. 28-29.

Incluídas multas e juros de mora e receita da dívida ativa.

Vigência do novo sistema tributário: a partir de fevereiro/88 (hipótese adotada pela SOF/SEPLAN).

Fundo de Investimento Regional: excluído porque não diminui receita federal no novo sistema tributário (não é transferência intergovernamental, mas intragovernamental).

TABELA 18

RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL DA UNIÃO COM A VIGÊNCIA

DO NOVO SISTEMA TRIBUTÁRIO: EM 1989 E

APÓS A IMPLANTAÇÃO DEFINITIVA (1993)

(Cz\$ bilhões de junho/88)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO ESTIMADA	ANTIGO SISTEMA	RECEITA DISPONÍVEL DA UNIÃO			
			NOVO SISTEMA			
			EM 1989		EM 1993	
	(A)	(B)	(C)	(C)/(B)	(D)	(D)/(B)
IR	2.436,0	1.632,1	1.473,8	- 9,7%	1.364,2	- 16,4%
IPI	1.173,0	785,9	611,9	-22,1%	539,6	- 31,3%
IRR	4,0	0,0	1,7	...	2,0	...
Outros Tributos	579,4	579,4	579,4	0%	579,4	0%
IU's + ISR + ISSC	517,9	227,5	47,8	-79,0%	0,0	-100,0%
Receita Tributária	4.710,3	3.224,9	2.714,6	-15,6%	2.485,2	- 22,9%
Cont.Sal.Educação	109,0	36,3	36,3	-	36,3	0%
Outras Contrib.	920,8	920,8	920,8	-	920,8	0%
Rec.Contribuições	1.029,8	957,1	957,1	-	957,1	0%
TOTAL DE TRIBUTOS	5.740,1	4.182,0	3.671,7	-12,2%	3.442,3	- 17,7%
VARIACÃO DA RECEITA				- 510,3		- 739,7
DISPONÍVEL: em % do PIB				- 0,73%		- 1,05%

FONTE: "Projeto Lei Orçamentária - 1989", p.7.

Incluída a arrecadação correspondente de multas, juros e receita da dívida ativa.

Hipótese da SOF/SEPLAN para vigência do novo sistema: a partir de fevereiro/1988.

Fundo de Investimento Regional não foi considerado transferência intergovernamental.

Em 1993: considerada a transferência do IR e IPI de 21,5% ao FPE e 22,5% ao FPM.

TABELA 16

DISTRIBUIÇÃO MÉDIA DOS RECURSOS TRIBUTÁRIOS POR NÍVEL DE GOVERNO

- 1957/1987 -

(Em %)

PERÍODOS	ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA				RECURSOS EFETIVAMENTE DISPONÍVEIS			
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
1957/1983	49,6	43,7	6,7	100,0	42,7	47,6	9,7	100,0
1964/1968	49,5	44,1	6,4	100,0	39,6	46,8	13,6	100,0
1969/1974	55,7	40,6	3,7	100,0	46,6	38,8	14,6	100,0
1975/1980	61,5	33,9	4,7	100,0	51,1	34,8	14,1	100,0
1981/1983	61,8	33,6	4,7	100,0	52,0	33,5	14,5	100,0
1984/1987	61,6	34,4	4,0	100,0	49,9	34,4	15,7	100,0

FONTES: "Finanças do Brasil", SEF/MINIFAZ e "Balanços Gerais da União", MINIFAZ.

Média das participações anuais no período.

1985/1987 = previsão.

Arrecadação própria = receita de impostos, taxas e contribuições.

Recursos disponíveis = receitas próprias mais/menos transferências de tributos.

TABELA 19

IMPACTO PROGRESSIVO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE A RECEITA

DISPONÍVEL DA UNIÃO

(Base: Projeto de Lei O.G.U./1989)

ANOS	PERDA DE RECEITA ACUMULADA (Cz\$ bilhões jun./88)	PERDA EM % DO TOTAL DE TRIBUTOS no ano acumulada	PERDA EM % DO PIB no ano acumulada	PERDA EM % DO PIB no ano acumulada
1989	510,3	12,2	12,2	0,73
1990	613,4	2,5	14,7	0,14
1991	649,5	0,8	15,5	0,05
1992	685,6	0,8	16,3	0,05
1993	739,7	1,4	17,7	0,08

FONTE: "Projeto de Lei O.G.U./1989.

Perda da Receita = valor da receita tributária disponível da União (arrecadação menos transferências compulsórias) com o antigo sistema menos valor obtido com o novo sistema.

Total de Tributos = receita tributária + receita de contribuições (disponível anterior = Cz\$ 4.182,0 bilhões).

TABELA 20

PROPOSIÇÕES DA "OPERAÇÃO DESMONTA" PARA CORTE DE DISPÊNDIOS DA UNIÃO REFERENTE A DESCENTRALIZAÇÃO DE ENCARGOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

MINISTÉRIO	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	DESM. SUGERIDO PROJ. LEI 1989		DESMONTA APARENTE		1988 (LEI)		1987 (REALIZADO)	
			A	B	(C) (A-B)	DISTRIB (C)	D	E	F	(C)/(F)
JUSTIÇA	REESTRUT. DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	120100 02040151 237		0	0,0%		1 261	682	2 972	
	AUMENTO DA CAPACID. DE SEGUR. NO TRANSITO (PARC.)	120100 06305731 2451		0	0,0%		16	3	11	
	REVALORIZAÇÃO HUMANA DO PRESO	120100 02040152 3731		0	0,0%		39	12	52	
	ASSIST. À VÍTIMA E AO EGRESSO DO SIST. PENITENC. (PARC.)	120100 02040152 3761		0	0,0%		25	1	4	
	TOTAL		5 200	11	5 189	1,4%	1 341	698	3 040	17,7%
SEAC	MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	111105 15814872 3941		11 801	0,0%		5 844	2 198	9 577	
	IMPLANTAÇÃO HABITACIONAL COMUNITÁRIO	128101 15574873 4151		24 883	0,0%		28 500	0	0	
	APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	128101 15814873 4171		13 377	0,0%		20 550	0	0	
	APOIO A POPULAÇÃO RURAL CARENTE	128101 04401833 4161		0	0,0%		9 870	0	0	
	TOTAL		56 700	50 161	6 549	1,8%	64 364	2 198	9 577	68,3%
GOVERNO DO D.F.	PROJETOS NAS ÁREAS DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO (PARC.)	130105 ??	3 100	69 416	3 100	0,8%	25 477	18 386	71 404	4,3%
	TOTAL									
TRANSPORTE	PROJETOS VICINAIS PARA REFORMA AGRÁRIA	127100 16880968 4271	1 000	0	1 000	0,3%	500	0	0	
	ITRINS. URB. E PROJETO/ATIVIDADES A CARGO DO DNER (PARC.)	127200 16887772 9221	67 804	27 603	67 804	18,5%	67 589	62 001	270 171	25,0%
	PROJETOS/ATIVIDADES A CARGO DA C.B.T.U. (PARC.)	127200 16915727 9291	22 500	42 779	22 500	6,3%	4 715	1 913	8 335	274,7%
	TOTAL		90 504	70 382	91 504	25,1%	72 804	63 914	278 506	32,8%
HABITAÇÃO, URB. MEIO AMBIENTE	PROJETOS/ATIV. A CARGO DA ADM. DIRETA (PARC.)	135100 10	41 700	2 237	41 700	11,4%	20 033	9 620	41 918	88,5%
	PROJETOS A CARGO DA C.B.T.U. *	135200 10917772 9341	22 200	1 396	22 200	6,1%	5 227	1 486	8 529	340,0%
	TOTAL		63 900	3 633	60 267	16,5%	25 260	11 116	48 447	124,4%
EDUCAÇÃO	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	115100 08	18 600	115	18 485	5,1%	8 517	2 449	10 672	173,2%
	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	115100 08	2 300	0	2 300	0,6%	1 521	609	2 854	86,7%
	ENSINO SUPERIOR	115100 08	2 600	0	2 600	0,7%	618	192	837	310,8%
	ATIVIDADES COMUNS AOS TRÊS NÍVEIS	115100 08	15 700	4 096	15 700	4,3%	1 059	340	1 480	1060,8%
	TOTAL ***		39 200	4 811	34 389	9,4%	11 714	3 590	15 643	219,8%
CULTURA	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	134100 0842482 2881		0	0,0%		169	138	803	
	INSTITUIÇÃO A PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	134100 08482472 2821		0	0,0%		79	40	172	
	DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	134100 08482472 5871		208	0,0%		78	12	51	
	APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	134100 08483032 5841		0	0,0%		45	69	289	
	APOIO A PROJ. DE DES. CULT. E APOIO A SOCIO. CULT.	134100 08483031 3511		0	0,0%		500	0	0	
	TOTAL		1 900	208	1 692	0,5%	869	259	1 125	150,4%
CIENTEC	APOIO AOS SISTEMAS ESTADUAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136100 03100312 4891	23	0	23	0,0%	11	3	14	166,0%
AGRICULTURA	ASSIST. FINANC. A ADOES. NO SECTOR AGRÍCOLA	113100 04400312 1431	1 200	0	1 200	0,3%	425	482	2 101	57,1%
	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGR. EM MICROBASIS HIDROGRÁF.	113100 04071053 0381	1 600	0	1 600	0,4%	1 058	234	1 019	157,0%
	INDUSTRIALIZAÇÃO MECANIZADA	113100 04180783 4441	227	0	227	0,1%	195	0	0	
	PROJET. ATIV. A CARGO DA EMBRATER (PARC.) E DO									
	DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA	113200	4 429	37	4 429	1,2%		3 012	13 127	33,7%
	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	113100 04401832 1411	864	0	864	0,2%	428	286	1 244	89,4%
	DIFUSÃO DE TECNOLOGIA EM REGIÕES ESPECIAIS	113100 04100782 1831	125	19	106	0,0%	31	6	26	406,0%
	PROVARZEAS	113100 04140772 1471	2 800	0	2 800	0,8%	2 063	897	3 907	74,2%
	CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA	113100 04177052 1811	66	0	66	0,0%	35	12	53	123,9%
	ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL EM ÁREAS DE REF. AGRÁRIA	113100 04180691 5131	3 200	0	3 200	0,9%	2 275	0	0	
	TOTAL		14 611	55	14 556	4,0%	14 731	4 929	21 477	67,8%

(cont. frente)

TABELA 20

OPERAÇÃO DESMONTE (continuação)

MINISTÉRIO	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	DESM. SUGERIDO (PROJ. LEI 1989)		DESMORTE		1988(LEI)		1987 (REALIZADO)		C/C(F)	
			APARTE		APARTE		APARTE		APARTE			
			C2\$ MILH JUN/88	C2\$ MILH JUN/88	(C)	DISTRIB (A-B)	(C)	D	E	F		
INTERIOR	APOIO A PEQUENOS MUNICÍPIOS	19100 07070313	147	476	0	476	0,1%	500	105	458	104,0%	
	ASSENTAMENTO DIRIGIDO DO VALE DO JEQUITINHONHA	19100 07381831	2461	178	0	178	0,0%	150	50	218	81,7%	
	DESENVOLV. DO VALE DO JEQUITINHONHA	19100 07381831	2521	250	0	250	0,1%	138	38	156	151,0%	
	DESENVOLV. DO VALE DO JEQUITINHONHA	19100 07400313	1371	4 700	0	4 700	1,3%	1 243	3 402	14 825	31,7%	
	DESENVOLV. DO NORTE FLUMINENSE	19100 07401831	2831	333	0	333	0,1%	203	0	214	155,0%	
	APOIO AO COMPLEXO INDUST. DE BARCARENA	19100 07401833	0101	877	0	877	0,2%	473	120	523	187,7%	
	DESENVOLV. REGIONAL DA BACIA DO PARAIBA DO SUL	19100 07401833	1421	208	0	208	0,1%	126	0	0	0	
	ACAO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO	19100 07401833	1481	57	0	57	0,0%	30	0	0	0	
	DESENVOLV. DO PONTAL DO PARANAPANEMA	19100 07401833	1501	80	0	80	0,0%	133	0	0	0	
	COORD. DAS AÇÕES DE DESENV. NA REGIÃO SUDESTE	19100 07290212	5781	165	232	0	0	0,0%	133	63	273	0,0%
	DESENVOLV. DA AMAZÔNIA	19200 07401831	9031	3 300	3 267	0	0	0,0%	2 748	328	1 430	2,3%
	APOIO A PROJETOS DE DESENV. DA REGIÃO CENTRO-OESTE	19202 07400311	2501	129	535	0	0	0,0%	89	0	0	-
	DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO (PROMAT)	19202 07401831	2621	250	0	250	0,1%	219	0	0	0	
	DESENVOLV. DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL (PROSUL)	19202 07401833	5001	621	0	621	0,2%	500	0	0	0	
	DESENVOLV. DA REGIÃO CENTRO-OESTE (PROCENTRO)	19202 07401833	1451	3	0	3	0,0%	520	0	0	0	
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO CENTRO-OESTE	19200 17855341	9041	1 900	0	1 900	0,5%	845	350	1 525	124,6%	
	PROJETOS A CARGO DA SUDESUL	19200 17	1	3 500	0	3 500	1,0%	3 034	512	2 230	157,0%	
	PROJETOS A CARGO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE AMAPIÁ	19200 07	1	530	237	0	0	0,0%	68	0	1 356	46,5%
	PROJETOS A CARGO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA	19200 07	1	410	337	0	410	0,1%	133	147	654	64,1%
	PROJ. A CARGO DO TERRIT. FED. DE FERNANDO DE NORONHA	19200 03070212	9391	131	212	131	0,0%	150	0	0	0	
	LITORAL ORIENTAL DO RIO DE JANEIRO	19201 07401833	4331	0	119	0	0,0%	100	0	0	0	
	REDESENVOLV. DO PANTANAL	19201 07401833	4391	125	0	125	0,0%	105	0	0	0	
	APOIO AO DESENVOLV. DO VALE DO VALE DO RIO DOCE	19201 07401833	4421	43	0	43	0,0%	4	0	0	0	
	PROJETO PADRE CÍCERO	19100 07401833	6001	29 400	29 400	0	0	0,0%	0	0	0	0
	DESENVOLV. DOS CERRADOS MINEIROS	19201 07401833	4321	904	0	904	0,2%	760	0	0	0	
IND. JEQUITINHONHA	19201 07391833	4261	2 100	2 100	0	0,6%	1 800	0	0	0		
TOTAL			50 889	34 191	15 699	4,6%	14 138	5 475	23 857	70,0%		
SAÚDE	CONTRIBUIÇÃO P/ ASSIST. A MATERNIDADE	25100 13750312	4911	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%	
	ASSIST. POLITICA A FED. DAS SOCIEDADES EUNICE-WEAVER	25100 13750312	4911	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%	
	ESTUDIOS DE POLITICA DE SAUDE	25100 13750555	0111	25	0	24	0,0%	124	64	279	8,6%	
	CAPACIDADE DE RECURSOS HUMANOS	25100 13750212	0971	15	0	15	0,0%	11	0	12	12,0%	
	IMPLANT. E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	25100 13754261	3551	8 900	0	8 900	2,4%	7 467	3 439	4 115	63,1%	
	ECOLOGIA HUMANA E SAÚDE AMBIENTAL	25100 13754292	5191	9	0	94	0,0%	79	38	155	60,7%	
	OPERACIONAL NA REDE NACIONAL DE LAB. DE SAÚDE PÚBLICA	25100 13754292	5211	107	0	107	0,0%	101	20	85	125,2%	
	CONTROLE DO CâNCER E OUTRAS DOENÇAS DEGENERATIVAS	25100 13754281	5391	134	0	134	0,0%	61	74	322	41,7%	
	CONTROLE DA DOENÇA MENTAL	25100 13754285	5001	120	0	120	0,0%	47	206	32	30,2%	
	AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL	25100 13754281	2721	617	0	617	0,2%	994	574	2 503	24,7%	
	TOTAL			10 011	2	10 009	2,7%	8 934	4 043	17 617	56,8%	
	TRABALHO	PROMOÇÃO E DESENVOLV. DO ARTESANATO	26100 14802471	1941	128	0	128	0,0%	78	35	152	84,0%
TOTAL				128	0	128	0,0%	78	35	152	84,0%	
FAZENDA	APOIO AOS SISTEMAS DE ABREC. FINANC. DOS EST. E MUNIC.	17100 03060312	4371	324	0	324	0,1%	158	134	555	55,4%	
	TOTAL			324	0	324	0,1%	158	134	585	55,4%	
IND. E COMÉRCIO	APOIO E COOP. TÉCNICA AS SECRETARIAS ESTADUAIS	18100 11090452	5951	42	0	42	0,0%	13	48	87	5,6%	
	ATIVIDADES A CARGO DO CEBRAE	18100 11070422	6051	4 300	0	4 300	1,0%	1 359	708	3 055	139,4%	
	ATIV. A CARGO DO CONS. DE DESENVOLV. COMERCIAL	18100 11630452	7201	85	0	85	0,0%	31	2	9	933,3%	
	TOTAL			4 427	0	4 427	1,2%	1 389	721	3 142	140,9%	
MINAS E ENERGIA	ELETRIFICAÇÃO E IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS	22100 09512681	1521	1 500	0	1 500	0,4%	616	222	957	155,1%	
	TOTAL			1 500	0	1 500	0,4%	616	222	957	155,1%	

(cont. prev.)

TABELA 20

OPERAÇÃO DESMONTE (conclusão)

MINISTÉRIO	PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE	CÓDIGO	IDEM SUGERIDO PROJ LÊI 1989		DESMATE APARENTE		1988(LÊI)		1987 (REALIZADO)			
			CZ\$ MILH JUN/88	CZ\$ MILH JUN/88	(C)	DISTRIB (A-B)	(C)	D	E	F		
SEPLAN	RODÓVIAS ALIMENTADORAS	128101 07885343	008	1 100	0	1 100	0,3X	896	200	872	126,2X	
	CONCLUSÃO DA TERCEIRA PONTE DE VITÓRIA	128101 16885371	6281	1 500	0	1 500	0,4X1	1 200	420	830	82,0X	
	CONSTRUÇÃO DO NOVO PORTO DE SERGIPE	128101 16886863	6281	319	0	319	0,1X1	268	60	251	122,0X	
	ICOP TÉCNICA E FINANC. A EST E MUNIC	128101 03360603	6831	305	0	305	0,1X1	107	87	305	133,2X	
	IAPOIO AO DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	128101 03091832	6811	4 900	0	4 900	1,3X1	13 749	39 703	178 004	2,8X	
	DESENV DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA	128101 03090311	6301	856	0	856	0,2X1	720	250	1 069	78,6X	
	IAPOIO A PESQUISA UNIFICADA PARÁ DO SUL	128101 07070313	1471	559	0	559	0,2X1	500	0	0	0	
	DESENV DO NORDESTE DO BRASIL (POLONORDESTE)	128101 07401831	2561	556	0	556	0,2X1	500	0	0	0	
	DESENV RURAL INTEGRADO DO EST DO ACRE	128101 07401833	0051	213	0	213	0,1X1	179	40	174	122,2X	
	INFORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE RONDONIA	128101 07401833	0071	595	0	595	0,2X1	500	25	110	541,8X	
	INDÚRIA FRONTEIRA	128101 07401833	3351	7 100	0	7 100	1,2X1	8 000	0	0	0	
	DESENV DO PIAUÍ	128101 07401833	4361	595	0	595	0,2X1	500	0	0	0	
	DESENV DOS CERRADOS NORDESTINOS	128101 07401833	4381	713	0	713	0,2X1	600	0	0	0	
	IMPLEMENTAÇÃO INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO SUL	128101 07401833	4411	119	0	119	0,0X1	100	0	0	0	
	DESENV AGRÍCOLA DO VALE DO ARAGUAIA	128101 07401833	4431	476	0	476	0,1X1	400	0	0	0	
	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AGRÍCOLA DE MS	128101 07401833	5001	595	0	595	0,2X1	500	0	0	0	
	ISANAMENTO BÁSICO RURAL	128101 13764481	2221	2 600	0	2 600	0,7X1	2 148	187	815	319,1X	
	PESQUISA AGROPEC E IMPLEN DE AÇÕES NO SETOR AGRÍCOLA	128101 04100655	4991	3 700	0	3 700	1,0X1	3 050	0	0	0	
	IPROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE E AOS RECURSOS NATURAIS	128101 03771831	6241	1 400	0	1 400	0,4X1	1 200	210	1 188	116,6X	
	IAPOIO AO DESENV DO PROGRAMA GRANDE CAJARIAS	128101 07831833	0041	1 200	0	1 200	0,3X1	1 000	210	139	131,1X	
	IAPOIO A PROJETOS DO DESENV REGIONAL	128101 07401831	2501	2 900	0	2 900	0,8X1	2 429	3 250	14 182	20,5X	
	TOTAL			32 576	0	32 576	8,9X	36 685	44 707	184 810	16,7X	
CORTES DE DESPESAS REF TRANSF INTERG NAO TRIB E FINANC POR IMPOSTO EXTINTOS				374 894		232 873	282,921	77,5X	278 568	158 431	690 363	41,0X
IPROJETO AO APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO NE (PAPE)	128101 07401833	4311	56 600	0	56 600	15,2X1	68 996					
IPROJETO DE TRANSPORTE A CARGO DA E B T U	127200 16		6 000	0	6 000	0,6X1						
PROGRAMA DE DESENV DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	135100 12		612	0	612	0,2X1						
IPROGRAMA DE DESENV DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR	139100 12		1 300	0	1 300	0,4X1						
RENGIMO DE SEGUNDO GRAU	139100 08		1 300	0	1 300	0,4X1						
SISTEMA BRASILEIRO DE EXTENSÃO RURAL	131205 04181112	2111	3 200	0	3 200	0,8X1	1 301					
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO BRASIL (POLONORDESTE)	119202 07401831	2551	3 700	0	2 700	0,7X1	1 932					
IAÇÃO DE SAUDE NO NORDESTE RURAL	125100 13754281	2721	3 200	0	3 200	0,9X1	475					
FEJUDOS DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAUDE	125100 13750652	5011	158	0	156	0,0X1	52					
INDUSTRIAÇÃO BÁSICA NO NORTE E NO CENTRO-OESTE	112553 08421981	0611	2 300	0	2 300	0,6X1	475					
ESTRADAS VITÓRIAS	127202 16935341	2341	1 200	0	1 200	0,3X1	286					
OUTROS PROJETOS A SEREM CANCELADOS OS CONTRATOS												
-APOIO AO DESENV CIENT E TECNOL (MIG E MCT)	138100 03100651	5911	5 412	3 757	1 655	0,5X1	2 024					
-CONTROLE DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	128115 13	0111	315	0	315	0,1X1						
-INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ACERVO BIBLIOG INST ENFS SUP	115000 08		1 600	0	1 600	0,4X1	332					
-DESENV DE REC HUMANOS PARA O SEGUNDO GRAU	115100 08432172	1711	23	0	23	0,0X1	26					
-FUNDAMENTO A PESQUISA APLICADA (CAPO)	136201 03100652	6911	709	0	709	0,2X1	154					
CORTES EM CONTRAPARTIDAS FEDERAIS A PROJETOS E FINANCIAMENTO EXTERNO				86 027	3 757	82 270	22,5X	76 699	0	0		
TOTAL GERAL				481 021	238 629	385 192	100,0X	354 687	158 431	690 363	52,9X	

FONTES "PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA/1989 - "OPERAÇÃO DESMONTA - CORTES DE DESPESITAS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIAO ", MTECO, " BALANÇOS GERAIS DA UNIAO - 1987 "

1988 - DOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA (NÃO INCLUI CREDITOS)

1987 - VALORES ATUALIZADOS PELO IGP-D

DIVERSOS PROGRAMAS DO MINISTERIO OU ENTIDADE SUPERVISIONADA CONSIDERADO O AGREGADO DE SUBPROGRAMAS, RESSALVADOS OS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES-MEIO

DNER/CBHU NÃO INCLUI TRANSFERENCIAS PARA PAGAMENTOS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA

* MNU- PROJETOS E ATIVIDADES REFERENTES A HABITAÇÃO URBANISMO, SERVICOS DE UTILIDADES PUBLICAS, SANEAMENTO, SAUDE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE (NÃO INCLUI E.G.U.)

* * EBTU- PROJETOS E ATIVIDADES REFERENTES A TRANSPORTES URBANO

* * * MEC- PROJETOS E ATIVIDADES CORRESPONDENTES A TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

TABELA 21
IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE A RECEITA DISPONÍVEL DA
UNIÃO EM 1989 LÍQUIDO DE DESPESAS "DESMONTADAS"

DISCRIMINAÇÃO	Em C\$ Bilhões de Jun./88	em % do PIB
Perda de Receita Tributária Disponível devido ao novo sistema tributário, cf. Proj. Lei		
i) aumento da repartição do IR/IRPI	332,3	0,47%
ii) extinção de impostos federais	177,9	0,25%
	510,3	0,73%
Reestruturação do Gasto Federal associado a descentralização para Estados e Municípios, recomendada pela "Operação Desmonte":		
i) corte nas transferências voluntárias e dos programas financiados pelos impostos extintos	362,4	0,51%

ii) corte de contrapartidas ao financiamento externo de projetos estaduais e municipais	82,3	0,12%
iii) manutenção dos programas sociais no Gabinete da Presidência da República e do Projeto Padre Cícero.	- 79,5	- 0,11%
	365,2	0,52%

Perda líquida da União em favor dos Estados e Municípios	145,1	0,21%
--	-------	-------

FONTES: "Projeto de Lei Orçamentária - 1989"; SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1989; a Receita Estimada"; e "Operação Desmonte - Cortes de Despesas no Orçamento da União", mimeo. Variação líquida da Repartição do IR/IRPI = aumento na destinação ao FFE (+5%) e ao FPM (+3,5%) mais criação do fundo dos estados exportadores (10% do IPI) menos extinção do Fundo Especial (2%). No cálculo do impacto total sobre a receita, considerado o decréscimo da cota municipal do ITR. Recomendações da "Operação Desmonte" correspondem ao orçamento de 1989: valores atualizados para preços médios de 1989 pelo IPC. Projetos e atividades não cortados considerada a dotação proposta para 1989.

TABELA 22
ROLAGEM E PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA A VENCER EM 1989 PREVISTA NO ORÇAMENTO DE CRÉDITO DA UNIÃO

Entidades Devedoras	TOTAL DA DÍVIDA A VENCER EM 1989			ROLAGEM PREVISTA			PAGAMENTO PREVISTO		
	US\$ mil	X	%	US\$ mil	X	%	US\$ mil	X	%
A EMPRESAS ESTATAIS FED.	21 201	83 IX	20 054	88 4X	3 238	578 281	1 147	27 0X	0
B ESTADOS E MUNICÍPIOS	12 378	28 9X	8 283	31 6X	1 742	210 034	3 084	23 0X	2 514
D 1 Governos Estaduais	1 705	11 3X	2 548	9 7X	858	122 420	949	22 4X	128 074
D 2 Governos Municipais	4 457	12 3X	3 343	11 4X	717	127 877	1 114	28 3X	678 154
D 3 Empresas Estatais	3 359	16 0X	2 517	8 6X	254	49 242	639	16 6X	134 114
D 4 Outras e Emp. Munic.	770	2 3X	578	2 0X	83	14 885	103	4 5X	185 29 376
C SOMA (A+B)	33 579	100 0X	28 337	100 0X	4 979	888 315	4 242	100 0X	2 814 447 495

FONTE: A partir de dados de STM/MINIFAZ

Hipótese para índices de preços constantes a partir de Junho/1988
(obs: taxa de câmbio utilizada = C\$5/US\$ 178)

Dívida Externa a Vencer = Empréstimo Ponte (Saldo em dez/88-Juros) + Serv. Dívida (principal+encargos)
Fluxos no Orçamento de Operações Oficiais de Crédito do O G U
despesas - rolagem da dívida externa direta receita - pagamento dos Avisos MF
(obs: a rolagem dos Empréstimos-Ponte afeta apenas o Ativo e o pagamento da dívida externa muda posição da conta com o resto do mundo)
Proposta de Pgt 10X da Div. dos Est. Mun. = necessidade adicional de recursos no O G U /1989 ref. diminuição das receitas (pgto menor ref. Aviso MF) e acréscimo de despesas (maior dispêndio com rolagem) no âmbito do Orçamento de Crédito

TABELA 24

EFEITOS DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE
A ARRECAÇÃO ESTIMADA DA UNIÃO - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

(Em C\$ bilhões de Junho/88)

RECEITAS	Arrecação dação Estimada	Alteração Le- gislação	Arrecação Normal	Acresc. tação.	Em % do PIB Acresc. Normal	Cresc. Real sem Alt. Leg.
	(A)	(B)	C=A-B	B/C	B/PIB C/PIB	89/88
IRPJ (*)	1.215,7	363,9	851,8	42,7%	0,52%	1,21%
IRPF	163,7	-	163,7	-	-	0,23%
IR-NA FONTE	1.255,9	308,4	947,5	32,5%	0,44%	1,35%
IMP.DE RENDA	2.635,3	672,3	1.963,0	34,2%	0,96%	2,79%
IMP.IMPORT.	459,6	53,5	406,1	13,2%	0,07%	0,58%
OUTROS	2.163,3	-	2.163,3	-	-	3,08%
TOTAL TRIB.	5.258,2	725,8	4.532,4	16,0%	1,03%	6,45%
Arrec.						
Imp.Ext.(**)	402,7	-	402,7	-	-	0,57%
TOTAL TRIB.	5.661,0	725,8	4.935,2	14,7%	1,03%	7,02%
O G.U.						-4,8%

FONTES: "Projeto Lei Orçamentária/1989", p. 7; SOF/SEPLAN, "Orçamento da União 1989 - A Receita Estimada", pp. 22 e 27

Coluna B = arrecadação esperada em decorrência de alterações na legislação tributária.

Crescimento Real considera arrecadação provável em 1988, atualizada para preços de junho de 1988

(*) IRPJ inclui contribuição ao PIN/PROTERRA.

(**) IUS, IST e ISSC não serão cobrados a partir da vigência do novo sistema (hipótese SEPLAN: fevereiro/88).

TABELA 23

RECEITA GLOBAL ESTIMADA NO ORÇAMENTO GLOBAL DA UNIÃO - 1989

em C\$ bilhões de Jun/88

Adminstr./Receitas	Correntes A	de Capital B	Total C=A+B	Distrib. % C/C	(C) em % do PIB
RECEITA GERAL	9.767	6.230	15.997	100,0%	22,8%
TESOURO (Adm. direta)	5.977	4.075	10.053	62,8%	14,3%
Receita Própria de:	3.790	2.154	5.944	37,2%	8,5%
Entid. Supervisionadas	310	62	372	2,3%	0,5%
Fundos	3.386	77	3.463	21,6%	4,9%
Oper. Ofic. Crédito	94	2.015	2.109	13,2%	3,0%

FONTE: Projeto de Lei Orçamentária/1989.

Receita de entidades supervisionadas, fundos da administração federal e orçamento das operações oficiais de crédito, excluídas as transferências intragovernamentais.

Fundos inclui receita de contribuições sociais à Previdência Social (FPAS).

TABELA 25

VARIAÇÃO DO PIB, DA TAXA DE INFLAÇÃO E DA ARRECDAÇÃO
TRIBUTÁRIA DA UNIÃO - 1970/1989

PERÍODOS/ANOS	PIB	DEFLATOR IMPLÍCITO	TRIBUTOS UNIÃO/TESOURO
ANOS	VARIAÇÃO REAL	INFLAÇÃO VARIAÇÃO	VARIAÇÃO REAL
1970/73	12.5%	20.7%	15.2%
1973/80	7.1%	48.7%	6.3%
1980/83	-1.7%	114.8%	-0.2%
1983/87	6.3%	203.0%	-1.0%
1984	5.7%	210.3%	-13.7%
1985	8.4%	235.0%	9.8%
1986	8.0%	149.7%	12.3%
1987	2.9%	224.8%	-12.5%
1988	1.0%	335.7%	-4.6%
1989(PL)	4.0%	20.0%	+1.4%
1989(PM)	4.0%	20.0%	+32.1%

FONTES: Contas Nacionais/FSV e FIBGE; Projeto de Lei Orçam./1989 e Mensagem Pres. 486. Taxa de crescimento do PIB em 1988/89: estimativa da SOF/SEPLAN. Deflator Implícito em 1988/89: utilizado como "proxy" IGP-DI; hipótese implícita no Projeto de Lei Orçamentária - índices de preços constantes a partir de junho de 1988.

Tributos da União: até 1985, receita tributária da adm. central, conforme Contas Nacionais; a partir de 1987 receita tributária e contribuições, inclusive multas, juros e dívida ativa correspondente.

Estimativa para 1989: PL - do Projeto de Lei Orçamentária; PM - referentes à Proposta de modificação apresentadas pelo Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 26

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 1989

(Base = Projeto de Lei Orçamentária)

(Em Cz\$ milhões de junho/88)

TIPO DE INCENTIVO/ IMPOSTO	IRPF	IRPJ	IPI	I-IMPORT.	TOTAL	DISTRIB. POR DO INCENTIVO- PIB VO (%)	EM%
Exportações*		77.187	42.475	42.499	162.161	17.1	0.23
Pol. Industrial		53.273	95.843	39.515	188.631	19.9	0.27
Zona Franca Manaus			55.461	33.863	89.324	9.4	0.13
Taxís e Bebidas			65.425		65.425	6.9	0.09
SOMA		130.460	259.204	115.877	505.541	53.3	0.72
Atividades Rurais	38.913				38.913	4.1	0.06
FINOR/SUDENE**		111.495			111.495	11.7	0.16
FINAM/SUDAM**		74.704			74.704	7.9	0.11
FISET/FUNRES**		7.783			7.783	0.8	0.01
Alíquota Reduzidas		86.107			86.107	9.1	0.12
SOMA	38.913	280.089			319.002	33.6	0.45
SAL.IND./CULTURA		17.380			17.380	1.8	0.02
POUPANÇA POPULAR	107.109				107.109	11.3	0.15
SOMA	107.109	17.380			124.489	13.1	0.18
TOTAL	146.022	427.929	259.204	115.877	949.032	100.0	1.35
DISTRIB.POR IMPOST	15.4	45.0	27.3	12.2	100.0		
EM % do PIB	0.21	0.61	0.37	0.16	1.35		

FONTE: SEAE/MINIFAZ.

(*) Inclui incentivos do BEFIEF e crédito-prêmio, entre outros.

(**) Referem-se aos fundos de investimentos e as reduções e isenções.

TABELA 27

DESPESA FIXADA POR ÓRGÃOS COBERTA POR
RECURSOS DO TESOURO - 1988/1989

ÓRGÃOS	Vir.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Emt. do PIB		Cresc.	Determinantes	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	89/88	real varia.	89/88
A.LEGISLATIVO	68.558	104.817	0,8%	1,1%	0,12%	0,15%	27,4%	0,2%	0,0
B.JUDICIÁRIO	83.272	114.257	1,0%	1,2%	0,15%	0,16%	14,3%	0,1%	0,0
C.EXECUT.	3.245.230	3.510.916	39,9%	36,4%	5,77%	5,00%	-9,9%	-3,9%	-0,7
Pres.Rep.	175.406	377.902	2,2%	3,9%	0,31%	0,54%	79,5%	1,7%	0,2
Justiça	37.186	45.773	0,5%	0,5%	0,07%	0,07%	2,5%	0,0%	0,0
Rel.Ext.	36.579	47.568	0,4%	0,5%	0,06%	0,07%	8,3%	0,0%	0,0
Min.Mil.	642.809	805.001	7,9%	8,3%	1,14%	1,15%	4,3%	0,3%	0,0
Aeronaut.	257.334	225.030	3,2%	2,6%	0,46%	0,36%	-18,7%	-0,6%	-0,1
Exército	203.450	306.734	2,5%	3,2%	0,36%	0,44%	25,6%	0,6%	0,0
Marinha	182.024	247.237	2,2%	2,6%	0,32%	0,35%	13,1%	0,3%	0,0
Fazenda	107.091	147.834	1,3%	1,5%	0,19%	0,21%	15,0%	0,2%	0,0
Infra-E.	1.301.189	906.394	16,0%	9,4%	2,31%	1,29%	-42,0%	-5,7%	-1,0
Agricult.	121.100	100.801	1,5%	1,0%	0,22%	0,14%	-30,7%	-0,5%	-0,0
Ind.e Com.	257.911	274.834	3,2%	2,8%	0,46%	0,39%	-11,2%	-0,4%	-0,0
Min.e Ener.	200.854	148.798	2,5%	1,5%	0,36%	0,21%	-38,3%	-0,9%	-0,1
Transport.	533.309	267.013	6,6%	2,8%	0,95%	0,38%	-59,3%	-3,8%	-0,5
Comunicação	15.585	5.576	0,2%	0,1%	0,03%	0,01%	-70,2%	-0,1%	-0,0
Ciân.e Tec.	79.679	103.996	1,0%	1,3%	0,14%	0,15%	8,7%	0,1%	0,0
Habit.e Urb.	92.751	5.376	1,1%	0,1%	0,16%	0,01%	-95,2%	-1,1%	-0,1
Sociais	944.970	1.180.445	11,6%	12,2%	1,68%	1,68%	4,1%	0,5%	0,0
Educação	508.503	666.640	6,3%	6,9%	0,90%	0,95%	9,2%	0,6%	0,0
Cultura	14.012	16.517	0,2%	0,2%	0,02%	0,02%	-1,8%	0,0%	0,0
Saúde	156.256	236.268	1,9%	2,4%	0,28%	0,34%	26,0%	0,5%	0,0
Previd.	20.250	23.839	0,2%	0,2%	0,04%	0,03%	-1,9%	0,0%	0,0
Trabalho	33.674	36.070	0,4%	0,4%	0,06%	0,05%	-10,8%	0,0%	0,0
Interior	99.829	150.907	1,2%	1,6%	0,18%	0,21%	25,9%	0,3%	0,0
Ref.e Agr.	112.447	50.206	1,4%	0,5%	0,20%	0,07%	-62,8%	-0,9%	-0,1
D.OUR.RNC.	4.734.114	5.919.885	58,2%	61,3%	8,41%	8,42%	4,2%	2,4%	0,0
Enc.Gerais	450.139	298.067	5,5%	3,1%	0,80%	0,42%	-44,8%	-2,5%	-0,3
Enc.Prev.	399.534	696.938	4,9%	7,2%	0,71%	0,99%	45,3%	2,2%	0,2
Enc.Fin.	2.538.028	2.443.895	31,2%	25,3%	4,51%	3,46%	-19,8%	-6,2%	-1,0
Ser.Div.		525.793		5,4%		0,75%		0,75%	
Transf.E.	1.191.704	1.805.192	14,7%	18,7%	2,12%	2,57%	26,2%	3,8%	0,4
Res.Cont.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,0
ET(A+B+C+D)	8.131.175	9.649.876	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	1,1%	0,7
F.Cota imps.extintos	402.726		4,0%		0,57%				
GT.OG(E+F)	8.131.175	10.052.601		100,0%	14,45%	14,31%	3,0%		-0,14%

Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos; 1989 - projeto de lei orçamentária. Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988.

Remanejamento da despesa fixada para 1989, face a entrada em vigor do novo sistema tributário: transferido do E.G.U. para Transferências a Estados e Municípios as provisões para aumento de Fundos de Participação (Cz\$ 440.565); transferido das Transferências a Estados/Municípios para E.G.U. o novo Fundo Especial (Cz\$ 108.270); e deduzidas do E.G.U. e das Transferências a Estados/Municípios as cotas dos impostos extintos (Cz\$ 401.726).

Cotas dos impostos extintos: refere-se as cotas-parte dos impostos únicos sobre transporte e comunicações, não cobrados a partir da vigência do novo sistema.

TABELA 28

DESPESA FIXADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

COBERTA POR RECURSOS DO TESOURO - 1988/1989

CATEGORIA	Vir.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Emt. do PIB		Cresc.	Determinantes	
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	89/88	real varia.	89/88
D.Custeio	1.033.211	1.465.375	12,7%	15,2%	1,84%	2,09%	18,1%	2,3%	0,2
T.Interv.	1.193.410	1.848.525	14,7%	19,2%	2,12%	2,63%	29,0%	4,3%	0,5
O.Tr.Corr.	2.766.616	4.073.461	34,0%	42,2%	4,92%	5,80%	22,7%	7,7%	0,8
D.Corrent.	4.993.237	7.387.361	61,4%	76,6%	8,87%	10,51%	23,2%	14,3%	1,6
Investim.	653.890	647.599	8,0%	6,7%	1,16%	0,92%	-17,5%	-1,4%	0,2
Transf.Cap.	2.130.000	1.282.135	26,2%	13,3%	3,78%	1,82%	-49,9%	-13,1%	-1,9
Desp.Cap.	2.983.228	2.112.513	36,7%	21,9%	5,30%	3,01%	-41,0%	-15,0%	-2,2
Res.Contin.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,0
TOTAL	8.131.175	9.649.876	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	1,1%	-0,7
Cotas I.Ext.	402.726		4,6%		0,57%				
T.DO OGU	8.131.175	10.052.600		100,0%	14,45%	14,31%	3,0%		0,14%

CATEGORIA	Vlr.(Cz\$ milh.cor.)		Particip.		Em% do PIB		Cresc. Determinantes		real 89/88	taxa	Determ. varia. 89/88	taxa	Determ. varia. 89/88
	1988	1989	1988	1989	1988	1989	89/88	89/88					
Pess.Civil	309.244	465.118	3,8%	4,8%	0,55%	0,66%	25,3%	1,0%	0,1				
Pess.Militar	211.205	360.700	2,6%	3,7%	0,38%	0,51%	42,3%	1,1%	0,1				
Obrig.Pat.	31.009	52.973	0,4%	0,5%	0,06%	0,08%	42,3%	0,2%	0,0				
Pess.Ativo	551.458	878.790	6,8%	9,1%	0,98%	1,25%	32,8%	2,2%	0,2				
Inativos	285.070	536.640	3,5%	5,6%	0,51%	0,76%	56,8%	2,0%	0,2				
Pension.	106.819	155.653	1,3%	1,6%	0,19%	0,22%	21,4%	0,3%	0,0				
Pess.A.Dir.	943.347	1.571.084	11,6%	16,3%	1,68%	2,24%	38,7%	4,5%	0,5				
Transf.Intr.	544.254	772.922	6,7%	8,0%	0,97%	1,10%	18,3%	1,2%	0,1				
Pess.União	1.487.601	2.344.096	18,3%	24,3%	2,64%	3,34%	31,3%	5,7%	0,6				
Transf.Int.P.	86.143	130.394	1,1%	1,4%	0,15%	0,19%	26,1%	0,3%	0,0				
Transf.Int.P.	2.812	536	0,0%	0,0%	0,00%	0,00%	-94,7%	0,0%	0,0				
PESS.E ENC.	1.576.556	2.474.916	19,4%	25,6%	2,80%	3,52%	30,8%	5,0%	0,7				
Juros Tst.T.	751.537	1.510.215	9,2%	15,7%	1,34%	2,15%	67,4%	6,2%	0,8				
Out.E.D.In.	65.947	10.673	0,0%	0,1%	0,12%	0,02%	-86,5%	-0,7%	-0,1				
Amort.Div.I.	12.502	16.053	0,2%	0,2%	0,02%	0,02%	7,0%	0,0%	0,0				
Serv.Div.Int.	829.987	1.536.940	10,2%	15,9%	1,47%	2,15%	54,3%	5,5%	0,7				
Encar.D.Ext.	167.509	212.791	2,1%	2,2%	0,30%	0,30%	5,8%	0,1%	0,0				

Cota Imps./Extintos(H)	402.726	4,0%	0,5%
TOTAL OGU (I=H+H)	8.131.175	10.052.600	100,0%, 14,45%, 14,31%, 3,0%, -0,14%

- Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos: 1989 - projeto de lei orçamentária.

- Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988.

- Transferências Compulsórias a Estados e Municípios = despesas com transferências intergovernamentais fixadas pela Constituição (inclusive cota do Sal. Educação), descontadas das Funções em que são classificados os respectivos programas (Obs.: em 1989, classificado o novo Fundo Especial como despesa direta em Desenvolvimento Regional e identificadas, à parte, as cotas provenientes dos impostos federais extintos a partir da vigência do novo sistema tributário).

- Crescimento real e variação nominal do PIB: deflator utilizado = IGP-DI.

- Estimativa do PIB: 1988 - Cz\$ 56.283.610 milhões (var. real +1%) e 1989 - Cz\$ 70.265.882 milhões (var. real +4%).

TABELA 30

IMPACTO PREVISTO SOBRE A ARRECAÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA 1989

M E D I D A S	EM CZ\$ BILHÕES DE JUN./88	PARTICIPAÇÃO %
ACRÉSCIMO NA ARRECAÇÃO LÍQUIDA	725,8	100,0%
IMPOSTO DE RENDA	672,3	92,6%
IRPJ	363,9	50,1%
Adicional de 5% sobre rendimentos oper. curto prazo de PJ não financeiros (*)	130,3	17,9%
Redução limites para aplicação Fun- dos Investimento.	114,0	15,7%
Extinção da contribuição para PIS(**)	39,6	5,5%
Limite p/ cobrança adicional: lucro de 20 mil OTN's (antes 40 mil OTN's)	38,0	5,2%
Tributos Instituições Financeiras: adicional de 15% (antes 10%) e reco- lhimento antecipado em junho	35,0	4,8%
Tributos s/ lucros nas exporta- ções (3%)	7,0	1,0%
IR NA FONTE	308,4	42,5%
Elevar trib. s/ aplicações finan- ceiras de curto prazo	210,0	28,9%
Nova trib. s/ aplic. financeira dos fundos em condomínio	98,4	13,6%
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO	53,5	7,4%
Mudança na base de cálculo (taxa câmbio)		

FONTE: SOF/SEPLAN, "Orçamento da União - 1988, a Receita Estimada".

(*) Previsto ainda incremento dos incentivos fiscais de Cz\$ 34,2 bilhões.

(**) Previsto ainda incremento dos incentivos fiscais de Cz\$ 10,4 bilhões.

DESMONTE DE SUBSÍDIOS E OUTROS GASTOS

MINAS E ENERGIA:				
Programa mobilização energética	5.400	0	5.400	1,8%
SOMA	5.400	0	5.400	1,8%
PREVIDÊNCIA:				
Des. ações promoção social	5.500	5.539	0	0,0%
Desenvolvimento pesquisas	3.200	0	3.200	1,0%
Assist.financ.a entidades	33	0	33	0,0%
SOMA	8.733	5.539	3.233	1,1%
INTERIOR:				
Projeto São Vicente	2.000	2.015	0	0,0%
Nordeste alimentos	657	0	657	0,2%
Apoio às micro e peq.empresas	476	0	476	0,2%
Ativ.a cargo Fund.Proj.RONDON	406	0	406	0,1%
Partic.capital da SIDERAMA	33	0	33	0,0%
SOMA	3.572	2,015	1.572	0,5%

Amort.D.Ext.	286.477	273.166	3,5%	2,8%	0,51%	0,39%	-20,6%	-0,7%	-0,12%
Serv.D.Ext.	453.986	485.957	5,6%	5,0%	0,81%	0,69%	-10,8%	-0,6%	-0,12%
SERV.Div.	1.283.973	2.022.897	15,8%	21,0%	2,28%	2,88%	31,2%	4,9%	0,60%
OBRAS e Eq.	129.015	211.539	1,6%	2,2%	0,23%	0,30%	36,6%	0,6%	0,07%
Inv.Exec.Es.	365.423	310.699	4,5%	3,2%	0,65%	0,44%	-29,2%	-1,3%	-0,21%
Aux p/Inv.	193.291	82.691	2,4%	0,9%	0,34%	0,12%	-64,4%	-1,5%	-2,23%
Inv.Fixo	687.729	604.929	8,5%	6,3%	1,22%	0,86%	-26,7%	-2,3%	-0,36%
Part.Soc.	342.787	296.407	4,2%	3,1%	0,61%	0,42%	-28,0%	-1,2%	-0,19%
Aux p/Inv.	1.235.912	587.561	15,2%	6,1%	-2,20%	0,84%	-60,4%	-9,2%	-1,36%
Den.D.Cor.	1.334.272	1.403.312	16,4%	14,5%	2,37%	2,00%	-12,4%	-2,0%	-0,37%
Den.D.Cap.	417.821	442.669	5,1%	4,6%	0,74%	0,63%	-11,7%	-0,6%	-0,11%
Out.Desp.	4.018.520	3.334.877	49,4%	34,6%	7,14%	4,75%	-30,9%	-15,3%	-2,39%
Res.Contg.	154.710	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,06%
DESP.BIR.	7.033.759	7.982.690	86,5%	82,7%	12,50%	11,36%	-5,5%	-4,7%	-1,14%
T.Int.Com.	1.097.416	1.667.184	13,5%	17,3%	1,95%	2,37%	26,6%	3,6%	0,42%
TOTAL	8.131.175	9.649.874	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	-1,1%	-0,71%

Despesa fixada: 1988 - lei orçamentária + créditos; 1989 - projeto de lei orçamentária. Valores correntes para o ano, supondo-se constantes os preços a partir de junho/1988. Transferências Compulsórias a Estados e Municípios = despesas com transferências intergovernamentais fixadas pela Constituição (inclusive cota do Salário Educação), informadas, à parte, da classificação por categoria.

(Obs.: em 1989, o novo Fundo Especial não é computado como transferência intergovernamental, mas como Outras Despesas de Capital, bem como são descontadas as cotas dos impostos federais extintos a partir da vigência do novo sistema tributário). Crescimento real e variação nominal do PIB: deflator utilizado = IGP-DI.

Estimativa do PIB: 1988 - Cz\$ 56.283.610 milhões (var.real +1%) e 1989 - Cz\$ 70.265.882 milhões (var.real +4%).

TABELA 29

DESPESA FIXADA POR FUNÇÕES COBERTA POR RECURSOS DO TESOURO-1988/1989

	Valor (Cz\$ milhões cor.)		Participação		Em % do PIB		Cresc. Determin.		real 89/88	taxa	Determ. varia. 89/88	taxa	Determ. varia. 89/88
	1988	1989	1988	1989	1988	89/88	89/88	89/88					
Legislativa	64.077	93.931	0,8%	1,0%	0,11%	0,13%	22,1%	0,2%	0,02%				
Judiciário	79.172	100.758	1,0%	1,0%	0,14%	0,14%	6,0%	0,1%	0,00%				
Admst. e/Planej.	2.339.308	2.612.795	28,8%	27,1%	4,16%	3,72%	-7,0%	-2,0%	-0,44%				
Rel. Ext.	36.281	50.555	0,4%	0,5%	0,06%	0,07%	16,1%	0,1%	0,01%				
Defesa e/Seg.Pub.	545.646	857.845	6,7%	9,0%	0,97%	1,24%	32,5%	2,2%	0,27%				
SOMA (A)	3.064.484	3.725.883	37,7%	38,6%	5,44%	5,30%	1,3%	0,5%	-0,14%				
Agricultura	697.588	611.906	8,6%	6,3%	1,24%	0,87%	-26,9%	-2,3%	-0,37%				
Energia/Rec. Min.	317.789	182.021	3,9%	1,9%	0,56%	0,26%	-52,3%	-2,0%	-0,31%				
Ind. e Com.	380.178	323.956	4,7%	3,4%	0,68%	0,46%	-29,0%	-1,4%	-0,21%				
Transporte	705.693	652.740	8,7%	6,8%	1,25%	0,93%	-22,9%	-2,0%	-0,32%				
Comunic.	16.164	17.170	0,2%	0,2%	0,03%	0,03%	-11,5%	0,0%	0,00%				
Desenv.Reg.	118.948	274.394	1,5%	2,8%	0,21%	0,39%	92,2%	1,3%	0,18%				
Hab. e Urb.	124.371	40.773	1,5%	0,4%	0,22%	0,06%	-72,7%	-1,1%	-0,16%				
SOMA (B)	2.360.730	2.102.959	29,0%	21,8%	4,19%	2,99%	-25,8%	-7,5%	-1,20%				
Educ. Cult.	524.857	717.387	6,5%	7,4%	0,93%	1,02%	13,9%	0,9%	0,09%				
Saude e/Saneamento	203.035	300.431	2,6%	3,1%	0,36%	0,43%	23,3%	0,6%	0,07%				
Trabalho	33.674	37.775	0,4%	0,4%	0,06%	0,05%	-6,6%	0,0%	-0,01%				
Ass.Previd.	607.094	952.251	7,5%	9,9%	1,08%	1,36%	30,7%	2,3%	0,28%				
SOMA (C)	1.368.660	2.007.844	16,8%	20,8%	2,43%	2,86%	22,2%	3,7%	0,43%				
Reserva/Conting.(D)	154.410	150.000	1,9%	1,6%	0,27%	0,21%	-19,2%	-0,4%	-0,06%				
SUB-TOTAL/ (E=A+B+C+D)	5.948.583	7.986.686	85,5%	82,8%	12,35%	11,37%	-4,2%	-3,6%	-0,98%				
Transf. a Est/Hun (F)	1.182.592	1.663.189	14,5%	17,2%	2,10%	2,37%	17,2%	2,5%	0,27%				
TOTAL (G=E+F)	8.131.175	9.649.875	100,0%	100,0%	14,45%	13,73%	-1,1%	-1,1%	-0,71%				

TRABALHO:				
Atividades a cargo do SENAR	299	0	299	0,1%
Proj./Ativ.Sec.Promoção Social	136	0	136	0,0%
Desenv.Pesquisa área trabalhista	86	0	86	0,0%
Serv.especial bolsas de estudo	80	0	80	0,0%
Manut.órgãos deliberação coletiva	10	0	10	0,0%
SOMA	611	0	611	0,2%
AGRICULTURA:				
Contrib.ao Fundo Geral Cacau	2.800	7.572	0	0,0%
Implement.Progr.Irrig. Nordeste	263	0	263	0,1%
Alimentação Popular	150	0	150	0,0%
Partic.capital da COBAL	71	0	71	0,0%
SOMA	3.284	7.572	484	0,2%
SAÚDE:				
Assist.financeira a entidades	37	0	37	0,0%
SOMA	37	0	37	0,0%
FAZENDA:				
Manut.atividades da FGV	845	2.747	0	0,0%
Cobr.divida ativa FINSOCIAL/FIS	49	98	0	0,0%
Fiscalização do FINSOCIAL e FIS	333	356	0	0,0%
Coord.pol.abastecimento	10	0	10	0,0%
SOMA	1.237	3.201	10	0,0%
TRANSPORTES:				
Partic.capital da Lloyd Brasil	4	0	4	0,0%
SOMA	4	0	4	0,0%

DESMONTE DE SUBSÍDIOS E OUTROS GASTOS

IV.NOVOS INVESTIMENTOS:	64.851	4.314	60.537	19,8%
CÂMARA:				
Const.Anexo V e outras obras	5.900	200	5.700	1,9%
SENADO:				
Constr.Anexo III e outras obras	7.800	369	7.431	2,4%
JUDICIÁRIO:				
Diversas obras	43.700	3.746	39.954	13,1%
TRANSPORTES:				
Expansão invest.PORTOBRAS	7.200	0	7.200	2,4%
Novos projetos do GEIPOP	251	0	251	0,1%

FONTES: Projeto de Lei Orçamentária e "Operação Desmonte: cortes de dispêndios do Orçamento Geral da União", mineo.

TABELA 31

PROPOSIÇÕES DA "OPERAÇÃO DESMONTE" PARA CORTES EM SUBSÍDIOS E OUTROS GASTOS

(Em Czf milhões de junho/1988)

CORTES E MINISTÉRIOS	PROJETOS E ATIVIDADES	Cortes Sugeridos A	Desp.Fixada Proj. Lei P	Cortes Aparentes C	Distrib. % dos cortes C/C
.CORTE TOTAL (II+III+IV):		343.992	66.766	305.751	100,0%
II.SUBSÍDIOS:		203.900	44.124	181.500	59,4%
Contrib. ao PROAGRO		19.400	41.124	0	0,0%
Desp.finance.fundos/prog. BACEN		10.300	3.000	7.300	2,4%
Ressarc.BNDES diferencial/ correção		108.000	0	108.000	35,3%
Ressarc.bônus conced. pelo BNH		20.400	0	20.400	6,7%
Dif.recursos int.ext.do BNH		16.700	0	16.700	5,5%
Cobert.resíduos contratos BNH		3.900	0	3.900	1,3%
Amortização financ. BNDESPAR à SIDERBRÁS		9.300	0	9.300	3,0%
Apoio à comercialização de/ carvão energético		4.400	0	4.400	1,4%
Saneamento financ. usinas		3.900	0	3.900	1,3%
Indeniz.retificação lava		2.600	0	2.600	0,9%
Ressarcimento inv.irrigação/ (corte parcial)		2.300	0	2.300	0,8%
Compensar Estados isenção ICM		1.400	0	1.400	0,5%
Apoio à pesca de exportação		1.300	0	1.300	0,4%

III.PARA MELHORAR EFICIÊNCIA/ DO GASTO:	75.241	18.327	63.714	20,8%
SEPLAN/EGU				
Contrib.ao FINSOCIAL-BNDES	24.300	0	24.300	7,9%
Ações complement.área agrária	12.100	0	12.100	4,0%
Créd.rural p/reforma agrária	7.100	0	7.100	2,3%
Assist.à IBAM,FIPE e Sinfônica	1.200	0	1.200	0,4%
Implant.rod.Jeremoaba/C.Dantas	1.200	0	1.200	0,4%
Macrozoneamento ecológico	143	0	143	0,0%
Manut.Programa Grande Carajás	51	0	51	0,0%
SOMA	46.094	0	46.094	15,1%
INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Manutenção SUDHEVEA	4.300	0	4.300	1,4%
Manutenção IBC	1.500	0	1.500	0,5%
Projetos PROBOP III	459	0	459	0,2%
Coord. PROALCOOL	7	0	7	0,0%
Coord.pol.nacional turismo	2	0	2	0,0%
Manut.órgãos regionais	1	0	1	0,0%
SOMA	6.269	0	6.269	2,1%

TABELA 32

DESPESAS POR NATUREZA SELECIONADAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1987 E NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 1989

(Em Czf milhões de 1989)

DESPESAS	1987	1989	87/89
CUSTEIO	1.285.270	1.668.312	29,8%
PESSOAL "AMPLIADO"	1.140.642	1.652.800	44,9%
Pessoal Civil	333.153	524.339	57,4%
Pessoal Militar	252.381	360.700	42,9%
Obrigações Patronais	26.920	67.725	151,6%
Transf. a Pessoas	528.189	700.037	32,5%
TRANSF. INTRAGOVERNAN.	2.281.748	2.510.376	10,0%
Correntes	1.429.869	1.512.240	5,8%
Capital	851.879	998.136	17,2%
INVESTIMENTOS	681.072	724.773	6,4%
Obras e Equipamentos	135.464	285.075	110,4%
Regime Exec.Especial	545.608	314.308	-42,4%
Outros	0	125.389	...
TRANSFERÊNCIAS INTERGOV.	1.717.000	1.781.677	3,8%
Aos Estados e DF	999.084	1.022.747	2,4%
Fundos de Partic.	496.120	751.080	51,4%
Cotas extintas	186.258	35.243	-81,1%
Sal.Educação (2/3)	88.589	72.667	-18,0%
Gov.DF (via SEPLAN)	85.714	69.418	-19,0%
Não Trib.Regulares	66.398	68.583	3,3%
Outras Transf.	76.006	25.756	-66,1%
Aos Municípios	717.916	758.931	5,7%
Fundos de Partic.	602.435	727.574	20,8%
Cotas extintas	55.112	14.984	-72,8%
Outras Transf.	60.369	16.372	-72,9%

ATENÇÃO: Os valores não são inteiramente comparáveis devido à integração no orçamento fiscal de 1989 de contas, em 1987, apresentadas no "orçamento monetário" (crédito e seu serviço, PROFILES. ...)

Deflator: IGP-DI médio (hipótese do orçamento: preço constante após junho/1988).

Transf. a Pessoas exclui Apoio Financeiro aos Estudantes.

Transf. Intergov: Fundos - FPE, FPM e, em 1989, Fundo Exportação.

Cotas Extintas - do IULC, IUUE, IUM, IST, FE e 50% JTR. Não Trib.Regulares - ressarcimento isenção de ICM (carne), indenização petróleo, encargos ref. criação novos Estados.

Reclassificadas Transf. Intergov. no orçamento de 1989: realocados recursos do Fundo Especial para Encargos Financeiros; excluídas 'pro rata' (10/12) cotas (inclusive as da União) ref. impostos extintos pela nova Constituição.

Invest.Regime Execução Especial: em 1987, 37,4% representou Transf. Intergov. de Capital (21,2% aos Estados e 16,2% aos Municípios); o Projeto de Lei para 1989 não apresenta a desagregação desta conta.

Outras Transf. Intergov. em 1989 são sustentadas (+95%) por Outras Fontes de Receitas (isto é, recursos não próprios do Tesouro).

TABELA 33

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS
ESPECIAIS - PIN/PROTERRA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAS DE TRAB- LHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Czf BILHÕES DE JUN/88	EM % TOT. RECURSOS PIN/ PROTERRA	EM % DESP. DO PROG.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ENFA		4.682,8	2,1%	20,4%
Const.Campo Lançamento Alcântara		4.682,8	2,1%	70,0%
	ODC	339,5	0,2%	80,5%
	ODK	4.343,3	1,9%	69,3%
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/ SECRETARIA Irrigação		8.287,4	3,8%	24,9%
Programa de Irrigação do Nordeste PROINE	ODK	2.287,4	3,8%	71,3%
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		1.500,0	0,7%	0,6%
Construção Aeroportos Amazônia	ODK	1.500,0	0,7%	100,0%
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		45.176,9	20,7%	17,3%
Política de preços Nac.Equaliz. Açúcar e Alcool	ODC	45.176,9	20,7%	75,1%
MINISTÉRIO DO INTERIOR		29.370,8	13,4%	31,1%
Projeto Padre Cícero MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	ODK	29.370,8	13,4%	100,0%
		11.400,0	5,2%	9,0%
Construção Ramais Ferroviários- Araguaia		11.400,0	5,2%	80,0%
Tocantins	ODK	22.477,0	10,3%	11,8%
ENCARGOS GERAIS/SEPLAN		10.713,0	4,9%	100,0%
Apões integradas faixa fronteira Aproveitamento hidrográfico (contrapartidas)	ODK	9.800,4	4,5%	89,3%
Rodovia Porto-Velho-Rio Branco (constr.)	ODK	1.490,0	0,7%	100,0%
Preservação ambiental construção	ODK	473,6	0,2%	100,0%
SERVIÇOS DA DÍVIDA		26.111,0	11,9%	7,0%
Amortização e encargos financeiros Ministério do Interior	SDV	26.111,0	11,9%	78,7%
ENCARGOS FINANCEIROS		16.818,7	7,7%	0,7%

TABELA 34

EVOLUÇÃO DOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL - 1980/86

(Em Czf Bilhões de jun/1988)

ANOS	GASTOS DO GOVERNO FEDERAL	GASTOS SOCIAIS		(2)/(1) (%)
	Valor	Cresc.	Valor	Cresc.
1980	5.345,4	-	1.448,5	27,1
1981	4.820,2	-9,8	1.579,4	32,8
1982	5.051,1	4,8	1.551,2	30,7
1983	4.791,0	-5,6	1.337,1	28,0
1984	4.532,9	-5,0	1.243,7	27,4
1985	4.959,8	9,6	1.646,0	33,1
1986	9.313,4	87,4	2.149,1	23,1

FONTES: IPEA/IPAN/CSP.

(*) - Correspondem somente aos gastos a partir de recursos do Tesouro. Estão excluídos os recursos dos fundos sociais.

(**) - Correspondem aos gastos do Tesouro com os programas sociais de saúde, alimentação e nutrição, educação, transporte urbano, habitação, assistência e previdência social.

TABELA 35

EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DO FINSOCIAL

BRASIL: 1982 - 1988

ANOS	VALORES (Em Czf Milhões-Jun/88)
1982(1)	206.524,9
1983	287.882,5
1984	268.076,5
1985	332.179,2
1986	424.576,2
1987	391.829,0
1988	342.640,0
1989/PL	367.400,0
1989/PM	520.000,0

FONTE: SEPLAN.

1989/89: Estimativas.

Em 1989: PL - Projeto de Lei e PM - Proposta de modificação apresentada apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Orçamentária.

TABELA 36

EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DO SINPAS, POR FONTE - 1980/89

(em Czf bilhões de junho/1988)

ANO	CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	CONTRIB. DA UNIÃO	RECEITA CAPITAL	RECEITA PATRIMONIAL	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
1980	2.614.342,8	148.684,0	231,9	15.005,2	73.263,6	2.851.526,8
1981	2.563.413,2	278.814,4	1.113,2	15.677,8	66.839,4	2.925.858,0
1982	3.223.341,9	159.074,0	3.223,7	30.451,1	65.749,3	3.481.840,0
1983	2.554.275,5	234.517,6	974,1	20.339,4	41.884,8	2.851.931,4
1984	2.289.399,6	294.608,1	603,0	26.322,9	52.692,2	2.663.625,8
1985	2.597.157,6	127.301,0	417,5	122.917,7	49.375,8	2.897.169,6
1986	3.085.743,7	130.501,4	4.336,9	94.832,1	44.783,8	3.360.197,9
1987	2.751.778,7	27.552,1	440,6	568.714,5	32.329,7	3.380.815,7
1989/PL	2.500.000,0	11.461,3	1.272,7	310.136,1	30.740,0	2.853.610,1
1989/E	2.500.000,0	508.754,8	1.272,7	310.136,1	30.740,0	3.350.903,6

FONTES: IPEA/IPLAN/CSP e IESP/FUNDAP

(*) O aumento dos valores pode ser explicado pelo crescimento das aplicações financeiras de recursos à cargo da Previdência Social, a partir de 1987.

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

Elemento de despesa: PES - Pessoal e encargos; SDV - Serviço de Divisão, ODC - Outras despesas correntes e ODK - outras despesas de capital.

TABELA 37

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL - 1989

(Base: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA)

UNIDADE ORÇAMENT. E PROG. DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VR. EM Czs MILHÕES DE JUN./1988	% DO TOTAL DO FINSOCIAL	% DA DESPESA DO PROGRAMA
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		145.458,7	39,3	21,9
-Encargos c/Inativos e Pensionistas	PES	145.458,7		21,9
MINISTÉRIO DA SAÚDE		54.381,6	14,7	-
-Aquisição e Distrib.de Medicamentos	ODC	12.180,0	4,9	100,0
-Aquis. de Medic., Vacinas e Insumos	ODC	4.990,0	1,3	100,0
-Controle da Malária	ODC+ODK	6.195,6	1,7	38
-Controle da Febre Amarela	ODC+ODK	4.700,0	1,3	37
-Controle da Doença de Chagas	ODC+ODK	2.740,0	0,7	35
-Auto-Suficiência em Leunobiológicos	ODC+ODK	2.040,5	0,6	100,0
-Contr.de Doenças Sexuam. Transmis.	ODC	1.134,0	0,3	100,0
-Aquis. e Distr. de Medicam. Básicos	ODC	1.210,0	0,3	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	13.191,5	3,6	11,0
MINISTÉRIO DA PREVID.E ASSIST.SOCIAL		11.291,5	3,1	
-Desenv. de Ações de Promoção Social	ODC	5.539,3	1,5	100,0
-Contribuição da União ao FIAS	ODC	2.192,0	0,6	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	3.560,2	1,0	23,3
PRESID. DA REPÚBLICA/GAB PRESIDÊNCIA		74.352,0	20,1	85,4
-Distrib. Leite a Crianças Carentes	ODC	74.352,0	20,1	85,4
SEPLAN/ENCARGOS GERAIS		5.744,0	1,6	0,7
-Controle Doenças Endêmicas/Nordeste	ODC+ODK	5.744,0	1,6	0,7
ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
FAE		48.273,0	13,0	69,5
-Alimentação Escolar	ODC	47.750,9	12,8	100,0
-Contribuição ao PASEP	ODC	522,1	0,2	96,6
FIOCRUZ (Diversos Projetos/Ativid.)	ODC+ODK	2.788,5	0,8	3,1
FSESP (Diversos Projetos/Atividades)	ODC+ODK	8.195,4	2,2	35,0
INAN		17.971,7	4,9	93,4
-Suplementação Alimentar	ODC	16.163,5	4,4	100,0
-Diversos Projetos e Atividades	ODC+ODK	1.808,2	0,5	-
OUTROS MINISTÉRIOS E ENTIDADES SUPERV.		1.543,6	0,4	-
TOTAL - FINSOCIAL		370.000,0	2.128,3	100,0

FONTE: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, 1989 - Quadro Detalhado das Despesas

PES = Pessoal e Encargos
 ODC = Outras Despesas de Custeio
 ODK = Outras Despesas de Capital

TOTAL DOS RECURSOS = Arrecadação > Juros de Hora > Multas
 Unidades Orçamentárias Consideradas: Apenas a Administração Direta

TABELA 38

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DAS RENDAS DAS LOTERIAS - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM Czs MILHÕES JUN 1988	DISTRIB. TOTAL
Mutirão Habit.Comunit. Manut.da Ação Comunit. Apoio a Pop.Urb.Carente	INV DDC + DDK ODK	24.222,8 11.900,6 13.377,4	48,4% 23,8% 27,8%
TOTAL	-	50.000,0	100,0%

TABELA 39

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

- 1989 -

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

APLICAÇÕES E FONTES	VALORES (Czs Bilhões jun./89)	ESTRUTURA %	% RECURSOS DO TESOURO	% DO PIB
APLICAÇÕES				
Administ.(Div. Externa)	886,3	32,2%	41,5%	1,26%
Agricultura	1.519,7	55,1%	13,8%	2,16%
Indústria e Comércio	349,6	12,7%	80,1%	0,50%
	2.755,6	100,0%	23,4%	3,92%
RECURSOS PRÓPRIOS				
Pagto. Empréstimos Por Estados e Munic.(25%)*	447,4	16,2%	-	0,64%
Outras Receitas Diretas	1.662,1	60,3%	-	2,36%
			-	3,00%
TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO	546,1	23,5%	-	0,92%
	2.755,6	100,0%	-	3,92%

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

(*) Refere-se ao pagamento de 25% do saldo das dívidas externas vencidas no passado e pagas pelo Tesouro Nacional (Avisos M.F.).

TABELA 40

MATRIZ DE FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DE

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - 1989

(Base: Projeto de Lei Orçamentária)

USOS	FONTES	TRANSF. RECURSOS ORÇ. FISCAL			RECURSOS	TOTAL
	TÍTULOS TESOURO	OUTRAS OP. CRÉDITOS INTERNS	PIN PROTERRA	SOMA	PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO	
REFINAMENTO DIV. EXT. C/AVAL	367,7			367,7	518,6	886,3
ADMINISTRAÇÃO	367,7			367,7	518,6	886,3
FINANC. POL. PREÇOS AGRÍCOLAS	42,8			42,8	778,0	830,8
FINANC. CUSTEIO AGRÍCOLA	26,2			26,2	399,9	426,1
FINANC. INVESTIMENTO AGROPECUÁRIO	29,6		71,4	101,0	55,2	156,2

USOS	TRANSF. RECURSOS ORÇ. FISCAL				RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO	TOTAL
	TÍTULOS TESOURO	OUTRAS OP. CRÉDITOS INTERNOS	PIN PROTERRA	SOMA		
ESTOQUES REGULADORES	6,8			6,8	39,2	46,0
FINANC. INVESTIMENTO IRRIGAÇÃO	15,0		15,9	30,9		30,9
FINANC. CUSTEIO PECUÁRIO	1,3			1,3	28,4	29,7
AGRICULTURA	121,7		71,4	15,9	209,0	1.310,7
FINANCIAMENTO EXPORTAÇÕES	17,0		3,6		213,6	234,2
FINANC. INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS	17,0		17,8		34,8	24,4
FINANC. COMERCIAL. AÇÚCAR	14,0			14,0	42,2	56,2
INDÚSTRIA E COMÉRCIO	48,0		21,4		69,4	280,2
T O T A L	537,4		92,8	15,9	646,1	2.109,5

FONTE: "Projeto de Lei Orçamentária/1989".

QUADRO I

VINCULAÇÕES E CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO

MEDIDAS	DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL
REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
-IOF incidente sobre ouro: 30% aos Estados, DF ou Territórios; 70% aos Municípios	Art. 153, § 5º
-Imposto instituído com base na comp. residual: 20% aos Estados e DF.	Art. 157, II
-ITR: 50% aos Municípios	Art. 158, II
-IR e IPI: 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados e DF. 22,5% ao Fundo de Participação dos Municípios; 3% à aplicação em financiamento ao setor produtivo do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Art. 159, I e DT Art. 34, § 2º e 10º
-IPI: 10% aos Estados e DF exportadores de produtos industrializados	Art. 159, II
-Impostos estaduais arrecadados nos Territórios: Cotas municipais	Arts. 147 e 158
-Revogação do Fundo Especial (2% do IR e IPI).	Art. DT-34
Participação na exploração petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais, conf. lei.	Art. 20, § 1º
Inclusão de dotação para o pagamento de débitos cons- tantes de precatórios judiciais	Art. 100
Aplicação dos recursos de empréstimos compulsório na despesa que fundamentou sua instituição.	Art. 148, § Único
Orçamentos fiscais e de investimentos das estatais reduzindo desigualdades inter-regionais, segundo cri- tério populacional: cumprimento de forma progressiva, até 10 anos, proporcionalmente à distribuição da po- pulação verificada em 1986/87, excetuadas despesas projetos prioritários, segurança e defesa, manutenção de órgãos no DF, Poderes Executivo e Judiciário e Serviço da dívida.	Art. 165, § 7º e Art. DT-35

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Vedada realização de operações de crédito acima das
despesas de capital, salvo autorizações especiais:
adaptação em 5 anos, reduzindo-se o excesso em pelo
menos, um quinto do ano.

Art. 167, III e
Art. DT-37

Vedada dotação para suprir necessidade ou cobrir dé-
ficit da administração indireta, sem autorização
legislativa específica.

Art. 167, VIII

Vedada instituição de fundos, sem autorização legis-
lativa prévia. extinção dos fundos não ratificados
pelo Congresso em 2 anos.

Art. 167, IX e
Art. DT-36

Despesa com pessoal não excederá limites fixados em
lei complementar: enquanto não promulgada, não ex-
cederão 65% das receitas correntes, reduzindo-se o
percentual excedente à razão de um quinto por ano.

Art. 169 e
Art. DT-38

Privilégios fiscais às empresas estatais extensivos
às do setor privado.

Art. 173, § 2º

Orçamento fixará: volume total de títulos da dívida
agrária e recursos para o programa de reforma agrá-
ria do exercício.

Art. 184, § 4º

Recursos financeiros de programas e projetos de ca-
ráter regional, da União, serão depositados e apli-
cados pelas instituições regionais de crédito

Art. 192, § 2º

Financiamento da seguridade social com recursos or-
çamentários e contribuições sociais discriminadas:
receitas estaduais e municipais não integração or-
çamento da União e acréscimo de despesa com benefício
ou serviço depende da existência de fonte de cus-
teio total.

Art. 195

Sistema único de saúde financiado por recursos do
orçamento da seguridade social e outras fontes.

Art. 198 § Único

Vedada a destinação de recursos públicos para auxí-
lios ou subvenções às instituições privadas com
fins lucrativos.

Art. 199, § 2º

Ações na área da assistência social financiadas por
recursos do orçamento da seguridade social e outras
fontes: coordenação e normas gerais cabem à esfera
federal e coordenação e execução dos programas
cabem às esferas estaduais e municipais.

Art. 204

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

União organizará e financiará sistema federal de en-
sino e prestará assistência técnica e financeira aos
Estados, DF e Municípios.

Art. 211, § 1º

União aplicará anualmente, pelo menos 18% da receita
de impostos (descontadas respectivas transferências
intergovernamentais) na manutenção e desenvolvimento
do ensino:
Considerados todos sistemas públicos de ensino e re-
cursos destinados às escolas comunitárias, confes-
sionais ou filantrópicas, às bolsas de estudo para
ensino fundamental e médio e ao apoio financeiro às
atividades universitárias de pesquisa e extensão;

Arts. 212, 213 e

Suplementação alimentar e assistência à saúde, no en-
sino fundamental, financiados por contribuições so-
ciais e outros recursos orçamentários;

Aplicação de pelo menos 50% dos recursos para elimi-
nar o analfabetismo e universalizar o ensino funda-
mental;

e permitir dotações para entidades educacionais de
ensino e pesquisas beneficiadas por recursos nos úl-
timos 3 anos.

Contribuição social do salário-educação financiará o
ensino fundamental público.

Art. 212, § 5º

Aplicação de percentual dos recursos destinados à sa-
úde na assistência materno-infantil

Art. 227, § 1º, I

Vedado assumir encargos com pessoal inativo e ser-
viço da dívida pública em decorrência da criação do
Estado.

Art. 234

Pagamento de servidores após transformação de Terri-
tório em Estado será, em parte, assumido pela nova
unidade federada.

Art. 235, IX

Contribuição ao PIS/PASEP financiarão o programa do
seguro-desemprego e um abono salarial: 40% dos recur-
sos financiarão programas de desenvolvimento econô-
mico, através do BNDES.

Art. 239

Aplica-se ao novo Estado de Tocantins normas legais
disciplinadoras da divisão do Estado de Mato Grosso:
liberado Goiás dos encargos com empreendimentos no
território

Art. DT-13, § 6º e 7º

(Continua)

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Aplica-se à criação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos no caso de Rondônia.	Art. DT-14, § 2º
Extinto o Território Federal de Fernando de Noronha.	Art. DT-15
Atualização dos proventos e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas até abril/1989.	Art. DT-20
Pagamento dos precatórios judiciais pendentes em até 8 anos.	Art. DT-33
Reavaliação de todos incentivos fiscais de natureza setorial em até 2 anos.	Art. DT-41
Aplicação dos recursos destinados à irrigação até 2003: 20% no Centro-Oeste e 50% no Nordeste	Art. DT-42
Despesa de correção monetária sobre empréstimos concedidos à micro e pequenos empresários e produtores rurais: ônus recairá sobre fonte originária dos recursos.	Art. DT-47, § 7º
Destinação ao setor de saúde de, no mínimo, 30% do orçamento da seguridade social, até aprovação de lei de diretrizes.	Art. DT-55
Integra a receita da seguridade social a arrecadação, no mínimo, da alíquota de 0,5% da contribuição ao FINSOCIAL.	Art. DT-56
Pagamento das prestações atualizadas dos benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social, a partir de maio/1989.	Art. DT-59

FONTE: "Constituição da República Federativa do Brasil", 1988.

QUADRO II

MUDANÇAS CONSTITUCIONAIS NO CAPÍTULO TRIBUTÁRIO QUE AFETAM A RECEITA DA UNIÃO EM 1989

MEDIDAS	VIGÊNCIA A PARTIR DE:	QUANTO A UNIÃO PERDE EM RELAÇÃO AO SISTEMA TRIBUTÁRIO %
AMPLIAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE RECEITAS		
- Destinação de 20,5% do IR e IPI ao Fundo de Participação dos Municípios (PFM)	JANEIRO/89	3,5% do IR e IPI (distribuição de 17% até 05.10.1988 e 20% após esta data).
- Destinação de 19% do IR e IPI ao Fundo de Participação dos Estados e DF. (FPE)	JANEIRO/89	5% do IR e IPI (distribuição de 14% até 05.10.1988 e 18% após esta data).
- Criação da transferência de 10% do IPI para Estados e DF exportadores de produtos industrializados.	MARÇO/89	10% do IPI
- MENOS: extinção da destinação de 2% do IR e IPI ao Fundo Especial (constituído por fundo de investimentos Regionais).	OUTUBRO/88	(ganho) 2% do IR e IPI.
- redução para 50% da partilha do ITR com os Municípios.	MARÇO/89	(ganho) 50% do ITR.
MUDANÇAS NA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA:		
- Extinção dos impostos: Único sobre lubrificantes e combustíveis e adicional	MARÇO/89	cota de 40% do IULC e Adicional.
Único sobre energia elétrica		cota de 40% do IUEE.
Único sobre minerais		cota de 10% do IUH.
Único sobre transportes		cota de 50% do IST.
Único sobre serviços de comunicações		cota de 100% do ISSC.
- MENOS: competência para instituir imposto sobre grande fortunas	MARÇO/89	%

*Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 155, 157, 158 e 159 e artigo 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ANEXO II

EMENDAS REJEITADAS

0002	0043	0044	0042	0046	0047	0049	0050
0132	0145	0147	0150	0195	0198	0212	0219
0223	0230	0272	0277	0307	0309	0310	0311
0312	0368	0369	0406	0413	0414	0415	0416
0421	0422	0432	0433	0434	0474	0475	0476
0478	0481	0493	0494	0584	0585	0586	0600
0614	0621	0622	0623	0624	0625	0637	0638
0639	0640	0641	0643	0644	0646	0649	0650
0651	0652	0656	0662	0663	0664	0672	0674
0675	0676	0677	0679	0683	0685	0686	0688
0689	0690	0697	0699	0700	0701	0702	0703
0706	0722	0781	0782	0783	0789	0801	0811
0812	0813	0814	0815	0816	0817	0818	0819
0820	0822	0823	0824	0826	0829	0830	0831
0832	0834	0835	0838	0839	0853	0854	0855
0856	0883	0884	0895	0896	0897	0902	0912
0913	0914	0914	0916	0917	0918	0919	0920
0922	0937	0938	0958	0969	0985	0986	1008
1018	1023	1037	1105	1122	1123	1124	1128
1127	1128	1129	1130	1131	1133	1135	1136
1137	1138	1139	1140	1186	1167	1169	1172
1173	1174	1176	1182	1185	1186	1201	1221
1222	1223	1250	1251	1259	1261	1264	1265
1274	1278	1279	1280	1281	1283	1284	1285
1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1295
1296	1300	1301	1302	1804	1335	1354	1394
1395	1396	1397	1398	1400	1415	1418	1419
1420	1422	1423	1425	1464	1467	1488	1470
1471	1473	1474	1475	1476	1497	1504	1505
1520	1537	1538	1548	1549	1550	1551	1552
1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1561
1562	1563	1564	1565	1566	1567	1569	1574
1576	1578	1579	1591	1593	1611	1626	1630
1638	1639	1663	1666	1667	1668	1669	1704
1707	1708	1712	1713	1716	1722	1724	1725
1734	1735	1737	1738	1740	1742	1743	1745
1746	1759	1760	1770	1771	1772	1777	1779
1780	1789	1782	1784	1785	1786	1787	1788
1795	1796	1801	1802	1806	1807	1818	1822
1823	1824	1825	1835	1836	1838	1839	1840
1856	1862	1863	1864	1866	1868	1869	1871
1872	1874	1888	1889	1891	1893	1922	1926
1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934
1935	1937	1938	1939	1940	1941	1943	1944
1947	1948	1958	1959	1960	1962	1969	1980
1981	1985	1999	2005	2007	2018	2019	2026
2021	2022	2024	2044	2063	2065	2066	2071
2077	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2087
2088	2091	2093	2094	2095	2105	2106	2111
2112	2113	2116	2120	2121	2122	2123	2130
2154	2156	2157	2158	2159	2160	2181	2184
2185	2188	2189	2190	2195	2197	2201	2203
2206	2207	2218	2226	2245	2246	2247	2249
2251	2252	2253	2255	2258	2260	2276	2277
2287	2290	2293	2294	2296	2297	2330	2331
2332	2333	2334	2335	2339	2361	2362	2363
2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374
2375	2376	2377	2426	2428	2443	2444	2519
2520	2521	2522	2579	2601	2602	2606	2607
2608	2613	2614	2617	2695			

ANEXO III

ADENDO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

A D E N D O

SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1989

15000-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

15100-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

15100 15010312.682-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

ATRAVÉS DO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO
SOCIAL, CONFORME ADENDO - CZ\$1 535 450.000,00

A D E N D O

ACRE

CRUZEIRO DO SUL
- COLEGIO JOANA D'AZA
Mantida por:
COLEGIO JOANA D'AZA
CRUZEIRO DO SUL - AC
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 200 000,00
- COLÔNIA ERMANI AGRÍCOLA
Mantida por:
PRELAZIA DO ALTO JURUA
CRUZEIRO DO SUL - AC
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
- EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL 50 000,00
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARETH
(Sendo Cz\$ 1 800 000,00 para Assistência Social) 1 800 000,00
- FUNDAÇÃO ROSINHA SENA 100 000,00
- INSTITUTO ORFANOLÓGICO SANTA TEREZINHA
Mantida por:
SOCIEDADE CIVIL DAS OBRAS EDUCATIVAS E SOCIAIS DAS IRMÃS
DOMINICANAS DE SANTA MARIA DO BRASIL
CRUZEIRO DO SUL - AC
(Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social) 130 000,00
- PRELAZIA DO ALTO JURUA 280 000,00
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- SOCIEDADE CIVIL DAS OBRAS EDUCATIVAS E SOCIAIS DAS IRMÃS
DOMINICANAS DE SANTA MARIA DO BRASIL 200 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CRUZEIRO DO SUL 50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- SOCIEDADE PRO-LAZAROS 100 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO 100 000,00

RIO BRANCO

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 330 000,00
- CASA DO ESTUDANTE ACREANO
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo) 500 000,00
- CASA DOS DESAJUSTADOS SOCIAIS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- COMISSÃO PRO-ÍNDIO DO ACRE 280 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO 50 000,00
- EDUCANDÁRIO SANTA MARGARIDA
Mantida por:
SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE RIO BRANCO 50 000,00
- RIO BRANCO - AC
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DO ACRE - FAEACRE
(Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistência Social) 8 170 000,00
- FUNDAÇÃO FRANCISCO DIOGENES
(Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social) 2 870 000,00
- HOSPITAL SANTA JULIANA
Mantida por:
ORDEM DOS SERVOS DE MARIA, PROVÍNCIA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO - RJ 50 000,00
- INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO
Mantida por:
CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS
RIO DE JANEIRO - RJ
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional) 300 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- INSTITUTO SÃO JOSE
Mantida por:
CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS
RIO DE JANEIRO - RJ
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00
- POSTO MANOEL BEZERRA DA CUNHA
Mantida por:
FUNDAÇÃO ROSINHA SENA
CRUZEIRO DO SUL - AC
- PRELAZIA DO ACRE E PURUS
Mantida por:
ORDEM DOS SERVOS DE MARIA, PROVÍNCIA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO - RJ
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional) 300 000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS OPERÁRIOS DE RIO BRANCO 50 000,00

SENA MADUREIRA

- OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA CRISTA INDEPENDENTE
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social) 250 000 00

TARAUACA

- ESCOLA SÃO JOSE
Mantida por:
PRELAZIA DO ALTO JURUA
CRUZEIRO DO SUL - AC 60 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TARAUACA 50 000,00

XAPURI

- COLEGIO DIVINA PROVIDÊNCIA
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
- HOSPITAL EPAMONONDAS JACOME 100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Educacional) 400 000,00

ALAGOAS

AGUA BRANCA

- CLUBE DAS MÃES DE PARICONHA 150 000,00
- COLEGIO CENECISTA BARÃO DE AGUA BRANCA DE PRIMEIRO E SEGUNDO
GRAUS 50 000,00
- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO
Mantida por:
SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE AGUA BRANCA
AGUA BRANCA - AL 50 000,00
- ESCOLA CENECISTA PADRE EPÍFANIO MOURA DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AGUA BRANCA 50 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO 50 000,00
- SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE AGUA BRANCA 50 000,00

ARAPIRACA

- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA CARIDADE
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES 300 000,00
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ARAPIRACA
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social) 110 000,00
- CASA DOS VELHINHOS
Mantida por:
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO
ARAPIRACA - AL
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 400 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR PEDRO DE FRANCA REIS DE PRIMEIRO
GRAU 400 000,00
- FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO PRIMEIRO CICLO DE
ARAPIRACA
Mantida por:
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO AGRESTE ALAGOANO
ARAPIRACA - AL 300 000,00

ATALAIA

- APOSTOLADO LEIGO VOLUNTÁRIO - ALVO
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Educacional) 300 000,00
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS BROTAS DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS 60 000,00
- HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE DARCY VARGAS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

BATALHA

- SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE BATALHA
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Educacional) 60 000,00

BELEM

- ESCOLA CENECISTA ARIZIO DE VASCONCELOS DE PRIMEIRO GRAU 60 000,00

BOCA DA MATA

- ESCOLA CENECISTA DOUTOR JOÃO EVANGELISTA TENORIO DE PRIMEIRO
E SEGUNDO GRAUS
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 150 000,00

CACIMBINHAS

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DA PENHA DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS 210 000,00

CAJUEIRO

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS 60 000,00

CAPELA

- CASA DO POBRE NOSSA SENHORA DE FATIMA
(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social) 600 000,00

CHÃ PRETA

- ESCOLA CENECISTA PROFESSORA AMÉLIA VASCONCELOS DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS 120 000,00

COITÉ DO NOIA

- ESCOLA CENECISTA SÃO BENEDITO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

COLÔNIA LEOPOLDINA

- COLEGIO CENECISTA PADRE FRANCISCO DE PRIMEIRO E SEGUNDO
GRAUS 60 000,00

CRAIBAS

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRAIBAS 50 000,00

DELMIRO GOUVEIA

- MOVIMENTO ESTUDANTIL DELMIRENSE 50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM DELMIRO GOUVEIA 50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DELMIRO GOUVEIA 50 000,00

FEIRA GRANDE

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

GIRAU DO PONCIANO

- ESCOLA CENECISTA IMACULADA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

IBATEGUARA

- ESCOLA CENECISTA LUIS BATISTA DE ARAUJO DE PRIMEIRO GRAU 50 000,00

JUNQUEIRO

- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DIVINA PASTORA DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS 150 000,00

MACEIO

- ACADEMIA ALAGOANA DE LETRAS
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional) 550 000 00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DO
BEBEDOURO 50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI DAMIÃO
(Sendo Cz\$ 2 870 000,00 para Assistência Social) 2 870 000,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZUMBI
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE 50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE AMPARO À INFÂNCIA
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DE ALAGOAS - AMAL
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social) 70 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ASSUPAL 50 000 00
- CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE-ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL
(Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Educacional) 100 000 00
- CASA DO POBRE 50 000,00
- CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO FIALHO
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 170 000,00

- CENTRO ESPÍRITA D. CONSOLADOR	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDE	600 000,00
- CENTRO ESPÍRITA SÃO SEBASTIÃO		(Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR	50 000,00
- CENTRO SOCIAL PIO XII DA PARÓQUIA DE SANTA LUIZA DO TABOLEIRO DO MARTINS		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE	
- CLUBE DA MULHER DO CAMPO			
(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	220 000,00	PIACABUÇU	
		- ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIACABUÇU	50 000,00
- COLEGIO CENECISTA ELIO LEMOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00	- ESCOLA CENECISTA ELIO DE LEMOS FRANCA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- COLEGIO DE SÃO JOSE		PILAR	
Mantida por:		- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO PILAR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA-PROVÍNCIA DE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA SALVADOR - BA	130 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	
(Sendo Czs 130 000,00 para Bolsas de Estudo)		- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO PILAR	400 000,00
- COLEGIO MARISTA DE MACEIO	50 000,00	(Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 220 000,00
Mantida por:		- HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	
UNião NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		- OBRA SOCIAL SÃO JOSE	1 070 000,00
RECIFE - PE		Mantida por:	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA	
- COLEGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO	570 000,00	(Sendo Czs 1 070 000,00 para Assistência Social)	
Mantida por:			
CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA	570 000,00	POÇO DAS TRINCHERAS	
(Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ESCOLA CENECISTA JOÃO BATISTA VANDERLEY DE PRIMEIRO GRAU	60 000,00
- CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-FILIAL DE ALAGOAS	510 000,00		
(Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Social)		PORTO REAL DO COLEGIO	
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR LUIZ ROGERIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	200 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO	600 000,00
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA	360 000,00	RIO LARGO	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Educacional)		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE UTINGA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00
- FEDERAÇÃO COLÔNIA DE PESCADORES DO ESTADO DE ALAGOAS	420 000,00	- ESCOLA CENECISTA JOSE FERNANDES TORRES	
(Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)		Mantida por:	
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE ALAGOAS	210 000,00	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)	50 000,00
(Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Social)		BRASILIA - DF	50 000,00
- FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	360 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE FIAÇÃO E TECELAGEM RIO BRANCO	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA	1 570 000,00	SÃO BRAS	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO BRAS	50 000,00
- INSTITUTO BOM PASTOR NO NORTE DO BRASIL	250 000,00		
- INSTITUTO HISTÓRICO DE ALAGOAS	470 000,00	SÃO JOSE DA LAJE	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)		- ESCOLA CENECISTA SÃO JOSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	60 000,00
- LAR DA MENINA	310 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DA LAJE	50 000,00
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)			
- LAR DO BOM SAMARITANO	100 000,00	SÃO LUIS DO QUITUNDE	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE	400 000,00
- LAR SÃO DOMINGOS	510 000,00	(Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)		SANTA LUIZA DO NORTE	
- LOJA MAÇÔNICA - VIRTUDE E BONDADE	150 000,00	- SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR VANDERLEY	210 000,00
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Educacional)	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIO	150 000,00	SANTANA DO IPANEMA	
- SERVIÇO COMUNITÁRIO INTERMUNICIPAL DO PLANALTO DE JACUTINGA	360 000,00	- COLEGIO CENECISTA SANTANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	110 000,00
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)			
- SINDICATO DOS ARREMOBADORES	50 000,00	TRAÍPI	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS BANCARIOS	150 000,00	- ESCOLA CENECISTA FRANCISCO MANGABEIRAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
- SINDICATO DOS ENGENHEIROS	50 000,00		
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE ALAGOAS	300 000,00	UNIÃO DOS PALMARES	
- SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO DOS PALMARES	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES	50 000,00	VIÇOSA	
- OPERADORES DE MESA TELEFONICAS	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	470 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA URBANAS	50 000,00	(Sendo Czs 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE CARITATIVA MORTUARIA AUXILIADORA DOS CRISTÃOS	60 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VIÇOSA	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA	110 000,00
- SOCIEDADE ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS	110 000,00	(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		MAPA	
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MACEIO	50 000,00	MACAPA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- A IGREJA NOSSO MEIO	2 420 000,00
MAR VERMELHO		- ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA CRECHE UM LAR PARA EU VIVER	500 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR ORLANDO LINS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	180 000,00	(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	1 120 000,00
MARAVILHA		(Sendo Czs 1 120 000,00 para Assistência Social)	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTARIOS DO AMAPA - AVA	150 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	
MATRIZ DE CAMARAGIBE		- CENTRO EDUCACIONAL DE LAGOINHA	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
		- HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIZ	
MURICI		Mantida por:	
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS PRE E PRIMEIRO GRAU	50 000,00	HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIZ	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI	1 500 000,00	MACAPA - AP	1 600 000,00
(Sendo Czs 1 500 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 1 600 000,00 para Assistência Social)	
OLHO D'ÁGUA DO CASADO		- HOSPITAL GERAL DE MACAPA	450 000,00
- ESCOLA CENECISTA ULISSES DE SOUZA BANDEIRA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00	(Sendo Czs 450 000,00 para Assistência Social)	
		- SOCIEDADE BENEFICENTE OPERARIA DO AMAPA	350 000,00
PÃO DE AÇÚCAR		(Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA CENECISTA DOM ANTONIO BRANDÃO DE PRIMEIRRAUS	100 000,00	- UNIÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO AMAPA	620 000,00
		(Sendo Czs 620 000,00 para Assistência Social)	
PALMEIRA DOS INDIOS		- UNIÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS SECUNDARIOS DO AMAPA	200 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PIO XII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		ONAS	
- CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR		AUTAZES	
Mantida por:		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AUTAZES	50 000,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	110 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 110 000,00 para Assistência Educacional)		BORBA	
- CENTRO SOCIAL DIOCESANO DE PALMEIRA DOS INDIOS	180 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BORBA	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- CONFÉRENCIA DE SÃO CRISTÓVÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	HUMAITA	
- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR - FUNDADOR	60 000,00	- HOSPITAL DE HUMAITA	50 000,00
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS	800 000,00	- OBRAS ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS DA PARÓQUIA DE MARIA AUXILIADORA	
(Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)		Mantida por:	
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRO DA RIBEIRA	60 000,00	DIOCESE DE HUMAITA	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		HUMAITA - AM	50 000,00
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRO DO CRUZEIRO	60 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		- PATRONATO MARIA AUXILIADORA	
- SOCIEDADE EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	130 000,00	Mantida por:	
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)		DIOCESE DE HUMAITA	
PAULO JACINTO		HUMAITA - AM	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DO CLUBE DAS MÃES DE PAULO JACINTO - ASSOCILUMA	200 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	
		PENEDE	
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS NOTARIANOS DE PENEDE	100 000,00	- CRUZ DE FERRO FUTEBOL CLUBE	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARE	50 000,00	- ESCOLA SANTA THEREZA	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	

ITACATIARA

- SINDICATO DOS CONFERENTES E CONSERVADORES DE CARGA E DESCARGA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS OFICIAIS MARCEIROS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS MOVEIS DE MADEIRA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACATIARA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00

LABREA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
--	-----------

MANAUS

- AÇÃO SOCIAL DE EDUCANDOS (Sendo Cz\$ 260.000,00 para Assistência Social)	260 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AMAZONAS	1 600 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ALUNOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS DOM MILTON CORREA PEREIRA (Sendo Cz\$ 210.000,00 para Assistência Social)	210 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS ADEFA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LIRIO DO VALE (Sendo Cz\$ 290.000,00 para Assistência Social)	290 000,00
- CAIXA BENEFICENTE DA COMUNIDADE ANTONIO ALEIXO (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- CASA DOUTOR FAJARDO-SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CASA MISSIONÁRIA E EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO Mantida por: INSTITUTO DAS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DE MARIA NO BRASIL SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL PLO XI (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE MANAUS Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ALVARO BOTEELHO MAIA PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM DO AMAZONAS - CEALAM Mantida por: INSTITUTO "FILIPPO SMALDONE" MANAUS - AM (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL EDUARDO RIBEIRO PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 500.000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO LAZARO PRÉ PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA (Sendo Cz\$ 485.000,00 para Bolsas de Estudo)	485 000,00
- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DOAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO SOCIAL PLO XII (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 2.505.000,00 para Bolsas de Estudo)	2.555 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 680.000,00 para Bolsas de Estudo)	780 000,00
- COLEGIO SANTA DOROTEIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 660.000,00 para Bolsas de Estudo)	660 000,00
- ESCOLA CENECISTA ALMIRANTE BENJAMIN SODRE PRÉ E PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- ESCOLA MUSICAL ANA CAROLINA	300 000,00
- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DE MANAUS Mantida por: FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- GRANDE E BENEFICENTE LOJA SIMBOLICA RIO NEGRO (Sendo Cz\$ 950.000,00 para Assistência Social)	950 000,00
- INSTITUTO "FILIPPO SMALDONE" (Sendo Cz\$ 950.000,00 para Assistência Educacional)	950 000,00
- INSTITUTO ADVENTISTA DE MANAUS Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- INSTITUTO GUSTAVO CAPANEMA (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
- IRMÃS DOROTEIA DE BETÂNIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- MISSÃO CENTRAL AMAZONAS DA IGREJA ADVENTISTA SETIMO DIA Mantida por: UNIDADE NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- MISSÃO DOS PADRES REDENTORISTAS DA AMAZONIA (Sendo Cz\$ 750.000,00 para Assistência Social)	800 000,00
- MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO DA IGREJA PENTECOSTAL (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE MANAUS (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS (Sendo Cz\$ 750.000,00 para Assistência Social)	750 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIÓN OPERARIA AMAZONENSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00

MAUES

- AÇÃO SOCIAL DE MAUES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MAUES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00

PARINTINS

- HOSPITAL PADRE COLOMBO Mantida por: DIOCESE DE PARINTINS PARINTINS - AM (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
--	-----------

TEFE

- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SANITÁRIA E SOCIAL DE TEFE-FASATE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
---	-----------

BAHIA

ACAJUTIBA

- COLEGIO CENECISTA DE ACAJUTIBA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ROSARIO DA CARIDADE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00

ALAGOINHAS

- COLEGIO E ORFANATO SÃO FRANCISCO	50 000,00
- COLEGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E MARIA IMACULADA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- PROMOÇÃO HUMANA DE ALAGOINHAS	70 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOINHAS E ARAMARI	50 000,00
- SOCIEDADE UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA LESTE BRASILEIRO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00

AMARGOSA

- MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE-MEB Mantida por: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE BASE RIO DE JANEIRO - RJ	50 000,00
---	-----------

ANDARAÍ

- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS GARIMPEIROS	50 000,00
---	-----------

ARAMARI

- COLEGIO CENECISTA DE ARAMARI DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
---	------------

BARRA

- COLEGIO SANTA EUFRASIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SOCIEDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00

BARRA DA ESTIVA

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DA ESTIVA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
---	------------

BELMONTÉ

- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE BELMONTÉ (Sendo Cz\$ 60.000,00 para Assistência Social)	60 000,00
---	-----------

BOA NOVA

- COLEGIO CENECISTA BOANOVENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
--	-----------

BOM JESUS DA LAPA

- ESCOLA PROFISSIONAL SÃO JOSE	50 000,00
--------------------------------	-----------

BRUMADO

- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
---	-----------

CACHOEIRA

- CASA DOS VELHOS DA CIDADE DE CACHOEIRA	50 000,00
- GINÁSIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- SOCIEDADE CULTURAL ORFICA LUYRA CECILIANA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE FILARMÔNICA MINERVA CACHOEIRANA OU SOCIEDADE LÍTERO MUSICAL MINERVA CACHOEIRANA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00

CACULÉ

- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CACULÉ	50 000,00
---	-----------

CAETITE

- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE DE CAETITE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	250 000,00
---	------------

CAFARNAUM

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAFARNAUM-ABC (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
---	-----------

CALDEIRÃO GRANDE

- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
---	-----------

CAMACAN

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACAN (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
--	------------

CAMP FORMOSO

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS ARTIFICES DE CAMPO FORMOSO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO AUGUSTO GALVÃO (Sendo Cz\$ 450.000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 120.000,00 para Assistência Social)	320 000,00
- UNIÓN HOSPITALAR SÃO FRANCISCO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00

CANARANA

- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CANARANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- EDUCANDÁRIO CENECISTA CATÃO DOURADO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00

CANDEAL			FEIRA DE SANTANA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA (Sendo Czs\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
CANDIBA			- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA - APH (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CANDIBA	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CANUDOS			- ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - APAS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CASA DO ESTUDANTE DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
CARAVELAS			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA CONEGO CUPERTINO DE LACERDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CARAVELAS (Sendo Czs\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES (ASILO N. S. DE LOURDES) (Sendo Czs\$ 90 000,00 para Assistência Educacional)	90 000,00	
CASA NOVA			- GRUPO DE ESCOTEIROS DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ESCOLA AGROTECNICA CENECISTA PROFESSOR LUIZ ROGERIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs\$ 500 000,00 para Assistência Educacional)	500 000,00		- INSTITUIÇÃO FRATERNAL "SORRISO DA CRIANÇA" - (Sendo Czs\$ 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA (Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- LAR DO IRMÃO VELHO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CATU			- MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA - MOC (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- COLEGIO CENECISTA SENHORA SANTANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		- NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIOCESANO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CICERO DANTAS			- OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MUNICIPIO DE CICERO DANTAS (Sendo Czs\$ 85 000,00 para Assistência Social)	85 000,00		- OBRA PROMOCIONAL DE SANTANA DA PARÓQUIA DA CATEDRAL DE FEIRA DE SANTANA (Sendo Czs\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	
COARACI			- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA	70 000,00	
- LEGIÃO DE COMBATE A TUBERCULOSE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FEIRA DE SANTANA	70 000,00	
CONCEIÇÃO DO COITE			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FEIRA DE SANTANA	50 000,00	
- COLEGIO CENECISTA WERCELENCIO CALIXTO DA MOTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		GOVERNADOR MANGABEIRA		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO COITE	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (Sendo Czs\$ 2 870 000,00 para Assistência Educacional)	2 870 000,00	
- SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO COITE	50 000,00		GUANAMBI		
CONCEIÇÃO DO JACUIPE			- ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL JACUIPENSE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		IBIASSUCE		
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - CAS (Sendo Czs\$ 110 000,00 para Assistência Social)	210 000,00		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE IBIASSUCE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	200 000,00	
CONDE			IBICARAI		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE CONDE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ACADEMIA DE EDUCAÇÃO MONTENEGRO DE IBICARAI (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
CONTENDAS DO SINCORA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI (Sendo Czs\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CONTENDAS DO SINCORA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		IBIPITANGA		
CORAÇÃO DE MARIA			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE IBIPITANGA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
- CENTRO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE CORAÇÃO DE MARIA - CEPRAS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		IBIQUEIRA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- CLUBE SOCIAL DE IBIQUEIRA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORAÇÃO DE MARIA	50 000,00		IBITIARA		
CORRENTINA			- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOVO HORIZONTE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- CLUBE DAS MÃES DE CORRENTINA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CLUBE DE MÃES - VOLUNTARIAS SOCIAIS DE IBITIARA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		IBITIATA		
CRISÓPOLIS			- ESCOLA CENECISTA HERCULANO PEREIRA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		IGUAI		
CRUZ DAS ALMAS			- MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	200 000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTISTAS DE CRUZ DAS ALMAS	80 000,00		ILHEUS		
- SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE CRUZALMENSE	50 000,00		- "LEGIÃO FEMININA REGENERAÇÃO SUL BAHINA" (Sendo Czs\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	
CURAÇA			- ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CURAÇA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHEUS (Sendo Czs\$ 370 000,00 para Assistência Social)	420 000,00	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO ILHEENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES - AIAM (Sendo Czs\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
- SOCIEDADE DOS VAQUEIROS DE CURAÇA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL DAS SENHORAS DE CARIDADE (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
DOM MACEDO COSTA			- GRUPO DO BEM PELO BEM (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00	
ENTRE RIOS			- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	50 000,00	
- ACADEMIA ENTERRIENSE DE LETRAS (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES DE ESTIVA MINEIRO	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS APAE (Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES E SERVIÇOS PORTUÁRIOS	50 000,00	
- CLUBE DE MÃES DE ENTRE RIOS	50 000,00		- SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS	50 000,00	
- COLEGIO CENECISTA PROFESSORA ISABEL CHAVES ALMEIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	320 000,00		- SOCIEDADE SÃO JUDAS TADEU (Sendo Czs\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
ESPLANADA			INHAMBUPE		
- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPLANADA (Sendo Czs\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00		- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE INHAMBUPENSE - SACI	50 000,00	
EUCLIDES DA CUNHA			IPIAU		
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CAEMBE DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- CASA DA AMIZADE DAS ESPOSAS DE ROTARIANOS DE IPIAU (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE MASSACARA - PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RITO NOVO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DEPUTADO ROBERTO CUNHA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		IPIRA		
- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA	450 000,00	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE EUCLIDES DA CUNHA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- COLEGIO CENECISTA IPIRAENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE EUCLIDES DA CUNHA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE UNIÃO MUSICAL IPIRAENSE	100 000,00	
	100 000,00		IRARA		
			- ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE IRARA	140 000,00	
			- CASA JESUS MARIA JOSE	80 000,00	
			- CENTRO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ	50 000,00	
			- COLEGIO CENECISTA SÃO JUDAS TADEU DE PRIMEIRO GRAU	140 000,00	
			- SOCIEDADE LÍTERO-MUSICAL VINTE E CINCO DE DEZEMBRO DE IRARA	80 000,00	
			IRECE		
			- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE GAMELEIRA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- GRUPO ESPERANÇA DE IRECE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRECE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO CRISTA BENEFICENTE DE IRECE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	

ITABERABA					
- ABRIGO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - FUNDAÇÃO MARIA MILZA	50 000,00				
- CASA DOS POBRES	100 000,00				
- CENTRO OPERARIO DE ITABERABA	50 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	200 000,00				
ITABUNA					
- ALBERGUE BEZERRA DE MENEZES	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABUNA - APAE	110 000,00				
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DONANA AMADO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- COLEGIO CENECISTA FIRMINO ALVES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	150 000,00				
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITABUNA E ILHEUS	70 000,00				
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)					
ITAGI					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALMERINDA LOMANTO - ABAL	750 000,00				
(Sendo Cz\$ 750 000,00 para Assistência Social)					
ITAGIBA					
- COLEGIO CENECISTA DE ITAGIBA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	150 000,00				
- PROMOÇÃO HUMANA DE ITAGIBA	325 000,00				
(Sendo Cz\$ 130 000,00 para Assistência Social)					
ITAGIMIRIM					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITAGIMIRIM	60 000,00				
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)					
ITAJUIPE					
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITAJUIPE	50 000,00				
ITAMARAJU					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITAMARAJU	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)					
ITAMBÉ					
- EDUCANDARIO CRISTO REI	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
ITANHEM					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ITANHEM	60 000,00				
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)					
ITAPETINGA					
- CENTRO SOCIAL PIO XII	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTIFICES E OPERARIOS DE ITAPETINGA	100 000,00				
JACOBINA					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACOBINA	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SOCIEDADE FILARMONICA DOIS DE JANEIRO	50 000,00				
JEQUIE					
- OBRA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	230 000,00				
- POSTO ODONTOLÓGICO ANTONIO DE PADUA	70 000,00				
JITAUNA					
- COLEGIO CENECISTA DE JITAUNA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00				
JUAZEIRO					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE JUAZEIRO	50 000,00				
JUSSIAPE					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE JUSSIAPE	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
LENÇÓIS					
- CLUBE DE MÃES DE LENÇÓIS	50 000,00				
LICÍNIO DE ALMEIDA					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA CORONEL MARCIANO GARCIA LEAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PADRE ANCHIETA DE PRIMEIRO GRAU	250 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- CLUBE DE MÃES DA COMUNIDADE DE LICÍNIO DE ALMEIDA	80 000,00				
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)					
LIVRAMENTO DO BRUMADO					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LIVRAMENTO DO BRUMADO	150 000,00				
MACAUBAS					
- CENTRO DE FORMAÇÃO JOSE MARIA VICENTE-CEFOJOMAV-E CLUBE DE MÃES DE MACAUBAS	125 000,00				
(Sendo Cz\$ 125 000,00 para Assistência Social)					
MACURURÉ					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE MACURURÉ DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
MARACAS					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	250 000,00				
MARAGOGIPE					
- ASILO DOS POBRES	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- COMUNIDADE BENEFICENTE PAROQUIAL DE SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU	180 000,00				
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MARAGOGIPE	50 000,00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES E INDUSTRIA DE FUMO	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SOCIEDADE DOIS DE JULHO	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SOCIEDADE FILANTROPICA E RECREATIVA TERPSICORE POPULAR	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
MEDEIROS NETO					
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL ALVORADA	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MEDEIROS NETO	80 000,00				
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)					
MORRO DO CHAPEU					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABENSFA	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)					
- CENTRO EDUCACIONAL MORRENSE	50 000,00				
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
MORTUGABA					
- ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE MORTUGABA - AEFAM	50 000,00				
MUNDO NOVO					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MUNDONOVENSE	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
MURITIBA					
- ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE MURITIBA	50 000,00				
- SOCIEDADE FILARMONICA LIRA POPULAR MURITIBANA	70 000,00				
- SOCIEDADE GINASTIO CASTRO ALVES	120 000,00				
NAZARE					
- ABRIGO PAULO DE TARSO	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
- APRENDIZADO MANUEL CLEMENTE CALDAS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NAZARE	50 000,00				
- INSTITUTO FEMININO NOSSA SENHORA DE NAZARE	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE NAZARE	50 000,00				
NOVA CANAÃ					
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A SAUDE A MATERNIDADE E A INFANCIA DE NOVA CANAÃ	50 000,00				
NOVA SOURE					
- SOCIEDADE FILARMONICA OITO DE DEZEMBRO	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
OLIVEIRA DOS BREJINHOS					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
PARAMIRIM					
- FUNDAÇÃO DEZESEIS DE SETEMBRO	50 000,00				
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PARAMIRIM	50 000,00				
PARIPIRANGA					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARIPIRANGA	98 000,00				
PAULO AFONSO					
- CENTRO EVANGELICO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL DE PAULO AFONSO	50 000,00				
PEDRÃO					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	70 000,00				
PILÃO ARCADE					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE PILÃO ARCADE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	75 000,00				
(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Educacional)					
POJUCA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE POJUCA	200 000,00				
PORTO SEGURO					
- OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	250 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO SEGURO	70 000,00				
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)					
PRESIDENTE DUTRA					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA	75 000,00				
(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Assistência Social)					
RETIROLANDIA					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE RETIROLANDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	240 000,00				
(Sendo Cz\$ 240 000,00 para Assistência Social)					
RIACHÃO DAS NEVES					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
RIACHO DE SANTANA					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL AGRICOLA-ABEPARS	750 000,00				
- CLUBE DE MÃES	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
RIBEIRA DO POMBAL					
- ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZA DO POMBAL	675 000,00				
(Sendo Cz\$ 175 000,00 para Assistência Social)					
- GREMIO SOCIAL DE POMBAL	180 500,00				
RIO DE CONTAS					
- CENTRO EDUCACIONAL ARAPIRANQUENSE	50 000,00				
Mantida por:					
CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE ARAPIRANGA-CERVA	300 000,00				
RIO DE CONTAS - BA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA MARCOLINO MOURA	300 000,00				
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)					
RIO REAL					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO REAL	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
RODELAS					
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA GOVERNADOR LUIZ VIANA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	300 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)					

- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Mantida por: INSTITUTO RODELENSE DE EDUCAÇÃO GRATUITA-IREG RODELAS - BA	100 000,00	- HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ Mantida por: LIGA BAIANA CONTRA O CANCER SALVADOR - BA	100 000,00
- INSTITUTO RODELENSE DE EDUCAÇÃO GRATUITA-IREG	720 000,00	- HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	50 000,00
SÃO DESIDERIO		- HOSPITAL SANTO ANTONIO	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PRESIDENTE COSTA E SILVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	Mantida por: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE SALVADOR - BA	50 000,00
SÃO FELIX		- INSTITUIÇÃO ESPÍRITA CASA DE EMANUEL	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO FELIX	50 000,00	- INSTITUTO BAIANO DE REABILITAÇÃO	190 000,00
- SOCIEDADE FILARMÔNICA UNIÃO SANFELIXTA	50 000,00	- INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS		- INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGAÇÃO DO TORAX	150 000,00
- FUNDAÇÃO IDE E ENSINAI	50 000,00	- INSTITUTO DE MÚSICA DA BAHIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL LYRA SANGONCALENSE	50 000,00	- INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA	200 000,00
SALVADOR		- LAR DA CRIANÇA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA BAHIA - ASCUB (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	- LICEU SALESIANO DO SALVADOR (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Educacional)	750 000,00	- LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL	90 000,00
- ALDEIAS SOS DA BAHIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LIGA BAIANA CONTRA O CANCER	180 000,00
- ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00	- MOVIMENTO DE UNIDADE POPULAR (Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	330 000,00	- OBRA DE ASSISTÊNCIA A MENÇOS - ABRIGO DO SALVADOR	80 000,00
- ASSOCIAÇÃO CENTRO OPERÁRIO DA BAHIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRA DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES E AOS MENORES VENTILHÕES	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL FRATERNIDADE BAHIANA	70 000,00	- ORFANATO DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO CONVENTO DO DESTERRO	
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE BOM SAMARITANO	400 000,00	Mantida por: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTÃS DA PARÓQUIA DA VITÓRIA	100 000,00	- ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	720 000,00	- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DA BAHIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MUSEÓLOGOS DA BAHIA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	2 870 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	330 000,00	- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E MENORES DESAMPARADOS DO SUB-DISTRITO DE SANTO ANTONIO	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA	2 870 000,00	- SOCIEDADE DE ESTUDOS DA CULTURA NEGRA NO BRASIL - SECNEB	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, SEÇÃO DO SALVADOR	50 000,00	- SOCIEDADE DE AMIGOS DO CARNELO DA BAHIA	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO DA BAHIA - ANAI	150 000,00	- SOCIEDADE UNIFICADORA DOS PROFESSORES PRIMÁRIOS	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	230 000,00	- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional)	16 330 000,00
- ASSOCIAÇÃO REPARTIR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- VOLUNTARIAS SOCIAIS DA BAHIA (Sendo Czs 12.360 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CASA DA ORAÇÃO "BEZERRA DE MENEZES"	100 000,00	SANTA CRUZ CABRALIA	
- CASA DE RETIRO SÃO FRANCISCO		- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ CABRALIA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
Mantida por: COMUNIDADE FRANCISCANA DA BAHIA SALVADOR - BA (Sendo Czs 220 000,00 para Assistência Social)	220 000,00	SANTA RITA DE CÁSSIA	
- CASA PIA E COLEGIO DOS ORFÃO DE SÃO JOAQUIM (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	750 000,00	- INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL LAURENTINO JOSE BARBOSA (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00
- CENTRO AUTOMOBILISTA DO ESTADO DA BAHIA	50 000,00	SANTALUZ	
- CENTRO CULTURAL BAHIANO "CECUB" (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTALUZ	50 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR AGRÍCOLA - CEATA	4 550 000,00	SANTANA	
- CENTRO DE TREINAMENTO DE LÍDERES DE SALVADOR	150 000,00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA - ASSA	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE PERIPERI PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- SOCIEDADE OPERÁRIA DE SANTANA	100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA SÃO ROQUE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTO AMARO	
- CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	780 000,00	- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE - CEASSA	50 000,00
- CENTRO ESPÍRITA DE LUZ E CARIDADE SÃO JORGE	50 000,00	- CENTRO DE ATIVIDADE COMUNITÁRIA MONSENHOR AVELINO PIMENTA	50 000,00
- CENTRO SOCIAL APOSTÓLICO CARMELO DO MENINO JESUS	100 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA ARMANDO SAMPAIO TAVARES DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- COLEGIO ANTONIO VIEIRA		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE ACUPE DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
Mantida por: SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO SALVADOR - BA (Sendo Czs 860 000,00 para Bolsas de Estudo)	910 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE SAUBARA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- COLEGIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO SANTO AMARO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- COLEGIO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO		- GOLF ESPORTIVO SANTAMARENSE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SALVADOR - BA (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	- MATERNIDADE DE SANTO AMARO	50 000,00
- COLEGIO DOIS DE JULHO (Sendo Czs 3 040 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 220 000,00	- RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES	50 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	50 000,00
Mantida por: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E MARIA IMACULADA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES E METALÚRGICOS (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	120 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA		- SINDICATO RURAL DE SANTO AMARO	100 000,00
Mantida por: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECIFE - PE (Sendo Czs 780 000,00 para Bolsas de Estudo)	930 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ PROTETORA (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCEDES		- SOCIEDADE FILARMÔNICA FILHOS DE APOLO	100 000,00
Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MERCEDARIAS MISSIONÁRIAS DO BRASIL SALVADOR - BA (Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	340 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA DOS ARTISTAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- COLEGIO SÃO JOSE ANTIGO GINÁSIO SÃO JOSE (Sendo Czs 380 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO DOMINGOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- CONFRATERNIZAÇÃO ESPÍRITA BAIANA	50 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA 18 DE MARÇO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- CONGREGAÇÃO DAS ANCLAS DO MENINO JESUS-CAMJ	50 000,00	SANTO ANTONIO DE JESUS	
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA SAGRADA FAMÍLIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA AMANTES DA LIRA	50 000,00
- CRUZADA CATÓLICA SOCIAL DA PARÓQUIA DA VITÓRIA	50 000,00	- SOCIEDADE FILARMÔNICA CARLOS GOMES	50 000,00
- CRUZADA CATÓLICA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA	50 000,00	SANTO ESTEVO	
- DEVOTAÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BONFIM	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ESTEVO	70 000,00
- ESCOLA DE ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA DA BAHIA (Sendo Czs 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SANTO ESTEVO	70 000,00
- ESCOLA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA		SAUDE	
Mantida por: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA SALVADOR - BA (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM ANTONIO DE MENDONÇA MONTEIRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ESCOLA MEDALHA MILAGROSA (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- CENTRO SAUBENSE DE CULTURA E DIVERSÕES	50 000,00
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA	100 000,00	- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SOCIAL	200 000,00
- FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	SENHOR DO BONFIM	
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA	50 000,00	- FUNDAÇÃO BONFINENSE DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO RURAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO JURACY MAGALHÃES JORDAN	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DO SENHOR DO BONFIM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAS - FUNDIPESCA (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	SENTO SE	
- FUNDAÇÃO VISCONDE DE CATURU (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SENTO SE	50 000,00
- GINÁSIO SALESIANO DO SALVADOR (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	SERRINHA	
- GRUPO ESPÍRITA DEUS, CRISTO E CARIDADE	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CARIDADE (Sendo Czs 600.000,00 para Assistência Social)	800 000,00
		- SINDICATO RURAL DE SERRINHA	100 000,00
		TEODORO SAMPAIO	
		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
		TREMEDAL	
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TREMEDAL (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00

TUCANO			BARBALHA (CONT)		
- ASSOCIAÇÃO MARIANA PENEDO			- GABINETE DE LEITURA		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	180 500,00		- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	
UAUA			- INSTITUTO DOM BOSCO	100 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL SENHOR DO BONFIM			- INSTITUTO JOSE BERNARDINO		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
UBAIRA			- LIGA BARBALHENSE CONTRA O ANalfabetismo		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UBAIRA	100 000,00		(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	
			- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BARBALHA	200 000,00	
			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)		
UNA			BATURITE		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNA			- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL ANTONIO VIANNA	2 000 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	110 000,00	
			(Sendo Cz\$ 110 000,00 para Bolsas de Estudo)		
URANDI			BELA CRUZ		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI			- INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO		
(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	120 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URANDI	100 000,00				
UTINGA			BREJO SANTO		
- CLUBE SOCIAL DE UTINGA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BREJO SANTO - ACOBRESA	400 000,00	
			- INSTITUTO PADRE VIANA	100 000,00	
VALENÇA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO AMPARO	250 000,00		CAMOCIM		
- GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIA DE VALENÇA-GAC	150 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM		
			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
VALENTE			CAMPOS SALES		
- CENTRO EDUCACIONAL CENEICISTA ROBERVAL RAMOS PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE CAMPOS SALES	50 000,00	
			- PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA	150 000,00	
VERA CRUZ			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL 31 DE JULHO	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL 31 DE JULHO	50 000,00				
VITORIA DA CONQUISTA			CANINDE		
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FLAMENGO	50 000,00		- CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JUREMA	50 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITORIA DA CONQUISTA APAE	60 000,00		CAPISTRANO		
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	160 000,00		- CONFERENCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	50 000,00	
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS VITORIAS	1 000 000,00		- SINDICATO RURAL DE CAPISTRANO	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)			CARIRE		
- NUCLEO DE VOLUNTARIAS SOCIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	2 000 000,00		- LIGA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	60 000,00		CARIRIACU		
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)			- IRMANDADE E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	
- UNIÃO ESPÍRITA DE VITORIA DA CONQUISTA OU UNIÃO ESPÍRITA CONQUISTENSE	600 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00		CARNAUBAL		
XIQUE-XIQUE			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL	150 000,00	
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUE-XIQUE - SAXXE	450 000,00		(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			CASCAVEL		
CEARA			- PATRONATO JUVENIL DE CARVALHO	50 000,00	
ABAIARA			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA	100 000,00		CEDRO		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
ACARAU			- GINÁSIO SÃO JOÃO BATISTA	50 000,00	
- COLEGIO VIRGEN PODEROSA	50 000,00		Mantida por:		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)			SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE CEDRO		
- HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MOURA FERREIRA	250 000,00		CEDRO - CE	50 000,00	
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		
SOCIEDADE CARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA			CHAVAL		
ACARAU - CE	250 000,00		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PADRE ANTONIO CARNEIRO	230 000,00	
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL	100 000,00	
ACOPIARA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- CASA DA MÃE POBRE DE ACOPIARA	400 000,00		COREAU		
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO CARENTE	100 000,00	
AIUBARA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE AIUBARENSE	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	50 000,00	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
ALCANTARAS			CRATEUS		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	130 000,00		- FUNDAÇÃO PEDRO MACHADO	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 130 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		
ALTO SANTO			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE SANTA RITA - PROIMATER	100 000,00		CRATO		
			- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	50 000,00	
APIAIRES			- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ZACARIAS GONÇALVES	50 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAIRES	100 000,00		- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- CRECHE SÃO MIGUEL DO CRATO	50 000,00	
AQUÍRAZ			- GINÁSIO MADRE ANA COUTO	50 000,00	
- SOCIEDADE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - SAGS	50 000,00		- INSTITUTO CULTURAL DO CARIRI	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
ARACATI			- LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS DE CRATO	60 000,00	
- ESCOLA TÉCNICA DO COMÉRCIO DE ARACATI	100 000,00		- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO	60 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	50 000,00	
- HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILLAC	150 000,00		- SOCIEDADE CRATENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS	60 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA	50 000,00	
- INSTITUTO DO MUSEU JAGUARIBANO	100 000,00		- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO COMUNITARIA DO CRATO	60 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- SOCIEDADE LÍRICA DO BELMONTÉ	60 000,00	
- INSTITUTO SÃO JOSE	150 000,00		- UNIÃO ARTÍSTICA BENEFICENTE DO CRATO	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- UNIÃO DOS ESTUDANTES DO CRATO	80 000,00	
- INSTITUTO WALDEMAR FALCÃO	100 000,00		FORTALEZA		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			- ARTESANATO VOCACIONAL ESCOLA AVE	100 000,00	
ARARIPE			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- CENTRO EDUCACIONAL JOÃO ALMIDO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO	50 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MOTORISTAS DO CEARA	200 000,00	
AURORA			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)		
- PARÓQUIA DO SENHOR MENINO DEUS DE AURORA	200 000,00		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROTETORA DO BAIRRO AMADEU FURTADO	200 000,00	
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)		
BARBALHA			- ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE COMBATE AO CANCER	200 000,00	
- CENTRO DE MELHORAMENTOS DE BARBALHA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE IMPRENSA	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			- ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE JORNALISTAS DO INTERIOR	150 000,00	
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BARBALHA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MAGISTRADOS	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
			- ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRO-ÍDOSO - "ACEPI"	100 000,00	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
			- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	400 000,00	
			(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)		
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA	250 000,00	
			(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)		
			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DO POVOADO DE LAGOA REDONDA	150 000,00	
			(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)		

- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA EVANGELICA (Sendo Czs 300.000,00 para Assistência Social)	300 000,00	IPUEIRAS	- ASSOCIAÇÃO IPUEIRENSE DE ASSISTENCIA E AMPARO A SAUDE A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00
- CASA DE SAUDE SANTO ANTONIO DE PADUA	100.000,00			
- CENTRO DOS RETALHISTAS (Sendo Czs 1.000.000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00	IRAUCUBA	- CENTRO EDUCACIONAL PAULO BASTOS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL AUXILIADORA	50 000,00			
- CENTRO EDUCACIONAL DEMOCRITO ROCHA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00			
- CENTRO EDUCACIONAL JULIA JORGE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	ITAPIPOCA	- PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS MERCES DE ITAPIPOCA (Sendo Czs 1 220 000,00 para Assistência Social)	1 220 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL ROSA GATTORNO				
- CENTRO SOCIAL MARIA MEDIANEIRA (Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	ITAREMA	- PAROQUIA ITAREMA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT (Sendo Czs 700 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00			
- COLEGIO CASTELO BRANCO (Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00	JAGUARIBARA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- COLEGIO CEARENSE SAGRADO CORAÇÃO - FORTALEZA - CE		JAGUARIBE	- ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DE JAGUARIBE (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- COLEGIO DA INMACULADA CONCEIÇÃO DE FORTALEZA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO HOSPITAL-MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- COLEGIO JUVENAL DE CARVALHO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		- GINÁSIO CARMELA DUTRA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000,00		- GINÁSIO CLOVIS BEVILAQUA (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES			- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS FORTALEZA - CE (Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	360 000,00	JARDIM	- CENTRO EDUCACIONAL PADRE ALDEMIRO ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO FORTALEZA, CEARA				
- CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			
- COLEGIO SANTA IZABEL (Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00			
- COLEGIO SANTO INACIO (Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00			
- CRECHE SANTA MARIA GORETTI (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
- DESAFIO JOVEM DO CEARA - DJC (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	JUAZEIRO DO NORTE	- CENTRO MATERNA MARIA AMELIA BEZERRA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- EDUCANDARIO EUNICE WEAVER (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- DISPENSARIO NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ESCOLA NORMAL E COLEGIO SANTA CECILIA, FORTALEZA, CE			- FUNDAÇÃO QUINZE DE AGOSTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA RECIFE - PE (Sendo Czs 300.000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		- GINÁSIO MONSENHOR MACEDO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		- INSTITUTO SALESIANO PADRE CICERO (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- ESCOLA SÃO RAFAEL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- ORFANATO JESUS, MARIA E JOSE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO - FUNDECE (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS CRATO - CE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO CEARA (Sendo Czs 670 000,00 para Assistência Social)	670 000,00		- SOCIEDADE DE AMPARO AOS MENIGOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO DOS DOLORES LUSTOSA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	750 000,00		- SOCIEDADE PADRE CICERO (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EDSON DE QUEIROZ (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- UNIAO DOS OPERARIOS E TRABALHADORES DE JUAZEIRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FILGUEIRAS LIMA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	JUCAS	- COMUNIDADE DE BASE DE SÃO PEDRO	100 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL FUNDACE (Sendo Czs 7 780 000,00 para Bolsas de Estudo)	8 910 000,00			
- FUNDAÇÃO FRANCISCA FEITOSA (Sendo Czs 1 400 000,00 para Assistência Social)	1 400 000,00	LAVRAS DA MANGABEIRA	- PAROQUIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- FUNDAÇÃO JOÃO PONTES (Sendo Czs 50.000,00)	50.000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO JOSE FURTADO LEITE	2 320 000,00	LIMOEIRO DO NORTE	- DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCANTARA	970 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO WILHEBALDO AQUINO (Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)	600 000,00	MARACANAU	- INSTITUTO SÃO JOSE DE MARACANAU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO CEARENSE DE ASSISTENCIA (Sendo Czs 800 000,00 para Assistência Social)	800 000,00	MARANGUAPE	- ESCOLA SÃO JOSE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA CONCEIÇÃO MOURÃO (Sendo Czs 520 000,00 para Assistência Social)	520 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS FORTALEZA - CE (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00
- INSTITUTO CHRISTUS (Sendo Czs 2.100 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 410 000,00		- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00</

MISSÃO VELHA					
- ASSOCIAÇÃO MISSÃOVELHENSE DE AUXÍLIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	100 000,00				
- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - SOPRAFA	50 000,00				
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
MOMBACA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	360.000,00				
(Sendo Cz\$ 360 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- SOCIEDADE DOS AMIGOS DE MOMBACA	700 000,00				
MORADA NOVA					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MORADA NOVA	50 000,00				
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO HOSPITALAR A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MORADA NOVA	250 000,00				
MORAUJO					
- SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA EDUCATIVA MORAUJENSE - SAPEM	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)					
NOVA RUSSAS					
- ASSOCIAÇÃO ARARENDAENSE DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À SAÚDE E A INFÂNCIA	200.000,00				
PACATUBA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PACATUBA	50.000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL MANUEL BALTAZAR DE PRIMEIRO GRAU	400 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- CENTRO EDUCACIONAL OITO DE OUTUBRO DE PRIMEIRO GRAU	300 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	80.000,00				
- PATRONATO SANTO ANTONIO DE ITATINGA	280 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PACATUBA	50.000,00				
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GUAPURA	150.000,00				
PACOTI					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	300 000,00				
- INSTITUTO MARIA IMACULADA	50 000,00				
PALMACIA					
- CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR CUSTÓDIO DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
PARAMBU					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAMBU	50.000,00				
PARAMOTI					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSE CRISPIM DOS SANTOS	120 000,00				
PEDRA BRANCA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)					
PEREIRO					
- CENTRO EDUCACIONAL OVIDIO DIOGENES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	300.000,00				
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)					
PORANGA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)					
POTENGI					
- SOCIEDADE LUZIA TAVORA-SOLITA	50.000,00				
QUIXERAMBIM					
- PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
QUIXERE					
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	600 000,00				
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)					
REDENÇÃO					
- CAIXA BENEFICENTE DOS INTERNADOS DA COLÔNIA ANTONIO DIOGO	150.000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- CENTRO EDUCACIONAL PERBOYRE E SILVA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00				
RERIUTABA					
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE RERIUTABA	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)					
- GINÁSIO RAIMUNDO MESQUITA	50 000,00				
Mantida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE RERIUTABA					
RERIUTABA - CE	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)					
RUSSAS					
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RUSSANA - APEFAR	100 000,00				
SÃO BENEDITO					
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO	50 000,00				
Mantida por OBRAS COMUNITARIAS DA DIOCESE DE TIANGUA					
TIANGUA - CE	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	300 000,00				
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)					
SÃO GONÇALO DO AMARANTE					
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO GONÇALO	300 000,00				
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	100.000,00				
SANTANA DO ACARAÚ					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ	250 000,00				
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)					
SANTANA DO CARIRI					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTANA DO CARIRI	100 000,00				
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00				
SOBRAL					
- ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE SOBRAL	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO	50 000,00				
- CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO					
Mantida por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MISSIONARIAS REPARADORAS DO CORAÇÃO DE JESUS					
SOBRAL - CE	50 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL MARIA IMACULADA	50 000,00				
- CENTRO SOCIAL ROSA GATTORNO	50 000,00				
- ESCOLA INDUSTRIAL DOMESTICA	50 000,00				
- GINÁSIO SANTANA - ESCOLA NORMAL	175 000,00				
(Sendo Cz\$ 175 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- GINÁSIO SOBRALENSE	75.000,00				
(Sendo Cz\$ 75.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- LIGA SOBRALENSE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE	50 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	120 000,00				
- UNIÃO COMUNITÁRIA JACIRA MENDES OLIVEIRA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
SOLOMPOLE					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLOMPOLE	500 000,00				
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)					
TABULEIRO DO NORTE					
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS BROTAS	100 000,00				
TAUA					
- GINÁSIO E ESCOLA NORMAL ANTONIO ARARIPE	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
UBAJARA					
- PATRONATO NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)					
VARZEA ALEGRE					
- CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAIMUNDO NONATO	100 000,00				
VIÇOSA DO CEARÁ					
- GINÁSIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS					
Mantida por PATRONATO TENENTE ANGELO DE SIQUEIRA PASSOS					
VIÇOSA DO CEARÁ - CE	50 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
DISTRITO FEDERAL					
BRASILIA					
- AÇÃO CRISTA PRO-GENTE	50 000,00				
- AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII	380 000,00				
(Sendo Cz\$ 380 000,00 para Assistência Social)					
- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DA PAZ	300 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00				
- AÇÃO SOCIAL SALESIANA					
Mantida por INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO					
BELO HORIZONTE - MG	1 410 000,00				
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 1.260.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ARRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA-AEC	440 000,00				
(Sendo Cz\$ 280.000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- AERO CLUB DE BRASILIA	250 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- AGROTAB ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE TABATINGA	50 000,00				
- ALDEIA SOS DE BRASILIA	540 000,00				
(Sendo Cz\$ 340 000,00 para Assistência Social)					
- ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA DE BRASILIA - ASEB	100 900,00				
(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)					
- ASSISTÊNCIA SOCIO-CULTURAL EVANGÉLICA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO DISTRITO FEDERAL - ABC	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EX-CONGRESSISTAS	400 000,00				
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS	300.000,00				
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DEFICIENTES VISUAIS	170 000,00				
(Sendo Cz\$ 170 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE	90 000,00				
(Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO BRASILENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA	400 000,00				
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO CASA DO MARANHÃO	150.000,00				
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MODOS DE BRASILIA	70 000,00				
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DO LAGO NORTE	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTÉIAS DE BRASILIA	730 000,00				
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAIS EM BRASILIA-ARGEB	200 000,00				
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO-BRASILEIRA (ALIANÇA FRANCESA)	600 000,00				
(Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASILIA	3 321 000,00				
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASILIA - AISO -	180 000,00				
(Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PROTETORES, AMIGOS E RECUPERADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE	891 497,00				
(Sendo Cz\$ 410 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 431 497,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - APAMECEL	70 000,00				
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO MARISTA DE BRASILIA	70 000,00				
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Educacional)					
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BRASILIA	250 000,00				
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE BRASILIA	320 000,00				
(Sendo Cz\$ 320 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO DE BRASILIA	100 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE	100.000,00				
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)					

- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO					
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL					
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00				
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEM SALLES					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 8 479 400,00 para Bolsas de Estudo)	8 779 400,00				
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA					
(Sendo Cz\$ 1 490 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 490 000,00				
- ASSOCIAÇÃO ESCOLA AMERICANA DE BRASÍLIA-ESAB					
(Sendo Cz\$ 3 476 666,00 para Bolsas de Estudo)	3 476 666,00				
- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAS - TAGUATINGA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS					
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00				
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES BRASILEIROS					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS-ANDAL					
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	140 000,00				
- ASSOCIAÇÃO OPERA-BRASILIA - ADB					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- ASSOCIAÇÃO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE DE GUSMÃO					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CAIXA ESCOLAR - ESCOLA CLASSE 419 SUL					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CNEC/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	400 000,00				
- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00				
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00				
- CASA DA HARMONIA DO MENOR CARNEIRO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CASA DA MÃE PRETA DO BRASIL					
(Sendo Cz\$ 290 000,00 para Assistência Social)	290 000,00				
- CASA DO CANDANGO					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 630 000,00 para Assistência Social)	1 111 000,00				
- CASA DO MENOR E DA GESTANTE DE BRASÍLIA - CAMEGE					
Mantida por:					
GRUPO DA FRATERNIDADE CICERO PEREIRA					
BRASÍLIA - DF					
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	370 000,00				
- CASA DO PEQUENO POLEGAR					
(Sendo Cz\$ 190 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 330 000,00				
- CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00				
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO - CAEP					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 2 490 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 835 000,00				
- CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	450 000,00				
- CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE ANCHIETA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL					
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SMO MENINO JESUS					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS CAC					
(Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 29 838 000,00 para Bolsas de Estudo)	32 378 000,00				
- CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA					
Mantida por:					
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE					
RIO DE JANEIRO - RJ					
(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00				
- CENTRO DE ESTUDO UNIVERSAL					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS C E A B					
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00				
- CENTRO DE ESTUDOS DO BRASIL - BRASILIA, DF					
(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)	375 000,00				
- CENTRO DE PESQUISA FOTOGRÁFICA DO CEUB					
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00				
- CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 880 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 080 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL JESUS, MARIA, JOSÉ					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 5 695 000,00 para Bolsas de Estudo)	6 370 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL)					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 16 479 690,00 para Bolsas de Estudo)	17 459 690,00				
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL)					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 1 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 720 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO					
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Cz\$ 4 357 200,00 para Bolsas de Estudo)	4 827 200,00				
- CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA					
(Sendo Cz\$ 5 640 000,00 para Bolsas de Estudo)	5 710 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO					
(Sendo Cz\$ 1 882 200,00 para Bolsas de Estudo)	2 282 200,00				
- CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO					
MARAU - RS					
(Sendo Cz\$ 4 146 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 196 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS					
Mantida por:					
CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DO CONGREGAÇÃO CLARETINA					
BELO HORIZONTE - MG					
(Sendo Cz\$ 4 858 000,00 para Bolsas de Estudo)	5 348 000,00				
- CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES					
(Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)	240 000,00				
- CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MARTIR - NÚCLEO BANDEIRANTE					
(Sendo Cz\$ 510 000,00 para Assistência Social)	1 010 000,00				
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00				
- CENTRO MÉDICO SOCIAL DE BRASÍLIA HOSPITAL SANTANA					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO NORTE RIO GRANDESE DE BRASÍLIA					
Mantida por:					
INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO					
BELO HORIZONTE - MG					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00				
- CENTRO SOCIAL DA VILA PLANALTO					
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	351 000,00				
- CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA					
(Sendo Cz\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00				
- CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU					
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	500 000,00				
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CIDADE DA FRATERNIDADE					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	110 000,00				
- CÍRCULO OPERÁRIO DE TAGUATINGA					
(Sendo Cz\$ 2 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 000 000,00				
- CÍRCULO REGENERAÇÃO E FE					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CLUBE DAS MÃES CRISTÃS - PLANALINA					
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	90 000,00				
- CONGRESSO DO CONGRESSO					
- COLEGIO CHAMPAGNAT					
(Sendo Cz\$ 410 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00				
- COLEGIO COR JESU					
Mantida por:					
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 9 406 000,00 para Bolsas de Estudo)	10 286 000,00				
- COLEGIO DOM BOSCO DE BRASÍLIA					
Mantida por:					
INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO					
BELO HORIZONTE - MG					
(Sendo Cz\$ 10 115 000,00 para Bolsas de Estudo)	13 108 000,00				
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 4 690 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 840 000,00				
- COLEGIO MARISTA DE BRASÍLIA					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 19 701 933,00 para Bolsas de Estudo)	21 711 933,00				
- COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 573 333,00 para Bolsas de Estudo)	573 333,00				
- COLEGIO NOTRE DAME					
(Sendo Cz\$ 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 100 000,00				
- COLEGIO PIO XII					
Mantida por:					
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALARIAS DA					
IMACULADA CONCEIÇÃO - PROVÍNCIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 4 148 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 528 000,00				
- COLEGIO PIO XII					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA					
Mantida por:					
SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO					
RIO DE JANEIRO - RJ					
(Sendo Cz\$ 2 560 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 570 000,00				
- COLEGIO SANTA DOROTEIA					
Mantida por:					
CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL					
RECIFE - PE					
(Sendo Cz\$ 9 971 666,00 para Bolsas de Estudo)	10 481 666,00				
- COLEGIO SANTA ROSA					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE					
CALVÁRIO					
BELO HORIZONTE - MG					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Cz\$ 5 358 503,00 para Bolsas de Estudo)	6 148 503,00				
- COMISSÃO PRO-MELHORAMENTO DE SOBRADINHO					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	101 000,00				
- COMUNHÃO ESPÍRITA DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA					
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
- CONSELHO CENTRAL DE BRASÍLIA, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO					
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	130 000,00				
- CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON					
(Sendo Cz\$ 11 851 689,00 para Bolsas de Estudo)	13 511 689,00				
- CRECHE MEDALHA MILAGROSA					
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE MATERNA JARDIM E PRE PRIMÁRIO					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	201 000,00				
- CRECHE JOVEM DE BRASÍLIA-DJBS					
(Sendo Cz\$ 660 000,00 para Assistência Social)	1 160 000,00				
- EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO					
Mantida por:					
SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00				
- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU DE BRASÍLIA					
Mantida por:					
UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 1 240 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 290 000,00				
- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU DE TAGUATINGA					
Mantida por:					
UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA					
SÃO PAULO - SP					
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
- ESCOLA ADVENTISTA DE SOBRADINHO					
Mantida por:					
UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA					
SÃO PAULO - SP					

CASTELO			
- ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
COLATINA			
- ASILO PAI ABRAÃO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGRICULTURAL DE MARILANDIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLATINA - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DA CRIANÇA DE COLATINA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DO VOVO SIMEÃO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- COLEGIO MARISTA Mantida por: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (ITAPINA) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- EDUCANDARIO ESPIRITO SANTENSE ADVENTISTA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA UNIAO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA NITEROI - RJ (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS JOSE FACHETT (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ATILIO MORELATO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU GRACA ARANHA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE SEGUNDO GRAU SANTO MARTINELLI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- FUNDAÇÃO GILDASIO AMADO (Sendo Czs 1 030 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 030 000,00		
- INSTITUTO JOÃO XXIII Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR IRMA SCHEILA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- OBRA SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL SÃO PIO X Mantida por: ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- OBRAS SOCIAIS PASSIONISTAS (Sendo Czs 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 050 000,00		
- RESGATE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SINDICATO DOS COMERCIANTES VAREJISTAS DE GENEROS ALIMENTICIOS DE COLATINA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE COLATINA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE DAS DAMAS DE CARIDADE (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONCEIÇÃO DO CASTELO			
- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS PRO-HOSPITAL PADRE MAXIMO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL PADRE MAXIMO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
DOMINGOS MARTINS			
- ASSOCIAÇÃO MARTINESE - ASSOMAR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA ISABEL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
GUARUJÁ			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARUJÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
GUARAPARI			
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DOUTOR ROBERTO CALMON (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
IBATIBA			
- SOCIEDADE BENEFICENCIA CRISTA DE IBATIBA - SBCI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
IBIRACU			
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO E ENSINO DE ACIOLI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ITUANA			
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
JAGUARE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
GERONIMO MONTEIRO			
- UNIAO DOS LAVRADORES DE VALA DO SOUZA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
LINHARES			
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS AFRANIO PEIXOTO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA DE SANT'ANA (Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES (Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		
- SOCIEDADE CAPICHABA DE EDUCAÇÃO - SOCE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA (Sendo Czs 1 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 600 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE LINHARES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MIOMOSO DO SUL			
- HOSPITAL APOSTOLO PEDRO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
MUQUI			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
CASA DA CRIANÇA CATILIA RIZZO COSTA			
Mantida por: GRUPO ESPIRITA DE MUQUI MUQUI - ES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- HOSPITAL INFANTIL DE MUQUI Mantida por: GRUPO ESPIRITA DE MUQUI MUQUI - ES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - SAMI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
NOVA VENECIA			
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- HOSPITAL SÃO MARCOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PANCAS			
- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA DE LAGINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PINHEIROS			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00		
PIUMA			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PIUMENSE - ABPC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
RIO BANANAL			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
SÃO GABRIEL DA PALHA			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA RITA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- BENEFICENCIA DE VALERIO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
SÃO MATEUS			
- CENTRO DE FORMAÇÃO DE LIDERES RURAIS-CEPOLIR (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
SANTA TERESA			
- EDUCANDARIO SERAFICO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA SANTA CATARINA Mantida por: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		
- HOSPITAL MÃE DO BOM CONSELHO Mantida por: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
SERRA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
VILA VELHA			
- ASSOCIAÇÃO GRAFICA CULTURAL DO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DO MENINO VILA ISABEL SÃO TORQUATO Mantida por: COMISSÃO DE AMPARO A CRIANÇA VITORIA - ES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO NOSSA SENHORA DA PENHA Mantida por: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DOUTOR JOÃO DOS SANTOS NEVES (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- OBRA SOCIAL ARISTOBULO BARBOSA LEO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- OBRA SOCIAL FREDERICO OZANAM - OSFO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ (Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00		
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
VITORIA			
- ACADEMIA ESPIRITO-SANTENSE DE LETRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CARITAS ARQUIDIOCESANA DE VITORIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DA VITORIA Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 1 580 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 580 000,00		
- CRECHE MENINO JESUS Mantida por: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- EDUCANDARIO ALZIRA BLEY Mantida por: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO ESPIRITO SANTO VITORIA - ES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA Mantida por: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA VITORIA - ES (Sendo Czs 2 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 650 000,00		
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS Mantida por: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPIXABA VITORIA - ES (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
- FUNDAÇÃO CIDADÃO DO GARDIO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO ESPIRITO SANTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	FORMOSA	- COLEGIO DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA Mantida por: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL BRASILIA - DF (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA - OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA DE VITORIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	50 000,00 50 000,00 150 000,00		- INSTITUTO EVANGELICO DE FORMOSA	50 000 00
- OFICINAS DE CARIDADE E LAR DE SANTA RITA DE CASSIA DE VITORIA	50 000,00	GOIANDIRA	- EXTERNATO SÃO JOÃO DA ESCÓCIA (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	50 000,00	GOIANESIA	- MOVIMENTO PRO INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIANESIA (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A VELHICE DESAMPARADA	60 000,00	GOIANIA	- ARQUIDIOCESE DE GOIANIA	65 000,00
- SOCIEDADE DE CULTURA ARTISTICA DE VITORIA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	60 000 00
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIAS - APAE	100 000 00
			- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIANIA	50 000 00
			- CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DE GOIAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	400 000 00
			- CENTRO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS - CCBEU (Sendo Cz\$ 900 000,00 para Bolsas de Estudo)	900 000 00
			- COLEGIO AGOSTINIANO E PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Mantida por: SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 410 000,00 para Bolsas de Estudo)	410 000 00
			- COLEGIO DOM BOSCO, GOIANIA, GO Mantida por: INSPECTORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 385 000,00 para Bolsas de Estudo)	385 000 00
			- COLEGIO MARISTA Mantida por: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
			- COLEGIO SANTA CLARA Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E INSTRUTORA DE PIN DAMANHAGABA PINDAMONHANGABA - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
			- COLEGIO SANTO AGOSTINHO Mantida por: COLEGIO SANTO AGOSTINHO GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 250 000 00 para Bolsas de Estudo)	250 000 00
			- COMUNIDADE EVANGELICA JUVENIL VIDA NOVA - ESCOLA E LAR MATILDE Mantida por: IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTA GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 150 000 00 para Assistência Social)	150 000 00
			- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE CAMPINAS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
			- EXTERNATO SÃO JOSE Mantida por: COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
			- EXTERNATO SÃO JOSE Mantida por: COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
			- INSTITUTO ARTESANAL DOS CEGOS DE GOIAS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00
			- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE GOIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
			- INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
			- LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
			- LIGA DOS AMIGOS DE VILA NOVA - MOVIMENTO JOVENS LIVRES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
			- OBRA DO BERÇO DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTA Mantida por: IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTA GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 150 000 00 para Assistência Social)	150 000 00
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA (Sendo Cz\$ 1 000 000 00 para Assistência Social)	1 000 000 00
			- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA Mantida por: CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00
			- SOLAR COLOMBINO AUGUSTO DE BASTOS Mantida por: IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTA GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	220 000,00
			- UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS Mantida por: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS GOIANIA - GO (Sendo Cz\$ 16 893 200,00 para Bolsas de Estudo)	16 893 200 00
		GOIAS	- ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
			- CASA DE CORA CORALINA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
			- COLEGIO SANTANA Mantida por: COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA CIDADE DE GOIAS - LAR SÃO JOSE - OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GOIAS	50 000,00 50 000 00 420 000 00
		GURUPI	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI-FEG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI (Sendo Cz\$ 300 000 00 para Bolsas de Estudo)	300 000 00
		INHUMAS	- INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	160 000 00
			- SOCIEDADE ESPÍRITA CASA DO CAMINHO (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)	530 000 00
			- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE INHUMAS (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)	180 000 00
		JANDAIA	- AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE JANDAIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000 00

GOIAS		
ALMAS	- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GUMERCINDO ALVES DE CARVALHO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
ANANIAS	- ESCOLA EVANGELICA GUNNAR VINGREN	100 000,00
ANAPOLIS	- ABRIGO DOS VELHOS (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Social)	140 000,00
	- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA (Sendo Cz\$ 1 172 400,00 para Bolsas de Estudo)	1 172 400,00
	- COLEGIO AUXILIUM (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
	- COLEGIO NORMAL COUTO MAGALHÃES Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
	- COLEGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
	- ESCOLA PAROQUIAL DE SANTANA Mantida por: CUSTÓDIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DO BRASIL ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
	- FACULDADE DE DIREITO DE ANAPOLIS Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 950 000,00 para Bolsas de Estudo)	950 000,00
	- FACULDADE DE FILOSOFIA BERNARDO SAYÃO Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 1 272 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 272 000,00
	- FACULDADE DE ODONTOLOGIA JOÃO PRUDENTE Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
	- INSTITUTO ADVENTISTA BRASIL-CENTRAL ESCRITORIO Mantida por: UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
	- INSTITUTO EDUCACIONAL ANAPOLINO - I E A (Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Educacional)	600 000,00
	- INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	50 000,00
	- PATRONATO MADRE MAZZARELLO DE ANAPOLIS	50 000,00
ANICUNS	- EDUCANDARIO EVANGELICO "JOSE DE BRITO"	150 000,00
APARECIDA DE GOIANIA	- INSTITUTO EVANGELICO MARANATÁ	100 000,00
APORE	- PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE (Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00
ARAGUAINA	- COLEGIO SANTA CRUZ	50 000,00
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
ARAGUATINS	- AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE FERRER	50 000,00
	- ESCOLA BATISTA DE ARAGUATINS Mantida por: JUNTA DE MISS ES NACIONAIS DA CONVECAO BATISTA BRASILEIRA RIO DE JANEIRO - RJ	50 000,00 50 000,00
ARRAIAS	- OBRAS SOCIAIS DA IGREJA DE ARAGUATINS	50 000,00
	- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00
CERES	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DO VALE DE SÃO PATRÍCIO Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGELICA ANAPOLIS - GO (Sendo Cz\$ 3 151 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 151 000,00
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
COLINAS DE GOIAS	- AÇÃO SOCIAL BELEM - BRASILIA	2 870 000,00
CONCEIÇÃO DO NORTE	- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50 000,00
DIANÓPOLIS	- ASSOCIAÇÃO SERVIR Mantida por: FUNDAÇÃO DO GINASTO JOÃO D'ABREU DIANÓPOLIS - GO	50 000,00 50 000,00
	- FUNDAÇÃO DO GINASTO JOÃO D'ABREU	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIANÓPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
FILADEFIA	- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FILADELFIA	50 000,00

- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FRANCISCO MOURA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	- ESCOLA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	150 000,00
JARAGUA		SANTA HELENA DE GOIAS	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA DE JARAGUA Mantida por UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP	50 000,00	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	- FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL (Sendo Cz\$ 550 000,00 para Assistência Social)	650 000,00
JATAI		- OBRA SOCIAL DA UNIVERSAL ASSEMBLEIA IGREJA DOS PRIMOGENITOS DO SETIMO DIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
- INSTITUTO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	SILVANIA	- ESCOLA AGRICOLA DOM BOSCO Mantida por INSPEÇÃO SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	510 000,00
- LAR E CRECHE SANTO ANTONIO DA ILHA DOS BAMBUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	TAGUATINGA	- INSTITUTO PAROQUIAL DE TAGUATINGA	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI (Sendo Cz\$ 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00	TOCANTINIA	- ASSOCIAÇÃO LEGIONARIAS DO BEM-ESTAR SOCIAL DE TOCANTINIA	50 000,00
- SOCIEDADE DE BENEFICENCIA ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Social)	470 000,00	TOCANTINOPOLIS	- COLEGIO DOM ORIONE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
LEOPOLDO DE BULHÕES		- GINÁSIO DO NORTE GOIANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LEOPOLDO DE BULHÕES	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DOS PADRES DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
LUZIANIA		TRINDADE	- EDUCANDARIO EVANGELICO PASTOR ALBINO GONÇALVES BOAVENTURA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- AÇÃO SOCIAL REINO DOS Orixás (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TURVANIA	- BOM SAMARITANO ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSISTENCIA FILANTROPICA SOCIO-CULTURAL EVANGELICA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	URUAÇU	- PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE OCIDENTAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	MARANHÃO		
- CENTRO ESPIRITA PAZ, AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	AMARANTE DO MARANHÃO	- SINDICATO RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	100 000,00
- LAR DAS CRIANÇAS ANDRÉ LUIS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	ANAJATUBA	- PAROQUIA DE ANAJATUBA	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA (Sendo Cz\$ 202 000,00 para Assistência Educacional)	202 000,00	BACABAL	- COLEGIO GOVERNADOR SARNEY (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO VALPARAISO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- INSTITUTO BENEMERITO EVANGELICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS	300 000,00	
MAMBAI		MARANHÃO		
- INSTITUTO FILANTROPICO CULTURAL EVANGELICO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	AMARANTE DO MARANHÃO	- SINDICATO RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO	100 000,00
MINAÇU		ANAJATUBA	- PAROQUIA DE ANAJATUBA	50 000,00
- EDUCANDARIO EVANGELICO "GONÇALVES DIAS"	450 000,00	BACABAL	- COLEGIO GOVERNADOR SARNEY (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
MINEIROS		- INSTITUTO BENEMERITO EVANGELICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS	300 000,00	
- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO (OSPDES) (Sendo Cz\$ 105 000,00 para Assistência Social)	105 000,00	BALSAS	- COLEGIO CENECISTA BALSENSE E COLEGIO COMERCIAL CENECISTA DE BALSAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
MORRINHOS		- LIGA OPERARIA DE BALSAS	50 000,00	
- CENTRO ESPIRITA LUZ E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	BARÃO DE GRAJAU	- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTO ANTONIO DE BARÃO DE GRAJAU	50 000,00
- ESCOLA ROTARY (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	BARRA DO CORDA	- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE BARRA DO CORDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
NATIVIDADE		- GREMIO CULTURAL JOÃO LISBOA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
- COLEGIO CENECISTA AGROPECUARIO DE NATIVIDADE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO CORDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NATIVIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	BOM JARDIM	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
NAZARE		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARE	50 000,00	BREJO	- AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO - (ASDAP) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
NEROPOLIS		- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA BREJENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- INSTITUTO EVANGELICO PAULO LEIVAS MACALÃO	100 000,00	- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
PALMEIRAS DE GOIAS		- SINDICATO RURAL DE BREJO	50 000,00	
- ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER - ASE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	BURITI	- PAROQUIA DE SANTANA DO BURITI Mantida por BREJO - MA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
PEDRO AFOONSO		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BURITI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	
- GINÁSIO CRISTO REI Mantida por CONGREGAÇÃO REDENTORISTA DO NORTE DO BRASIL FORTALEZA - CE	50 000,00	BURITI BRAVO	- FUNDAÇÃO HOSPITALAR ANICA GUIMARÃES	150 000,00
PIRENOPOLIS		CANDIDO MENDES	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE CANDIDO MENDES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Social)	55 000,00	CAROLINA	- CLUBE DE MÃES DE CAROLINA	50 000,00
PIRES DO RIO				
- FUNDAÇÃO INDUSTRIAL PARA MENORES - FIME	100 000,00			
PORANGATU				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	100 000,00			
PORTO NACIONAL				
- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO BRASILIA - DF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- COMUNIDADE DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO - COMSAUDE (Sendo Cz\$ 90 000,00 para Assistência Social)	90 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL (Sendo Cz\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO NACIONAL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
RIO VERDE				
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANORE LUIZ	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO PRO-CARITAS	50 000,00			
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE GOIAS	100 000,00			
- ESCOLA NORMAL E GINÁSIO SANTA RITA DE CÁSSIA	50 000,00			
- ESCOLA PRIMARIA MOREIRA GUIMARÃES	50 000,00			
- FUNDAÇÃO DA MULHER RIOVERDENSE	820 000,00			
- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE (Sendo Cz\$ 1 420 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 420 000,00			
- INSTITUTO DE ASSISTENCIA A MENORES	300 000,00			
- LAR CRIANÇAS PARA JESUS	50 000,00			
- OBRA EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL TRINTA E UM DE MARÇO (O E A TRINTA E UM DE MARÇO)	70 000,00			
SÃO LUIS DE MONTES BELOS				
- LAR A LAR ORFÃO EVANGELICO	150 000,00			

- COLEGIO COMERCIAL DE CAROLINA	130.000,00	MONTES ALTOS	
- SEARA ANTONIO DE PADUA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- SINDICATO RURAL DE MONTES ALTOS	90.000,00
CARUTAPERA		OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
CAXIAS		PARNARAMA	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAXIAS	50.000,00	- CENTRO ARTISTICO PRIMEIRO DE MAIO	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA PONTE	50.000,00	PASSAGEM FRANCA	
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	120.000,00	- PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO (Sendo Czs 70.000,00 para Assistência Social)	170.000,00
- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DE CAXIAS	50.000,00	- SINDICATO RURAL DE PASSAGEM FRANCA	100.000,00
- CENTRO ARTISTICO OPERARIO CAXIENSE	150.000,00	PASTOS BONS	
- CENTRO ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO	50.000,00	- SINDICATO RURAL DE PASTOS BONS	100.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL MOTTA	50.000,00	PEDREIRAS	
- CIRCULO DA JUVENTUDE CAXIENSE	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA CORREA DE ARAUJO	150.000,00
- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE CAXIAS	50.000,00	- INSTITUTO BEATA PAULA FRASSINETTI	50.000,00
- COLEGIO SÃO JOSE	50.000,00	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PEDREIRAS	50.000,00
Mantida por		- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA PEDREIRENSE	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS		PENALVA	
FORTALEZA - CE	50.000,00	- SINDICATO RURAL DE PENALVA	90.000,00
- ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO DE CAXIAS		PINDARE-MIRIM	
Mantida por		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM (Sendo Czs 1.100.000,00 para Assistência Social)	1.100.000,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CAXIENSE	50.000,00	PIO XII	
CAXIAS - MA	100.000,00	- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE PIO XII	200.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COELHO NETO	50.000,00	PORTO FRANCO	
- GINÁSIO CAXIENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
- OBRA SOCIAL DA PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE PORTO FRANCO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ORDEM FRANCISCANA SECULAR - FRATERNIDADE DE CAXIAS	150.000,00	PRESIDENTE DUTRA	
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE CAXIAS	50.000,00	- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DA INDEPENDENCIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS A TRACÇÃO	50.000,00	PRIMEIRA CRUZ	
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS A TRACÇÃO	50.000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ANIMAL DE CAXIAS	50.000,00	ROSARIO	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE CAXIAS	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ROSARIO	50.000,00
- SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS DE CAXIAS	50.000,00	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CAXIAS	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	300.000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAXIAS	50.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	100.000,00
- SOCIEDADE HUMANITARIA DE CAXIAS PRO-HOSPITAL MIRON PEDREIRA E MATERNIDADE DOM LUIS MARELIN	100.000,00	SÃO BENTO	
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA CAXIENSE	150.000,00	- UNIÃO OPERARIA SAMBENTOENSE (Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	150.000,00
- UNIÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	
CHAPADINHA		- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA E AGRICOLA SÃO DOMINGUENSE	100.000,00
- AÇÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO DA PAROQUIA DE CHAPADINHA		SÃO JOÃO BATISTA	
Mantida por		- ESCOLA CENECISTA JOSE MARIA DE ARAUJO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO - (ASDAP) BREJO - MA	50.000,00	SÃO JOSE DE RIBAMAR	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MENDICANCIA E A VELHICE DESAMPARADA	50.000,00	- PATRONATO SÃO JOSE (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	150.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	50.000,00	SÃO LUIS	
- CLUBE DAS MÃES	50.000,00	- ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	140.000,00
- SINDICATO DOS CARREGADORES ENSACADORES E EMPILHADORES DE DELEGADOS CEREALIS E MERCADORIAS EM GERAL	50.000,00	- ASILO DE MENDICIDADE (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	550.000,00
CODO		- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA CODOENSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SÃO LUIS	
- CENTRO OPERARIO CODOENSE (Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	Mantida por	
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CODO	50.000,00	CASA SÃO VICENTE DE PAULO	100.000,00
- SOCIEDADE PREVIDENTE MUTUARIA CODOENSE	50.000,00	SÃO LUIS - MA	
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA CODOENSE	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	100.000,00
COLINAS		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MARANHÃO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	250.000,00
- SOCIEDADE PREVIDENTE MUTUARIA COLINENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE SANTA LUZIA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	650.000,00
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA COLINENSE	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
CORDATA		- ASSOCIAÇÃO SOCIAL - AMAS (Sendo Czs 2.370.000,00 para Assistência Social)	2.370.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS	150.000,00	- ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- SINDICATO DOS ARRUMADORES DE CORDATA	100.000,00	- CAIXA BENEFICENTE DO SANATORIO COLONIA AQUILES LISBOA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	350.000,00
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL CORDATENSE - SOACO (Sendo Czs 2.200.000,00 para Assistência Social)	2.200.000,00	- CASA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 70.000,00 para Bolsas de Estudo)	70.000,00
CURURUPU		- CENTRO ARTISTICO OPERARIO MARANHENSE (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E ASSISTENCIA A MATERNIDADE (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- CENTRO ASSISTENCIAL SANTO ANTONIO DE SÃO LUIS	50.000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE CURURUPU DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- CENTRO ESPIRITA JARDIM DAS ALMAS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00
GOVERNADOR ARCHER		- CENTRO ESPIRITA LUZ DAS ALMAS (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	300.000,00
- SINDICATO RURAL DE GOVERNADOR ARCHER	100.000,00	- COLEGIO CONCEIÇÃO DE MARIA (Sendo Czs 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00
GRAJAU		Mantida por	
- UNIÃO ARTISTICA OPERARIA GRAJAUENSE (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA RECIFE - PE	140.000,00
GUIMARÃES		- COLEGIO SANTA TEREZA - SÃO LUIS, MARANHÃO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUIMARÃES (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	Mantida por	
HUMBERTO DE CAMPOS		CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE	300.000,00
- PATRONATO DE MENORES ABANDONADOS DE HUMBERTO DE CAMPOS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	LORETO	
IMPERATRIZ		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LORETO	100.000,00
- ESCOLA SANTA TEREZINHA			
Mantida por			
ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS			
FORTALEZA - CE			
(Sendo Czs 1.120.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.120.000,00		
- MATER CLUBE	50.000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (Sendo Czs 1.320.000,00 para Assistência Educacional)	1.320.000,00		
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL DA PAROQUIA DE IMPERATRIZ	50.000,00		
JOSELÂNDIA			
- ESCOLA CENECISTA ANTONIO MENDES PEREIRA DE SEGUNDO GRAU	100.000,00		
LACQ DA PEDRA			
- ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES LAGOPEDRENSE ANTONIA ALVES DIAS (Sendo Czs 270.000,00 para Assistência Social)	270.000,00		
LACQ DO JUNCO			
- CLUBE ESPERANÇA DAS MÃES JUNCOZISES	50.000,00		
LORETO			

- COLEGIO ZOE CERVEIRA	300 000,00	BARRA DO GARÇAS	
- DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, SÃO LUIS		- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS	50 000,00
Mantida por:		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	
CASA SÃO VICENTE DE PAULO	60 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SÃO LUIS - MA		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO GARÇAS	50 000,00
- ESCOLA DA DIVINA PROVIDENCIA			
Mantida por:		CACERES	
CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	430 000,00
RECIFE - PE		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- ESCOLA DE CEGOS DO MARANHÃO - ESCENA	450.000,00	- CENTRO ESPIRITA MATEUS	140 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- O BOM SAMARITANO	80 000,00
- FEDERAÇÃO DA BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DO MARANHÃO		- ORFANATO FRANCISCA ARRUDA DA SILVA	50 000,00
Mantida por:		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACERES	60 000,00
FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL	100 000,00	- UNIÃO OPERARIA CACERENSE	400 000,00
RIO DE JANEIRO - RJ		- UNIÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA	
- FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINI	150 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		CANARANA	
- FUNDAÇÃO SÃO LUIS	1.870.000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	200 000,00
(Sendo Czs 1 820 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBEIRÃO E CASCALHEIRA	100 000,00
- INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- LAR SANTA MARIA GORETTI	150.000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00	CHAPADA DOS GUIMARÃES	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	2.110 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BURITI	650 000,00
- SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS	100 000,00	(Sendo Czs 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	
ANIMAIS SABÃO E VELAS	80.000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	100 000,00
- SINDICATO DOS ARRUADORES DE SÃO LUIS	100 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SINDICATO DOS ECONOMISTAS	100 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	100 000,00
- SINDICATO DOS ESTIVADORES	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS GRAFICAS	100 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		COLIDER	
- SOCIEDADE CENTRO CAIXEIRA	300 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COLIDER	100 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO	1 600 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE FILANTROPICA EVANGELICA DO MARANHÃO			
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		CUIABA	
- CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGELICO (CENESE)	150 000,00	- ABRIGO DO BOM JESUS	860 000,00
SÃO VICENTE FERRER		(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO VICENTE FERRER	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO GROSSO	550.000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- APAE	500 000,00
SANTA HELENA		- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	
- SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES DE SANTA HELENA	200 000,00	- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		ESTADUAL DA CNEC MATO GROSSO	
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		Mantida por:	
- PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DOS AFLITOS DE SANTA QUITERIA	150 000,00	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (	
		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)	
TIMON		BRASILIA - DF	
- NÚCLEO OPERÁRIO PARQUE PIAUI	50 000,00	(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Educacional)	250.000,00
TUNTUM		- COLEGIO CORAÇÃO DE JESUS	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUNTUM	200 000,00	(Sendo Czs 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO SALESIANO SÃO GONÇALO	
TURIAÇU		Mantida por:	
- CLUBE DAS MÃES TURIENSES	50 000,00	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		CAMPO GRANDE - MS	
TUTOIA		(Sendo Czs 1 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 150 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUTOIA	250 000,00	DEPARTAMENTO DE AÇO SOCIAL ARQUIIOCESANA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
URBANO SANTOS		- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU CENTRO AMERICA PORTO	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	200 000,00	Mantida por:	
DESAMPARADA ROSA FLORINDA DE ARAUJO		UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
VARGEM GRANDE		SÃO PAULO - SP	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VARGEM GRANDE	200.000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		- FE E ALGERIA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
VIANA		POPULAR INTEGRAL	350 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR ANTONIO LOPES DE	100 000,00	- FEDERAÇÃO ESPIRITA DE MATO GROSSO	
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	170.000,00	(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- DIOCESE DE VIANA		- HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE	
VITORIA DO MEARIM		Mantida por:	
- CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DE VITORIA DO MEARIM DE	60.000,00	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100.000,00	CUIABA - MT	
- SINDICATO DOS ESTIVADORES	100 000,00	- INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	500 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DO MEARIM	100 000,00	(Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	
VITORINO FREIRE		- LAR ESPIRITA MONTEIRO LOBATO	400 000,00
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MEARIM	50.000,00	- LTCEU SALESIANO SÃO GONÇALO	200 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		Mantida por:	
- INSTITUTO EVANGELICO DE BENEFICENCIA	200.000,00	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	
- SINDICATO DOS ARRUADORES DE VITORINO FREIRE	50 000,00	CAMPO GRANDE - MS	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
MATO GROSSO		- LIGA DOS APOSTOLOS DA CARIDADE	50 000,00
ACORIZAL		- MISSÃO MATOGROSSENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACORIZAL	100 000,00	Mantida por:	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
ALTA FLORESTA		SÃO PAULO - SP	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	100 000,00	(Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)		- PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO	
ALTO ARAGUAIA		(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTO ARAGUAIA	100 000,00	- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
ALTO PARAGUAI		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CUIABA	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO PARAGUAI	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGELICA - S B E	100 000,00
ARAPUTANGA		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPUTANGA	100 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MATO GROSSO	100 000,00
ARENAPOLIS		DENISE	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARENAPOLIS	50 000,00	- INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TRABALHO EDUCAÇÃO E CULTURA -	
BARÃO DE MELGAÇO		IMATEC	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	150 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
BARRA DO BUGRES		DIAMANTINO	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	200 000,00	- HOSPITAL E AMBULATORIO SÃO JOÃO BATISTA	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	Mantida por:	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DO BUGRES		SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA	
		CUIABA - MT	
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DIAMANTINO	100 000,00
		(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		DOM AQUINO	
		- CLUBE DE MÃES	
		Mantida por:	
		OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GUIRATINGA	
		GUIRATINGA - MT	
		- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	50 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM AQUINO	50 000,00
		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		GUIRATINGA	
		- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE	
		GUIRATINGA	50 000,00
		- CENTRO SOCIAL PIO XII	
		Mantida por:	
		OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GUIRATINGA	
		GUIRATINGA - MT	
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUIRATINGA	50 000,00
		JACIARA	
		- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	50 000,00
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACIARA	
		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		- SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	
		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00

JAURU	- PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR	50 000,00	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JAURU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
JUARA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SINOP	- CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	150 000,00
JUSCIMEIRA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JUSCIMEIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "HAYDEE RIBEIRO DE OLIVEIRA"	50 000,00
LUCIARA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUCIARA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	TANGARA DA SERRA	- ASSOCIAÇÃO TANGARENSE DE ENSINO E CULTURA - ATEC	50 000,00
MIRASSOL D'OESTE	- OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA	50 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL D'OESTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	VARZEA GRANDE	- CRECHE SÃO DOMINGOS SAVIO	50 000,00
NOBRES	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOBRES	50 000,00		- FUNDAÇÃO JULIO CAMPOS (Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00
NORTELÂNDIA	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NORTELÂNDIA	200 000,00		- OBRA BENEFICENTE NOVA SUICA	200 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NORTELÂNDIA	50 000,00		- SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLAR DE VARZEA GRANDE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	MATO GROSSO DO SUL		
NOVA BRASILÂNDIA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA BRASILÂNDIA	50 000,00	ANAUAILÂNDIA	- HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
NOVA XAVANTINA	- NÚCLEO CENECISTA EXPERIMENTAL DE PESQUISA E APRENDIZAGEM INTEGRAL PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		Mantida por: SOCIEDADE POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA XAVANTINA	50 000,00	ANGELICA	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGELICA	50 000,00
PARANATINGA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANATINGA	50 000,00	APARECIDA DO TABOADO	- CASA DA CRIANÇA "MENINO JESUS"	50 000,00
PEDRA PRETA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRA PRETA	50 000,00		- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO DA TENDA ESPÍRITA DE UMBANDA SANTO ANTONIO GUERREIRO	50 000,00
POCONE	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POCONE (Sendo Czs 220 000,00 para Assistência Social)	270 000,00		- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA CAIRBARSCHUTEL	50 000,00
	- CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - COLÉGIO NAZARE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
	- CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, FILIADA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	AQUIDAUANA	- ASILO SÃO FRANCISCO	50 000,00
	- LAR DAS CRIANÇAS DAS TRÊS DA TRACULADA CONCEIÇÃO	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POCONE	50 000,00		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
PONTES E LACERDA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	150 000,00	BATAGUÇU	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATAGUASSU (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
PORTO DOS GAUCHOS	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO DOS GAUCHOS	50 000,00	BELA VISTA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
POXÓREO	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LEÃO XIII (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	900 000,00		- SOCIEDADE EVANGÉLICA DE PROTEÇÃO AOS DESAMPARADOS DE BELA VISTA	50 000,00
QUATRO MARCOS	- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO MARCOS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	BRASILÂNDIA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRASILÂNDIA	50 000,00
RIO BRANCO	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	50 000,00	CAMPO GRANDE	- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA E INDIGENTES SÃO JOÃO BOSCO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
RODONOPOLIS	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RODONOPOLIS - APAE	150 000,00		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORDEIRINHO DE JESUS	80 000,00
	- CENTRO DE REABILITAÇÃO "LOUIS BRAILLE"	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE REABILITAÇÃO - ACBR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	110 000,00
	- CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE COMBATE AO CANCER (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
	- GRUPO BENEFICENTE DE RODONOPOLIS	2 470 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	110 000,00
	- LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENÍANDOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RODONOPOLIS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	270 000,00
ROSARIO OESTE				- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO SUL PRO AMPARO E RECUPERAÇÃO DOS ENCARCERADOS	50 000,00
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PROFESSOR PLÍNIO MENDES DOS SANTOS (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00		- CENTRO CTS 2 250 000,00 para Bolsas de Estudo	2 650 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	50 000,00		- CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULO DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SÃO JOSE DO RIO CLARO	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DO RIO CLARO	50 000,00		- CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	50 000,00		- COLÉGIO DOM BOSCO (Sendo Czs 608 000,00 para Bolsas de Estudo)	658 000,00
SALTO DO CEU	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CEU	150 000,00		- COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Czs 408 000,00 para Bolsas de Estudo)	408 000,00
SANTA TEREZINHA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00		- COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		- CRECHE SANTA FE	50 000,00
				- ESCOLA ADVENTISTA DE 1 GRAU DO PENFIGO	
				Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	60 000,00
				- ESCOLA AGRÍCOLA SÃO VICENTE	50 000,00
				- ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SEÇÃO DE CAMPO GRANDE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
				- ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	
				Mantida por: OBRA SOCIAL REDENTORISTA CAMPO GRANDE - MS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
				- FEDERAÇÃO INSPECTORIAL DAS EX-ALUNAS DAS FILHAS DE MARIA AUXILIADORA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	160 000,00
				- FRATERNIDADE ESPÍRITA EDUCACIONAL DE MATO GROSSO	50 000,00
				- HOSPITAL ADVENTISTA DO PENFIGO	
				Mantida por: UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 1 020 000,00 para Assistência Social)	2 100 000,00
				- INSTITUTO MATOGROSSENSE PARA Cegos (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	340 000,00
				- INSTITUTO OSWALDO CRUZ (TAMBÉM CONHECIDO COMO COLÉGIO OSWALDO CRUZ)	
				Mantida por: ESCOLA SÃO RAIMUNDO MANAUS - AM	120 000,00
				- LAR NOSSA SENHORA APARECIDA	100 000,00
				- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO (Sendo Czs 1 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 290 000,00
				- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - FACULDADES UNIDAS CATÓLICAS DE MATO GROSSO - FUCMT	
				Mantida por: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CAMPO GRANDE - MS	

(Sendo Czs 1 258 000,00 para Bolsas de Estudo)		1.258.000,00	PARANAÍTA	
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR OMEP BRASIL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		130.000,00	- HOSPITAL PSQUIATRICO DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	100 000,00
- PATRONATO DE MENORES SÃO FRANCISCO DE CAMPO GRANDE		60.000,00	- PATRONATO DE MENORES DE PARANAÍTA	50 000,00
- SANATÓRIO MATO GROSSO			- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAIS PAIVA	50 000,00
Mantida por:			PONTA PORÁ	
CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULO DE JESUS			- ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO	100 000,00
CAMPO GRANDE - MS			- ASILO CRISTÃO DE PONTA PORÁ	200 000,00
(Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)		450 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÁ	100 000,00
- SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA HUMANA - SIRPHA		50 000,00	- CASA DA CRIANÇA DONA SEBASTIANA	50 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE		240 000,00	- ESCOLA PAROQUIAL DE PRÉ ESCOLAR DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			- SÃO JOSÉ	100 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE		300 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PONTA PORÁ	150 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			RIO BRILHANTE	
CORUMBA			- PATRONATO DE MENORES DE RIO BRILHANTE(AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA)	50 000,00
- ASILO SÃO JOSÉ			RIO VERDE DE MATO GROSSO	
Mantida por:			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	50 000,00
LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DA DIOCESE DE CORUMBA		250 000,00	TRES LAGOAS	
CORUMBA - MS			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES LAGOAS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA			- APAE	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		400 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DOM BOSCO		50 000,00	- CENTRO ESPÍRITA GRUPO DA FRATERNIDADE JOSÉ XAVIER	
- CIDADE DOM BOSCO			(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		200 000,00	- CRECHE DONA CLEMENTINA CARRATO	
- CRECHE E LAR SANTA ROSA		250 000,00	(Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	400 000,00
- INSTITUTO DE CRISTO REDENTOR		250 000,00	- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU UMBELINA CORREA DA COSTA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA			Mantida por:	
(Sendo Czs 1 020 000,00 para Assistência Social)		1 020 000,00	UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA		100 000,00	SÃO PAULO - SP	200 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional)	
- SOCIEDADE BENEFICENCIA CORUMBAENSE		200 000,00	- FUNDAÇÃO ABRIGO POÇO DE JACOB	100 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CORUMBA		250 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS	200 000,00
- UNIÃO DOS EX-ALUNOS DE DOM BOSCO		50 000,00	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
DOURADOS			- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS BANCARIOS	270 000,00
- ABRIGO DE MENORES NECESSITADOS DE DOURADOS		600 000,00	(Sendo Czs 270 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)			- SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	100 000,00
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS		250 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		80 000,00	- VILA VICENTINA DE TRES LAGOAS	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "O BOM SAMARITANO"			(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE		100 000,00	MINAS GERAIS	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			ABAETE	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS - APAE		280 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE ABAETE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	200 000,00
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA		300 000,00	ALFENAS	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			- FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	
- CORAL SANTA CECILIA		100 000,00	(Sendo Czs 890 000,00 para Bolsas de Estudo)	890 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)			- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	50 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS IMACULADA CONCEIÇÃO			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
Mantida por:			- SERVIÇO DE OBRA SOCIAL DE ALFENAS - SOS	50 000,00
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
SANTA MARIA - RS			- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ALFENAS	50 000,00
(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)		70 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- HOSPITAL EVANGÉLICO DOUTOR E SENHORA GOLDSBY KING			- UNIÃO OPERÁRIA DE ALFENAS	50 000,00
Mantida por:			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE			ANDARAIS	
DOURADOS - MS			- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	400 000,00
(Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)		550 000,00	(Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDARAIS - APAE	400 000,00
(Sendo Czs 1 000 000,00 para Assistência Social)		1 000 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAIS	400 000,00
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA			(Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 220 000,00 para Assistência Social)		270 000,00	ARAGUARI	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO		100 000,00	- ABRIGO DOS VELHOS ABANDONADOS CRISTO REI	100 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADOS		100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE DOURADOS		150 000,00	- BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARIANA	2 770 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			- CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ	50 000,00
FATIMA DO SUL			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE FATIMA DO SUL		50 000,00	- CENTRO ESPÍRITA CARIDADE	100 000,00
- PATRONATO DE MENORES E EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA		50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VICENTINA		50 000,00	- COLEGIO COMERCIAL MACHADO DE ASSIS	100 000,00
- SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FATIMA DO SUL - SIAS		50 000,00	Mantida por:	
GLORIA DE DOURADOS			ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE ARAGUARI	
- CENTRO DE TRABALHO AGRÍCOLA COMUNITARIO		50 000,00	ARAGUARI - MG	
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA		350 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
(Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)			- COLEGIO REGINA PACIS	540 000,00
ITAPORÁ			(Sendo Czs 540 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SANTA TEREZINHA		50 000,00	- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA	350 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE SÃO JOSÉ, AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE ITAPORÁ		50 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	
IVINHEMA			- FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAGUARI	
- FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVINHEMA		100 000,00	Mantida por:	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO - FUME	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IVINHEMA		50 000,00	ARAGUARI - MG	
MARACAJU			(Sendo Czs 530 000,00 para Bolsas de Estudo)	530 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE MARACAJU		60 000,00	- INSTITUTO MERCEDES CAPRIO	200 000,00
MIRANDA			(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA		100 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	300 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
- GINÁSIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO		50 000,00	- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE ARAGUARI	150 000,00
MUNDO NOVO			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MUNDO NOVO		50 000,00	ARAXÁ	
NAVIRAÍ			- CASA DE NAZARE (CRECHE)	
- CLUBE DE MÃES DE NAVIRAÍ		50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			- CASA DO MENOR JULIO DARIO	50 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU WEIMAR GONÇALVES TORRES			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
Mantida por:			- LAR SANTA TEREZINHA	50 000,00
UNIÃO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA			- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS	50 000,00
SÃO PAULO - SP			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	ARGIRITA	
- SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA QUADRO DE NAVIRAÍ		250 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR CUSTÓDIO JUNQUEIRA	100 000,00
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			ASTOLFO DUTRA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAVIRAÍ		150 000,00	- FUNDAÇÃO ESPÍRITA ABEL GOMES	250 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			- HOSPITAL OLYNTHO ALMA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00
NIOQUÊ			BAEPENDI	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NIOQUÊ		150 000,00	- FUNDAÇÃO NHA CHICA	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
NOVA ANDRADINA				
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA - ADEASH		100 000,00		
- CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ANDRADINA		50 000,00		

BAMBUI			
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL DE BAMBUI	50 000,00	- LAR DAS MENINAS SÃO JOÃO BATISTA	100 000,00
- FUNDAÇÃO JOÃO XXIII	50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
		- LAR DOS MENINOS DOM ORIONE	150 000,00
		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
		- OBRAS SOCIAIS PADRE AGNALDO	
BARBACENA		Mantida por:	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS REFORMADOS DA POLICIA MILITAR	50 000,00	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA	380 000,00
- FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA		SÃO PAULO - SP	
Mantida por:		- ORGANIZAÇÃO CRISTA DE AMPARO SOCIAL - OCAS	300 000,00
FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS EX FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA		(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
DA MANTIQUEIRA (FUPAC)		- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS	
BARBACENA - MG		Mantida por:	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	
- FUNDAÇÃO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AUXILIAR - CASA	2 870 000,00	BELO HORIZONTE - MG	
- FUNDAÇÃO PORPHYRIA E JOSE MAXIMO DE MAGALHÃES	50 000,00	(Sendo Czs 2 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 520 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MINAS GERAIS	50 000,00
- FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS EX FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA		- SOCIEDADE AMIGAS DA CULTURA	100 000,00
DA MANTIQUEIRA (FUPAC)		- SOCIEDADE AMPARO A POBREZA	
(Sendo Czs 1 110 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 110 000,00	- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA ESCOLAR-CULTURAL DA MANTIQUEIRA	810 000,00	SEIAS	
		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
BARRA LONGA		- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE BELO HORIZONTE	50 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA DA COMUNIDADE DOUTOR ANTONIO LANNA	100 000,00	- UNIÃO AUXILIADORA DOS Cegos DE MINAS GERAIS	100 000,00
		- UNIÃO UNIVERSITARIA DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UNA	200 000,00
		(Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	
		- UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS	570 000,00
		(Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	
BELO HORIZONTE			
- AÇÃO SOCIAL DA SERRA (ASS)	50 000,00	BERILO	
- ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS	250 000,00	- ASSOCIAÇÃO RURAL DE ASSISTENCIA A INFANCIA	150 000,00
(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)		- PATRONATO AGRICOLA E INDUSTRIAL DE LELIVELDIA	320 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE QUADRANGULAR	120 000,00		
(Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)		BETIM	
- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA SANTA CASA - AVOSC	150 000,00	- AÇÃO SOCIAL SANTA EDWIGES	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MINAS GERAIS	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ASFAS	16 380 000,00	- SERVIÇO ASSISTENCIAL DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	150 000,00
(Sendo Czs 13 510 000,00 para Assistência Social)		(SASFRA)	
- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE IMPRENSA	50 000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		BICAS	
- BENEFICENCIA SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO CRISTA SÃO PAULO	50 000,00
- CENTRO ESPIRITA VICTOR HUGO	100 000,00	- GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO HOLDBERNES - ESPIRITA	50 000,00
- CIDADE OZANAM DA SOEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
- COLEGIO ARNALDO		BOA ESPERANÇA	
Mantida por:		- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE BOA ESPERANÇA	
SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA		Mantida por:	
JUIZ DE FORA - MG		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSE	
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	BOA ESPERANÇA - MG	
- COLEGIO BATISTA MINEIRO		(Sendo Czs 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00
Mantida por:		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SDS	50 000,00
CONVENÇÃO BATISTA MINEIRA		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
BELO HORIZONTE - MG		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- COLEGIO DOM SILVERIO			
Mantida por:		BOCAIUVA	
COLEGIO DOM SILVERIO		- FUNDAÇÃO GRACIEMA	150 000,00
BELO HORIZONTE - MG			
(Sendo Czs 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000,00	BOM DESPACHO	
- COLEGIO E ESCOLA SANTA DOROTEIA		- ALIANÇA BONDESPACHENSE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO ABAP	50 000,00
Mantida por:		- ASILO SÃO JOSE	100 000,00
COLEGIO E ESCOLA SANTA DOROTEIA			
BELO HORIZONTE - MG		BONFIM	
(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00	- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	100 000,00
- COLEGIO FREI ORLANDO		BONFIMPOLIS DE MINAS	
Mantida por:		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIMPOLIS DE MINAS	150 000,00
BENEFICENCIA FRANCISCANA		(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	
BELO HORIZONTE - MG			
(Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00	BORDA DA MATA	
- COLEGIO LOYOLA		- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL	100 000,00
Mantida por:		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		- CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO CARMO - SOCIEDADE DE SÃO	50 000,00
BELO HORIZONTE - MG		VICENTE DE PAULO	
(Sendo Czs 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00	BRAS PIRES	
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS DORES	50 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		BRAZOPOLIS	
- COLEGIO PIO XII	100 000,00	- ASILO DE INVALIDOS D MARIA ADELAIDE	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		CACHOEIRA DE MINAS	
- COLEGIO SÃO PAULO	50 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		CAETANOPOLIS	
- COLEGIO SANTO ANTONIO		- ESCOLA DA COMUNIDADE BERNARDO MASCARENHAS DE PRIMEIRO E	50 000,00
Mantida por:		SEGUNDO GRAUS	
CASA DE SANTO ANTONIO		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	
BELO HORIZONTE - MG		CAETE	
(Sendo Czs 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE SÃO	100 000,00
- CONSELHO COMUNITARIO ASSIS CHATEAUBRIAND (VALE DO JATOBÁ)	120 000,00	FRANCISCO DE ASSIS DE GORCEIX	
(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- CONSELHO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, DA SOCIEDADE DE			
SÃO VICENTE DE PAULO	300 000,00	CALDAS	
(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		- SANTA CASA DE MISERICORDIA	100 000,00
- ESCOLA DA COMUNIDADE DOMICIANO VIEIRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
GRAUS		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00	CAMBUI	
- ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY		- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE CAMBUI	100 000,00
Mantida por:		CAMBUQUIRA	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS		- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DA SOCIEDADE DE SÃO	
BELO HORIZONTE - MG		VICENTE DE PAULO	100 000,00
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA ESTADUAL SÃO RAFAEL	100 000,00	- LAR DE MEIMEI	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- FACULDADE DE CIENCIAS ADMINISTRATIVAS		CAMPANHA	
Mantida por:		- ACADEMIA SUL MINEIRA DE LETRAS	50 000,00
UNIÃO UNIVERSITARIA DE NEGOCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UNA		- CASA DA CRIANÇA	150 000,00
BELO HORIZONTE - MG		- CONFERENCIA DE SANTO ANTONIO	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS	150 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00
DE BELO HORIZONTE - FUMEC		CAMPINA VERDE	
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASILO PADRE JOÃO ANESTI	50 000,00
- FACULDADE DE FILOSOFIA DE MINAS GERAIS	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- EDUCANDARIO SAGRADA FAMILIA	50 000,00
- FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	100 000,00	- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE	50 000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO DOM BOSCO	100 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	150 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO HILTON ROCHA	150 000,00		
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO LIBANESA DE MINAS GERAIS - FULIBAN			
(Sendo Czs 861 000,00 para Assistência Educacional)	2 870 000,00		
(Sendo Czs 861 000,00 para Assistência Social)			
(Sendo Czs 1 148 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO MINEIRA DE ARTE ALEJADINHO - FUMA	100 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC	530 000,00		
(Sendo Czs 530 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- FUNDAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DA BOA VIAGEM	50 000,00		
- FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO	2 570 000,00		
- HOSPITAL SÓFIA FELDMAN			
Mantida por:			
CONSELHO PARTICULAR DE SÃO BERNARDO, DA SOCIEDADE DE SÃO			
VICENTE DE PAULO			
BELO HORIZONTE - MG			
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- INSTITUTO CULTURAL NEWTON FAIVA PEREIRA	1 650 000,00		
(Sendo Czs 1 400 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE MINAS GERAIS	50 000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO ISABELA HENDRIX	500 000,00		
(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUTO PADRE MACHADO	200 000,00		
(Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			

CAMPU BELO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	120.000,00		
- LAR DAS CRIANÇAS PEDRINHO DO CEU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- VILA VICENTINA FURTADO DE MENEZES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CANA VERDE			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SENHOR DOM JESUS DE CANA VERDE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CANDEIAS			
- CIRCULO OPERARIO SÃO JOSE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAPINOPOLIS			
- FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS Mantida por SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA CAPINOPOLIS - MG (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- SOCIEDADE CIVIL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAPITÃO ENÉAS			
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CAPITÃO ENÉAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
CARANDAI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
CARATINGA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS EM CARATINGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO CENTRAL DIOCESANO DE CARATINGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE UBAPORANGA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- DESAFIO JOVEM HEBRON (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA JOÃO E DE AZEREDO COUTINHO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC (Sendo Czs 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	850 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CARATINGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CAREAÇU			
- HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CARMO DA CACHOEIRA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARMO DE MINAS			
- HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE CARMO DE MINAS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
CARMO DO PARANAÍBA			
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR HENRIQUETA CASSIMIRA DE MENEZES - (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARMOPOLIS DE MINAS			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO DE CARMOPOLIS DE MINAS (Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00		
CARRANCAS			
- CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SAUVE E ASSISTENCIA A MENORES DE CARRANCAS - CSESAM - (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CARVALHOS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANA DANTAS MOTA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00		
CATAGUASES			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ASTOLFO RESENDE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR ESCOLA ANA NERY (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150.000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00		
CAXAMBU			
- CASA DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- ESCOLA DA COMUNIDADE CAXAMBU DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE VILA DOS POBRES DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
CIPOTANEA			
- CONFERENCIA CIVIL DE SÃO CAETANO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CLAUDIO			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DIAS COELHO (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
CONCEIÇÃO DA APARECIDA			
- INSTITUTO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA APARECIDENSE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONCEIÇÃO DOS OUROS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSE OTAVIO ROSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL JOÃO PINHEIRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONGONHAL			
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CONGONHAL - AAC (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- CAIXA ESCOLAR "D PULCHERIA" DA ESCOLA ESTADUAL "MENDES DE OLIVEIRA" (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL JOÃO LUCIO DOS SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CONTAGEM			
- ESCOLA SÃO JUDAS TADEU (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
COQUEIRAL			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE COQUEIRAL (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COQUEIRAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
COROMANDEL			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
CORONEL FABRICIANO			
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
CORREGO DANTA			
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CORREGO DO BOM JESUS			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MAXIMINIÃO LAMBERT (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS			
- CONFERENCIA VICENTINA BOM JESUS DO MATOZINHOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- ESCOLA ESTADUAL DOM SERAFIM GOMES JARDIM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CRISTAIS			
- HOSPITAL SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
CRISTINA			
- CAIXA ESCOLAR JOÃO RODRIGUES FERREIRA DA ESCOLA ESTADUAL CONGO ARTEMIO SCHAIVON (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CASA DE CARIDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
CRUZILIA			
- CAIXA ESCOLAR DA E D LEONINA NUNES MACIEL (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00		
CURVELO			
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DESVALIDA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CURVELO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00		
- INSTITUTO SANTO ANTONIO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL RECANTO CORAÇÃO EUCARISTICO DE JESUS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
DELFIN MOREIRA			
- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DELFIN MOREIRA - CASA DA MÃE POBRE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE DELFIN MOREIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SOCIEDADE DO BEM ESTAR FAMILIAR - SOBEF (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
DESTERRO DE ENTRE RIOS			
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
DIAMANTINA			
- ASSOCIAÇÃO DO PAI DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	110.000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- SOCIEDADE PROTETORA DA INFANCIA (ASILO IRMÃ LUIZA) (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60.000,00		
DIVINOPOLIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - CEAS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- CORAL OS PEQUENOS ROXINHOS DE DIVINOPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS - FUNEDI (Sendo Czs 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	270.000,00		
- LAR DAS MENINAS (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SINDICATO RURAL DE DIVINOPOLIS (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00		
- SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- VILA VICENTINA, FILIAL AO CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
DOM CAVATI			
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)	80.000,00		
DONA EUZEBIA			
- ESCOLA DA COMUNIDADE PROFESSORA LIDIA RIBEIRO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00		
DORES DO INDIAÍ			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO INDIAÍ (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ZACARIAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
ERVALIA			
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MONSIEUR RODOLFO (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

ESPINOSA					
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
ESTIVA					
- SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	50.000,00				
ESTRELA DALVA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ESTRELA DALVA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
ESTRELA DO SUL					
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
- ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR HORTA	50 000,00				
EXTREMA					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO OLIVOT	100 000,00				
FELISBURGO					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FELISBURGO	100 000,00				
FORMIGA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FORMIGA	50 000,00				
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR TONICO LEITE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DE MINAS (Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00				
- PATRONATO SÃO LUIZ Mantida por ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS MENORES DE FORMIGA FORMIGA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE REMACLO FOXIUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
FRANCISCO SA					
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE FRANCISCO SA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CATUNI	100 000 00				
FRUTAL					
- ASSISTENCIA SOCIAL PID XII (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- MOSO LAR JULIA CARVALHO	50 000,00				
GOUVEA					
- SINDICATO RURAL DE GOUVEA	100 000,00				
GOVERNADOR VALADARES					
- ASSISTENCIA SOCIAL DIOCESANA DE GOVERNADOR VALADARES	100 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE GOVERNADOR VALADARES	140 000,00				
- ASSOCIAÇÃO SANTA LUZIA DE GOVERNADOR VALADARES	100 000,00				
- CIDADE DOS MENINOS	100 000 00				
- CRECHE TEREZA DE CALCUTA	600 000 00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JORGE FERRAZ - CENTRO EDUCACIONAL DE GOVERNADOR VALADARES (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00				
- FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- INSTITUTO INACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES Mantida por LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP	80 000,00				
- LIRA TRINTA DE JANEIRO	150 000,00				
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00				
- SOCIEDADE MISSIONARIA DE RECUPERAÇÃO HUMANA - SOMIREHU	100 000,00				
GUAPE					
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
GUARACIABA					
- HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	100 000,00				
GUARANI					
- ASSOCIAÇÃO GUARANIENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFANCIA	50 000,00				
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DO DIVINO ESPIRITO SANTO	50 000,00				
GUAXUPE					
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE (Sendo Czs 603 000,00 para Bolsas de Estudo)	603 000,00				
Heliódora					
- HOSPITAL PADRE CARMELO D'ANGELO	100.000,00				
IBIA					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQUIO	50 000,00				
IBIRACI					
- ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VEREADOR JOSE VILLENA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
IGUATAMA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA MARIA CANDIDA DA SILVEIRA	50 000,00				
INHAPIM					
- ASILO PADRE JOSE FAUSTINO DO CONSELHO PARTICULAR DE INHAPIM (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ALIPIO FERNANDES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00				
- LAR DA CRIANÇA (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE INHAPIM (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250.000,00				
IPATINGA					
- AÇÃO EVANGÉLICA DE AMPARO AOS NECESSITADOS DE IPATINGA (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
IPIAÇU					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPIAÇU	50 000 00				
ITABIRA					
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO - FIDE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- ORFANATO NOSSA SENHORA DAS DORES, ITABIRA, MG (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
ITABRITO					
- INSTITUTO SANTO ANTONIO DE PADUA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00				
ITAGUARA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
ITAJUBA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJUBA APAEI	50 000,00				
- CASA DA CRIANÇA DE ITAJUBA	50.000,00				
- COLEGIO NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por SOCIEDADE RELIGIOSA MORAL E CIENTIFICA ITAJUBA - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- CONSELHO PARTICULAR VICENTINO DE ITAJUBA	50 000,00				
- ESCOLA DE ENFERMAGEM WENCESLAU BRAZ Mantida por SOCIEDADE RELIGIOSA MORAL E CIENTIFICA ITAJUBA - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS DO SUL DE MINAS - CEREC Mantida por CENTRO REGIONAL DE CULTURA - CEREC ITAJUBA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBA Mantida por ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBA - AISI ITAJUBA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00				
- GRANJA ESCOLA WENCESLAU NETO Mantida por ASSOCIAÇÃO ITAJUBENSE DE PROTEÇÃO AOS MENORES DESAMPARADOS ITAJUBA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- SOCIEDADE COLEGIO DE ITAJUBA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- SOCIEDADE PROTETORA DOS POBRES - SPP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
ITAMARATI DE MINAS					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
ITAMBACURI					
- INSTITUTO "SANTA CLARA" (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
ITAPECERICA					
- ABRIGO DE VELHOS FREDERICO CORREA DA ORGANIZAÇÃO SAMARITANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CASA DO MENOR DESAMPARADO DE ITAPECERICA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
ITAUNA					
- CONSELHO CENTRAL REGIONAL DE ITAUNA	50 000,00				
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAUNA (Sendo Czs 1 610 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 610 000,00				
- INSTITUTO SANTA MONICA	50.000,00				
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
ITUETA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
ITUJUBA					
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- CRECHE MARIA DE NAZARE	50 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUIJUBA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA DOUTOR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	50 000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIJUBA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00				
ITUMIRIM					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM (Sendo Czs 2.000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00				
ITURAMA					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOSE THIAGO QUEIROZ	50 000,00				
- CRECHE DEUS MENINO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00				
JACINTO					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DO HAVAI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE JACINTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
JACUTINGA					
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA EBENEZER DE JACUTINGA	50 000,00				
JEQUERI					
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR TENENTE MGL	50.000,00				
JEQUITINHONHA					
- INSTITUTO EDUCACIONAL DE JEQUITINHONHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- LAR DAS VELHINHAS DE JEQUITINHONHA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	250.000,00				

JOÃO MONLEVADE					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE JOÃO MONLEVADE (Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Social)	2 870 000,00				
JOÃO PINHEIRO					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FREI PATRICIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DE OLHOS D'ÁGUA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
JUIZ DE FORA					
- AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII - AÇALVI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- ALBERGUE DOS POBRES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO CÍVICA E PROFISSIONAL DAS DOMESTICAS DE JUIZ DE FORA	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, DA CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIAVIDENCI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JUIZ DE FORA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DE MINAS GERAIS	1 000 000,00				
- ASSOCIAÇÃO ESCOTEIRA AYMORE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE VETERANOS DA FEB - SEÇÃO REGIONAL DE JUIZ DE FORA	50 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR PROFESSOR QUESNEL	50 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DOA MARIA AMALIA FERREIRA LAGE	200 000,00				
- CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2 370 000,00				
- CENTRO DE ASSISTENCIA AO MENOR EXCEPCIONAL - CAME (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- COLEGIO CRISTO REDENTOR					
Mantida por:					
SOCIEDADE PROPAGADORA ESDEVA					
JUIZ DE FORA - MG (Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00				
- COLEGIO DOS JESUITAS					
Mantida por:					
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					
BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00				
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- COLEGIO STELLA MATUTINA - JUIZ DE FORA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- EDUCANDARIO CARLOS CHAGAS	200 000,00				
- ESCOLA DA COMUNIDADE AUREA BICALHO PRE E PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
- ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00				
- ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DO INSTITUTO VIANA JUNIOR (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- FUNDAÇÃO LOGOSOFICA SEGO DE JUIZ DE FORA, MG	50 000,00				
- FUNDAÇÃO MINEIRA DE SERVIÇO SOCIAL	1 620 000,00				
- HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELIS	200 000,00				
- INSTITUTO GRANBERY (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
- INSTITUTO MEDICO PSICO-PEDAGOGICO - INEPP	200 000,00				
- INSTITUTO PROFISSIONAL DOM ORIONE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- UNIAO BRASILEIRA DOS SERVIDORES POSTAIS E TELEGRAFICOS	50 000,00				
LAGOA DA PRATA					
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE SOCORRO AOS POBRES (SBSP)	150 000,00				
LAGOA FORMOSA					
- SINDICATO RURAL DE LAGOA FORMOSA	80 000,00				
LAMBARI					
- ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS POBRES E MENORES DESAMPARADOS	50 000,00				
LARANJAL					
- OBRAS SOCIAIS DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE LARANJAL	270 000,00				
LAVRAS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS (Sendo Czs 470 000,00 para Assistência Social)	520 000,00				
- ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE LAVRAS (Sendo Czs 514 000,00 para Bolsas de Estudo)	564 000,00				
- HOSPITAL VAZ MONTEIRO, DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNIDADE	400 000,00				
- INSTITUTO GAMMON (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- RODA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LAVRAS	50 000,00				
LEOPOLDINA					
- ASILO SANTO ANTONIO	100 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	650 000,00				
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARÇO AURELIO MONTEIRO DE BARROS	100 000,00				
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO					
Mantida por:					
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEIAS					
BELO HORIZONTE - MG	100 000,00				
LIMA DUARTE					
- CORPORAÇÃO MUSICAL OLARIENSE NOVA AURORA	50 000,00				
LUZ					
- OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA MITRA DIOCESANA DE LUZ	400 000,00				
MACHADO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO (Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00				
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
MANGA					
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE MATIAS CARDOSO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE TRAIAS - CONDECTRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
MANTENA					
- HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	50 000,00				
MAR DE ESPANHA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
MARIA DA FE					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FE	100 000,00				
MARIANA					
- ESCOLA DA COMUNIDADE DOM FREI MANDEL DA CRUZ DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00				
- FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- OBRAS SOCIAIS E DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE	50 000,00				
- SENHORA HORTA	50 000,00				
- SEMINARIO MENOR NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
MATEUS LEME					
- EDUCANDARIO SÃO JOSE	100 000,00				
- HOSPITAL SANTA TEREZINHA	100 000,00				
MATIAS BARBOSA					
- SOCIEDADE PRO- MELHORAMENTOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA	80 000,00				
MATUTINA					
- ESCOLA DA COMUNIDADE FREI LEOPOLDO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
MEDINA					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTA RITA DE MEDINA	80 000,00				
MENDES PIMENTEL					
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00				
MERCES					
- ASSOCIAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DAS MERCES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
MINAS NOVAS					
- CASA DE CARIDADE	100 000,00				
- CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BEM - CCUDRS	100 000,00				
- SOCIEDADE UNIDOS LEMEPRADENSE - SULP	100 000,00				
MONTE ALEGRE DE MINAS					
- ABRIGO PADRE CHICO	50 000,00				
- CENTRO ESPIRITA ALFREDO JULIO	50 000,00				
MONTE CARMELO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARMELO - APAE	50 000,00				
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
MONTE SIÃO					
- CONFERENCIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
MONTES CLAROS					
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUCAM EM MONTES CLAROS - ASSUMOC (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTOS DE MONTES CLAROS (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00				
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00				
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- CONSELHO REGIONAL DE MONTES CLAROS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS (Sendo Czs 950 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00				
- FUNDAÇÃO NORTE MINEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNM (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00				
- LOJA MAÇONICA DEUS E LIBERDADE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- SOCIEDADE EDUCATIVA DE MONTES CLAROS - COLEGIO SÃO NORBERTO (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00				
MURIAE					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL MURIAE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00				
- COLEGIO SANTA MARCELINA (Sendo Czs 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	320 000,00				
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS SANTA MARCELINA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- GINASIO SÃO PAULO (Sendo Czs 130 000,00 para Bolsas de Estudo)	130 000,00				
MUZAMBINHO					
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SALATIEL DE ALMEIDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUZAMBINHO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
NATERCIA					
- HOSPITAL CORNEL JOSE GOULART SANTIAGO BRUM	100 000,00				
NEPOMUCENO					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	100 000,00				
NOVA MODICA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MODICA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
NOVO CRUZEIRO					
- ASSISTENCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	100 000,00				
OURO FINO					
- ASSOCIAÇÃO SUL MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASMEC	100 000,00				
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE OURO FINO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- HOSPITAL CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	100 000,00				

OURO PRETO					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CACHOEIRA DO CAMPO	100 000,00	- ESCOLA ESTADUAL JOSE MARQUES DE OLIVEIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO LAREIRA DE NAZARE	150 000,00	- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ (Sendo Czs 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00		
- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREDERICO OZANAM	100 000,00	- MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSE PRO-TUBERCULOSOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DE OURO PRETO (SOCIIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO)	100 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CONFERENCIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		
- GREMIO LITERARIO TRISTÃO DE ATAÍDE - GLTA	100 000,00				
PARA DE MINAS		POUSO ALTO			
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50 000 00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
PARACATU		PRADOS			
- ASSOCIAÇÃO PARACATUENSE DE AMPARO E RECUPERAÇÃO DOS EXCEPCIONAIS - APARE	50 000 00	- ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO JOSE DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA	50 000 00				
PARAISOPOLIS		PRATA			
- HOSPITAL FREI CAETANO	50 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA	50 000,00		
PARAOPEBA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATA	50 000,00		
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	50 000 00	- GRUPO ESPIRITA CORAC ES UNIDOS	50 000,00		
		- HOSPITAL MADRE TEODORA	50 000,00		
PASSA QUATRO		RECREIO			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PASSA QUATRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- DISPENSARIO PAO DE SÃO VICENTE	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS - AMAE - CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO BATISTA	50 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE RECREIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- LAR DOS VELHOS	100 000,00		
PASSOS		RESENDE COSTA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASILO SÃO CAMILO DE LELIS	300 000,00		
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	RESPLENDOR			
- CENTRO DE APRENDIZAGEM PRO-MENOR DE PASSOS - CAPP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	- HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO, RESPLENDOR MG	100 000,00		
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS (Sendo Czs 1 813 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 863 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	RIO CASCA			
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	- AÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
PATROCINIO		- CONFERENCIA VICENTINA SÃO SEBASTIÃO (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATROCINIO (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00	RIO ESPERA			
- LAR DA CRIANÇA DE PATROCINIO	50 000,00	- ESCOLA DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
PEDRALVA		RIO NOVO			
- CONFERENCIA SÃO VICENTE DE PAULO DE PEDRALVA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	100 000,00	- ASILO CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANCA	50 000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOUTOR GERALDO PINHEIRO OSORIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	50 000,00		
PERQUERI		RIO PARANAIBA			
- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO PEDRO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- CONFERENCIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		RIO PARDO DE MINAS			
PERDÕES		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA APROMIRP	100 000,00		
- LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE - "LATEMP"	50 000,00	RIO POMBA			
PERDIZES		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	100 000,00		
- CONFERENCIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC	100 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DOUTOR ALMEIDA MACHADO	50 000 00	- SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECILIA	300 000,00		
PIRANGUÇU		SÃO FRANCISCO			
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PADRE LAUREANO - ACOPEL	50 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL COELHO NETO	100 000,00		
PIRAPORA		- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE LOGRADOURO	100 000,00		
- GINASIO NOSSA SENHORA DO SANTISSIMO SACRAMENTO E COLEGIO NORMAL MADRE LISAURA		- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SAPE DE RELIQUIAS	100 000,00		
Mantida por:		- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00		
ASSOCIAÇÃO FEMININA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA		SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ			
BELO HORIZONTE - MG		- ASSOCIAÇÃO SÃO GONÇALENSE DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA	100 000,00		
(Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	SÃO JOÃO DEL REI			
PITANGUI		- A SOPA FREI ORLANDO - OBRA SOCIAL DA ORDEM TERCEIRA DA PENITENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00		
- ESCOLA ESTADUAL LUCY ROCHA (Sendo Czs 60 000 00 para Assistência Social)	60 000,00	- ABRIGO TIRADENTES	50 000,00		
- FUNDAÇÃO PADRE AMERICO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- ALBERQUE SANTO ANTONIO	50 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- ASILO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00		
PIUI		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	50 000,00	- BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA	50 000,00		
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00	- CONFERENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00		
POÇOS DE CALDAS		- CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERENCIAS VICENTINAS	50 000,00		
- "COLMEIA" ENTIDADE FILANTROPICA NEUSA GARCIA DE CARVALHO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- CONVENTO NOSSA SENHORA DE LOURDES SÃO JOÃO DEL REI MG	50 000,00		
- AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- INSTITUTO AUXILIADORA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- BANCO DE OLHOS DE POÇOS DE CALDAS	100 000,00	- IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE SÃO JOÃO DEL REI	50 000,00		
- CORAL CAMARGO GUARNIERI	150 000 00	- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PILAR - (OSP)	50 000,00		
- GOTA DE LEITE SINHA JUNQUEIRA LEMOS	150 000 00	- OBRAS SOCIAIS PAROQUIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOSE	50 000,00		
PONTE NOVA		- ORATORIO FESTIVO SÃO CAETANO	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DA PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO	50 000,00	- VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		SÃO JOÃO EVANGELISTA			
- FUNDAÇÃO ACACIO MARTINS DA COSTA (Sendo Czs 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOSE GUIMARÃES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO PIO PENNA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- LACTARIO JOSEFINA PIMENTA (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00		
POUSO ALEGRE		SÃO JOÃO NEPOMUCENO			
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTONIO DE PAOJA	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - A B E M	50 000,00		
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOM OTAVIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPUQUÊ - C'DEI	50 000,00		
- CARMELO DA SAGRADA FAMÍLIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CONSELHO CENTRAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00		
		- CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DO MENOR - CMBEM DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00		
		- ESCOLA DA COMUNIDADE DOUTOR AUGUSTO GLORIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		
		- POSTO PUERICULTURA MARIA DO CARMO MACALHES	50 000,00		
		- SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO	50 000,00		
		SÃO LOURENÇO			
		- FEDERAÇÃO ASSOCIATIVA PAROQUIAL "FAP" (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00		
		SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO			
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-APAE	100 000,00		
		- BANDA MUNICIPAL DE MUSICA	100 000,00		
		- CRECHE "VINICIO SCARANO"	100 000,00		
		- GINASIO PARAENSE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		

SÃO TIAGO				TOLEDO	
- ESCOLA ESTADUAL 'HENRIQUE PEREIRA SANTIAGO' DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00			- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL RATMUNDO CORREIA	50 000,00
SABARA				TRES CORAÇÕES	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES METALURGICOS DE SABARA	100 000,00			- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
SABINOPOLIS				- FUNDAÇÃO TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO (Sendo Czs 1 340 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 340 000,00
- BEM ESTAR DO MENOR	100 000,00			- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
SACRAMENTO				TRES PONTAS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00
- FUNDAÇÃO LAR DE EURÍPEDES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- ESCOLA NORMAL E GINÁSIO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			TUPACIGUARA	
SALINAS				- ASSOCIAÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	50 000,00
- CONFERENCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CLERTON MOREIRA DO VALE	50 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA APORECEIDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- CAIXA ESCOLAR ELIAS TEOTÔNIO	50 000,00
- PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO DE SALINAS (Sendo Czs 2.270 000,00 para Assistência Social)	2 270 000,00			- EDUCANDÁRIO VIRGINIA CENTURIONE BRACELLI Mantida por: ASSOCIAÇÃO DAS FREIRAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO	
SANTA LUZIA				- BELÔ HORIZONTE - MG	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE SANTA LUZIA	200 000,00			- ESCOLA ESTADUAL ANA ESTERILTA ALVES	50 000,00
SANTA MARIA DE ITABIRA				- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SANTA MARIA DE ITABIRA	100 000,00			- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TUPACIGUARA	50 000,00
SANTA RITA DE CALDAS				TURMALINA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA RITA DE CALDAS	50 000,00			- CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS REUNIDAS BADARO JUNIOR	100 000,00
SANTA RITA DO SAPUCAÍ				- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR LAURO MACHADO	100 000,00
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA	100 000,00			TURVOLÂNDIA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE	100 000,00			- ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO SANTARITENSE JOSE DO PATROCÍNIO	50 000,00			UBA	
- CASA DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	170 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE CRIANÇAS E IDOSOS NECESSITADOS	50 000,00
- HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA				- SOCIEDADE BENEFICENTE ANALIA FRANCO	500 000,00
- INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - INATEL				UBERABA	
Mantida por: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - FINATEL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - INATEL				- ASILO SANTO ANTONIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
Mantida por: FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - FINATEL SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG (Sendo Czs 770 000,00 para Bolsas de Estudo)	970 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS-MUDOS DE UBERABA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE ABRIGO DE MENORES DE UBERABA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTA VITÓRIA				- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ESCOLA ESTADUAL JOSE PARANAIBA	100 000,00			- ASSOCIAÇÃO MUSICAL UBERABENSE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLOVIS SALGADO	50 000,00			- CASA DO CINZA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTANA DO DESERTO				- COLEGIO DIocesano - UBERABA - MG (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK	50 000,00			- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS DORES - UBERABA - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
SANTO ANTONIO DO AMPARO				- COMUNIDADE DA BETÂNIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CONSELHO PARTICULAR DE SANTO ANTONIO DO AMPARO (SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO)	100 000,00			- CRECHE COMUNITARIA VOVO ADELINA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTOS DUMONT				- ESCOLA DA COMUNIDADE DR JOSE FERREIRA PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
- ASILO SÃO MIGUEL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	150 000,00			- ESCOLA DE ARTES DR ODILON FERNANDES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DUMONT DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- HOSPITAL DA CRIANÇA DE UBERABA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- EDUCANDÁRIO SANTA TERESINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- HOSPITAL SÃO DOMINGOS - UBERABA - MG (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA NORMAL DO COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- INSTITUTO DOS CEGOS DO BRASIL - CENTRAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- LIGA SANDUMONENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- INSTITUTO SANTO EDUARDO, UBERABA, MG (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	50 000,00			- LAR DA CARIDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- LAR ESPÍRITA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SARDOA				- LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTA - LAC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00			- OBRAS SOCIAIS DA CATEDRAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SETE LAGOAS				- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO DOM SILVERIO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA (Sendo Czs 870 000,00 para Bolsas de Estudo)	870 000,00
- CORAL DOM SILVERIO	50 000,00			- SINDICATO RURAL DE UBERABA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSIEUR MESSIAS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (Sendo Czs 360 000,00 para Bolsas de Estudo)	360 000,00
- UNIÃO COLEGIAL DE SETE LAGOAS	50 000,00			- SOCIEDADE UBERABENSE DE PROTEÇÃO E AMPARO AOS MENORES (SUPAR) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SIMÃO PEREIRA				UBERLÂNDIA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- ALBERGUE NOTURNO RAMATIS	100 000,00
SOLEDADE DE MINAS				- ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Czs 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	292 500,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE LAPUERTA	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERLÂNDIA APAE	150 000,00
- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL QUINTINO VIEIRA	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE UBERLÂNDIA	120 000,00
TAIOBEIRAS				- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES AUDITIVOS - AFADA	150 000,00
- FUNDAÇÃO SANTA IZABEL	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS	50 000,00
- FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS	150 000,00			- ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE AJUDA A MOCAS ABANDONADAS	50 000,00
TEIXEIRAS				- CAIXA ESCOLAR ANEXA AO GRUPO ESCOLAR BUENO BRANDÃO	50 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE TEIXEIRAS	100 000,00			- CAIXA ESCOLAR BOM JESUS	50 000,00
TEÓFILO OTONI				- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO LUZIOTO PROFESSORA JUVENILIA PEREIRA DOS SANTOS	150 000,00
- COLEGIO COMERCIAL BENEDITO VALADARES (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SEGISMUNDO PEREIRA	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO (Sendo Czs 190 000,00 para Bolsas de Estudo)	190 000,00			- CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL TUBAL VILELA DA SILVA	50 000,00
TIMOTEO				- CAIXA ESCOLAR DO GRUPO CORONEL JOSE TEÓFILO CARNEIRO	50 000,00
- CONSELHO PARTICULAR SAGRADA FAMÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- CASA DA CRIANÇA DE UBERLÂNDIA	50 000,00
				- CONSELHO CENTRAL DE UBERLÂNDIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
				- CONSORCIO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - CEAPS	100 000,00
				- DIRETORIO ACADEMICO DOUTOR DOMINGOS PIMENTEL DE ULHOA DADO	100 000,00
				- DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CRISTA (DEC) (Sendo Czs 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	482 500,00
				- INSTITUIÇÃO CRISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA - ICASU (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
				- INSTITUTO IRMÃ TEREZA VALSÉ	50 000,00
				- OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE UBERLÂNDIA (Sendo Czs 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	292 500,00
				- SANATÓRIO ESPÍRITA DE UBERLÂNDIA (Sendo Czs 292 500,00 para Bolsas de Estudo)	442 500,00
				- UNIÃO DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE UBERLÂNDIA	50 000,00

				- ASSOCIAÇÃO BERGO DE BELEM -	80 000,00
				- ASSOCIAÇÃO CRISTA FEMININA DE BELEM DO PARA	
				(Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)	
				- ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DO PAO DE SANTO ANTONIO, DA PAROQUIA	75 000,00
				DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO	
				(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	
				- ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DOROTEAIS DO COLEGIO SANTO	310 000,00
				ANTONIO	
				(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
				- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
				(Sendo Czs 2 150 000,00 para Assistência Social)	2.500 000,00
				- ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	
				(Sendo Czs 2 500 000,00 para Assistência Social)	4 500 000,00
				- ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENSINO E CULTURA	
				(Sendo Czs 529.000,00 para Bolsas de Estudo)	529 000,00
				- ASSOCIAÇÃO REPUBLICA DO PEQUENO VEZINHO	
				(Sendo Czs 870 000,00 para Assistência Social)	870 000,00
				- CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE ADMINISTRAÇÃO	
				ESTADUAL DA CNEC/PARA	100 000,00
				- CASA ANDREA	310 000,00
				- CENTRO COMUNITARIO "SANTO ANTONIO DE LISBOA"	
				(Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
				- CENTRO COMUNITARIO MIRANDINHA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- CENTRO COMUNITARIO PAULO ROBERTO	100 000,00
				- CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARA - CEESEP	
				Manida por:	
				ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE ENSINO E CULTURA	
				BELEM - PA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
				(Sendo Czs 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00
				- CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	300.000,00
				- CENTRO ISRAELITA DO PARA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA	
				(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
				- CENTRO SOCIO CULTURAL SÃO DOMINGOS DE GUIMARÃS	
				(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
				- COLEGIO GENTIL BITTENCOURT	
				Manida por:	
				ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANT ANA - ASSOBEFISA	
				RECIFE - PE	
				(Sendo Czs 988 000,00 para Bolsas de Estudo)	988 000,00
				- COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE	
				Manida por:	
				UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
				RECIFE - PE	
				(Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
				- COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
				- COLEGIO SANTA ROSA	
				Manida por:	
				ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS FILHAS DE SANT ANA - ASSOBEFISA	
				RECIFE - PE	
				(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	
				(Sendo Czs 450.000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00
				- COLEGIO SANTO ANTONIO	
				Manida por:	
				CONGREGACÃO DE SANTA DOROTEA DO BRASIL	
				RECIFE - PE	
				(Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
				- DISPENSARIO SÃO VICENTE DE PAULO	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- EDUCANDARIO EUNICE WEAVER	
				Manida por:	
				SOCIEDADE EUNICE WEAVER	
				BELEM - PA	
				(Sendo Czs 70.000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00
				- ESCOLA PRIMARIA E DOMESTICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
				Manida por:	
				INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	
				BELEM - PA	
				- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA DO ESTADO DO PARA	190 000,00
				(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
				- FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA DO PARA	
				(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
				- FEDERAÇÃO DAS COLONIAS DE PESCADORES DO ESTADO DO PARA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFICIENTES DO ESTADO DO PARA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
				- FUNDAÇÃO PESTALOZZI DO PARA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
				- FUNDAÇÃO ROMULO MAIORANA	
				(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
				- FUNDAÇÃO XERFAM	
				(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- GINASIO SANTA CATARINA	
				(Sendo Czs 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	320 000,00
				- GRUPO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO JUDAS TADEU	
				(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	120.000,00
				- IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	1 110 000,00
				- INSTITUTO CATARINA LABOURÉ	
				(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00
				- INSTITUTO IDOM BOSCO	
				(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
				- INSTITUTO FELIPE SMALLDONO CENTRO EDUCACIONAL DE	
				AUDIOCOMUNICACAO	
				Manida por:	
				CONGREGACÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAC ES	
				BELEM - PA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
				- INSTITUTO GRÃO PARA	
				Manida por:	
				UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	
				BELEM - PA	
				(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
				- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO PARA	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
				- INSTITUTO OFIR LOIEN	
				(Sendo Czs 250.000,00 para Assistência Social)	350 000,00
				- MATERNIDADE DO POVO	50 000,00
				- MOVIMENTO VOLUNTARIOS INTER-BRASILEIROS PARA AMAZONIA VIBRA	500.000,00
				- JOÃO XXIII	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SANTANA DA CAMPINA	
				(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
				- PAROQUIA SÃO JOSE DE QUELUZ	
				(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
				- PIA UNIAO DO PAO DE SANTO ANTONIO DA PAROQUIA DE SÃO PEDRO E	
				SÃO PAULO	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- PREVENTORIA SANTA TEREZINHA	
				(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	770 000,00
				- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARA	
				(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
				- SOCIEDADE ANONIMA COLEGIO MODESTO	
				(Sendo Czs 870 000,00 para Bolsas de Estudo)	870 000,00
				- SOCIEDADE BENEFICIENTE CORAÇÃO DE JESUS	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- SOCIEDADE BENEFICIENTE DOUTOR JOSE DE ABRIL	100 000,00
				- SOCIEDADE BENEFICIENTE DEZENHO DE AGOSTO	
				(Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
				- SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS SERVIDORES CIVIS DO MINISTERIO DA	
				AERONAUTICA EM BELEM	
				(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
				- AÇÃO SOCIAL DA MATINHA	
				(Sendo Czs 550 000,00 para Assistência Social)	650 000,00
				- AÇÃO SOCIAL DO CURATO DA SE	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
				- ABRIGO JOÃO DE DEUS	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
				- ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS	
				(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
				- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS	
				INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDENCIA SOCIAL	
				(Sendo Czs 125 000,00 para Assistência Social)	225.000,00

- SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	MARABÁ	
- SOCIEDADE BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	400.000,00	- CLUBE DAS MÃES DE MARABÁ	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	250.000,00	- COLEGIO SANTA TERESINHA	
- SOCIEDADE BENEFICENTE ODEONISTA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	Mantida por:	
- SOCIEDADE BENEFICENTE 10 DE JULHO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA	
- SOCIEDADE COMUNITARIA DE BELEM (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	
- SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICENTE IMPERIAL (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	350.000,00	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCALARI		- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	50 000,00
Mantida por:		(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	
SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCALARI		- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ	500.000,00 para Assistência Social)
RECIFE - PE		(Sendo Cz\$ 500.000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	MARACANÃ	
- SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DO SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	180.000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E LITERÁRIA BOTAFOGO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE UNIÃO PROLETÁRIA BENEFICENTE TREZE DE MAIO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	250.000,00	MARANINIM	
- UNIÃO BENEFICENTES DOS CHAUFÉURS DO PARA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	70.000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE E ARTÍSTICA SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	MOCAJUBA	
- VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
BRAGANÇA		- INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- APOSTOLADO DA ORAÇÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PARÓQUIA DE MOCAJUBA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES AGRÍCOLAS DA REGIÃO BRAGANTINA - ACARB (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	MOJU	
- CÍRCULO OPERÁRIO BRAGANTINO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE MOJU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR PAIXÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	MONTE ALEGRE	
- HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE MONTE ALEGRE (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- MATERNIDADE DE BRAGANÇA DO MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	NOVA TIMBOTEUA	
- PRELÁZIA DO GUAMA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA (Sendo Cz\$ 2.870.000,00 para Assistência Social)	2.870 000,00
- SISTEMA EDUCATIVO RADIOFÔNICO DE BRAGANÇA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	OBIDOS	
- SOCIEDADE BENEFICENTE ARTÍSTICA BRAGANTINA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Cz\$ 500.000,00 para Assistência Social)	500 000,00
CAMETA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00	- PRELÁZIA DE OBIDOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL DE CAMETA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	170 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	ORIXIMINA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 500.000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- PRELÁZIA DE CAMETA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 400.000,00 para Assistência Social)	400 000,00
CAPANEMA		- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ORIXIMINA (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00	PONTA DE PEDRAS	
- INSTITUTO SÃO PIO X DE CAPANEMA (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CASA MISSIONÁRIA DE PONTA DE PEDRAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SERVIÇO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA (Sendo Cz\$ 830.000,00 para Assistência Social)	830.000,00	PRIMAVERA	
- ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAPANEMA - SEADOC (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	750 000,00	- CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIM JACOB ZALUTH (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
CASTANHAL		- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- CÍRCULO OPERÁRIO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRIMAVERA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	REDEÇÃO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHAL (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE REDEÇÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	RONDON DO PARA	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ALBERTO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
- HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO		- ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA BENEFICENTE MILÍCIA ODIVELENSE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	70 000,00
Mantida por:		- CLUBE DE MÃES DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	250 000,00
MISSIONARIAS VOLUNTARIAS DO ROSARIO		- COLÔNIA DE PESCADORES 2-4 COMANDANTE FREDERICO VILAR (Sendo Cz\$ 120.000,00 para Assistência Social)	120 000,00
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	50 000,00	- IGREJA MATRIZ DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL SÃO LUCAS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70 000,00
- ORFANATO LAR PIO XII		SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
Mantida por:		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (Sendo Cz\$ 500.000,00 para Assistência Social)	500 000,00
MISSIONARIAS VOLUNTARIAS DO ROSARIO		SALINÓPOLIS	
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	50.000,00	- CENTRO SOCIAL DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
CURUÇA		- CLUBE DE MÃES DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SALINÓPOLIS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CLUBE DAS MÃES DE CURUÇA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	- HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	240.000,00
- CLUBE DE MÃES DE ARAGUAIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALINÓPOLIS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CLUBE DE MÃES DE TERRA ALTA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	SANTAREM	
- CLUBE DE MÃES DO POVOADO DE SÃO PEDRO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO AMAZONAS ASSEUMA (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
FARO		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE FARO (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTAREM (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
IGARAPE-ACU		- COLEGIO DOM AMADO (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COLÔNIA DO PRATA - ADECOPIRA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	Mantida por:	
- CAIXA BENEFICENTE DOS INTERNADOS DA COLÔNIA DO PRATA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	CONGREGAÇÃO DOS IRMÃOS DE SANTA CRUZ	
IGARAPE-MIRI		SANTAREM - PA	
- CLUBE DE MÃES "MARIANA LOPES MARTINS" (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	(Sendo Cz\$ 750.000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00
- IGREJA EVANGÉLICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS (Sendo Cz\$ 330.000,00 para Assistência Social)	330 000,00	- ORFANATO SÃO JOSE DAS IRMÃS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- IGREJA MATRIZ DE IGARAPE-MIRI (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA SANT'ANA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	
INHANGAPI		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA CASA SÃO JOSE DAS IRMÃS DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE INHANGAPI (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SOURÉ	
IRITUÍ		- OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA PRELÁZIA DE MARAJÓ (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CLUBE DAS MÃES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00		
JURUTI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300.000,00		

TUCURUI					
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAMAS DAS ACACIAS	50 000,00		- ESCOLA CENECISTA SÃO JOSE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	100 000,00	
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			- ESCOLA TECNICA REDENTORISTA		
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)			Mantida por		
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00		CONGREGAÇÃO REDENTORISTA NORDESTINA		
- PARÓQUIA DE SÃO JOSE DE TUCURUI	50 000,00		CAMPINA GRANDE - PB	400 000,00	
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ESCOLA VIRGEN DE LOURDES		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE TUCURUI	50 000,00		Mantida por		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUCURUI	50 000,00		ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS		
- SINDICATO PROFISSIONAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS	50 000,00		PETROPOLIS - RJ	50 000,00	
RODOVIÁRIOS DE TUCURUI			- FRATERNIDADE ESPÍRITO LUZ E VERDADE	250 000,00	
			- FUNDAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL MANOEL BANDEIRA - FACMA	100 000,00	
			- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE	50 000,00	
			- INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	870 000,00	
			- MOVIMENTO DE AJUDA FRATERNA	150 000,00	
			- OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA VARDES DO SENHOR	100 000,00	
			- POSTO DE ENFERMAGEM MANOEL BARBOSA	100 000,00	
			- SHEILLA INSTITUTO ESPÍRITA DE PEDAGOGIA E EVANGELIZAÇÃO	150 000,00	
			- TREZE FUTEBOL CLUBE	100 000,00	
			- UNIÃO CAMPINESE DAS EQUIPES SOCIAIS - UCES	500 000,00	
			- UNIÃO DOS AMIGOS DO BATRO DE MONTE CASTELO	100 000,00	
VIGIA					
- PROTEGE - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL	2 020 000,00				
VISEU					
- CLUBE DAS MÃES DE VISEU	50 000,00				
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE VISEU	100 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
PARAIBA					
			CATOLE DO ROCHA		
ALAGOA GRANDE			- CLUBE DE CARIDADE SÃO JOSE	120 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCATIVA, CULTURAL E SOCIAL "JOSE FERREIRA DE PAIVA"	100 000,00		- CLUBE DE MÃES DE CATOLE DO ROCHA	200 000,00	
			- COLEGIO NORMAL FRANCISCA MENDES	150 000,00	
ALAGOINHA			- COLEGIO TECNICO DOM VITAL		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	100 000,00		Mantida por		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			CUSTODIA GERAL DE PERNAMBUCO PROVINCIA DOS PADRES		
			CAPUCHINHOS DO NORDESTE		
			RECIFE - PE	370 000,00	
ANTENOR NAVARRO			- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CATOLE DO ROCHA	100 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ANTENOR NAVARRO	100 000,00				
ARARA			CONCEIÇÃO		
- CASA DE CARIDADE SANTA FE	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS MENORES ABANDONADOS, AMPARO A CRIANÇA, ASSISTENCIA A MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA A	400 000,00	
ARARUNA					
- HOSPITAL MATERNIDADE MARIA JULIA MARANHÃO	870 000,00		CONDADO		
			*- SOCIEDADE MANTENEDORA DO GINASIO COMERCIAL PADRE AMANCIO LEITE	130 000,00	
AREIA					
- COLEGIO SANTA RITA	150 000,00		CONGO		
BAIA DA TRAIÇÃO			- FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR DO CONGO - FUNHOSC	50 000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE BAIA DA TRAIÇÃO	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			COREMAS		
BANANEIRAS			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS MENORES ABANDONADOS E ASSISTENCIA A MATERNIDADE DE COREMAS	50 000,00	
- FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA SEVERINO LUCENA	50 000,00				
- SOCIEDADE ARLINDO RAMALHO DE APOIO A EDUCAÇÃO E A SAUDE - SOCIAL	100 000,00		CUITEGI		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI	70 000,00	
			(Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)		
BARRA DE SANTA ROSA			ESPERANÇA		
- ESCOLA DOMESTICA JOÃO XXIII	100 000,00		- CLUBE DAS CRIANÇAS POBRES DE ESPERANÇA	50 000,00	
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BARRA DE SANTA ROSA			GUARABIRA		
			- GINASIO NOSSA SENHORA DA LUZ	50 000,00	
BEAUX					
- ESCOLA CENECISTA FIRMINO CAETANO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		GURINHEM		
			- SOCIEDADE DE AMPARO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GURINHEM	100 000,00	
BOM VENTURA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA SINHASINHA ARRUDA	50 000,00		ITABAIANA		
			- ASÍLO DA VELHICE DESAMPARADA	100 000,00	
BONITO DE SANTA FE			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA DE BONITO DE SANTA FE	50 000,00		- COLEGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	100 000,00	
			(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		
BOQUEIRÃO			- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL		
- CENTRO ASSISTENCIAL DE BODOCONGO	50 000,00		ADALTO ELIAS CAVALCANTE		
- ESCOLA CENECISTA PADRE INACIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		(Sendo Czs 600.000,00 para Assistência Educacional)		
			(Sendo Czs 1 500 000,00 para Assistência Social)	2 100 000,00	
CAAPORÁ			- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAAPORÁ - ABECAP	150 000,00		(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)		
			- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	200 000,00	
CABEDELO			- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITABAIANA	50 000,00	
- SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CABEDELO	50 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			- UNIÃO DE ARTISTAS E OPERÁRIOS DE ITABAIANA	100 000,00	
			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
CACHOEIRA DOS INDIOS			ITAPORANGA		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA DE CACHOEIRA DOS INDIOS	200 000,00		- CLUBE DE MÃES "SANTA MONICA"	150 000,00	
			- GINASIO DIOCESANO DOM JOÃO DA MATA	50 000,00	
CAJAZEIRAS					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAJAZEIRAS	50 000,00		JACARAÚ		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CAJAZEIRAS	100 000,00		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	100 000,00	
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR HILDEBRANDO LEAL DE PRIMEIRO GRAU	150 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - FUNDATE	200 000,00				
- SEMINÁRIO MENOR DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS	150 000,00		JOÃO PESSOA		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAJAZEIRAS	100 000,00		- ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS	80 000,00	
CAMALAU			- AMBULATORIO DESEMPARGADOR JOSE NOVAIS	50 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU	1 520 000,00		- ARQUIDIOCESE DA PARAIBA	100 000,00	
(Sendo Czs 1 520 000,00 para Assistência Social)			- ASÍLO DO BOM PASTOR	100 000,00	
- SOCIEDADE CAMALAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA AGRICULTURA - SOCAGEAGRO	50 000,00		- ASSISTENCIA SOCIAL DOS TRABALHADORES DA PARAIBA	50 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOUZA RANGEL	50 000,00	
CAMPINA GRANDE			- ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS ROTARIANAS DE JOÃO PESSOA	100 000,00	
- ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE	350 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00	
- ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TEREZINHA - ASSTA	400 000,00		- ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO PARAIBA	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE CAMPINA GRANDE	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL TANCREDO NEVES	300 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE CAMPINA GRANDE	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA - ASSET	50 000,00	
- CASA DA AMIZADE DE CAMPINA GRANDE	150 000,00		- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA	100 000,00	
- CASA DA CRIANÇA DOUTOR JOÃO MOURA	400 000,00		- ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO DA MENDICANCIA	50 000,00	
- CASA DO MENINO	150 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
- CENTRO EDUCATIVO E SOCIAL DO TAMBOR	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E SAUDE		
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO			PROFESSOR JOSE GONÇALVES		
Mantida por:			(Sendo Czs 2.550 000,00 para Assistência Social)	2 550 000,00	
ASSOCIAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUÇÃO CRISTA			- ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA	100 000,00	
RECIFE - PE			- ASSOCIAÇÃO PROLETARIA BENEFICENTE CRUZ DAS ARMAS	50 000,00	
(Sendo Czs 170.000,00 para Bolsas de Estudo)	170 000,00		- ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR JOÃO MEIRA DE MENEZES -	300 000,00	
- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	100 000,00		CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR	250 000,00	
- DIOCESE DE CAMPINA GRANDE	100 000,00		- CASA DOS ESTUDANTES DA PARAIBA	100 000,00	
- ESCOLA CENECISTA CONEGO PEDRO SERRÃO PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		- CENTRO PROLETARIO ALBERTO DE BRITO	50 000,00	
- ESCOLA CENECISTA DE BOA VISTA DE PRIMEIRO GRAU	200 000,00		- CENTRO PROLETARIO BENEFICENTE DE MANDACARU	150 000,00	
- ESCOLA CENECISTA LUISA DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00		- CENTRO SOCIAL PADRE DEJON		
- ESCOLA CENECISTA ROBERTO SIMONSEN DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		Mantida por:		
			CONGREGAÇÃO DOS SACERDOTES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - SCJ		
			NORTE		
			RECIFE - PE		
			(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	450 000,00	
			- CENTRO SUVAZ DA PARAIBA		
			(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	
			- COLEGIO PIO X		
			Mantida por:		
			UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100 000,00	
			RECIFE - PE		
			- EQUIPE FAMILIAR DO VARJÃO - EPV	50 000,00	

- FUNDAÇÃO CORIOLANO DE MEDEIROS	400 000,00	SERRA BRANCA	
- FUNDAÇÃO DESEMBARGADOR TOLEDO	1.800 000,00	- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	100 000,00	SOUSA	
- FUNDAÇÃO PADRE IDIPIPIA	100 000,00	- FUNDAÇÃO MIRIAM BENEVIDES GADELHA	1 760 000,00
- GINÁSIO MOSSA SENHORA DE LOURDES		- GINÁSIO MOSSA SENHORA AUXILIADORA	1 100 000,00
Mantida por		- TEATRO DE AMADORES DE SOUSA - (TAS)	50 000,00
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALARES		TAPERCA	
JOÃO PESSOA - PB	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A	
- INSTITUTO BOM PASTOR	50 000,00	INFÂNCIA	300 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- INSTITUTO DOM ADAUTO	250 000,00	TEIXEIRA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E A VELHICE	
- INSTITUTO DOM ULRICO	170 000,00	DE TEIXEIRA	
- INSTITUTO DOS Cegos DA PARAIBA ADALGISA CUNHA	100 000,00	(Sendo Czs 800 000,00 para Assistência Social)	970 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		UIRAUNA	
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO	50 000,00	- LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE UIRAUNA	50 000,00
- INSTITUTO SÃO JOSÉ	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UIRAUNA	100 000,00
- INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPE	200 000,00	- SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE UIRAUNA-SODAU	100 000,00
- INTERNATO CASA DA VOZINHIA	200 000,00	- SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ	150 000,00
- LAR DA CRIANÇA	50 000,00	OPERARIO - SANTAREM	
- LAR DA PROVIDÊNCIA	350 000,00	VARZEA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- ESCOLA CENECISTA DEOLINDA ARAUJO DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA JULIA	50 000,00	PARANA	
- ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS	400 000,00	ABATIA	
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DA PARAIBA	420 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIA	
- SOCIEDADE BENEFICENTE ANTONIO GUIMARÃES MACHADO SAGMA	150 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00	AGUDOS DO SUL	
- SOCIEDADE DOS Cegos DA PARAIBA	100 000,00	- CENTRO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII	
- SOCIEDADE UNÃO BENEFICENTE DOS OPERARIOS E TRABALHADORES	100 000,00	(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- SOCIEDADE UNÃO BENEFICENTE DOZE DE OUTUBRO	50 000,00	ALTAMIRA	
LAGOA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA	50 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
MAMANGUAPE		ALTO PARANA	
- NUCLEO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA ANA NERY	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE ALTO PARANA	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE MAMANGUAPE		- CONSELHO PARTICULAR DE ALTO PARANA, DA SOCIEDADE DE SÃO	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	VICENTE DE PAULO	50 000,00
MARI		ALTO PIQUIRI	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARI	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI	
MOGEIRO		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA OTAVIA SILVEIRA DE PRIMEIRO GRAU		ALTONIA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE	
PATOS		SÃO JORGE - ACMA	50 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCATIVO CULTURAL MIGUEL MOTA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA	
(Sendo Czs 2 070 000,00 para Assistência Social)	2 170 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTONIA	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	ALVORADA DO SUL	
- GINÁSIO DIOCESANO DE PATOS	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL	
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA		(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		ANDARA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DAS DAMAS ROTARIAS DE ANDARA	600 000,00
PIANCO		ANTONINA	
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO VALE DO PIANCO	50 000,00	- LAR INFANTIL LUZ E CONFORTO	
PILÕES		Mantida por	
- CLUBE DAS MÃES JULIETA CUNHA DE PILÕES		CENTRO ESPIRITA LUZ E CONFORTO	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	ANTONINA - PR	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILÕES		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	APUCARANA	
PILÔZINHOS		- COLEGIO SÃO JOSÉ	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PILÔZINHOS	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PIRIPITUBA		- LAR EBEN-EZER	200 000,00
- UNIÃO DOS ARTISTAS E OPERARIOS BENEFICENTE	50 000,00	ARAPONGAS	
POCINHOS		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS	300 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DO LAR DE POCINHOS	50 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
POMBAL		- AUGUSTA E RESPEITAVEL LUIZA SIMBOLICA ESTRELA DE ARAPONGAS	200 000,00
- COLEGIO JOSUE BEZERRA	70 000,00	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE ARTISTICA OPERARIA BENEFICENTE DE POMBAL	50 000,00	- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ARAPONGAS	300 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL MATERNIDADE SINHA CARNEIRO	100 000,00	- CENTRO ESPIRITA FE, LUZ E CARIDADE	300 000,00
PRINCESA ISABEL		(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA CENECISTA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO DE PRIMEIRO E		- ESCOLA ESPECIAL LIONS CLUBE DE ARAPONGAS	300 000,00
SEGUNDO GRAUS	50 000,00	Mantida por	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRINCESA ISABEL	50 000,00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPONGAS	
- SINDICATO RURAL DE PRINCESA ISABEL	50 000,00	ARAPONGAS - PR	
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	50 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
QUEIMADAS		- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
- GINÁSIO COMERCIAL MARIA DULCE BARBOSA	50 000,00	Mantida por	
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS		SOCIEDADE EDUCACIONAL CENTRO - NORTE DO PARANA - SECENP	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A		ARAPONGAS - PR	
INFÂNCIA	500 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- FUNDAÇÃO JOTA CAVALCANTI DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	1 000 000,00	- INSTITUTO APOSTOLO SÃO PAULO DE ASSISTENCIA SOCIAL	130 000,00
SÃO VICENTE DO SERIDO		- INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGELICO	
- SINDICATO RURAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO	50 000,00	(Sendo Czs 670 000,00 para Bolsas de Estudo)	670 000,00
SALGADO DE SÃO FELIX		- LAR SÃO VICENTE DE PAULO	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALGADO DE SÃO FELIX	50 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
SANTA LUZIA		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS	300 000,00
- CONFERENCIA VICENTINA	50 000,00	(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA NORMAL SANTA LUZIA		- SINDICATO DOS CARREGADORES DOS ENSACADORES DO CAPE E	
Mantida por		ARRUMADORES	
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TEREZA DE JESUS	200 000,00	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
CRATO - CE		ARARUNA	
SANTA RITA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	
- COLEGIO PRESIDENTE GETULIO VARGAS	50 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTA TERESINHA		ASSAI	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI-APAE	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	DE ASSAI	50 000,00
SAPB		- CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE ASSAI	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAPE	50 000,00	- LIGA DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE ASSAI-LACA	100 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE SAPE OU CONFERENCIA		- SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ASSAI	50 000,00
VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SAPE	50 000,00	ASSIS CHATEAUBRIAND	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	
		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00

ASTORGA			- FUNDAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE CASCAVEL - FEVEREL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA - APAE			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	180 000,00
ATALAIA			(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA	50 000,00		- SEMINÁRIO SÃO PAULO	
BANDEIRANTES			Mantida por:	
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL			SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA	
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Educacional)			SÃO PAULO - SP	
(Sendo Cz\$ 440 000,00 para Bolsas de Estudo)	940 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BARBOSA FERRAZ			- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		CASTRO	
BARRAÇÃO			- ASILLO DE SÃO VICENTE DE PAULO	
- AÇÃO SOCIAL ASSEMBLEIA DE DEUS	90 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
BOA ESPERANÇA			- ASSOCIAÇÃO "ANTONIO E MARCOS CAVANIS"	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	100 000,00
BOCAIUA DO SUL			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
- OBRA FILANTROPICA DAS IRMÃS FILHAS DA CRUZ			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- IPIMI	
BOM SUCESSO			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO CENECISTA DR DANTE PASSANEZE DE SEGUNDO GRAU			- ESCOLA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E RURAL DE CASTRO	50 000,00
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
CAFEARA			CENTENARIO DO SUL	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA-CRECHE	
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		MENINO JESUS - CEMIC -	50 000,00
CAPELANDIA			CEU AZUL	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELANDIA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CEU AZUL	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
CAMBARA			CIDADE GAUCHA	
- SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DE MISERICORDIA	50 000,00		- CRECHE MENINO JESUS DE CIDADE GAUCHA	50 000,00
CAMBE			COLORADO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO	50 000,00
- LAR INFANTIL MARILIA BARBOSA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	500 000,00
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	
FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO PARANÁ			CORBELIA	
CURITIBA - PR	50 000,00		- ALIANÇA SOCIAL NOSSA SENHORA DA PENHA	
CAMPINA DA LAGOA			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMPINA DA LAGOA			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORBELIA	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL			CORNELIO PROCOPIO	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL			- CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 1 500 000,00 para Assistência Social)	1 500 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			- COLEGIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO - ANEXO A FACULDADE DE	
(Sendo Cz\$ 1 600 000,00 para Assistência Social)	1 600 000,00		MUSICA DOMINGOS	
CAMPO MOURÃO			(Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Educacional)	470 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURÃO			CRUZEIRO DO OESTE	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
- CRECHE SAGRADA FAMÍLIA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FATIMA - CRUZEIRO DO OESTE	
- CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA			Mantida por:	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE	
- DIOCESE DE CAMPO MOURÃO			SÃO VICENTE DE PAULO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		CURITIBA - PR	
- INSTITUTO SANTA CRUZ, CAMPO MOURÃO			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
Mantida por:			CRUZEIRO DO SUL	
PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	500 000,00
SÃO VICENTE DE PAULO			(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	
CURITIBA - PR			CURITIBA	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- AÇÃO SOCIAL DE SANTA IZABEL	100 000,00
- INSTITUTO SOCIAL LAR PARANÁ			- ASSOCIAÇÃO DAS ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MOURÃO			- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE SÃO VICENTE DE PAULO	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		DA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO EM VILA GUAIARA	100 000,00
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES			- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES			DA PARÓQUIA DE SANTA FELICIDADE	
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		Mantida por:	
CASCAVEL			PIA SOCIEDADE DOS MISSIONÁRIOS DE SÃO CARLOS	
- ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS ACAS			SÃO PAULO - SP	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO RECANTO DA CRIANÇA			DE BARREIRINHA	100 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE CURITIBA	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MONOPATÊNUE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO OESTE DO PARANÁ	80 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	370 000,00
- CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	730 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)	
- COLEGIO MARISTA			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLEGIO NOSSA SENHORA DE	
Mantida por:			SIGN	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			(Sendo Cz\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)	75 000,00
SÃO PAULO - SP			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MERCES	
(Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		(Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)	330 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DONA SAZA	
(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00		LATIES	150 000,00
- COLEGIO SANTA MARIA			- ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS MENINO DEUS	
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL			- ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR	
PONTA GROSSA - PR			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	50 000,00
- CRECHE JOÃO PAULO II			- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA, PROVINCIA DO PARANÁ			- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	50 000,00
CURITIBA - PR			- ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00
- EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA			- CASA DA ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA DE CURITIBA	
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	230 000,00
ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA			- CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - CRENVI	150 000,00
PRUDENTÓPOLIS - PR			- CASA DO ESTUDANTE LUTERANO UNIVERSITARIO	50 000,00
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA	100 000,00
- ESCOLA ADVENTISTA - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL JARDIM DAS AMERICAS	100 000,00
Mantida por:			- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100 000,00
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA			- CENTRO SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA	100 000,00
CURITIBA - PR			- CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA CRISTO REI	100 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- CENTRO SOCIAL FELICIO DA COSTA VIEIRA	100 000,00
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00		- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	100 000,00
			- CENTRO SOCIAL SÃO PAULO DA CRUZ	100 000,00
			- CENTRO SOCIAL SANTO AGOSTINHO	100 000,00
			- CLUBE DA SODA HELIO BRANDINI	
			(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	330 000,00
			- COLEGIO BOM JESUS	
			Mantida por:	
			ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	
			CURITIBA - PR	
			(Sendo Cz\$ 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00
			- COLEGIO BOM JESUS	
			Mantida por:	
			ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	
			CURITIBA - PR	
			(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
			- COLEGIO DA DIVINA PROVIDENCIA	50 000,00
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	

- COLEGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo) CURITIBA - PR	300 000,00	FAXINAL	- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	150 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSE CURITIBA - PR	125 000,00	FLORESTOPOLIS	- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTOPOLIS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (Sendo Czs 160 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	FORMOSA	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMOSA	50 000,00
- COLEGIO RUI BARBOSA Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO CURITIBA - PR	260 000,00	FOZ DO IGUAÇU	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE FÓZ DO IGUAÇU, PR (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- COLEGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS Mantida por: INSTITUTO POPULAR DE ASSISTENCIA SOCIAL PONTA GROSSA - PR	50 000,00	- COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL MARTINS MOREIRA PENA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSE CURITIBA - PR	50 000,00	FRANCISCO ALVES	- PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- COLEGIO SANTA MARIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP	450 000,00	FRANCISCO BELTRÃO	- FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FRANCISCO BELTRÃO (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTA DE CURITIBA - CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO PARANA (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	GOIO-ERE	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CONSELHO COMUNITARIO DE NOVA ORLEANS - CRECHE E ESCOLA MATERNAI DO BOM PASTOR - ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO MONTE SINAI DE ASSISTENCIA SOCIAL - SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	50 000,00	
- ESCOLA FLORIANO PEIXOTO - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR	50 000,00	GUAIARA	- GUARDA MIRIM DE GUAIARA - GMG - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ESCOLA PARANA - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR	80 000,00	GUAPIRAMA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE CATOLICA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA - FAE Mantida por: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS CURITIBA - PR	400 000,00	GUARAPUAVA	- FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE GUARAPUAVA (Sendo Czs 1 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 500 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIO EXTERIOR DO PARANA (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	GUARATUBA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIO EXTERNO DO PARANA Mantida por: CENTRO DE ESTUDOS DE COMERCIO EXTERIOR DO PARANA - CECOX CURITIBA - PR	50 000,00	- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATUBA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA Mantida por: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANA - SANTA CATARINA - FECEPASE CURITIBA - PR	150 000,00	IBAITI	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IBAITI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UCPR Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA CURITIBA - PR	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI - APAE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	
- FACULDADE DE DIREITO DE CURITIBA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO NOVO ATENEU CURITIBA - PR	350 000,00	IBIPORÃ	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00
- FACULDADE EVANGÉLICA DE MEDICINA DO PARANA - FEMPAR (Sendo Czs 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00	ICARAIMA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITARIO DO PARANA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	430 000,00	IMBITUVA	- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00
- FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA PARANA - SANTA CATARINA - FECEPASE (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	IRATI	- ASILO SANTA RITA - FUNDAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE IRATI - FELCI (Sendo Czs 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI ORFANATO SÃO VALDOMIRO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTOPOLIS - PR	50 000,00	
- HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE DO PARANA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DOAS - INSTITUTO BETANIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00	IRETAMA	- COLEGIO CENECISTA DE IRETAMA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO E ETNOGRÁFICO PARANAENSE (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00	ITAMBARACA	- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- INSTITUTO NEO-PIAGORICO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00	ITAMBE	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ITAMBE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO PARANAENSE DE Cegos (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	IVAI	- IRMANDADE DO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA - LAR DA ACADEMICA DE CURITIBA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	180 000,00	IVATUBA	- INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE Mantida por: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA CURITIBA - PR	120 000,00
- LAR ESCOLA DOUTOR LEONARDO JOSE CORREIA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	180 000,00	JACAREZINHO	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER (Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00	- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JACAREZINHO - FASJA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- OBRAS SOCIAIS E CULTURAIS FELICIANAS (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL NORTE PIONEIRO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE CAPANEMA - PEQUENO COTOLENGO DO PARANA - DOM ORIONE - PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO - SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANA - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS ESPÍRITAS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	JAGUARIATVA	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIATVA - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE NIP - BRASILEIRA DE CURITIBA BUNKENGO - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TUIUTI (Sendo Czs 3 870 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 870 000,00	- EDUCANDARIO BOM JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO XAVIER (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA (Sendo Czs 3 045 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 045 000,00			
- SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA VETERINARIA - UNIÃO CIVICA FEMININA PARANAENSE (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
- UNIÃO DOS GAKUSSERIS DE CURITIBA - UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA CURITIBA - PR	7 900 000,00			
DOUTOR CAMARGO				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00			
ENGENHEIRO BELTRÃO				
- ABRIGO DOS MENORES DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			

JANIÓPOLIS			MARECHAL CANDIDO RONDON		
- HOSPITAL MUNICIPAL BENEFICENTE DE JANIÓPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE MARECHAL CANDIDO RONDON	100 000,00	
JARDIM OLINDA			MARILÂNDIA DO SUL		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JARDIM OLINDA (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- CONSELHO DE PROTEÇÃO AO MENOR DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL	50 000,00	
JATAIZINHO			MARILUZ		
- SINDICATO RURAL DE JATAIZINHO	50 000,00		- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE MARILUZ - SOS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
JESUITAS			MARINGÁ		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00		- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CONSELHO PARTICULAR DE MARINGÁ Maringá - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
JOAQUIM TAVORA			- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO DE JOAQUIM TAVORA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARINGÁ - ACEMA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
LAPA			- CASA MATERNA EVANGÉLICA DE MARINGÁ (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- DISPENSÁRIO SÃO BENEDITO	200 000,00		- CENTRO CULTURAL E SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOSE LACERDA	100 000,00		- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
LOANDA			- LAR BETÂNIA DE MARINGÁ (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	50 000,00		- OBRA DO BÉRCO DE IGUAQUEMI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS DE LOANDA	50 000,00		- REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE MARINGÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
LOBATO			MEDIANEIRA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000 00		- SANEM - SOCIEDADE DE AMPARO AO NECESSITADO MEDIANEIRENSE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
LONDRIANA			MISSAL		
- ALBERGUE NOTURNO RAUL FARIA CARNEIRO Mantida por: CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR Londrina - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00	
- ALIANÇA CULTURAL BRASIL - JAPÃO DO PARANÁ	170 000,00		MOREIRA SALES		
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IKEBANA OHARA - RYU DE LONDRIANA - ACIOI	100 000,00		- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE LONDRIANA	100 000,00		- LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE LONDRIANA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		MORRETES		
- CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA - CEVEL	200 000,00		- HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- CENTRO DE ESTUDOS DE LONDRIANA - CEL (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00		NOVA ESPERANÇA		
- CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE LONDRIANA CESULON Mantida por: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA Londrina - PR (Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE NOVA ESPERANÇA	100 000,00	
- CLUBE DAS MÃES UNIDAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE	50 000,00	
- COLÉGIO LA SALLE CANAUA	50 000,00		NOVA LONDRIANA		
- COLÉGIO LONDRIENSE	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRIANA - APAE	50 000,00	
- COLÉGIO MÃE DE DEUS Mantida por: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA Londrina - PR (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA LONDRIANA	50 000,00	
- COLÉGIO SÃO JOSÉ Mantida por: INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO ATIBAIA - SP (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		NOVA OLÍMPIA		
- COLÉGIO MARISTA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	550 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- CONSELHO LONDRIENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER - CLAM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		NOVA SANTA ROSA		
- DEPARTAMENTO DIOCESANO DE OBRAS UNIDAS À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE LONDRIANA	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	
- FACULDADE ESTADUAL DE ODONTOLOGIA DE LONDRIANA	50 000,00		PALMAS		
- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE LONDRIANA	100 000,00		- CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS - CEPAC (Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00	
- FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE LONDRIANA-FUNTEL (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- ESCOLA AGRÍCOLA TIA DALVA	500 000,00	
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		- FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAI Mantida por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Palmas - PR (Sendo Czs 2 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 300 000,00	
- HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRIANA Mantida por: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRIANA Londrina - PR (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE OPERÁRIA PAZ E BEM-ESTAR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- INSTITUTO DE CANCER DE LONDRIANA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	450 000,00		PALMEIRA		
- INSTITUTO DOM BOSCO	50 000,00		- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00	
- INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRIANA	700 000,00		PALOTINA		
- INSTITUTO LONDRIENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS - ILES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- INTERNATO AGRÍCOLA E VOCACIONAL	50 000,00	
- INSTITUTO LONDRIENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRIANA	100 000,00		PARAÍSO DO NORTE		
- LAR ANALIA FRANCO DE LONDRIANA (Sendo Czs 1 200 000,00 para Assistência Social)	1 350 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PARAÍSO DO NORTE	50 000,00	
- LIGA DESPORTIVA NORTE PARANAENSE	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO NORTE - APAE-PN	50 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRIANA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARAÍSO DO NORTE	50 000,00	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	50 000,00		PARANACITY		
- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ E ARRUMADORES	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY APAE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	100 000,00	
- SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO	100 000,00		PARANAVAÍ		
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES	100 000,00		- ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDECK	50 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LONDRIANA	100 000,00		- ASILO DOS VELHOS LINS DE VASCONCELOS	50 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRIANA	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE PARANAVAÍ	75 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE LONDRIANA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	75 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRIANA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VIGILANTES MIRINS DE PARANAVAÍ FREI RAFAEL MAINKA	50 000,00	
MAMBORÉ			- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE PARANAVAÍ - COSDIPA	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- EDUCANDÁRIO SÃO JOSÉ	50 000,00	
MANDAGUAÍ			- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO, PARANAVAÍ Mantida por: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR	50 000,00	
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUAÍ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 840 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 340 000,00				
- GUARDA MIRIM DE MANDAGUAÍ	50 000,00				

- FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI (Sendo Czs 1 270.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.270 000,00	REBOUÇAS	
- LAR ESCOLA DAS MENINAS DE PARANAVAI E ALDEIA ESCOLA DOS MENINOS DE PARANAVAI	50 000,00	- CENTRO DE TREINAMENTO DE ADOLESCENTES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00	RESERVA	
- SANTA CASA DE PARANAVAI	50 000,00	- EDUCANDÁRIO SANTA HELENA, RESERVA Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM TÉCNICOS DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE	50 000,00	RIO NEGRO	
PATO BRANCO		- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RIO NEGRO	150 000,00
- AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DE PATO BRANCO (Sendo Czs 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000.000,00	- SOCIEDADE HOSPITALAR BOM JESUS (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- FUNDAÇÃO EVANGÉLICA PARANAENSE BENEFICENTE ASSEMBLEIA DE DEUS - FEBPAD	70 000,00	ROLANDIA	
- FUNDAÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PATO BRANCO - FACICON (Sendo Czs 800 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLANDIA - APAER	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO (Sendo Czs 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	170.000,00	RONCADOR	
PEABIRU		- ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- CRECHE MENINO JESUS DE PEABIRU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SÃO CARLOS DO IVAI	
PIRAÍ DO SUL		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO CARLOS DO IVAI	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	
- CONFERÊNCIA VICENTINA DO SENHOR MENINO DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE FILANTROPICA "HUMANITAS"	100 000,00
PIRAQUARA		SÃO JOÃO	
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESPORTIVA E CULTURAL PAPA JOÃO PAULO II	380 000,00	- COLEGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PITANGA		SÃO JOÃO DO CAIUÁ	
- ESCOLA SÃO BÊNITO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA PRUDENTÓPOLIS - PR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ	50 000,00
- IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SÃO JORGE DO IVAI	
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PITANGA - SOS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MATERNIDADE A INFANCIA DE SÃO JORGE	50.000,00
PLANALTIMA DO PARANÁ		SÃO JOSE DOS PINHAIS	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
PONTA GROSSA		- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE DOS PINHAIS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PATRONATO SANTO ANTONIO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ADRILGO DE MENORES Mantida por: FUNDAÇÃO SANT'ANA PONTA GROSSA - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	SÃO TOMÉ	
- ASSOCIAÇÃO DE APOIO PROMOCIONAL AO NÚCLEO SOCIAL DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTA HELENA	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PUERICULTURA DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTA INÊS	
- ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE APACÓ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PONTAGROSSENSE - CEUP	100 000,00	SANTA ISABEL DO IVAI	
- ESCOLA PROFISSIONAL RAINHA DA PAZ Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA, PROVINCIA DO PARANÁ CURITIBA - PR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTA ISABEL DO IVAI	50 000,00
- FEDERAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES MARIANAS DA DIOCESE DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL ISABELENSE - C A P S I	50 000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTA MARIANA	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO RÓCIO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SANTO ANTONIO DA PLATINA	
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00
- SINDICATO DOS CARREGADORES E ENSACADORES DE CAFÉ (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTONIO DA PLATINA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00
- SINDICATO DOS CONTABILISTAS (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- COLEGIO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR Mantida por: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA CURITIBA - PR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO E SAÚDE (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ	50 000,00
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00	SERTANEJA	
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00	- LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SERTANEJA	50 000,00
- SINDICATO DOS LOJISTAS COMERCIANTES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	SIQUEIRA CAMPOS	
- SINDICATO DOS OFICIAIS MARCELEIROS DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE SERRARIAS MÓVEIS DE MADEIRA (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- CENTRO SOCIAL SIQUEIRENSE (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CARNE E DERIVADOS (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDUSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL (Sendo Czs 118 000,00 para Assistência Social)	118 000,00	TAMBOARA	
- VILA VICENTINA	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR DE TAMBOARA	50 000,00
PRUDENTÓPOLIS		TAPEJARA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
QUERÊNCIA DO NORTE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
QUINTA DO SOL			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

TEIXEIRA SOARES					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	(Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
TERRA BOA					
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TERRA BOA	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00			
TERRA RICA					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TERRA RICA - APMI		50 000,00			
TERRA ROXA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA	(Sendo Cz\$ 80.000,00 para Assistência Social)	80 000,00			
TOLEDO					
- AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO		60 000,00			
- COLEGIO LA SALLE-ENSINO DE 1. E 2. GRAUS	Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - (ABEL) SÃO PAULO - SP	50 000,00			
- INSTITUTO IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA, TOLEDO	Mantida por: PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00			
- CURITIBA - PR		299 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	(Sendo Cz\$ 299.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO		50 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO		50 000,00			
TOMAZINA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
TUPASSI					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
UBIRATÁ					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ	(Sendo Cz\$ 130.000,00 para Assistência Social)	130 000,00			
UNIÃO DA VITÓRIA					
- FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA	(Sendo Cz\$ 500.000,00 para Bolsas de Estudo)	500.000,00			
- INSTITUTO PIAMARTA	Mantida por: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA FORTALEZA - CE	50 000,00			
- REGIONAL HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	(Sendo Cz\$ 220.000,00 para Assistência Social)	220 000,00			
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
UNIFLOR					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA		50 000,00			
URAI					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI		50 000,00			
- EDUCANDÁRIO DIVINA PASTORA	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE URAI		50 000,00			
VENCESLAU BRAZ					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	(Sendo Cz\$ 190.000,00 para Assistência Social)	190 000,00			
VERA CRUZ DO OESTE					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
XAMBRE					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
PERNAMBUCO					
AFOGADOS DA INGAZEIRA					
- DIOCESE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		50.000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	(Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Educacional)	250.000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		50.000,00			
AFRÂNIO					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AFRÂNIO		50 000,00			
AGUAS BELAS					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS BELAS	(Sendo Cz\$ 140.000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
ALAGOINHA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	(Sendo Cz\$ 130.000,00 para Assistência Social)	130 000,00			
ARARIPINA					
- HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	Mantida por: DIOCESE DE PETROLINA	350 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARARIPINA	(Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
ARCOVERDE					
- GINÁSIO CARDEAL ARCOVERDE		80 000,00			
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE ARCOVERDE		50 000,00			
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO LIVRAMENTO		80 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	(Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00			
BELEM DE MARIA					
- EDUCANDÁRIO NORDESTINO ADVENTISTA	Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETÍMO DIA	100.000,00			
- NITERÓI - RJ	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	100.000,00			
BELEM DE SÃO FRANCISCO					
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE BELEM DE SÃO FRANCISCO		50 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DE SÃO FRANCISCO	(Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00			
BELO JARDIM					
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE BELO JARDIM		1 250 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	(Sendo Cz\$ 370.000,00 para Assistência Social)	870 000,00			
- SOCIEDADE CULTURAL MUSICAL SÃO SEBASTIÃO	(Sendo Cz\$ 500.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			
- SOCIEDADE DE CULTURA MUSICAL	(Sendo Cz\$ 120.000,00 para Assistência Social)	120 000,00			
BETÂNIA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA	(Sendo Cz\$ 140.000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
BEZERROS					
- CLUBE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES		50 000,00			
BODOCO					
- CLUBE DE CASTORES DE BODOCO		50 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BODOCO		50 000,00			
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO		50 000,00			
BOM CONSELHO					
- ORFANATO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO		100 000,00			
- PARÓQUIA DE BOM CONSELHO	(Sendo Cz\$ 75.000,00 para Assistência Social)	75 000,00			
BOM JARDIM					
- LIGA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BOM JARDIM	(Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)	150 000,00			
BONITO					
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE BONITO	(Sendo Cz\$ 500.000,00 para Assistência Social)	500 000,00			
BREJINHO					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BREJINHO	(Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	250 000,00			
BUIQUE					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	(Sendo Cz\$ 360.000,00 para Assistência Social)	360 000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE	(Sendo Cz\$ 120.000,00 para Assistência Social)	120 000,00			
CABO					
- CENTRO DAS MULHERES DO CABO		200 000,00			
CAPOEIRAS					
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO BORRÊGO		50 000,00			
CARNAÍBA					
- CENTRO SOCIAL SANTO ANTONIO	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
CARUARU					
- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE CARUARU		50 000,00			
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARUARU		1 470 000,00			
- SOCIEDADE CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR	(Sendo Cz\$ 70.000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00			
CONDADO					
- COLEGIO CENECISTA DO CONDADO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	(Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00			
ESCALDA					
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCALDA		50 000,00			
EXU					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE EXU		50 000,00			
FLORESTA					
- INTERNATO EDUCACIONAL E AGRÍCOLA SÃO LUIZ GONZAGA	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- OBRAS ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS DA DIOCESE DE FLORESTA		50 000,00			
- PARÓQUIA DE FLORESTA	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FLORESTA		50 000,00			
GAMELEIRA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA	(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00			
GARANHUNS					
- CENTRO SOCIAL PADRE DEHON		50 000,00			
- FUNDAÇÃO BARÃO DE NAZARE		2 870 000,00			
- FUNDAÇÃO SINDA GOMES - FUSIGO	(Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	300 000,00			
GLÓRIA DO GOIÁ					
- ESCOLA PAROQUIAL DE MENORES DA GLÓRIA DO GOIÁ		50 000,00			
GOIÂNIA					
- ESCOLA CENECISTA MANOEL CESAR DE ALBUQUERQUE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	(Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00			
- ESCOLA CENECISTA PRESIDENTE COSTA E SILVA	(Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00			
- GINÁSIO DA SAGRADA FAMÍLIA	(Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00			
- SOCIEDADE MUSICAL CURICA	(Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00			
GRAVATA					
- CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE - CASA DOS VELHINHOS	(Sendo Cz\$ 140.000,00 para Assistência Social)	140 000,00			
- CASA DE SAÚDE SANTANA	(Sendo Cz\$ 60.000,00 para Assistência Social)	60 000,00			

IATI					RECIFE			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00			- AÇÃO SOCIAL DE CONFRATERNIZAÇÃO DA JUVENTUDE	(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	
IGARASSU					- ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE PERNAMBUCO	(Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	200.000,00	
- INSTITUTO EDUCATIVO SOCIAL O BRASIL PARA CRISTO	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00			- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO MARQUES	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	2.870.000,00	
IPÓJUCA					- ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS LAVADEIRAS DE RECIFE	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTO ANTONIO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00			- CAMPANHA PERNAMBUCANA PRO-INFÂNCIA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
IPUBI					- CASA DA CRIANÇA JOAQUIM OTAVIANO DE ALMEIDA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DO SOCORRO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS		50.000,00			- CENTRO COMUNITARIO SALESIANO DO RECIFE	(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	150.000,00	
ITACURUBA					- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL COMUNITARIO DOIS DE DEZEMBRO - CASCO	(Sendo Czs 1.000.000,00 para Bolsas de Estudo)	4.090.000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00			- CENTRO ESPÍRITA PAULO DE TARSO	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITACURUBA		50.000,00			- CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA	(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	350.000,00	
ITAPETIM					- CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO - SUVAG	(Sendo Czs 280.000,00 para Assistência Educacional)	280.000,00	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE ITAPETIM		50.000,00			- CLUBE DA MULHER DO CAMPO - CMC	(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	700.000,00	
ITAQUITINGA					- CLUBE ESPORTIVO SOBRE RODAS	(Sendo Czs 210.000,00 para Assistência Social)	360.000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA	(Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Social)	130.000,00			- COLEGIO AMERICANO BATISTA	(Sendo Czs 1.460.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.460.000,00	
JABOATÃO					- COLEGIO MARISTA	Mantida por:		
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AO MENOR ABANDONADO		200.000,00			UNião NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RECIFE - PE	820.000,00	
JOÃO ALFREDO					- COLEGIO NDBREGA	Mantida por:		
- CENTRO SOCIAL PROFESSORA EUNICE CAVALCANTE	(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500.000,00			CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL	RECIFE - PE	460.000,00	
LIMOEIRO					- COLEGIO NORMAL MARIA TEREZA	Mantida por:		
- AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA DE LIMOEIRO		50.000,00			CENTRO SOCIAL SÃO JOSE - BOA VIAGEM	RECIFE - PE	100.000,00	
- CRUZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LIMOEIRO	(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	200.000,00			- COLEGIO SÃO JOSE	Mantida por:		
MACAPARANA					CONREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	RECIFE - PE	50.000,00	
- CASA DE SAUDE PARTICULAR SANTO ANTONIO	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200.000,00			- COLEGIO VERA CRUZ	(Sendo Czs 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	250.000,00	
- INSTITUTO BENEFICENTE TERESA DE JESUS		1.550.000,00			- CONFEDERAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA DA ARQUIDIOCESE DE RECIFE E OLINDA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
MIRANDIBA					- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DE LOURDES	Mantida por:		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRANDIBA		50.000,00			ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALITARIAS	PETROPOLIS - RJ	50.000,00	
MORENO					- ESCOLA SANTA ANA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional)	550.000,00	
- CENTRO ESPÍRITA NOVE DE OUTUBRO		100.000,00			- ESCOLINHA DE ARTE DO RECIFE	(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	300.000,00	
- GINÁSIO DE MORENO		100.000,00			- CLUBE SANTA CATARINA	(Sendo Czs 80.000,00 para Bolsas de Estudo)	80.000,00	
- HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA	Mantida por:				- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	(Sendo Czs 400.000,00 para Bolsas de Estudo)	500.000,00	
UNião BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE MORENO	MORENO - PE	400.000,00			- FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	(Sendo Czs 340.000,00 para Assistência Social)	540.000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM		100.000,00			- INSTITUTO BOM PASTOR	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- UNião BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE MORENO		400.000,00			- INSTITUTO DOMINGOS SAVIO	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
NAZARE DA MATA					- NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL TREZE DE MAIO	(Sendo Czs 150.000,00 para Assistência Social)	270.000,00	
- FUNDAÇÃO PERNAMBUCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL	(Sendo Czs 2.870.000,00 para Assistência Social)	4.810.000,00			- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PAZ	(Sendo Czs 200.000,00 para Assistência Social)	250.000,00	
OLINDA					- GRATORIO DA DIVINA PROVIDENCIA EM RECIFE	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- CASA DO POBRE DE OLINDA		180.000,00			- ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERN - OAF	(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- CENTRO DE CULTURA PROFESSOR LUIZ FREIRE	(Sendo Czs 1.620.000,00 para Assistência Social)	5.683.000,00			- POUSADA ACONCHEGO	(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA - FUNESO	(Sendo Czs 1.393.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00			- PROMOÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	(Sendo Czs 140.000,00 para Assistência em PERNAMBUCO)	100.000,00	
- GINÁSIO DE SÃO BENTO		50.000,00			- REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO	(Sendo Czs 140.000,00 para Assistência Social)	140.000,00	
- GINÁSIO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	Mantida por:				- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL AOS MORADORES DAS VILAS POPULARES	(Sendo Czs 75.000,00 para Assistência Social)	295.000,00	
ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONARIA	OLINDA - PE	95.000,00			- SERVIÇO MÉDICO EDUCACIONAL DONA MARIA TEREZA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE OLINDA	(Sendo Czs 95 000,00 para Bolsas de Estudo)	95.000,00			- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO RECIFE	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	520.000,00	
- PIA UNÇÃO DE SANTO ANTONIO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00			- SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	(Sendo Czs 420.000,00 para Assistência Social)	927.000,00	
OURICURI					- UNIAO AUXILIADORA DOS CEGOS	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO	100.000,00	
- OBRAS SOCIAIS ANISIO COELHO DO VALE		70.000,00			CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL	RECIFE - PE	1.800.000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OURICURI		50.000,00			SÃO JOAQUIM DO MONTE			
PALMARES					- ESCOLA CENECISTA ANTONIO DUARTE MELO FILHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00	
- DIOCESE DE PALMARES		50.000,00			SÃO JOSE DO EGITO			
PARANATAMA					- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSE DO EGITO		50.000,00	
- ESCOLA CRISTO REI		50.000,00			SÃO VICENTE FERRER			
PAULISTA					- AÇÃO PAROQUIAL DE ASSISTENCIA DE SÃO VICENTE FERRER	(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00	
- COLEGIO "FERNANDO FERRARI"	(Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	170.000,00			SALGUEIRO			
PEDRA					- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE SALGUEIRO - PÁSSA	(Sendo Czs 2.870.000,00 para Assistência Educacional)	2.870.000,00	
- CENTRO POLIMATICO DA PEDRA		50.000,00			SANHARD			
PETROLANDIA					- ESCOLA JOAQUIM DE ASSIS AQUINO		200.000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA	(Sendo Czs 860 000,00 para Assistência Social)	2.600.000,00			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARD	(Sendo Czs 400.000,00 para Assistência Social)	600.000,00	
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE PETROLINA-ASSISPE		50.000,00			SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE			
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL GRUPO ESPERANÇA DE PETROLINA		400.000,00			- ESCOLA CENECISTA PE JOSE ARAÚJO ARAÚJO PRÉ PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	(Sendo Czs 300.000,00 para Assistência Educacional)	300.000,00	
- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	(Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00			- FUNDAÇÃO BENEFICENTE PADRE JUIZINA	(Sendo Czs 500.000,00 para Assistência Social)	500.000,00	
- DIOCESE DE PETROLINA		100.000,00			POÇÃO			
- FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PETROLINA	Mantida por:				- PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO	(Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)	80.000,00	
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO	RECIFE - PE	50.000,00						
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PETROLINA		700.000,00						
- GREMIO ASSISTENCIAL E EDUCATIVO PETROLINENSE		50.000,00						
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	(Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00						
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PETROLINA		50.000,00						
- UNIAO DOS ARTIFICES PETROLINENSES		50.000,00						

SANTA MARIA DO CAMBUCA					
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	400 000,00		- INSTITUTO FLORANENSE	100 000,00	
SERRA TALHADA			- LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E JUSTIÇA FLORIANENSE	90 000,00	
- CENTRO SOCIAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	370 000,00		(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 370 000,00 para Assistência Social)			- OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50 000,00	
- GINÁSIO E ESCOLA NORMAL IMACULADA CONCEIÇÃO	200 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)			- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	100 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA	300 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)			FRONTEIRAS		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SERRA TALHADA	50 000,00		- SINDICATO RURAL DE FRONTEIRAS	100 000,00	
SERTANIA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANIA	80 000,00		GILBUES		
(Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)			- OBRA SOCIAL SUL PIAUIENSE	150 000,00	
SURUBIM			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- CENTRO SOCIAL DOM EXPEDITO	650 000,00		GUADALUPE		
- COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GUADALUPE	50 000,00	
TAQUARITINGA DO NORTE			ITAUEIRA		
- ESCOLA CENECISTA SEVERINO PEREIRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU	60 000 00		- SINDICATO RURAL DE ITAUEIRA	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 60 000,00 para Assistência Educacional)			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
TIMBAUBA			- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA MERCEZ AVELINO DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00	
- SOCIEDADE DE CULTURA E MUSICAL PRIMEIRO DE NOVEMBRO	100 000,00		JERUMENHA		
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL DOUTOR FERREIRA LIMA C. MATERNIDADE DARCY VARGAS	150 000 00		- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA MANOEL AFONSO FERREIRA DE PRIMEIRO GRAU	80 000,00	
TRIUNFO			LUIS CORREIA		
- ESCOLA STELLA MARIA			- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA RICARDO AUGUSTO VELOSO DE PRIMEIRO GRAU	70 000,00	
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)		
SOCIEDADE FRANCISCANA MARISTELA DO BRASIL			LUZILANDIA		
RECIFE - PE			- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA LUZILANENSE DE PRIMEIRO GRAU	200 000,00	
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		
VENTUROSA			MIGUEL ALVES		
- SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES	100 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MIGUEL ALVES	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 100 000 00 para Assistência Social)		
VICENCIA			MONSENHOR HIPOLITO		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA	140 000 00		- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A INFANCIA ABANDONADA	250 000,00	
(Sendo Cz\$ 140 000,00 para Assistência Social)			- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA PADRE CICERO ROMÃO BATISTA DE PRIMEIRO GRAU	500 000 00	
VITORIA DE SANTO ANTÃO			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)		
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	50 000,00		MONTE ALEGRE DO PIAUI		
- CENTRO SOCIAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	580 000,00		- OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	200 000,00	
PIAUI			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
AMARANTE			NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS		
- LIGA DE TRABALHADORES RURAIS DO BAIRRO VARZEN	50 000,00		- FUNDAÇÃO DEUSA ROCHA	100 000,00	
ANGICAL DO PIAUI			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGICALDO PIAUI	75 000 00		DEIRAS		
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY DE PRIMEIRO GRAU	75 000 00		- ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A INFANCIA DEIRENSE	150 000,00	
ANTONIO ALMEIDA			- CIRCULO OPERARIO DE DEIRAS	150 000,00	
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA JOSE VERTUNES DA ROCHA DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00		PALMEIRAS		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRAS	100 000,00	
BERTOLINIA			- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU		
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA NOSSA SRA APARECIDA DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00		Mantida por		
BOCAINA			CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA	70 000,00		BRASILIA - DF	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)			PARNABA		
BOM JESUS			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNABA -	150 000,00	
- OBRAS SOCIAIS DO GURGUEIA	50 000,00		APAE - PIA	350 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			- CIRCULO PROLETARIO SÃO JOSE		
- PRELACIA DO BOM JESUS DO GURGUEIA	250 000,00		- GINÁSIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)			- GRÊMIO SÃO PEDRO		
BURITI DOS LOPES			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA BURITI DOS LOPES DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	360 000,00	
CAMPO MAIOR			- SANTA CASA DE MISERICORDIA	220 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR	70 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
- APAE			- UNIÃO CAIXEIRAL	230 000,00	
- CASA DO ESTUDANTE DE CAMPO MAIOR	100 000,00		(Sendo Cz\$ 170 000 00 para Bolsas de Estudo)		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			PAULISTANA		
- OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE SANTO ANTONIO	50 000,00		- HOSPITAL E MATERNIDADE PETROLINA CAVALCANTE		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			Mantida por		
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA	600 000,00		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR E AMPARO SOCIAL DE PAULISTANA		
(Sendo Cz\$ 600 000,00 para Assistência Social)			PAULISTANA - PI	150 000,00	
CORRENTE			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- CENTRO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO			PICOS		
Mantida por:			- ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	100 000,00	
CONGREGAÇÃO DAS IRMãs MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
SALVADOR - BA			PID IX		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PID IX	50 000,00	
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUI	2 100 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000 00 para Assistência Social)		
- GINÁSIO SÃO JOSE	50 000,00		PIRIPIRI		
DOMINGOS MOURÃO			- DISPENSARIO VIRGEM PODEROSA	100 000,00	
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA NOSSA SENHORA DO CARMO	100 000 00		Mantida por		
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			PATRONATO SANTA CATARINA LAUBOURE	50 000,00	
ESPERANTINA			PIRIPIRI - PI	50 000,00	
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO SOCIAL DOUTOR CHAGAS RODRIGUES	50 000 00		- PATRONATO SANTA CATARINA LAUBOURE		
FLORIANO			PORTO		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO	100 000,00		- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA PORTUENSE DE PRIMEIRO GRAU	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			REGENERAÇÃO		
- ASSOCIAÇÃO PROLETARIA BENEFICENTE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	70 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE REGENERAÇÃO	150 000,00	
(Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)			RIO GRANDE DO PIAUI		
- CASA DO ESTUDANTE DE FLORIANO	280 000,00		- CLUBE DE MÃES "PROGRESSO"	150 000,00	
(Sendo Cz\$ 280 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)		
- EDUCANDARIO SANTA JOANA	150 000,00				
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)					
- GINÁSIO SANTA TEREZINHA	270 000,00				
(Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	370 000,00				

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ (Sendo Cz\$ 800 000,00 para Assistência Social) 800 000,00
- INSTITUTO SÃO JOÃO BATISTA 50 000,00

SÃO RAIMUNDO NONATO

- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS LAVRADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO 50 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCEDES Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MERCEDARIAS MISSIONARIAS DO BRASIL SALVADOR - BA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
- ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO PADRE MARCOS CARVALHO Mantida por: UNIÃO OPERÁRIA SÃO RAIMUNDENSE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 400 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RURAL DE POÇO ALEGRE 70 000,00
- GINÁSIO DOM INOCÊNCIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ 50 000,00

SIMPLICIO MENDES

- UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA DE SIMPLICIO MENDES (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- UNIDADE ESCOLAR CENECISTA ISAIAS COELHO DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Bolsas de Estudo) 1 380 000,00

TERESINA

- AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA 50 000,00
- ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL "O CURSÃO - ABCDC" (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social) 80 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SEBASTIÃO BARROS-ABC BARROS 500 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, RECREATIVA E CULTURAL DO BAIRRO PRIMAVERA 270 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ-AGAP 200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO PIAUÍ - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 900 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS BARRIOS UNIDOS DE TERESINA - 550 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ - ACEP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 1 070 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO REDENÇÃO 50 000,00
- ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- CASA DA AMIZADE DE TERESINA (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- CASA DA ESTUDANTE DO PIAUÍ - CEPI 150 000,00
- CASA DO ESTUDANTE DE CAMPO MAIOR EM TERESINA 50 000,00
- CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) 400 000,00
- CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- CASA FREDERICO OZANAM 250 000,00
- CENTRO ARTÍSTICO OPERÁRIO PIAUIENSE 100 000,00
- CENTRO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL LUTERANO-CAEL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
- CENTRO DE APOIO AO MENOR CARENTE - CAMEC (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- CENTRO DE ESTUDOS E RECREAÇÃO DO MAGISTÉRIO PIAUIENSE (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Educacional) 220 000,00
- CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES 100 000,00
- CENTRO PROLETÁRIO 50 000,00
- COLEGIO SÃO FRANCISCO DE SALES Mantida por: SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO SALVADOR - BA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 150 000,00
- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo) 300 000,00
- COLÔNIA DE PESCADORES 7-8 DO PIAUÍ 100 000,00
- FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DO PIAUÍ 50 000,00
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-FETAG 200 000,00
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA PIAUIENSE 100 000,00
- FUNDAÇÃO ALBERTO MONTEIRO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- FUNDAÇÃO ELIAS JOÃO TAJARA (Sendo Cz\$ 2 250 000,00 para Assistência Social) 2 250 000,00
- FUNDAÇÃO GUILHERME XAVIER 50 000,00
- GRUPO DE REPRESENTANTES DO BAIRRO MOCAMBINHO 120 000,00
- INSTITUTO DOM BARRETO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00
- LEGIONARIAS DA ORDEM DO TRABALHO, DA UNIÃO E DA SOLIDARIEDADE 50 000,00
- LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE TERESINA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social) 600 000,00
- SINDICATO DOS ARRUMADORES 50 000,00
- SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE VOLUMES E BAGAGENS EM GERAL 50 000,00
- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL 50 000,00
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 400 000,00
- SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 350 000,00
- UNIÃO ARTÍSTICA OPERÁRIA TEREZINENSE 250 000,00
- UNIÃO DE MOÇOS CATÓLICOS 50 000,00

UNIÃO

- FUNDAÇÃO EDUVIGES GONÇALVES COSTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- PATRONATO MARIA NARCISO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Educacional) 250 000,00

VALENÇA DO PIAUÍ

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA DO PIAUÍ-APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 200 000,00

RIO DE JANEIRO

- ARARUAMA
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

ARRAIAL DO CABO

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social) 250 000,00

BARRA DO PIRAI

- CASA DE CARIDADE SANTA RITA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL DE BARRA DO PIRAI 570 000,00

- CEPROBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- CENTRO ESPÍRITA AMOR E VERDADE 300 000,00
- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE BARRA DO PIRAI (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00

BARRA MANSA

- ASILO DE MENDICIDADE DE BARRA MANSA 150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BARRA MANSA - AEDHA 250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE QUATIS APAMUJO - QUATIS 250 000,00
- CENTRO ASSISTENCIAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CULTURAL DE BARRA MANSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
- CENTRO ESPÍRITA FILHOS DA LUZ 320 000,00
- CENTRO SOCIAL JOÃO XVIII (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE BARRA MANSA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
- COLEGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO 100 000,00
- DAMAS DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- ESCOLA DOMESTICA CECILIA MONTEIRO DE BARROS 150 000,00
- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, BARRA MANSA - RJ (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Educacional) 350 000,00
- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE BARRA MANSA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 450 000,00
- Mantida por: SOCIEDADE BARRAMANENSE DE ENSINO SUPERIOR - SOBEU BARRA MANSA - RJ (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Educacional) 350 000,00
- FACULDADE DE DIREITO DE BARRA MANSA BARRA MANSA RJ (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Educacional) 350 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALÚRGICAS MECÂNICAS MATERIAL ELÉTRICO (Sendo Cz\$ 2 470 000,00 para Assistência Social) 2 470 000,00
- SOCIEDADE BARRAMANENSE DE ENSINO SUPERIOR - SOBEU (Sendo Cz\$ 2 240 000,00 para Bolsas de Estudo) 2 240 000,00

BOM JARDIM

- SANTA CASA DE BOM JARDIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 250 000,00

BOM JESUS DO ITABAPOANA

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- CASA DAS MENINAS RJ Mantida por: CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- COLEGIO CENECISTA LIBERDADE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00
- COLEGIO CENECISTA LIBERDADE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
- Mantida por: CENTRO POPULAR PRO-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

CABO FRIO

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social) 350 000,00
- ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Educacional) 210 000,00

CAMBUÍ

- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CAMBUÍ (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00

CAMPOS

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE MENINO JESUS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 160 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social) 350 000,00
- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO PARA VELHICE DESAMPARADA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- CAIXA DE ESOLMAS (ABRIGO DOS DOBRES) 50 000,00
- CASA DO PEQUENO JORNALISTO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL NOROCCIDENTAL CAMPO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 200 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 150 000,00
- COLEGIO BATISTA FLUMINENSE CAMPOS (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo) 300 000,00
- COLEGIO CENECISTA LULO FERREIRA DE ARAUJO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Educacional) 80 000,00
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Educacional) 80 000,00
- COLEGIO CENECISTA SANTA MARIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Educacional) 80 000,00
- COLEGIO CENECISTA SANTA TERESINA PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Educacional) 80 000,00
- CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA GUARANY (Sendo Cz\$ 160 000,00 para Assistência Social) 160 000,00
- CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- ESCOLA CENECISTA GOITACAZES 50 000,00
- ESCOLA JESUS CRISTO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00
- FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS Mantida por: FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES CAMPOS - RJ (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo) 450 000,00
- FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00
- FUNDAÇÃO SOCIAL DE CAMPOS 50 000,00
- GRUPO ESPÍRITA ARACY (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social) 80 000,00
- INSTITUTO DE ENSINO E CULTURA SÃO GABRIEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) 150 000,00
- INSTITUTO DOM BOSCO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo) 100 000,00
- INSTITUTO PROFISSIONAL LAURA VICUNHA (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Educacional) 220 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social) 320 000,00
- UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social) 180 000,00

CANTAGALO

- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA 50 000,00
- COLEGIO CENECISTA CANTAGALO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo) 200 000,00

- SOCIEDADE ESPÍRITA JESUS ESCOLA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00	- ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO NITERÓI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CANTAGALO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000 00
CARMO		- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE JORNALISTAS - AFJ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000 00
CASIMIRO DE ABREU		- CENTRO EDUCACIONAL DE NITERÓI Mantida por: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 850 000,00 para Bolsas de Estudo)	850 000 00
- HOSPITAL NOGUEIRA DE SOUZA, CASIMIRO DE ABREU, RJ (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO ESPÍRITA SÃO JERÔNIMO TENDA DE PAI JOAQUIM DE ANCOLA (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
DUQUE DE CAXIAS		- CENTRO ESPIRITUALISTA JESUS DO HIMALAIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	750 000 00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA VIDA (Sendo Czs 1 300 000,00 para Assistência Social)	1 300 000 00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCEDES Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA EXCEPCIONAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	550 000 00	- COLEGIO PIO XI Mantida por: MISMA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI NITERÓI - RJ (Sendo Czs 350 000 00 para Bolsas de Estudo)	350 000 00
- ASSOCIAÇÃO CAXIENSE DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL (Sendo Czs 1 220 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- COLEGIO PLÍNIO LEITE Mantida por: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLÍNIO LEITE NITERÓI - RJ (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CAXIENSE-ASCEC (Sendo Czs 200 000 00 para Assistência Educacional)	2 970 000,00	- COLEGIO SALESIANO SANTA ROSA Mantida por: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	520 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL J. DE OLIVEIRA (Sendo Czs 1 500 000 00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- CONSERVATORIO DE MUSICA DE NITERÓI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	180 000 00
- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- CRUZADA DE RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS FLUMINENSES-CRACEF (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO - AFE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	850 000,00	- DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DO BARRETO (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO - AFE (Sendo Czs 800 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- DISPENSÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 200 000 00 para Assistência Social)	200 000 00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS (Sendo Czs 150 000 00 para Assistência Social)	150 000,00	- ESCOLA PROFISSIONAL MARIA IMACULADA GAY LUSSAC INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - OLÍMPIA (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- GRUPO ESPÍRITA SERVIDORES DE CRISTO (Sendo Czs 150 000 00 para Assistência Social)	150 000,00	- INSTITUTO ABEL Mantida por: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - IABEL SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000 00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS (Sendo Czs 150 000 00 para Assistência Social)	150 000,00	- IRMANDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 700 000 00 para Bolsas de Estudo)	700 000 00
- UNIAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - UNIBRACE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Educacional)	450 000,00	- MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS ENCARCERADOS (Sendo Czs 500 000 00 para Assistência Social)	550 000 00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		- REENCENTRO - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- IRMANDADE DOS POBRES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	100 000 00	- SINDICATO DOS PROFESSORES DE NITERÓI E SÃO GONÇALO (Sendo Czs 200 000 00 para Assistência Social)	1 470 000 00
ITABORAÍ		NOVA FRIBURGO	
- CENTRO MISSIONARIO SÃO PAULO DA CRUZ - VENDA DAS PEDRAS Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- COLEGIO CENECISTA ALBERTO TORRES PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO FRIBURGUESE DE AMIGOS E PAIS DO EXCEPCIONAL APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAÍ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- CASA DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE ITABORAÍ (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- INSTITUTO PROTETOR DAS CRIANÇAS ABANDONADAS IRMÃS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
ITACARA		NOVA IGUAÇU	
- HOSPITAL DE ITACARA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00	- AERO CLUBE DE NOVA IGUAÇU (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
ITAPERUNA		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE QUEIMADOS (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Educacional)	270 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA - APAE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFANCIA DE NOVA IGUAÇU (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA (Sendo Czs 150 000 00 para Assistência Social)	150 000 00	- ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA PRESBITERIANA DE NOVA IGUAÇU (Sendo Czs 700 000 00 para Assistência Social)	700 000 00
- CONFERENCIA DE SÃO JOSE DE AVAI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- CASA DE CARIDADE PADRE JOSE DE ANCHIETA (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- INSTITUTO CULTURAL E BENEFICENTE ERASMO BRAGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- CENTRO COMUNITARIO DA AREA DO JARDIM QUANDU (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- LAR BEZERRA DE MENEZES (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000 00	- CENTRO SOCIAL RURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Czs 250 000 00 para Assistência Social)	250 000 00
MACAÉ		- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICA Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU NOVA IGUAÇU - RJ (Sendo Czs 100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- ASILO DA VELHICE DESAMPARADA Mantida por: LIGA BENEFICENTE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ MACAÉ - RJ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR DE JESUS (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- RESIDENCIA FRANCISCANA DE NOSSA SENHORA DO DESTIHO - QUISSAMA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00	- ORFANATO EVANGÉLICO QUATORZE DE DEZEMBRO (Sendo Czs 300 000 00 para Assistência Social)	300 000 00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MACAÉ (Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00	- SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- UNIAO ESPÍRITA MACAENSE - U E M (Sendo Czs 280 000 00 para Assistência Social)	280 000 00	- SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
MAGE		- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- COLEGIO CENECISTA ALCINDO GUANABARA PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- SOCIEDADE BENEFICENTE MENINO JESUS DE PRAGA (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- COLEGIO CENECISTA PRIMEIRO DE MAIO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU (Sendo Czs 4 070 000 00 para Bolsas de Estudo)	4 070 000 00
- COLEGIO CENECISTA VISCONDE DE MAU DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A INFANCIA E A MATERNIDADE DE MESQUITA (Sendo Czs 640 000 00 para Assistência Social)	640 000 00
MANGARATIBA		PARACAMBI	
- CENTRO DE OBRAS ASSISTENCIAIS SANTA JUSTINA Mantida por: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00	- CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
MARICÁ		- COLEGIO CENECISTA PARACAMBI DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE MARICÁ (Sendo Czs 275 000 00 para Assistência Social)	375 000 00	- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
MIRACEMA		PARAIBA DO SUL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA APAE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00	- CENTRO ESPÍRITA UNIÃO E CARIDADE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- COLEGIO CENECISTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Educacional)	130 000,00	- INSTITUTO IMACULADA CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	250 000 00
- HOSPITAL DE MIRACEMA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00	- OBRAS SOCIAIS DOM ORIONE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
NILÓPOLIS		PARATÍ	
- BANDA MUSICAL LTRA FLUMINENSE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE PARATÍ (Sendo Czs 250 000 00 para Assistência Social)	250 000 00
- CENTRO ESPÍRITA CAMINHOS COM HUMILDADE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00	PETROPOLIS	
- COLEGIO CENECISTA NILO PEÇANHA PRIMEIRO E PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO MARIA JOSE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
NITERÓI			
- ABRIGO DO CRISTO RECENTOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI - APAE DE NITERÓI (Sendo Czs 270 000 00 para Assistência Social)	520 000 00		

- ASSOCIAÇÃO A OBRA DO BERÇO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DE NOSSA SENHORA PEREGRINA (OBRAS SOCIAIS DO SANTUÁRIO DE FATIMA)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALARES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DE SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	1 100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO INSTITUTO CARLOS A. WERNECK (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CASA DO HEMOFILICO DO RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 2 320 000,00 para Assistência Social)	3 350 000,00
- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CRECHE SÃO JOSE DO ITAMARATI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DO PARA	200 000,00
- CASA DA CRIANÇA ANTONIO DE PADUA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA SÃO LUIZ PARA A VELHICE - INSTITUIÇÃO VISCONDE FERREIRA D'ALMEIDA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CASA DOS MENINOS DE PETROPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- REMACULHO PROTETOR DOS CEGOS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- CENTRO COMUNITARIO DA CATEDRAL DE PETROPOLIS - CCCP (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00	- CENTRO DE AMPARO AO INCAPACITADO FISICO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- CENTRO ESPIRITA JOÃO BATISTA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIO CESARIO DE MELO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CLUBE MUSICAL EUTERPE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL ALBANO REIS - CRIAR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CLUBE MUSICAL PRIMEIRO DE SETEMBRO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO DE REABILITAÇÃO MOSSA SENHORA DA GLORIA (Sendo Czs 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00
- COLEGIO CENECESTA PEDRO DO RIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL - CREI (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- COLEGIO CENECESTA SÃO JUDAS TADEU DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL DO REALENGO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITARIA DE PETROPOLIS (COMAC) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL NOTRE DAME (Sendo Czs 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 000 000,00
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR DEOLINDO COUTO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ESCOLA DE MUSICA SANTA CECILIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CENTRO SOCIAL SÃO JUDAS TADEU DO AMAZONAS (Sendo Czs 1 870 000,00 para Assistência Social)	1 870 000,00
- ESCOLA DOMESTICA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CIDADE DOS VELHINHOS (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS Mantida por: FUNDAÇÃO OTACILIO GUALBERTO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CLUB DO OTIMISMO Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA - RIO DE JANEIRO RJ RECIFE - PE (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	120 000,00
- INSTITUIÇÃO FILANTROPICA PADRE VICTOR (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	- COLEGIO NOSSA SENHORA DA PAZ (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETROPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO PEDRO II (INTERNATO) (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- INSTITUTO PETROPOLITANO ADVENTISTA DE ENSINO Mantida por: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA NITEROI - RJ (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00	- COLEGIO REGINA COELI, RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- PATRONATO PRINCESA ISABEL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SÃO VICENTE DE PAULO RIO DE JANEIRO RJ Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DA MISSÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 170 000,00 para Bolsas de Estudo)	170 000,00
- SERVIÇO DE OBRAS DE MISERICORDIA - SOM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL BANDA COMERCIAL DE PETROPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- COLEGIO SANTA ROSA DE LIMA (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PETROPOLIS (Sendo Czs 1 705 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 675 000,00	- COLEGIO SANTO AMARO (Sendo Czs 78 000,00 para Bolsas de Estudo)	78 000,00
PIRAÍ		- COLEGIO SANTO INACIO Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 280 000,00 para Bolsas de Estudo)	280 000,00
- BANDA DE MUSICA SOCIEDADE RECREATIVA DE PINHEIRAL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- COLBRI ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
RESENDE		- COLONIA DE PESCADORES 7-12 (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00	- CONFEDERAÇÃO DAS IRMÃS BENEFICENTES EVANGELICAS DE CAMPO GRANDE - C.I.B.E.C.G. (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- COLEGIO SANTA ANGELA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00	- CONSELHO BRASILEIRO PARA O BEM ESTAR DOS CEGOS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA SAGRADO CORAÇÃO (Sendo Czs 1 540 000,00 para Assistência Social)	1 540 000,00	- COSTURA E LACTARIO PRO-INFANCIA (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE RESENDE (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00	- CRECHE PAROQUIAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
RIO BONITO		- DISPENSARIO DOS DOBRES DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CASA DE CARIDADE APOSTÓLOS DA HUMANIDADE CELSO PEÇANHA - RIO DOS INDIOS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO AMPARO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
RIO DE JANEIRO		- ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE (Sendo Czs 370 000,00 para Assistência Social)	370 000,00
- AÇÃO SOCIAL CAMILIANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FACULDADE DE CIENCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS MORAES JUNIOR (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DE BENTO RIBEIRO (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- FACULDADE DE CIENCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SIMONSEN (Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA TERESA - ASPST (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO HELIO ALONSO (Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00
- ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE DIREITO CANDIDO MENDES Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 580 000,00 para Bolsas de Estudo)	580 000,00
- ABRIGO NAZARENO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DO INSTITUTO SANTA URSULA (Sendo Czs 1 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 150 000,00
- ALDEIA DOS DO RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE TURISMO Mantida por: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- AMBULATORIO DA PRAIA DO PINTO (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	- FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 530 000,00 para Bolsas de Estudo)	530 000,00
- AMPARO MATERNA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA - FACULDADE DE ENGENHARIA Mantida por: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MOTTA - S.U.A.M. RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00
- APOIO FRATERNAL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASILO ESPIRITA JOÃO EVANGELISTA (Sendo Czs 450 000,00 para Assistência Social)	450 000,00	- FUNDAÇÃO D'ARCY VARGAS (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO BAIANA DE BENEFICENTES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE SANTO INACIO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE REEDUCAÇÃO MOTORA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- FUNDAÇÃO ROTARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO-PRET (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- FUNDAÇÃO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (Sendo Czs 1 830 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 830 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- GINASTIA MUSICAL RECREATIVO VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CEGOS (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	- INSTITUIÇÃO DAS CEGAS HELEN KELLER (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (Sendo Czs 230 000,00 para Assistência Social)	230 000,00	- INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SOLANGE GUIMARES MUSSI - IESGM (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUIÇÃO LEGIONARIAS DE MARIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA PARA O SERVIÇO DOMESTICO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS BRASILEIRAS (Sendo Czs 1 300 000,00 para Assistência Social)	1 300 000,00	- INSTITUIÇÃO NOSSO LAR (Sendo Czs 650 000,00 para Assistência Social)	650 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO PSICO-PEDAGOGICA AOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	- INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO (Sendo Czs 700 000,00 para Assistência Social)	700 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 910 000,00 para Assistência Social)	910 000,00	- INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RIO DE JANEIRO (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA FUNAREB - ASSEAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- INSTITUTO EDUCACIONAL STELLA MARIS Mantida por: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEIAS BELO HORIZONTE - MG (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARREIRA DO VASCO (Sendo Czs 230 000,00 para Assistência Social)	230 000,00	- INSTITUTO EVANGELICO DE CEGOS RICARDO PITROWSKY (Sendo Czs 260 000,00 para Assistência Social)	260 000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE PACIENCIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO ISABEL (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VEIGA DE ALMEIDA - (A EVA) (Sendo Czs 700 000,00 para Bolsas de Estudo)	700 000,00	- INSTITUTO METODISTA BENNETT (Sendo Czs 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	750 000,00
- ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES DO EXERCITO DA SALVAÇÃO (Sendo Czs 90 000,00 para Assistência Social)	90 000,00	- INSTITUTO MOSSA SENHORA DA AJUDA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00
- ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI DAS IRMÃS MISSIONARIAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO MUTUA AUXILIADORA DOS EMPREGADOS DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PRO-MATRE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA INSTRUÇÃO (Sendo Czs 560 000,00 para Assistência Social)	560 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE EVANGELISMO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANATORIO SANTA CLARA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social)	280 000,00		
- ASSOCIAÇÃO UNIÃO GERAL DOS CEGOS (Sendo Czs 960 000,00 para Assistência Social)	960 000,00		
- ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA SANTA URSULA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		
- CAIXA BENEFICENTE DO HOSPITAL COLONIA CURUPAITI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- CASA CENTRAL DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCEDES (Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00		
- CASA DAS PALMEIRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CASA DE LAZARO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	1 350 000,00		

- INSTITUTO PADRE LEONARDO CARREIRA	50 000,00	SÃO JOÃO DE MERITI	
- INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO GELSIO LISNOA		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	50 000,00
(Sendo Czs 160 000,00 para Bolsas de Estudo)	160 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- JUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA CARIOCA	200 000,00		
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		SÃO PEDRO DA ALDEIA	
- LAR ANALIA FRANCO	50 000,00	- SOCIEDADE PESTALOZZI DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- LAR ANTONIO DE PADUA	2 680 000,00		
(Sendo Czs 2 680 000,00 para Assistência Social)		SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	
- LAR DA CRIANÇA	350 000,00	- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	75 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)	
- LAR DA CRIANÇA RJ	50 000,00	SANTO ANTONIO DE PADUA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO	130 000,00
- LAR DE DANIEL CRISTOVÃO	400 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	430 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 430 000,00 para Assistência Social)	
- LAR FABIANO DE CRISTO	100 000,00	- COLEGIO CENECISTA APRISE DE SEGUNDO GRAU	130 000,00
Mantida por:		(Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Educacional)	
CAIXA DE PRECUILO DOS MILITARES - CAPEMI		- COLEGIO CENECISTA CARIBE DA ROCHA PRE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	80 000,00
RIO DE JANEIRO - RJ	50 000,00	(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	
- LAR IRMÃO FRANCISCO	200 000,00	SAQUAREMA	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO CENECISTA PROFESSOR ALFREDO COULINHO PRE PRIMEIRO E	
- LEGIÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER	50 000,00	SEGUNDO GRAU	
- LIGA DE AJUDA AOS IRMÃOS HANSENÍANOS	80 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LIGA DE DEFESA DOS ANIMAIS	100 000,00	- INSTITUTO MADRE MARIA DAS HEVES	200 000,00
- MATERNIDADE CASA DA MÃE POBRE	100 000,00	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	
- MIRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	300 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	600 000,00
(Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)	
- MOVIMENTO CRISTÃO BRASILEIRO	800 000,00		
- OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE BANGU	150 000,00	TERESOPOLIS	
- OBRA DE MISSÃO SOCIAL (CASA DA MÃE SEM LAR)	250 000,00	- CAIXA DE AUXÍLIO AO MENOR DESAMPARADO	50 000,00
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)		- CAPETE-CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE TERESOPOLIS	
- OBRA DE PRODUÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200 000,00	(Sendo Czs 1 300 000,00 para Assistência Social)	1 300 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- CASA DE SÃO JOSÉ	50 000,00
- OBRA DE PRODUÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200 000,00	- COLEGIO SÃO PAULO	
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		Mantida por	
- OBRA DO BERÇO	50 000,00	CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO	
- OBRA PROMOCIONAL SALESIANA DA ILHA DO GOVERNADOR	60 000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	
- OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA	380 000,00	(Sendo Czs 600 000,00 para Bolsas de Estudo)	600 000,00
- OBRA SOCIAL MATER ADMIRABILIS	100 000,00	- FACULDADE DE MEDICINA DE TERESOPOLIS	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		Mantida por	
- OBRA SOCIAL MORRO DOS PRAZERES	380 000,00	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS - PESO	
(Sendo Czs 380 000,00 para Assistência Social)		TERESOPOLIS - RJ	
- OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GASPAR DA SILVA ARAÚJO	400 000,00	(Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA MATINHA	80 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ	100 000,00	(Sendo Czs 270 000,00 para Bolsas de Estudo)	420 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- LAR ISABEL A REDENTORA	50 000,00
- OBRA SOCIAIS PADRE ALCIAIS PADRE ALCIAIS	250 000,00	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	
- OFICINA LITERÁRIA "AFRANJO COUTINHO" SOCIEDADE CIVIL	50 000,00	Mantida por	
- ORDEM DOS VELHOS JORNALISTAS	50 000,00	INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH	50 000,00
- ORFANATO CASA DE LUCIA	60 000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	
- ORFANATO PEDRO RICHARD OU LAR PEDRO RICHARD	160 000,00		
- ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS - OBRAPE	50 000,00	TRAJANO DE MORAIS	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ABRIGO SANTA TEREZINHA	200 000,00
- PATRONATO DE CRIANÇAS POBRES - FREGUEZA DE SÃO JOÃO BATISTA DA LAGOA	60 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
- PATRONATO DE MENORES	100 000,00	- OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CLUBE RURAL MARIA CRISTINA	50 000,00
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		DAMETRA	
- PATRONATO OPERARIO DA GAVEA	350 000,00	TRES RIOS	
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		- GINÁSIO COMERCIAL SANTA LUZIA - JAQUEIRA	50 000,00
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
Mantida por:		- GRÊMIO MUSICAL PRIMEIRO DE MAIO	50 000,00
FACULDADES CATÓLICAS		- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E	50 000,00
RIO DE JANEIRO - RJ	780 000,00	MECÂNICAS DE MATERIAL	
- RECOLHIMENTO EVANGÉLICO BETEL	50 000,00	VALENÇA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		- AÇÃO SOCIAL VALENÇIANA	150 000,00
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA -	150 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - GASE	500 000,00	APAE	
(Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
- SERVIÇO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE	250 000,00	Mantida por	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	80 000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUIÇÃO	50 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE PAZ	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 920 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 070 000,00
- SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA A MENORES-CASA DE DINÁ	250 000,00	- GRUPO ESPÍRITO DE AMOR, HUMILDADE E CARIDADE	100 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		IPANMADA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	200 000,00
- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	50 000,00	VAZSOBRAS	
- SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA	150 000,00	- FACULDADE DE MEDICINA DE VAZSOBRAS	1 510 000,00
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 1 510 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DA CARIDADE	700 000,00	- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMRA	150 000,00
(Sendo Czs 700 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II	50 000,00	VOLTA REDONDA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE VOLTA REDONDA	100 000,00
- SOCIEDADE MUSICAL FRANCISCO PIETRA	100 000,00	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA	
- SOCIEDADE MUSICAL RECREIO BONJARDINENSE	50 000,00	REDONDA	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 255 000,00 para Assistência Social)	705 000,00
- SOCIEDADE ORTODOXA DE SENHORAS DO RIO DE JANEIRO	250 000,00	- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VOLTA REDONDA	250 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL	300 000,00	(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- COLEGIO MACEDO SPARER	
- SOCIEDADE PROVIDÊNCIA	50 000,00	Mantida por	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	
- SOCIEDADE SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS	200 000,00	RIO DE JANEIRO - RJ	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO SUPERIOR AUGUSTO MONTA -		- CONSELHO CENTRAL DE VOLTA REDONDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE	
SUA M	2 590 000,00	DE PAULO	
(Sendo Czs 2 590 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO	3 720 000,00	- FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	80 000,00
(Sendo Czs 3 720 000,00 para Bolsas de Estudo)		(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	
- SOLIDARIEDADE DA SACRA FAMÍLIA (ASILO DE CEGAS DESVALIDAS)	460 000,00	- FUNDAÇÃO USUALDO ARAÚJO	670 000,00
- UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL	200 000,00	(Sendo Czs 670 000,00 para Bolsas de Estudo)	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		- JARDIM DA INFÂNCIA CIRANDINHA (VILA BRASILIA)	
		Mantida por	
SÃO GONÇALO		FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO	100 000,00	VOLTA REDONDA - RJ	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)		(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Educacional)	80 000,00
- ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	520 000,00	- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE VOLTA REDONDA - S.O.S.	160 000,00
(Sendo Czs 220 000,00 para Assistência Educacional)		(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- CASA DO GARDIO, SÃO GONÇALO - RJ	250 000,00	- UNIAO HOSPITALAR GRATUITA	
(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)		RIO GRANDE DO NORTE	
- COLEGIO CENECISTA ALBERTO LESSA PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00	ACARI	
- COLEGIO CENECISTA ANTONIO DE OLIVEIRA GUERRA	100 000,00	- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE ACARI	100 000,00
- COLEGIO CENECISTA DE NEVES DE SEGUNDO GRAU	100 000,00		
- COLEGIO CENECISTA ORLANDO RANDEL PRE PRIMEIRO E SEGUNDO	100 000,00	AFONSO BEZERRA	
GRAUS	100 000,00	- ESCOLA CENECISTA PROFESSORA GILDERINA BEZERRA DE SEGUNDO	80 000,00
- COLEGIO CENECISTA PANDIA CALOGERES DE SEGUNDO GRAU	100 000,00	GRAU	
- COLEGIO CENECISTA PROFESSOR DOMÍNGOS FRANCISCO DA SILVA DE	100 000,00		
PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	100 000,00		
- COLEGIO CENECISTA SANTA ISABEL	470 000,00		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			
- INSTITUIÇÃO CRISTA AMOR AO PRÓXIMO	600 000,00		
(Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO GONÇALENSE DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A	50 000,00		
INFÂNCIA			
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			
- INSTITUTO SECULAR DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA D.	100 000,00		
PATIM			
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			
- LAR SAMARITANO	100 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			
SÃO JOÃO DA BARRA			
- ESCOLA CENECISTA DULCE PACOVA PEREIRA	100 000,00		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)			
- ESCOLA CENECISTA PROFESSORA GILDERINA BEZERRA DE SEGUNDO	80 000,00		
GRAU			

ALEXANDRIA			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU DOUTOR GREGÓRIO DE PAIVA	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	300 000,00
- HOSPITAL MATERNIDADE GUTOMAR FERNANDES			- ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE MOSSORO - APM	50 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	350 000,00		- CASA DA ESTUDANTE DE MOSSORO	
APÓDI			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO APÓDI - FUNDEVAP	100 000,00		- CASA DO ESTUDANTE DE MOSSORO	100 000,00
BAIA FORMOSA			- CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE MOSSORO	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR BARTOLOMEU FAGUNDES DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00		- COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORO	250 000,00
CAICO			- DEPARTAMENTO DIOCESANO DE AÇÃO SOCIAL DE MOSSORO	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE E PROTEÇÃO A INFÂNCIA			- DIOCESE DE MOSSORO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ESCOLA CENECISTA JOÃO XXIII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS			- ESCOLA DE APRENDIZAGEM MECÂNICA	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		Mantida por:	
CAMPO REDONDO			DEPARTAMENTO DIOCESANO DE AÇÃO SOCIAL DE MOSSORO	
- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE CAMPO REDONDO	100 000,00		MOSSORO - RN	
CEARA-MIRIM			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- CLUBE DE MÃES "ALMIRA MELO"			- ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE UNIÃO CAIXEIRAL	
(Sendo Cz\$ 1 200 000,00 para Assistência Social)	1 200 000,00		Mantida por:	
- COLEGIO SANTA AGUEDA			SOCIEDADE UNIÃO CAIXEIRAL	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		MOSSORO - RN	
CERRO-CORA			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS PEDRO II	50 000,00		- FUNDAÇÃO APRONIANO SA	100 000,00
CORONEL EZEQUIEL			- GINÁSIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA	
- CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DO AMPARO	50 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA MANOEL CASSIMIRO GOMES DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00		- INSTITUTO AMANTINO CAMARA DE MOSSORO	
CRUZETA			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS CONEGO AMBROSIO SILVA	60 000,00		- INSTITUTO DOM JOÃO COSTA	
- LIGA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZETA	275 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
CURRAIS NOVOS			NATAL	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURRAIS NOVOS-APAE	180 000,00		- ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE LETRAS	50 000,00
- ESCOLA NOSSA SENHORA	250 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES	50 000,00
- GINÁSIO JESUS MENINO			- ASSOCIAÇÃO HOSPITAL EVANGELIO DO RIO GRANDE DO NORTE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	200 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL PADRE JOÃO MARIA MATERNIDADE ANANILIA REGINA	50 000,00		- CASA DO ESTUDANTE DO RIO GRANDE DO NORTE	100 000,00
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS VELHOS MONSENHOR PAULO HERONCIO	105 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			- CENTRO EDUCACIONAL MARISTELA	200 000,00
EDUARDO GOMES			(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ABRIGO FILHOS DE DEUS	220 000,00		- CENTRO SOCIAL ALTO NORDESTE - CSAN	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			- CENTRO SOCIAL CONEGO MONTE	
EQUADOR			Mantida por:	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	50 000,00		JUVENTUDE FEMININA CATOLICA BRASILEIRA DE NATAL	
FELIPE GUERRA			NATAL - RN	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA	200 000,00		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- CENTRO SOCIAL DE BRASILIA TEIMOSA	50 000,00
FLORANIA			- CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA			Mantida por:	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		JUVENTUDE FEMININA CATOLICA BRASILEIRA DE NATAL	
JAÇANÁ			NATAL - RN	
- ESCOLA CENECISTA ANA CLEMENTINA DA CONCEIÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00		- CENTRO SIVAG DO RIO GRANDE DO NORTE	200 000,00
JARDIM DO SERIDO			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
- ESCOLA CENECISTA PROFESSOR JESUINO AZEVEDO DE PRIMEIRO GRAU	50 000,00		- CLUBE DAS MÃES ZITA FREIRE	50 000,00
JOÃO CAMARA			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA CENECISTA JOÃO XXIII DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	350 000,00		- CLUBE DE MÃES "IRMÃ DIVA PINTO FREIRE"	
(Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Educacional)			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	100 000,00		- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)			Mantida por:	
JUCURUTU			CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	
- ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DE JUCURUTU	50 000,00		RECIFE - PE	
LAGOA NOVA			(Sendo Cz\$ 680 000,00 para Bolsas de Estudo)	680 000,00
- CENTRO SOCIAL DO POVOADO MANOEL DOMINGOS	60 000,00		- COLEGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	1 100 000,00
LAJES			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITARETAMA	50 000,00		- COLEGIO SALESIANO SÃO JOSE	750 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	
MACAIBA			- COLEGIO SANTO ANTONIO	
- ABRIGO DEUS E CARIDADE	150 000,00		Mantida por:	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
- CENTRO SOCIAL CLUBE DAS MÃES NAIR DE MESQUITA	50 000,00		RECIFE - PE	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
MACAU			- EDUCANDARIO SÃO CARLOS	340 000,00
- MATERNIDADE JOSE VARELA			(Sendo Cz\$ 340 000,00 para Bolsas de Estudo)	
Mantida por:			- ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA	250 000,00
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MACAU			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
MACAU - RN			- ESCOLA DOMESTICA DE NATAL	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		Mantida por:	
MARCELINO VIEIRA			LIGA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
- LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA DE MARCELINO VIEIRA	100 000,00		NATAL - RN	
MAXARANGUAPE			(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MAXARANGUAPE	50 000,00		- FEDERAÇÃO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	100 000,00
MESSIAS TARGINO			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO	200 000,00		- FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE CLUBE DE MÃES	
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)			- FUNDAÇÃO DINARTE MARIZ DE ESTUDOS E PESQUISAS	
MOSSORO			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	4 240 000,00
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR	50 000,00		- FUNDAÇÃO NISIA FLORESTA	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOSSORO - APAE			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
			- GREMIO BENEFICENTE DOS PESCADORES DE NATAL	
			- HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	
			Mantida por:	
			INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A INFÂNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE	
			NATAL - RN	
			(Sendo Cz\$ 1 570 000,00 para Assistência Social)	1 570 000,00
			- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO NORTE - IERC/RN	50 000,00
			- INSTITUTO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA	50 000,00
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	
			- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
			(Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00
			- LIGA ARTISTICO-OPERARIA NORTE RIO GRANDENSE	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
			- LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	150 000,00
			- OBRA DO BOM PASTOR	100 000,00
			- SOCIEDADE BENEFICENCIA E PROGRESSO DE LAGOA SECA	100 000,00
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
			- SOCIEDADE DA BOM VONTADE	100 000,00
			- SOCIEDADE ESCOLAS E AMBULATORIO SÃO JOSE	
			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
			- SOCIEDADE ESPÍRITA DE CULTURA E ASSISTENCIA	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
			- UNIÃO DOS INATIVOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE	50 000,00
			PARANA	
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA	
			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
			PARELHAS	
			- ESCOLA CENECISTA ARNALDO BEZERRA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	50 000,00
			PATU	
			- SOCIEDADE CIVIL DOS DESAMPARADOS DE PATU	
			(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
			PAU DOS FERROS	
			- CLUBE DE MÃES NIA TORQUATO DE FIGUEIREDO	50 000,00
			- FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ALTO OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDO	90 000,00
			- PATRONATO ALFREDO FERNANDES	
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	170 000,00
			PEDRO AVELINO	
			- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA E AO MEIO RURAL DE PEDRO AVELINO	50 000,00
			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	

POÇO BRANCO			ARVOREZINHA	
- ESCOLA CENECISTA ANA COSTA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 110.000,00 para Assistência Educacional)	110 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
SÃO BENTO DO NORTE			BAGE	
- CENTRO SOCIAL PALMIRA BANDEIRA CACHO	50.000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAGE - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
SÃO JOSE DE MIPIBU			- COLEGIO ESPIRITO SANTO-ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO JOSE DE MIPIBU	150 000,00		SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
SÃO JOSE DO CAMPESTRE			- COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Czs 80 000,00 para Bolsas de Estudo)	80 000,00
- CLUBE DE MÃES DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- FUNDAÇÃO ATILTA TABORDA - FUMBA (Sendo Czs 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	720 000,00
SÃO PAULO DO POTENGI			- LAR DA CRIANÇA SANTA RITA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- COLEGIO SÃO JOSE Mantida por: SOCIEDADE PARANAENSE DA DIVINA PROVIDENCIA CURITIBA - PR (Sendo Czs 100.000,00 para Assistência Educacional)	100.000,00		- LEGIÃO DA CRUZ (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SÃO RAFAEL			- SOCIEDADE ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MEZEZ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		BARÃO DE COTEGIPE	
SÃO VICENTE			- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SÃO VICENTE	50.000,00		BARRA DO RIBEIRO	
SANTA CRUZ			- SOCIEDADE POUSSADA DE LUZ-LAR DO IDOSO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO SOCIAL SALOMÃO BEZERRA CAVALCANTE	180 000,00		BARROS CASSAL	
- ESCOLA CENECISTA GENTIL FERREIRA DE SOUSA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	180.000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL (Sendo Czs 130 000,00 para Assistência Social)	130 000,00
- INSTITUTO CONEGO MONTE (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00		(Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	190 000,00
SEVERIANO MELLO			BENTO GONÇALVES	
- ESCOLA CENECISTA 07 DE SETEMBRO DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- AÇÃO SOCIAL SÃO ROQUE	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELLO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- ENDOCLUBE DE BENTO GONÇALVES	50 000,00
- SOCIEDADE DE SAUDE DE MALHADA VERMELHA (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PATRONATO BENTO GONÇALVES	50 000,00
TABULEIRO GRANDE			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BENTO GONÇALVES	50 000,00
- CLUBE DE MÃES RITA BESSA DA SILVA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		- CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS LADO VELHO	50 000,00
TENENTE ANANIAS			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250.000,00		- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO COMENDADOR CARLOS DREHER NETO	50 000,00
TOUROS			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO JOSE MARIO MONACO	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70.000,00		- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO PROFESSOR ANGELO CHIAMOLERA	50 000,00
UPANEMA			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO SÃO VALENTIM	50.000,00
- ESCOLA CENECISTA JOSE CALAZANS FREIRE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00		- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO VISCONDE DO BOM RETIRO	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200.000,00		- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS LANDELL DE MOURA	50 000,00
RIO GRANDE DO SUL			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU MESTRE SANTA BARBARA	50 000,00
AGUDO			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE LANGERA DE PRIMEIRA A QUARTA SERIE	50 000,00
			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MARCILIO DIAS	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO PROFESSOR AGOSTINHO BRUM	50 000,00
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO PROFESSOR FELIX FACENDA	50.000,00
AJURICABA			- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU PRINCESA ISABEL	50 000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE AJURICABA	50 000,00		- CIRCULO OPERARIO BENTOGONÇALVENSE	50.000,00
ALECRIM			- COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA Mantida por: UNião Brasileira de Educação e Assistência CAXIAS DO SUL - RS	120.000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ALECRIM	80.000,00		- COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE SÃO CARLOS - SEBESCA	100.000,00
ALEGRETE			PORTO ALEGRE - RS	50.000,00
- ESCOLA DIVINO CORAÇÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- CORAL BENTO GONÇALVENSE	50.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALEGRETE (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)	170.000,00		- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU SÃO ROQUE	50.000,00
- INSTITUTO RURAL METODISTA DE ALEGRETE - IRMA	50 000,00		- ESCOLA CENECISTA MONTE BELO DE PRIMEIRO GRAU	50.000,00
ALVORADA			- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CURITIBA - PR	50.000,00
- SOCIEDADE ESPIRITA SINÃO PEDRO	250.000,00		- FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA BENTO GONÇALVES	50 000,00
ANTONIO PRADO			- FUNDAÇÃO CLUBE ESPORTIVO BENTO GONÇALVES - FUNDESP	500.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO PRADO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS VINHEDOS-FERVI (Sendo Czs 550 000,00 para Bolsas de Estudo)	1.050.000,00
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO AURELIO CAVALI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES (Sendo Czs 190.000,00 para Bolsas de Estudo)	190.000,00
ARROIO DO MEIO			- SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO	50.000,00
ARROIO DO TIGRE			- SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL VINTE E QUATRO DE MAIO MONTE BELO	50.000,00
- ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00		- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL FÁRIA LEMOS	50.000,00
- GINÁSIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, ARROIO DO TIGRE, RS Mantida por: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICENCIA SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00		- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SÃO MIGUEL - SÃO MIGUEL	50.000,00
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA, ARROIO DO TIGRE - RS Mantida por: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA ARROIO DO TIGRE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SÃO PEDRO, POVOADO SÃO PEDRO, 1 DISTRITO	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00		- SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL SANTA TEREZA	50.000,00
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE ARROIO DO TIGRE	50 000,00		- SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL SÃO PAULO LITHMA PAULINA	50.000,00
ARROIO DOS RATOS			- UNIÓN DOS ESTUDANTES SECUNDARIOS BENTO GONÇALVENSES	50.000,00
- SOCIEDADE ESPIRITA THOME LUIZ DE SOUZA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00		BOM JESUS	
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS - APAE	100.000,00
			- SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCATIVA SAGRADA FAMILIA	50.000,00
			BOM RETIRO DO SUL	
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL (Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Educacional)	110.000,00
			(Sendo Czs 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	
			BOSSOROCA	
			- HOSPITAL DE CAPIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
			BUTIA	
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
			CAÇAPAVA DO SUL	
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00
			- GINÁSIO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS Mantida por: SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANOAS - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
			- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100.000,00

CACEQUI					
- GINÁSIO NORMAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS					
Mantida por:					
SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA	50 000,00				
CANDAS - RS					
CACHOEIRA DO SUL					
- ASÍLO DA VELHICE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	100 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRA DO SUL	175 000,00				
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA SAGRADA FAMÍLIA	75.000,00				
- GINÁSIO BARÃO DE RIO BRANCO					
Mantida por:					
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE CACHOEIRA DO SUL					
CACHOEIRA DO SUL - RS					
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOUTOR SILVIO SCOPPEL	100 000,00				
- SOCIEDADE HOSPITALAR RINCO DA PORTA	75.000,00				
CACHEIRINHA					
- AÇÃO BENEFICENTE MEU PASTOR - ABMP	100 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO OLAVO BILAC					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHEIRINHA	80.000,00				
(Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)					
CAIBATE					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATE	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
CAMACUÃ					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	150.000,00				
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO JOÃO BATISTA	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO CENTRO SUL - FUNDASUL	50 000,00				
- GINÁSIO SÃO JOSE					
Mantida por:					
UNião SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACUÃ	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
CAMPINA DAS MISSÕES					
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE CAMPINA DAS MISSÕES	70.000,00				
CAMPO BOM					
- UNião BENEFICENTE E CULTURAL DE CAMPO BOM	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
CANDELARIA					
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)					
- COLEGIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA					
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS CONCORDIA					
Mantida por:					
COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO					
CANDELARIA - RS					
(Sendo Czs 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	190.000,00				
- ESCOLA EVANGÉLICA BARÃO DO RIO BRANCO					
Mantida por:					
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CANDELARIA					
CANDELARIA - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- UNião DAS SENHORAS CATÓLICAS DE CANDELARIA	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
CANDIDO GODOI					
- SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO AFONSO	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
CANELA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
CANGUSSU					
- COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	31 000,00				
Mantida por:					
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE					
SANTA MARIA - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- INSTITUTO DE MENORES					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	50 000,00				
CANDAS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDAS	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE ENSINO SUPERIOR TERCEIRO GRAU					
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000,00				
- CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	1 300 000,00				
(Sendo Czs 1 300 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- COLEGIO MARIA AUXILIADORA					
Mantida por:					
SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA					
CANDAS - RS					
(Sendo Czs 1 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	1.300 000,00				
- COLEGIO SÃO PAULO					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEN MARIA					
PRUDENTÓPOLIS - PR					
(Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00				
- COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	920 000,00				
(Sendo Czs 920.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ESPÍRITO SANTO					
Mantida por:					
SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICENCIA PROVINCIA DO SUL					
PUNTA GROSSA - PR					
(Sendo Czs 370 000,00 para Bolsas de Estudo)	370 000,00				
- ESCOLA IMACULADA					
Mantida por:					
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 220 000,00 para Bolsas de Estudo)	220 000,00				
- ESCOLA IRMÃO MIGUEL LA SALLE, CANOAS, RS					
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00				
CARAZINHO					
- COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA					
Mantida por:					
CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA					
PASSO FUNDO - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
CARLOS BARBOSA					
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARLOS BARBOSA	60.000,00				
CATUIPE					
- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS DE CATUIPE	100 000,00				
CAXIAS DO SUL					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RURAL SANTO ISIDORO - CRUIVAS	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- CENTRO ESPERITA FORA DA CARIDADE NÃO HA SALVAÇÃO	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU JOSE GENEROSI	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- CLUBE DE MÃES SORRISO - SANTA LUCIA DO PIAT	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- COLEGIO DE NOSSA SENHORA DO CARMO, CAXIAS DO SUL	50 000,00				
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS					
Mantida por:					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL					
CAXIAS DO SUL - RS					
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00				
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	1.170 000,00				
(Sendo Czs 1.170.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- INSTITUTO BOM PASTOR	50.000,00				
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)					
- INSTITUTO SÃO JOSE					
Mantida por:					
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO					
CAXIAS DO SUL - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00				
- LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50.000,00				
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	220 000,00				
(Sendo Czs 220 000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)					
(Sendo Czs 2.070 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 390 000,00				
CERRO LARGO					
- COLEGIO MEDIANEIRA, CERRO LARGO, RS					
Mantida por:					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE CERRO LARGO - M.A.C.E.L.	50.000,00				
(Sendo Czs 50.000,00 para Assistência Social)					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO	1.500.000,00				
(Sendo Czs 1.500.000,00 para Assistência Educacional)					
(Sendo Czs 220.000,00 para Assistência Social)	1.720 000,00				
CHARQUEADAS					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	60.000,00				
(Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo)					
COTIPORÁ					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ	100.000,00				
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)					
CRISIIUMAL					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISIIUMAL					
APAE					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU MADRE PAULINA					
Mantida por:					
INSTITUTO CULTURAL BENEFICENTE MEDIATRICES					
SANTA MARIA - RS					
(Sendo Czs 60.000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00				
CRUZ ALTA					
- ASÍLO SANTO ANTONIO	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE CRUZ ALTA	1 420 000,00				
(Sendo Czs 1.170.000,00 para Bolsas de Estudo)					
- COLEGIO SANTÍSSIMA TRINDADE-ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS					
Mantida por:					
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE					
SANTA MARIA - RS					
(Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00				
- FACULDADE DE DIREITO DE CRUZ ALTA					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE CRUZ ALTA					
CRUZ ALTA - RS					
(Sendo Czs 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00				
CRUZEIRO DO SUL					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
DOM PEDRITO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOM PEDRITO	50 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)					
- ESCOLA NORMAL E GINÁSIO NOSSA SENHORA DO HORTO					
Mantida por:					
ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE					
PORTO ALEGRE - RS					
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00				
DONA FRANCISCA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	80.000,00				
(Sendo Czs 80.000,00 para Assistência Social)					

ENCANTADO			HUMAITA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO	(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITA - APAE		50 000 00
ENCRUZILHADA DO SUL			IBIRUBA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ		50 000,00	IGREJINHA		
EREXIM			- PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- FUNDAÇÃO ALTO URUGUAI PARA A PESQUISA E O ENSINO SUPERIOR - FAPES	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	IJUI		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	(Sendo Czs 210 000,00 para Bolsas de Estudo)	210 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IJUI		50 000,00
- SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COMUNIDADE EVANGELICA DE IJUI	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
ESPUMOSO			- ESCOLA NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS JOÃO BATISTA RÖTTA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NORDESTE DO ESTADO - FIDENE	(Sendo Czs 480 000,00 para Assistência Educacional)	4 290 000,00
ESTANCIA VELHA			(Sendo Czs 3 550 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTANCIA VELHA - APAE	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	INDEPENDENCIA		
ESTEIO			- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		70 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	JAGUARÃO		
- ESCOLA TRICENTENARIA LA SALLE			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- SOCIEDADE PORVIR PRECATORIO	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DE INDUSTRIAS DE CONSTRUÇÃO MOBILIARIO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	JULIO DE CASTILHOS		
FARROUPILHA			- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU CASTIZAENSE	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARROUPILHA			- GINÁSIO NORMAL MARIA RAINHA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- APAE APAE	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	LAGOA VERMELHA		
- FUNDAÇÃO FARROUPILHA DE ASSISTENCIA	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- ESCOLA NORMAL RAINHA DA PAZ, LAGOA VERMELHA, RS	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	LAJEADO		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		50 000,00
FAXINAL DO SOTURNO			- COLÉGIO EVANGÉLICO ALBERTO TORRES		
- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE		50 000,00	- COMUNIDADE EVANGELICA DE LAJEADO	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO	(Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	- PARÓQUIA DE SANTO INACIO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
FLORES DA CUNHA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	120 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA - APAE	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	LAVRAS DO SUL		
- FRATERNIDADE DA ORDEM TERCEIRA DA PENITENCIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DA CRIANÇA	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
FORMIGUEIRO			MACHADINHO		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
FREDERICO WESTPHALEN			MARAU		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN		50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU - APAF		50 000,00
- FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ALTO URUGUAI - FESAU	(Sendo Czs 460 000,00 para Bolsas de Estudo)	460 000,00	MAXIMILIANO DE ALMEIDA		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	(Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
GARIBALDI			MONTENEGRO		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI	(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
GENERAL CAMARA			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES, EX-ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ		50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00	- ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE MONTENEGRO		100 000,00
GIRUA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA CONQUISTADORA, GIRUA			- SOCIEDADE ABRIGO E PAZ DOS POBRES	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE DE PINHEIRO MACHADO	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PORTO ALEGRE - RS		70 000,00	MUÇUM		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE GIRUA			- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM	(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	00 000,00
GRAMADO			NÃO-ME-TOQUES		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI		100 000,00
GRAVATAI			NOVA BASSANO		
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS NOSSA SENHORA DOS ANJOS	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO	(Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- ESCOLA NORMAL DOM FELICIANO ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS			NOVA PALMA		
- SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
GUAPORE			NOVA PETROPOLIS		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORE - APAE		50 000,00	- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS FREDERICO MICHAELSEN	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORE	(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
GUARANI DAS MISSÕES			NOVA PRATA		
- SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA TEREZA	(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA	(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
HERVAL			NOVO HAMBURGO		
- LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ERVAL		50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
HORIZONTINA			- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/HO		50 000,00	- FEDERAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO - FEEVALE		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		60 000,00	- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
			- INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO		75 000,00

- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO (Sendo Czs\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)		60 000,00	- CASA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs\$ 60 000,00 para Assistência Social)	60.000,00
OSORIO			- CENTRO SOCIAL FREDERICO UZANAM (Sendo Czs\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- ESCOLA METODISTA NEHYTA RAMOS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	- COLEGIO ANCHIETA Mantida por: SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Educacional)	100.000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS DE OSORIO (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		100 000,00	- COLEGIO CHAMPAGNAT Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
PARAI			- COLEGIO CRUZEIRO DO SUL Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SANT'ANA Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAXIAS DO SUL - RS		160 000,00	- COLEGIO NAVEGANTES (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
PASSO FUNDO			- COLEGIO NOSSA SENHORA DO ROSARIO Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250.000,00
- COLEGIO BOM CONSELHO Mantida por: INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL - IEAS LAGES - SC (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		1 000 000,00	- COLEGIO SÃO JOÃO Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	70.000,00
- CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	- COLEGIO SANTA DOROTEIA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		100 000,00	- COLEGIO SANTA INES ESCOLA DE 1 E 2. GRAUS Mantida por: SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 230 000,00 para Bolsas de Estudo)	230 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO (Sendo Czs\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)		70 000,00	- COLEGIO SEVINGNE Mantida por: SOCIEDADE SÃO JOSE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 110 000,00 para Bolsas de Estudo)	110 000,00
PEJUÇARA			- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO ADVENTISTA PROFESSOR BELL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00	- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU MENINO DEUS Mantida por: SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
PELOTAS			- ESCOLA MARIA IMACULADA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS		50.000,00	- FUNDAÇÃO DIOCESANA DO PAO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO QUARTO DISTRITO		100 000,00	- FUNDAÇÃO LEOPOLDO GEYER Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Czs\$ 150 000,00 para Assistência Social)	300.000,00
- CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS - CERENEP (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	- INSTITUTO BENEFICENTE DE AMPARO A CRIANÇA E A MÃE ABANDONADA-CASA DA VOLTA DO CAMPO (Sendo Czs\$ 55 000,00 para Assistência Social)	55.000,00
- CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE JESUS VERNETTI CLUBE CULTURAL FICA AI PARA IR DIZENDO		50 000,00	- INSTITUTO ESPÍRITA AMIGO GERMANO (Sendo Czs\$ 55 000,00 para Assistência Social)	55.000,00
- COLEGIO GONZAGA Mantida por: SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 105 000,00 para Bolsas de Estudo)		155 000,00	- INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ (Sendo Czs\$ 55 000,00 para Assistência Social)	55.000,00
- COLEGIO SÃO JOSE ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA LITERARIA SÃO JOSE CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Czs\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)		400 000,00	- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
- COOPERATIVA DE ENSINO INSTITUTO DOUTOR JORGE SALIZ GOULART LI- MITADA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00	- INSTITUTO SANTA CECILIA Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU ADVENTISTA PRINCESA IZABEL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)		140 000,00	- LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SÃO FRANCISCO DE ASSIS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Czs\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)		280 000,00	- LAR SÃO DOMINGOS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- FEDERAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DE UMBANDA		1 050.000,00	- LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER NO RIO GRANDE DO SUL - MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PORTO ALEGRE OBRA SOCIAL SANTA LUÍZA (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social)	220.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARGARIDA (Sendo Czs\$ 220 000,00 para Bolsas de Estudo)		220 000,00	- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL (Sendo Czs\$ 2.010 000,00 para Bolsas de Estudo)	2.010.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARGARIDA Mantida por: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL DA DIOCESE MERIDIONAL DA IGREJA EPISCOPAL DO BRASIL ABEDEM PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00	- PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL Mantida por: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs\$ 3 340 000,00 para Bolsas de Estudo)	4.090.000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS		170 000,00	- SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE CIVIL CASTELINHO DO SABER (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		210.000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE BOM PASTOR (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PELOTAS (Sendo Czs\$ 120 000,00 para Bolsas de Estudo)		120 000,00	- SOCIEDADE ESPÍRITA FEMININA MARIA DE NAZARE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE ESPÍRITUALISTA TREZE DE MAIO - UNIÃO GAUCHA J. SIMES LOPES NETO, TAMBEM CONHECIDA COMO CENTRO GAUCHO SIMÕES LOPES NETO		50 000,00	- SOCIEDADE ESPÍRITA RAMIRO D'ÁVILA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS Mantida por: SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA PELOTAS - RS (Sendo Czs\$ 980 000,00 para Bolsas de Estudo)		1.980.000,00	- SOCIEDADE EUNICE WEAVER SUL RIO GRANDENSE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS Mantida por: MITRA DIOCESANA DE PELOTAS PELOTAS - RS (Sendo Czs\$ 420 000,00 para Bolsas de Estudo)		820.000,00	- SOCIEDADE HUMANITARIA PADRE CACIQUE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (Sendo Czs\$ 75 000,00 para Bolsas de Estudo)		75 000,00	- SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
PORTÃO			- SOCIEDADE UNIÃO PELOTENSE SÃO FRANCISCO DE PAULA - ENTERRRO DO POBRE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00	PORTO LUCENA	
PORTO ALEGRE			- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	130.000,00
- AÇÃO SOCIAL DOM ORIDE		170 000,00	PORTO XAVIER	
- AÇÃO SOCIAL EVANGELICA		2 870 000,00	- SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO MORRO DA CRUZ		50 000,00	PUTINGA	
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MUDOS DE PORTO ALEGRE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		170.000,00	RESTINGA SECA	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		220 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS-MUDOS DO RIO GRANDE DO SUL (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00	RIO GRANDE	
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE CONCORDIA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)		50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE - APAERG (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICIENCIA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		100 000,00	- BANDA MUSICAL RIOGRANDINA GIOACHINO ROSSINI (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO INFANTIL PE DE PILÃO (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		150 000,00	- BIBLIOTECA RIOGRANDENSE	50.000,00
- CASA DO MENINO JESUS DE PIADA (Sendo Czs\$ 50 000,00 para Assistência Social)		50 000,00		
- CASA DO PEQUENO OPERARIO (Sendo Czs\$ 100 000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs\$ 300.000,00 para Bolsas de Estudo)		560.000,00		

- COLEGIO SÃO FRANCISCO RIO GRANDE Mantida por: UNião SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000 00
- COLEGIO SANTA JOANA D'ARC Mantida por: COLEGIO SANTA JOANA D'ARC RIO GRANDE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000,00
- INSTITUTO CRISTO REI RIO GRANDE, RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000,00
- LICEU SALESIANO LEÃO XIII (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			250 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE PROTETORA DAS CLASSES LABORIOSAS }			50 000,00
RIO PARDO			
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: PROVINCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CURITIBA - PR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			150 000 00
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO GRAU RUI BARROSA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000 00
- GINÁSIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA Mantida por: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, RIO PARDO, RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00
ROÇA SALES			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROÇA SALES (Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo)			60 000,00
ROQUE GONZALES			
- HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			100 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES (Sendo Czs 140 000,00 para Assistência Educacional)			140 000,00
ROSARIO DO SUL			
- FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE			50 000,00
- HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA			100 000,00
SÃO BORJA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00
- ESCOLA NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			200 000 00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO BORJA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			450 000,00
- HOSPITAL DE BENEFICENCIA SÃO FRANCISCO DE BORJA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			200 000,00
- HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART Mantida por: FUNDAÇÃO IVAN GOULART - MANTENEDORA DO HOSPITAL INFANTIL IVAN GOULART SÃO BORJA - RS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			200 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR (S.B.M.) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			150 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO MENOR (S.B.M.) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00
SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
- ESCOLA NOSSA SENHORA CONQUISTADORA Mantida por: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000 00
SÃO FRANCISCO DE PAULA			
- CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CAZUZA FERREIRA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			150 000,00
- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU SÃO FRANCISCO DE PAULA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000 00
- HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO - JAQUIRANA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			100 000 00
- SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE PAULA			50 000 00
SÃO GABRIEL			
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO GABRIEL			50 000,00
- GINÁSIO SÃO GABRIEL Mantida por: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000,00
- INSTITUTO SÃO GABRIEL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00
- ROUPARIO DOS PEQUENINOS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000 00
SÃO JERONIMO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000,00
SÃO JOSÉ DO NORTE			
- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU MARQUES DE SOUZA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			50 000 00
SÃO LEOPOLDO			
- UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS Mantida por: SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 6 030 000 00 para Bolsas de Estudo)			6 950 000,00
SÃO LOURENÇO DO SUL			
- ESCOLA NOSSA SENHORA ESTRELA DO MAR Mantida por: SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDAS - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000,00
- ROUPARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA			50 000,00
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL SUL LOURENCIANA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			100 000,00
- UNIÃO CULTURAL E AGRICOLA			50 000,00
SÃO LUIS GONZAGA			
- ESCOLA CENECISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO LUIZ GONZAGA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			150 000 00
- HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIS GONZAGA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			100 000 00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			100 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			150 000 00
SÃO MARCOS			
- CIRCULO OPERARIO SÃO MARCOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000 00
- HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000 00
SÃO MARTINHO			
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CECILIA - FLOP DA SERRA			50 000 00
SÃO PAULO DAS MISSÕES			
- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PAULO, SÃO PAULO DAS MISSÕES RS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			50 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			50 000 00
SÃO PEDRO DO SUL			
- HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA SÃO PEDRO DO SUL			50 000,00
SÃO SEPE			
- COLEGIO NORMAL MADRE JULIA Mantida por: SOCIEDADE EDUCATIVO BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDAS - RS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			50 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE (Sendo Czs 1 770 000 00 para Assistência Social)			1 770 000 00
SALTO DO JACUI			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)			100 000 00
SALVADOR DO SUL			
- ESCOLA CENECISTA DE SEGUNDO GRAU POÇO DAS ANTAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			50 000 00
- OBRA SOCIAL PAROQUIAL SÃO PEDRO (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)			50 000 00
SANANDUVA			
- ESCOLA SANTA TEREZINHA Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVO LITERARIA SÃO JOSE CAXIAS DO SUL - RS (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Educacional)			50 000 00
SANTA CRUZ DO SUL			
- ASSOCIAÇÃO ESCOLAR EVANGELICA DE TROMBUDO (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)			50 000 00
- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL (APECS) (Sendo Czs 780 000 00 para Bolsas de Estudo)			780 000 00
- COLEGIO MAUA SANTA CRUZ DO SUL - RS Mantida por: SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ DO SUL SANTA CRUZ DO SUL - RS (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo)			120 000 00
- COLEGIO NORMAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL (Sendo Czs 450 000 00 para Assistência Educacional)			450 000 00
- COLEGIO MAUA SANTA CRUZ DO SUL - RS (Sendo Czs 400 000 00 para Assistência Social)			400 000 00
SANTA MARIA			
- ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSE FITHAN			50 000 00
- AMPARO PROVIDENCIA - LAP DAS VOZINHAS			50 000 00
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA - APAE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)			100 000 00
- CIDADE DOS MENINOS			100 000 00
- COLEGIO E ESCOLA TECNICA DE COMERCIO SANTA MARIA Mantida por: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 210 000,00 para Bolsas de Estudo)			210 000 00
- COOPERATIVA CONSUMO EMPREGADOS VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA			110 000 00
- FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA MEDIANEIRA SANTA MARIA, RS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)			180 000 00
- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS IMACULADA CONCEIÇÃO, SANTA MARIA RS Mantida por: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE SANTA MARIA - RS (Sendo Czs 100 000 00 para Bolsas de Estudo)			500 000 00
- GINÁSIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO SILVEIRA MARTINS SANTA MARIA, RS			70 000 00
- HOSPITAL DE CARIDADE DOUTOR ASTROGILDO DE AZEVEDO			50 000 00
- INSTITUTO METODISTA CENTENARIO - IMC			50 000 00
- INSTITUTO PEDAGOGICO SOCIAL TABOR			50 000 00
- LAR METODISTA			50 000 00
- COLÔNIA SÃO VICENTE DE PAULO E ASILO PADRE CAETANO			60 000 00
- PAÇO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO			60 000 00
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRAVEL (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)			100 000 00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA			50 000 00
- SOCIEDADE BENEFICENTE LAR MIRIAN			60 000 00
- SOCIEDADE UNIÃO DOS AMIGOS DA VILA BERTULO			60 000 00
- UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE SANTA MARIA (Sendo Czs 100 000 00 para Assistência Social)			450 000 00
SANTA ROSA			
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE (Sendo Czs 50 000 00 para Assistência Social)			100 000 00
- ASSOCIAÇÃO DO GINÁSIO CONCORDIA (Sendo Czs 50 000 00 para Bolsas de Estudo)			100 000 00
- COMUNIDADE EVANGELICA DA PAZ			50 000 00
- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS DOM BOSCO Mantida por: INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO - IEDB SANTA ROSA - RS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Educacional)			1 380 000 00
- (Sendo Czs 1 280 000,00 para Bolsas de Estudo)			

- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS (Sendo Cz\$ 140 000,00 para Bolsas de Estudo)	140 000,00	- INSTITUTO ADVENTISTA CRUZEIRO DO SUL Mantida por: ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANENSE DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00
- INSTITUTO EDUCACIONAL DOM BOSCO - IEDE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		
- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	140 000,00		
SANTA VITÓRIA DO PALMAR			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - APE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TAQUARI	
- COLEGIO SÃO CARLOS Mantida por: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL CAIXAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
		- SEMINARIO SERAFICO, SÃO FRANCISCO, TAQUARI, RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SANTANA DO LIVRAMENTO			
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	50 000,00	TENENTE PORTELA	
- ASSOCIAÇÃO SANTANENSE PRO-ENSINO SUPERIOR (Sendo Cz\$ 475 000,00 para Bolsas de Estudo)	475 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA TEREZA DE JESUS PORTO ALEGRE - RS	50 000,00	TEUTONIA	
- LAR DA VELHICE MARIO MOTTA Mantida por: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - S.I.A.N. SANTANA DO LIVRAMENTO - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	350 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTONIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	TORRES	
SANTIAGO			
- COLEGIO MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRES APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- GINASIO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA Mantida por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TORRES	50 000,00
	350 000,00	- SOCIEDADE LAR DOS VELHINHOS DE TORRES SLAVE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTO ANGELO			
- COLEGIO TERESA VERZERI Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SOCIEDADE TORRENSE DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - STAN (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ESCOLA CENEICISTA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SEPE TICARAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	TRES COROAS	
- FACULDADE DE DIREITO DE SANTO ANGELO (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- FACULDADE DE FILOSOFIA CIENCIAS E LETRAS, SANTO ANGELO, RS Mantida por: FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNDAMES SANTO ANGELO - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	TRES DE MAIO	
- FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR - FUNDAMES (Sendo Cz\$ 650 000,00 para Bolsas de Estudo)	650 000,00	- COLEGIO DOM HERMETO Mantida por: SOCIEDADE DE LITERATURA E BENEFICENCIA PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00	- COLEGIO PRESIDENTE GETULIO VARGAS Mantida por: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO TRES DE MAIO - RS (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
SANTO ANTONIO DAS MISSÕES			
- HOSPITAL SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
SANTO AUGUSTO			
- ASSOCIAÇÃO SANTO AUGUSTENSE DOS UNIVERSITARIOS DE IJUI - ASUNI	50 000,00	TRES PASSOS	
SAPIRANGA			
- ESCOLA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, SAPIRANGA - RS (Sendo Cz\$ 60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000,00	- ASSOCIAÇÃO CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS ROTARIANAS DE TRES PASSOS	50 000,00
SAPUCAIA DO SUL			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	50 000,00
- ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITARIOS TRES PASSOS - AUTRES	50 000,00
SARANDI			
- GINASIO SANTA GEMA GALGANI, SARANDI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CENTRO DE TRADIÇÃO E GAUCHAS MISSIONEIRO DOS PAMPAS	50 000,00
SELBACH			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- COLEGIO IPIRANGA, TRES PASSOS (Sendo Cz\$ 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00
SOBRADINHO			
- ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU PADRE AFONSO DIEHL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- ESCOLA CENEICISTA DE PRIMEIRO GRAU ESPERANÇA	50 000,00
- INSTITUTO DOM ORIONE Mantida por: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA 'DOM ORIONE' SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- ESCOLA CENEICISTA DE PRIMEIRO GRAU PAPA JOÃO XXIII	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- ESCOLA CENEICISTA DE SEGUNDO GRAU RUI BARBOSA	100 000,00
SOLEDADE			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS ESPÍRITO SANTO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	380 000,00
- INSTITUTO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA Mantida por: SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- SOCIEDADE TRESPASSENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - STAS	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TRIUNFO	
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE UMBANDA GUM MEGE	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
TAPEJARA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	TUCUNDUVA	
TAPES			
- FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE TAPES	50 000,00	- SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS	70 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	TUPANCIRETÁ	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPES	50 000,00	- ESCOLA NORMAL DIVINO MESTRE Mantida por: SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
TAQUARA			
- AS SAMARITANAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- HOSPITAL DE CARIDADE BRASÍLIA TERRA	60 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
		TUPARENDI	
		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPARENDI	70 000,00
		URUGUAIANA	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUGUAIANA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- LAR DA CRIANÇA DE URUGUAIANA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- SANTA CASA DE CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		VACARIA	
		- ABRIGO DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- ASILIO SANTA ISABEL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		- ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
		- CENTRO DE TRADIÇÃO E GAUCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE	180 000,00
		- COLEGIO SÃO FRANCISCO Mantida por: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA CAIXAS DO SUL - RS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
		- SOCIEDADE DE AMPARO A MENINOS ABANDONADOS SANTA CECILIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
		VENANCIO AIRES	
		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENANCIO AIRES - APAE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Educacional)	150 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	390 000,00
		- SOCIEDADE BENEFICENTE SEMPRE AMIGAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
		VERA CRUZ	
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00

VERANOPOLIS

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- GREMIO LITTERARIO E EDUCACIONAL OLAVO BILAC (MONTE BERICO) (Sendo Czs 120 000,00 para Bolsas de Estudo) 120 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00

VIAMÃO

- ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO MENOR - ARM 50 000,00
- FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO Mantida por: ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - RS (Sendo Czs 675 000,00 para Bolsas de Estudo) 725 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

RONDONIA

CACOAL

- CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACAOAL (Sendo Czs 1 500 000,00 para Assistência Educacional) 1.500 000,00

GUAJARA-MIRIM

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA-MIRIM (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00

JARU

- INSTITUTO ASSISTENCIAL SIDNEY GUERRA (Sendo Czs 420 000,00 para Assistência Social) 420 000,00

JI-PARANA

- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL E CRECHE ASSISTENCIA MATERNA JOSE DE PAIVA NETTO Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social) 500 000,00

OURO PRETO DOESTE

- INSTITUTO ADVENTISTA AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZONA OCIDENTAL Mantida por: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social) 400 000,00

PIMENTA BUENO

- FAZENDA ESCOLA CENECISTA ABAITARA DE PRIMEIRO GRAU (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Educacional) 300 000,00

PORTO VELHO

- CASA DO ANCIÃO (Sendo Czs 680 000,00 para Assistência Social) 680 000,00
- COLÔNIA DE PESCADORES 7-1 - TENENTE SANTANA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- EDUCANDARIO BELISARIO PENA (Sendo Czs 2 500 000,00 para Assistência Social) 2 500 000,00
- FUNDAÇÃO OLAVO PIRES (Sendo Czs 1 100 000,00 para Assistência Social) 1 100 000,00
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO POLITICO E SOCIAL EVA CANDIDA (Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Social) 2.870 000,00
- INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo) 400 000,00
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - SUCURSAL DO ESTADO DE RONDONIA Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- MISSÃO AMAZONIA OCIDENTAL DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA BELEM - PA (Sendo Czs 280 000,00 para Assistência Social) 280 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA CATEDRAL DE PORTO VELHO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- PRELACIA DE PORTO VELHO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- SOCIEDADE EVANGELICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO VELHO (Sendo Czs 350 000,00 para Assistência Social) 350 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE PORTO VELHO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Educacional) 200 000,00
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE PORTO VELHO (Sendo Czs 380 000,00 para Assistência Social) 380 000,00

VILHENA

- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO GRAU SANTA LUCIA FILIPPINI Mantida por: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA LUCIA FILIPPINI SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo) 300 000,00

RORAIMA

BOA VISTA

- ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA AQUILINO MOTA DUARTE (Sendo Czs 1 770 000,00 para Assistência Social) 1 770 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA DE BOA VISTA Mantida por: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA-SESC BOA VISTA - RR (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00
- ESCOLA-AGROINDUSTRIAL DE CALUNGA Mantida por: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DA CONSOLATA-SESC BOA VISTA - RR 400 000,00
- FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL REGIÃO DE RORAIMA Mantida por: FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- IRMãs MISSIONARIAS DA CONSOLATA (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social) 500 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Educacional) 600 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo) 400 000,00
- UNIÃO OPERARIA BENEFACTORIA 200 000,00

SÃO PAULO

ADAMANTINA

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- COLEGIO MADRE CLELIA DE ADAMANTINA Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00
- LAR INFANTIL SANTO ANTONIO - CRECHE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE ADAMANTINA 50 000,00

AGUDOS

- CENTRO ESPIRITA LUZ, AMOR E CARIDADE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- CONVENTO FRANCISCANO DE SANTO ANTONIO - SEMINARIO SERAFICO Mantida por: PROVINCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00
- LAR DA CRIANÇA AGUDENSE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

ALTO ALEGRE

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

AMERICANA

- CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE AMERICANA - CREIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00
- CRUZADA DAS SENHORAS CATOLICAS DE AMERICANA (DISPENSARIO SANTO ANTONIO) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- INSTITUTO SALESIANO DOM BOSCO (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo) 50 000,00
- SAMATERIO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA - SEARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00

AMPARO

- AÇÃO SOCIAL DE AMPARO - ASA 120 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- FACULDADE DE CIENCIAS E LETRAS PLINIO AUGUSTO DO AMARAL (Sendo Czs 60 000,00 para Bolsas de Estudo) 60 000,00
- LAR-ESCOLA DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00

ANDRADINA

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA 50 000,00
- VILA SÃO VICENTE DE PAULO 50 000,00

ARAÇATUBA

- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTAS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social) 100 000,00
- CASA DA SOPA EMILIA SANTOS (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 250 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL SÃO DOMINGOS SAVIO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- DISPENSARIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS 50 000,00
- FUNDAÇÃO MIRIM DE ARAÇATUBA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00
- INSTITUTO PARA Cegos SANTA LUZIA (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- LAR DA VELHICE E ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Czs 600 000,00 para Assistência Social) 650 000,00
- LAR DOS MENORES Mantida por: UNIÃO ASSISTENCIAL ESPIRITA DE ARAÇATUBA ARAÇATUBA - SP (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - COLEGIO SALESIANO DOM LUIZ LASAGNA (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo) 150 000,00
- SOLAR DOUTOR BEZERRA DE MENEZES (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social) 150 000,00
- UNIÃO ESPIRITA PAZ E CARIDADE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social) 200 000,00

ARAÇOIABA DA SERRA

- ASSOCIAÇÃO DAS MÃES POBRES DE ARAÇOIABA DA SERRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

ARARAS

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00
- FUNDAÇÃO HERMINIO DMETTO (Sendo Czs 280 000,00 para Bolsas de Estudo) 280 000,00
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social) 300 000,00

AREIAS

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREIAS 50 000,00

ARTUR NOGUEIRA

- CORPORAÇÃO MUSICAL VINTE QUATRO DE JUNHO (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social) 81 000,00

ASSIS

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS (APAE) (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) 100 000,00
- CASA DA CRIANÇA DONA ANTONIA JOSE DOS SANTOS 300 000,00
- COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENTIDADES SOCIAIS DE ASSIS - COMESA 100 000,00
- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA, ASSIS, SP Mantida por: PONTIFICIO INSTITUTO DAS MISS ES - PIME SÃO PAULO - SP 1 300 000,00
- SOCIEDADE FILANTROPICA NOSSO LAR 100 000,00

ATIBAIA

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAES DE ATIBAIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional) 50 000,00
- HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social) 131 000,00
- IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA Mantida por: IRMANDADE DE MISERICORDIA DE ATIBAIA ATIBAIA - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social) 50 000,00

AURIFLAMA					
- LAR ESCOLA E CRECHE BERÇARIO SÃO JOÃO BATISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
AVANHANDAVA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
AVARE					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARE, APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
- CASA DA CRIANÇA SANTA ELIZABETH (Sendo Cz\$ 470 000,00 para Assistência Social)	520 000,00				
- DAMAS AVAREENSES PRO INFANCIA - DAPI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL IRMA DANAIZIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BANANAL					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	350 000,00				
BARIRI					
- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
BARRETOS					
- ASILO DOUTOR MARIANO DIAS Mantida por: UNIÃO EVANGELICA FE E ESPERANÇA BARRETOS - SP	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE BARRETOS	50 000,00				
- CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ, C.T.A.L.	50 000,00				
- CLUBE DAS MEXINHAS DE BARRETOS	50 000,00				
- CONSELHO PARTICULAR DAS CONFERENCIAS DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00				
- EDUCANDARIO SAGRADO CORAÇÕES	50 000,00				
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS (Sendo Cz\$ 684 000,00 para Bolsas de Estudo)	684 000,00				
- FUNDAÇÃO PIO XII	350 000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
BATATAIS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
BAURU					
- CASA DO GAROTO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CRECHE QUADRANGULAR DE VILA INDUSTRIAL (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- FACULDADE DE ENFERMAGEM DO SAGRADO CORAÇÃO Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00				
- FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL Mantida por: INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO BAURU - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DOM SAMARITANO (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (Sendo Cz\$ 320 000,00 para Bolsas de Estudo)	320 000,00				
- INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL PRIMEIRO DE AGOSTO INSTITUTO MODELO	50 000,00				
BEBEDOURO					
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CASA DA CRIANÇA IRMA CRUCIFIXA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CENTRO ASSISTENCIA ESPIRITA DO CALVARIO AO CEU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- COLEGIO ANJO DA GUARDA Mantida por: CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL RECIFE - PE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- EDUCANDARIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICORDIA Mantida por: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFANCIA PROVINCIA DE SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SERVIÇO SOCIAL DE ATENDIMENTO FAMILIAR - SSF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BERNARDINO DE CAMPOS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERNARDINO DE CAMPOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
BILAC					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BILAC	50 000,00				
BIRIGUI					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
- LAR JOSE MARIA LISBOA Mantida por: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE BIRIGUI - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- RECANTO DA VOZ - SANATORIO FELICIO LUCHINI DEPARTAMENTO DO CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE Mantida por: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE BIRIGUI - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
BOCAINA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BOFETE					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BOITUVA					
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE BOITUVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BOTUCATU					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	300 000,00				
- MITRA DIOCESANA DE BOTUCATU OU DIOCESE DE BOTUCATU (Sendo Cz\$ 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00				
BRAGANÇA PAULISTA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA - APAE (Sendo Cz\$ 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00				
- CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA (Sendo Cz\$ 1 480 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 480 000,00				
- COMUNIDADE DE PROMOÇÃO DO MENOR - CPM (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
- FACULDADE BANDEIRANTE DE ODONTOLOGIA Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- FACULDADE DE MEDICINA Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
- SERVIÇO ASSISTENCIAL DE MENORES DE BRAGANÇA PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SERVIÇO ASSISTENCIAL MEDICO-ALIMENTAR (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	181 000,00				
- VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE BRAGANÇA PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
BRAUNA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
CAÇAPAVA					
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - SANTA CASA DE MISERICORDIA	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇAPAVA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
- CASA DA CRIANÇA (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00				
- HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA D'AUDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
CACHOEIRA PAULISTA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	220 000,00				
- INSTITUTO PROMOCIONAL DA INFANCIA CRECHE DONA BENEDITA ARRUDA (Sendo Cz\$ 120 000,00 para Assistência Social)	170 000,00				
- LAR DE ASSISTENCIA AO MENOR (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- UNIÃO ESPIRITA CACHOEIRENSE (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00				
CACONDE					
- LAR DO MENINO JESUS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				
CAJURU					
- CASA DOS MENORES DE CAJURU (Sendo Cz\$ 430 500,00 para Assistência Social)	430 500,00				
- LAR DOS VELHOS DE CAJURU	50 000,00				
CAMPINAS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS APAE (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				
- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA DO BEM ESTAR INFANTIL-ABEPI (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TE AMA (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00				
- CENTRO CULTURAL LUIS BRILLE DE CAMPINAS (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
- CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLOGICAS DOUTOR DOMINGOS A. BOLDRINI - CINHE (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00				
- IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE CAMPINAS Mantida por: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO CAMPINAS - SP (Sendo Cz\$ 3 810 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 810 000,00				
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTENCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIO - FACIAL - SOPRABAR (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Assistência Social)	700 000,00				
- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00				
- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA PARALITICA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE CAMPINAS (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00				
CAMPOS DO JORDÃO					
- OBRA SOCIAL CATEQUETICA NOSSA SENHORA DAS MERCES Mantida por: CONGREGAÇÃO DAS IRMãs DE CARIDADE DE NOSSA SENHORA DAS MERCES RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00				
- SANATORIO NOSSA SENHORA DAS MERCES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO FREI ORESTES (Sendo Cz\$ 240 000,00 para Assistência Social)	240 000,00				
CAMPOS NOVOS PAULISTA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				

CANANEIA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				
CANDIDO MOTA					
- CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO E NOSSA SENHORA DAS DORES (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81.000,00				
CAPIVARI					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPIVARI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
CARAGUATATUBA					
- CASA DE SAUDE STELLA MARIS Mantida por: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
CASA BRANCA					
- ASILO DE INVALIDOS DE CASA BRANCA	250 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASA BRANCA - APAE	250 000,00				
- LAR ESPERANÇA	250 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	250 000,00				
CATANDUVA					
- AÇÃO SOCIAL PARA PROMOÇÃO HUMANA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00				
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO GERMANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
- CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DESSIONAL ORTEGA JOSUE (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00				
- FUNDAÇÃO PADRE ALBINO (Sendo Cz\$ 370 000,00 para Bolsas de Estudo)	370 000,00				
CERQUEIRA CESAR					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
CERQUILHO					
- AÇÃO SOCIAL CATOLICA DE CERQUILHO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
COSMOPOLIS					
- CASA DA CRIANÇA DE COSMOPOLIS (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				
CRUZEIRO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Social)	120.000,00				
- GRUPO DA FRATERNIDADE CARMEN CINIRA (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
CUBATÃO					
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA - AELIS (Sendo Cz\$ 180 000,00 para Bolsas de Estudo)	180 000,00				
CUNHA					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
DOIS CORREGOS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS CORREGOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
- CLUBE DAS ABELHAS	50 000,00				
- LAR SÃO VICENTE DE PAULA DE DOIS CORREGOS	50.000,00				
DRACENA					
- FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - F.D.E.C. (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL					
- ASILO DE MENDICIDADE DA ASSISTENCIA VICENTINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- COLEGIO DIVINO ESPÍRITO SANTO - PINHAL - SP Mantida por: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00				
- FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNICA MANOEL CARLOS GONÇALVES, PINHAL, SÃO PAULO Mantida por: FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP (Sendo Cz\$ 850.000,00 para Bolsas de Estudo)	850.000,00				
- FACULDADE DE DIREITO DE PINHAL, PINHAL, SÃO PAULO Mantida por: FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00				
- FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO (Sendo Cz\$ 900 000,00 para Bolsas de Estudo)	900 000,00				
FATURA					
- OBRA UNIDA E SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO EM FATURA - SOCIEDADE DOS PADRES TEXEIRAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
FRANCA					
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FRANCA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00				
- CONSELHO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE FRANCA - CEAF - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE FRANCA (Sendo Cz\$ 500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500.000,00				
- FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00				
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL EVANGÉLICA BOM SAMARITANO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
FRANCISCO MOURATO					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MOURATO - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
GARÇA					
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARÇA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
- PATRONATO JUVENIL GARCENSE	50 000,00				
GLICÉRIO					
- CRECHE BERÇÁRIO SANTA TEREZINHA DE GLICÉRIO	50 000,00				
GUARARAPES					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
GUARATINGUETA					
- ASILO DE MENDICIDADE SANTA ISABEL	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETA	120 000,00				
- CASA DA CRIANÇA CRECHE CHICO XAVIER (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70 000,00				
- CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	50 000,00				
- GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO	50 000,00				
- IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00				
GUARUJÁ					
- CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DE GUARUJÁ CRPI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- FACULDADE DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOCIAIS DOM DOMENICO Mantida por: SOCIEDADE AMPARO AOS PRAIADOS DE GUARUJÁ GUARUJÁ - SP (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)	200 000,00				
- SOCIEDADE SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
GUARULHOS					
- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
- ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Cz\$ 1 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	1 350 000,00				
- CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- CASA DA CRIANÇA LÍRIO DOS VALES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- ESCOLA ADVENTISTA DE 1 GRAU MARAMATÁ Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00				
- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO FARIAS BRITO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	520 000,00				
- FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS Mantida por: SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 270.000,00 para Bolsas de Estudo)	270 000,00				
- FACULDADE DE EDUCAÇÃO FARIAS BRITO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00				
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS FARIAS BRITO Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00				
- FRATERNIDADE AUXÍLIO CRISTÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - F.A.C. (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- HOSPITAL STELLA MARIS Mantida por: SODALIDADE STELLA MARIS GUARULHOS - SP (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- NÚCLEO BATUJIRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
- SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00				
- SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00				
IBITINGA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00				
IBIUNA					
- CASA DE SANTA RITA DE IBIUNA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00				
- ESCOLA ADVENTISTA PARTICULAR DO BAIRRO FEITAL Mantida por: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA SÃO PAULO - SP (Sendo Cz\$ 190.000,00 para Bolsas de Estudo)	190 000,00				
ILHABELA					
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHA BELA	120 000,00				
INDAÍATUBA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAÍATUBA - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
IPAÇU					
- FUNDAÇÃO DOUTOR BRENDO NORONHA (Sendo Cz\$ 572.780,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 81.000,00 para Assistência Social)	1 223 780,00				
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAÇU	50.000,00				
ITAÍ					
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAÍ (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00				
ITAHÉM					
- ABRIGO A VELHICE ALLAN KARDEC (Sendo Cz\$ 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				
ITAPETININGA					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Assistência Social)	350.000,00				

- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPETITINGA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00	LEME	- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	100.000,00
ITAPEVA			LENÇÓIS PAULISTA	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENÇÓIS PAULISTAS (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300.000,00
- GABINETE DE LEITURA ITAPEVENSE		50.000,00		- LAR DA CRIANÇA DINA ANGELINA ZILLO	
- INSTITUTO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA		50.000,00		- Mantida por SOCIEDADE CIVIL CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS MISSIONARIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	
ITAPEVI				- AMPARO - SP (Sendo Cz\$ 170.000,00 para Assistência Social)	170.000,00
- RECANTO DA CRUZ GRANDE, SÍTIO MARIA APRILE (Sendo Cz\$ 184.000,00 para Assistência Social)		184.000,00	LIMEIRA	- CORPORAÇÃO MUSICAL ARTHUR GIAMBELLI	50.000,00
ITAPIRA				- LAR EVANGÉLICO DE LIMEIRA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- DISPENSÁRIO SANTO ANTONIO - INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	LINS	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	
ITARARE				- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	250.000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE	150.000,00
- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Assistência Social)		150.000,00		- ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00		- Mantida por: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Assistência Social)		200.000,00		- LINS - SP (Sendo Cz\$ 250.000,00 para Bolsas de Estudo)	250.000,00
ITATIBA				- FACULDADE AUXILIUM DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		50.000,00		- FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	
- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- Mantida por: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	
- COLÉGIO DE SEGUNDO GRAU COMENDADOR ANTONIO CARBONARI		150.000,00		- CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)	150.000,00
- Mantida por: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA BRAGANÇA PAULISTA - SP (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		50.000,00		- FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LINS	
ITOBÍ				- Mantida por: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	
- ABRIGO PADRE VICTOR		250.000,00		- CAMPO GRANDE - MS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
ITU				- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE LINS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		50.000,00		- Mantida por: INSTITUTO AMERICANO DE LINS DA IGREJA METODISTA	
- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		100.000,00		- LINS - SP (Sendo Cz\$ 350.000,00 para Bolsas de Estudo)	350.000,00
ITUPEVA				- FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- INSTITUTO AMERICANO DE LINS DA IGREJA METODISTA (Sendo Cz\$ 200.000,00 para Bolsas de Estudo)	200.000,00
ITUVERAVA				- UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE LINS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA - FEI (Sendo Cz\$ 450.000,00 para Bolsas de Estudo)		450.000,00	LORENA	- ABRIGO MARIA DE NAZARETH E ALBERGUE NOTURNO BEZERRA DE MENEZES (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00
JABOTICABAL				- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DA COMARCA DE LORENA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA JABOTICABAL (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		50.000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AJEC (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		50.000,00		- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)	50.000,00
- CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA - SEVER (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
JACAREÍ				- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00
- CRUZADA DE ASSISTÊNCIA DE JACAREÍ		50.000,00		- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00
- JACAREÍ AMPARA MENORES - JAM (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00	LUCILIA	- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)	70.000,00
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00	MACATUBA	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00
- SOCIEDADE MANTENEDORA DO ENSINO DE JACAREÍ (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)		100.000,00	MARILIA	- ASSOCIAÇÃO CARLOS CHAGAS DE MARILIA	50.000,00
JAGUARIUNA				- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS TUBERCULOSOS DO DISPENSÁRIO DE MARILIA	50.000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA (Sendo Cz\$ 81.000,00 para Assistência Social)		81.000,00		- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	
JANDIRA				- (Sendo Cz\$ 1.250.000,00 para Bolsas de Estudo)	1.450.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDIRA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA - MATERNIDADE E GOTA DE LEITE	50.000,00
JAU				- CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS		100.000,00		- DIOCESE DE MARILIA	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		100.000,00		- FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE MARILIA	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE JAU (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- Mantida por: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARILIA	
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Cz\$ 81.000,00 para Assistência Social)		81.000,00		- (Sendo Cz\$ 280.000,00 para Bolsas de Estudo)	280.000,00
JOANÓPOLIS				- Mantida por: FUNDAÇÃO DE ENSINO EURIPEDES SOARES ROCHA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)		100.000,00		- MARILIA - SP (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
JOSE BONIFÁCIO				- FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	
- APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 55.000,00 para Assistência Educacional)		55.000,00		- Mantida por: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA	
JUNDIAÍ				- MARILIA - SP (Sendo Cz\$ 100.000,00 para Bolsas de Estudo)	100.000,00
- ASSOCIAÇÃO E LAR DA CRIANÇA GALEÃO COUTINHO (Sendo Cz\$ 70.000,00 para Assistência Social)		70.000,00		- FUNDAÇÃO DE ENSINO EURIPEDES SOARES ROCHA (Sendo Cz\$ 210.000,00 para Bolsas de Estudo)	210.000,00
- ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Educacional)		50.000,00		- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo)	50.000,00
- ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- (Sendo Cz\$ 300.000,00 para Assistência Social)	300.000,00
- CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA	200.000,00
- INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRILLE" (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- LEGIÃO MIRIM DE MARILIA	100.000,00
- LAR ANILIA FRANCO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00		- ROUPEIRO DE SÃO MIGUEL	50.000,00
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - CRECHE ASSISTÊNCIA MATERNA ALZIRO ZANUR (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00	MARTINÓPOLIS	- ROUPEIRO DE SANTO ANTONIO DE MARILIA	50.000,00
- Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE					
- (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (Sendo Cz\$ 150.000,00 para Bolsas de Estudo)		150.000,00			
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00			
LARANJAL PAULISTA					
- ASILO SÃO CRISTÓVÃO (Sendo Cz\$ 50.000,00 para Assistência Social)		50.000,00			
- CRECHE E BERÇÁRIO JOÃO XXIII		200.000,00			

MIRASSOL			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE - (Sendo Czs 85 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		
- CENTRO ESPIRITA VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOCOCA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOCOCA - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MOCOCA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI DAS CRUZES			
- ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DE AMPARO AS CRIANÇAS E INDIGENTES ABANDONADOS ACACIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES - APAE (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	170 000,00		
- CENTRO ESPIRITA ANTONIO DE PADUA (Sendo Czs 3 750 000,00 para Bolsas de Estudo)	3 750 000,00		
- ORGANIZAÇÃO MOGIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - OMEC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI-GUAÇU			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VINHA DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MOGI-MIRIM			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
- ASSOCIAÇÃO ESPIRITA JESUS E CARIDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
MONGAGUA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
MONTE ALTO			
- IRMANDADE DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
MONTE APRAZIVEL			
- SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
MORRO AGUDO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
MORUNGABA			
- PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
NOVA GRANADA			
- CENTRO VOCACIONAL DE NOVA GRANADA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
NOVO HORIZONTE			
- INSTITUTO PINHEIRO MACHADO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
ORLANDIA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLANDIA - APAE (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
OSASCO			
- ASSISTENCIA SOCIAL DA PAROQUIA SANTA GEMA GALGANI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ASSISTENCIAL UNIÃO FRATERNAL DE OSASCO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO COMUNITARIO JOÃO XXIII (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ESPIRITA IRMA MARIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE SÃO JOSE DO JARDIM D'ABRIL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE OSASCO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO DE OSASCO (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		
- GRUPO DE ESCOTEIROS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV - NUCLEO MUNICIPAL DE OSASCO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- Mantida por: LEGIÃO DA BOA VONTADE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PAROQUIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PAROQUIA DA VILA IARA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (Sendo Czs 1 070 000,00 para Assistência Social)	1 070 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE OSASCO - SOS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
- SOCIEDADE PESTALOZZI DE OSASCO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
DURINHOS			
- SOCIEDADE SANTA CASA DE DURINHOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PACAEMBU			
- SANTA CASA DE PACAEMBU (Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00		
PANDRAMA			
- SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANDRAMA (Sendo Czs 75 000,00 para Assistência Social)	75 000,00		
PARAIBUNA			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PARANAPANEMA			
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		
PEDERNEIRAS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS (Sendo Czs 55 000,00 para Assistência Educacional)	55 000,00		
PENAPOLIS			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO PENAPOLENSE DE PROTEÇÃO A INFANCIA ANJO DA GUARDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO DAS ARTES DE PENAPOLIS - FUNARPE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENAPOLIS (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- LAR VICENTINO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- MUSEU DO SOL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PENAPOLIS - S O S (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
PEREIRA BARRETO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEREIRA BARRETO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
PIEDADE			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
PINDAMONHANGABA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINDAMONHANGABA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ENTIDADE ESPIRITA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAULO DO AMARAL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
- SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
PIQUETE			
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIQUETE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PIRACAIÁ			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACAIÁ - APAE (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00		
PIRACICABA			
- ASSISTENCIA SOCIAL MARIANA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CASSIA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- BERÇÁRIO ANTONIA STURION E CRECHE BRANCA AZEVEDO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CASA DO BOM MENINO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO DE OBRAS SOCIAIS DE PIRACICABA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		
- CENTRO ESPIRITA MANOEL AUGUSTO GIRÃO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CENTRO SOCIAL CARITAS - CESA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA DA PAROQUIA DE SÃO JOSE DE PIRACICABA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- CONSELHO CENTRAL DE PIRACICABA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- DESAFIO JOVEM DE PIRACICABA - DEJOP (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		
- DISPENSARIO DOS POBRES (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- ESCOLA DE MÃES DOUTOR ALVARO GUIÃO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- GRUPO ESPIRITA LUZ E VERDADE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- HOSPITAL ESPIRITA DOUTOR CESARIO MOTTA JUNIOR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO (Sendo Czs 290 000,00 para Bolsas de Estudo)	290 000,00		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- LAR FRANCISCANO DE MEMÓRIAS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- NÚCLEO PROMOCIONAL ROBERT KOCH - NUPROM (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- OBRA ASSISTENCIAL E ORATORIO FESTIVO SÃO MARIO PARA MENORES, Mantida por: COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO PIRACICABA - SP (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00		
- ROUPARIO SANTA RITA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SEMINARIO SERAFICO SÃO FIDELIS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- SOCIEDADE AMIGOS DE VILA RESENDE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA (Sendo Czs 180 000,00 para Assistência Social)	180 000,00		
- Mantida por: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO PIRACICABA - SP (Sendo Czs 440 000,00 para Bolsas de Estudo)	440 000,00		
PIRAJU			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
- SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PIRAPOZINHO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
PIRASSUNUNGA			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		

POA					
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PADRE EUSTAQUIO	50 000,00		- FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	350 000,00	
- REINO DA GAROTADA DE POA			(Sendo Czs 350 000,00 para Bolsas de Estudo)		
(Sendo Czs 84 000,00 para Assistência Social)	84 000,00		- IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI	50 000,00	
			- INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - IAE	50 000,00	
			- INSTITUTO METODISTA DE SUPERIOR - IMS	200 000,00	
			(Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)		
PONTES GESTAL			- LAR MADRE VICENÇA, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL	81 000,00		Mantida por		
(Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)			SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS		
			MAUA - SP	50 000,00	
PORTO FELIZ			- NOSSO LAR - INSTITUIÇÃO FILANTROPICA DE AMPARO A CRIANÇA	50.000,00	
- CENTRO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENESES			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- HOSPITAL DOUTOR BEZERRA DE MENEZES	50 000,00				
Mantida por			SÃO CAETANO DO SUL		
CENTRO ESPÍRITA DOUTOR BEZERRA DE MENESES			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL		
PORTO FELIZ - SP	500 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00	
			- ESCOLA DE ENGENHARIA MAUA		
PRESIDENTE ALVES			Mantida por		
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO			INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		SÃO PAULO - SP		
- SANTA CASA E MATERNIDADE DE PRESIDENTE ALVES	50 000,00		(Sendo Czs 620 000,00 para Bolsas de Estudo)	620.000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- FACULDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC	350 000,00	
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PRESIDENTE ALVES	50.000,00		(Sendo Czs 350 000,00 para Bolsas de Estudo)		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			- LAR SAMARITANO DA MÃE OPERÁRIA	134.000,00	
			(Sendo Czs 134.000,00 para Assistência Social)		
PRESIDENTE EPITÁCIO			- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	50 000,00	
- COLEGIO COMERCIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO DE SEGUNDO GRAU	81 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)		
(Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)					
			SÃO CARLOS		
PRESIDENTE PRUDENTE			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS - APAE		
- ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8 730 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50.000,00	
(Sendo Czs 2 870 000,00 para Assistência Educacional)			- EDUCANDARIO SÃO CARLOS	50 000,00	
(Sendo Czs 5 560 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
- FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE PRESIDENTE PRUDENTE			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	100 000,00	
Mantida por			(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		
INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO	100 000,00		- NOSSO LAR	50 000,00	
BAURUR - SP			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)					
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	50.000,00		SÃO JOÃO DA BOA VISTA		
Mantida por			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	50 000,00	
INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		
BAURUR - SP			- FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA	100.000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)		
			- FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTAVIO MASTOS	50 000,00	
PRESIDENTE VENCESLAU			(Sendo Czs 50.000,00 para Bolsas de Estudo)		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU - APAE	50.000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES		
- CONSELHO VICENTINO PARTICULAR DE PRESIDENTE VENCESLAU, DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	81 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)		
PROMISSÃO			SÃO JOSE DO RIO PRETO		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO	50 000,00		- AEROCULBRE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO	300 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	250.000,00	
			- ESCOLA ADVENTISTA DE PRIMEIRO GRAU PRINCESA ISABEL		
QUELUZ			Mantida por		
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUELUZ	150.000,00		ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			SÃO PAULO - SP		
- IRMANDADE DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE QUELUZ	70 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
(Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)			- FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA		
			Mantida por		
RANCHARIA			FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO		
- LAR FRANCISCO FRANCO - CASA DAS MENINAS	100 000,00		SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP		
			(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
RIBEIRÃO BONITO			- FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSE DO RIO PRETO		
- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			- INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	250 000,00	
			- SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	450 000,00	
RIBEIRÃO PIRES			(Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PIRES	100 000,00				
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			SÃO JOSE DOS CAMPOS		
- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PIRES			- ALBERGUE LEÃO MARCONDES	200 000,00	
Mantida por			(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)		
ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES - OERP	150 000,00		- ASILO SANTO ANTONIO		
RIBEIRÃO PIRES - SP			Mantida por		
(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)			SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		
- ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PIRES - OERP	450 000,00		RIO DE JANEIRO - RJ		
(Sendo Czs 450 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	
			- ASSISTENCIA MATERNA ESPÍRITA - AME	50.000,00	
RIBEIRÃO PRETO			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)		
- ASILO PADRE EUCLIDES	50.000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)		
- ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA	150 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	450 000,00	
(Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)			- CASA ASSISTENCIAL SANTA TEREZINHA		
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO	1 630 000,00		Mantida por		
(Sendo Czs 1 630 000,00 para Bolsas de Estudo)			INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
			SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO PRETO	250 000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			- CASA SANTA INES		
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			Mantida por		
- ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DE RIBEIRÃO PRETO	200 000,00		INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)			SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP		
- ESCOLA ADVENTISTA PRIMEIRO GRAU DE RIBEIRÃO PRETO	50 000,00		(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	260 000,00	
Mantida por			- CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	60 000,00	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA			(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		
SÃO PAULO - SP			- CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA, SÃO JOSE DOS CAMPOS		
(Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)	60 000,00	
- INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE RIBEIRÃO PRETO			- CRUZADA PAROQUIAL DE ASSISTENCIA		
Mantida por			(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO			- EDEN LAR DAS CRIANÇAS		
PIRACICABA - SP			(Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
(Sendo Czs 70 000,00 para Bolsas de Estudo)			- ESCOLA PAROQUIAL OLIVO GOMES, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SÃO PAULO		
- LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE RIBEIRÃO PRETO	250 000,00		Mantida por		
(Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)			OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PAROQUIA DE SANTANA DO PARAIBA - OSANS		
- SANATORIO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO	100.000,00		(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00	
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			- ESCOLA TECNICA DE COMERCIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	150 000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRÃO PRETO	400.000,00		(Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)		
(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)			- FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO	1.600.000,00	
			(Sendo Czs 1 400 000,00 para Bolsas de Estudo)		
RIO CLARO			- INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	60.000,00	
- ASSISTENCIA SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO	120 000,00		(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO			- LAR DOS VELHINHOS ELIZA GUIMARÃES CLARO, SÃO JOSE DOS CAMPOS, SÃO PAULO		
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)			Mantida por		
(Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	131 000,00		OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PAROQUIA DE SANTANA DO PARAIBA - OSANS		
- DESAFIO JOVEM DE RIO CLARO	50.000,00		(Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
(Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)			- LIGA ASSISTENCIAL SOCIAL E COMBATE A TUBERCULOSE	60 000,00	
			(Sendo Czs 60 000,00 para Assistência Social)		
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ			- OBRA ASSISTENCIAL SÃO DIMAS - DASO	70.000,00	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA	50.000,00		(Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)		
			- OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIÓ XII		
SÃO BERNARDO DO CAMPO			Mantida por		
- ALDEIA SOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	50.000,00		INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
- CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO	50.000,00		SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP		
			(Sendo Czs 300.000,00 para Assistência Social)	300.000,00	

- OBRA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO RURAL CURA D'ARS		
Mantida por:		
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		
(Sendo Czs	60 000,00 para Assistência Social)	60 000 00
- OBRA SOCIAL CELIO LEMOS		
(Sendo Czs	100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DA PARO-		
QUIA DE SANTANA DO PARAIBA - OSANS		
(Sendo Czs	80 000,00 para Assistência Social)	80 000 00
- PROFSSIONALIZACAO DO PARAPLEGICO A QUINTA ROSA		
(Sendo Czs	100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- SANATORIO ANTONIINHO DA ROCHA MARMO		
Mantida por:		
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		
(Sendo Czs	100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- SANATORIO MARIA IMACULADA		
Mantida por:		
INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		
(Sendo Czs	80 000,00 para Assistência Social)	80 000 00
- SOCIEDADE CIVIL		
(Sendo Czs	150 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
SÃO MANUEL		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000 00
SÃO MIGUEL ARCANJO		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL		
ARCANJO - APAE		
(Sendo Czs	75 000 00 para Assistência Social)	75 000 00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO		
(Sendo Czs	75 000 00 para Assistência Social)	75 000 00
SÃO PAULO		
- AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA DO BRASIL		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ASSISTENCIA E PROMOÇÃO EXERCITO DE SALVAÇÃO		
(Sendo Czs	234 000 00 para Assistência Social)	234 000 00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
(Sendo Czs	150 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLESENSE MULTILA		
(Sendo Czs	287 000 00 para Assistência Social)	287 000 00
- ASSOCIAÇÃO COLEGIO ESPA		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO CRISTA DOS MOCOS DE SÃO PAULO		
(Sendo Czs	534 000 00 para Assistência Social)	534 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE ARTE-EDUCADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - AESP		
(Sendo Czs	400 000,00 para Assistência Social)	400 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA - AESP		
(Sendo Czs	250 000 00 para Bolsas de Estudo)	250 000 00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO -		
APAE		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Educacional)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO DO SANATORIO SIRIO		
(Sendo Czs	300 000,00 para Assistência Social)	300 000 00
- ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA		
- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL QUERO-QUERO DE REABILITAÇÃO MOTORA E		
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
(Sendo Czs	100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CAMPOS SALLES		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA		
(Sendo Czs	400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000 00
- ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE		
(Sendo Czs	120 000 00 para Assistência Social)	120 000 00
- ASSOCIAÇÃO FEMININA BENEFICENTE E INSTRUTIVA		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITARIOS		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC		
(Sendo Czs	440 000,00 para Assistência Social)	440 000 00
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO		
(Sendo Czs	935 000 00 para Assistência Social)	935 000 00
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IASO - REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- ASSOCIAÇÃO PRO-EXCEPCIONAIS KODOMO-NO-SOMO		
(Sendo Czs	100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE		
PAULO - GYZEGEM		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- BANDEIRA PAULISTA CONTRA A TUBERCULOSE		
(Sendo Czs	100 000,00 para Assistência Social)	100 000 00
- BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- CASA DA CRIANÇA BETINHO - LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Social)	50 000 00
- CASA DA CRIANÇA DE VILA MARIANA		
(Sendo Czs	770 000,00 para Assistência Social)	770 000 00
- CASA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		
(Sendo Czs	134 000 00 para Assistência Social)	134 000 00
- CASA DE BENEFICENCIA SÃO PAULO DA LOJA MAÇONICA ASTRO DA		
ARABIA		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- CASA DE DAVID TABERNACULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS		
(Sendo Czs	200 000,00 para Assistência Social)	350 000 00
- CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA		
(Sendo Czs	740 000,00 para Assistência Social)	740 000 00
- CASA DOS VELHINHOS DE ODIINA LOBO		
(Sendo Czs	81 000,00 para Assistência Social)	81 000 00
- CENTRO COMUNITARIO E CRECHE RIO PEQUENO		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- CENTRO EDUCACIONAL PINGO D'ÁGUA		
(Sendo Czs	100 000 00 para Assistência Social)	100 000 00
- CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR - CASAS ANDRE LUIZ		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- CENTRO ESPÍRITA PADRE ZARBI		
(Sendo Czs	134 000,00 para Assistência Social)	134 000 00
- CENTRO ESPÍRITA UBIRATAN		
(Sendo Czs	184 000,00 para Assistência Social)	184 000 00
- CIDADE DOS VELHINHOS SANTA LUIZA DE MARILLAC		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- CIRCULO SOCIAL DO TPIRANGA		
(Sendo Czs	60 000,00 para Bolsas de Estudo)	60 000 00
- COLEGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ		
Mantida por:		
SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	200 000 00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00
- COLEGIO ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	1 360 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 360 000 00
- COLEGIO BATISTA BRASILEIRO		
Mantida por:		
JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO		
PAULO		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	800 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000 00
- COLEGIO BENJAMIM CONSTANT		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO CLARETIANO		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO CRISTO REI		
Mantida por:		
SOCIEDADE AGOSTINIANA MISSIONARIA DE ASSISTENCIA E EDUCACAO		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO DOS SANTOS ANJOS		
(Sendo Czs	100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- COLEGIO MADRE CABRINI		
(Sendo Czs	50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO RAINHA DOS APOSTOLOS		
(Sendo Czs	100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- COLEGIO RIO BRANCO		
Mantida por:		
FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO SANTA MARCELINA		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- COLEGIO SANTO AMERICO		
(Sendo Czs	50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- COLEGIO VISCONDE DE PORTO SEGURO		
(Sendo Czs	701 000 00 para Bolsas de Estudo)	701 000 00
- CONFEDERAÇÃO EVANGELICA DO BRASIL		
(Sendo Czs	50 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- CONSERVATORIO MUSICAL "MARCELO TUPINAMBA"		
(Sendo Czs	50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- CRECHE MADRE CAMILA		
- CRUZADA PRO-Infancia		
(Sendo Czs	454 000,00 para Assistência Social)	454 000 00
- DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL ADVENTISTA		
(Sendo Czs	184 000,00 para Assistência Social)	184 000 00
- ESCOLA ADVENTISTA BANDEIRANTE		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	50 000 00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- ESCOLA DE PAIS DO BRASIL		
(Sendo Czs	287 000 00 para Assistência Social)	287 000 00
- ESCOLA DOMESTICA DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA		
(Sendo Czs	170 000 00 para Assistência Social)	170 000 00
- ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS		
Mantida por:		
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CASPER LIBERO		
Mantida por:		
FUNDAÇÃO CASPER LIBERO		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL		
Mantida por:		
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	284 000 00 para Bolsas de Estudo)	284 000 00
- FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SANTO AMARO		
Mantida por:		
ORGANIZAÇÃO SANTAMARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	500 000,00 para Bolsas de Estudo)	500 000 00
- FACULDADE SÃO JUDAS TADEU		
Mantida por:		
INSTITUTO ALBERTO MESQUITA DE CAMARGO - IAMC		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000 00
- FACULDADES INTEGRADAS IBIRAPUERA - FIIB		
Mantida por:		
ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APIEC		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000 00
- FEBASP - SOCIEDADE CIVIL		
(Sendo Czs	580 000 00 para Bolsas de Estudo)	580 000 00
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECARIOS -		
FEBAB		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- FEDERAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE		
(Sendo Czs	143 500 00 para Assistência Social)	143 500 00
- FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO		
(Sendo Czs	390 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 390 000 00
- FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO		
(Sendo Czs	84 000,00 para Assistência Social)	84 000 00
- FUNDAÇÃO CECILIA DE MORAES		
(Sendo Czs	70 000,00 para Bolsas de Estudo)	204 000 00
- FUNDAÇÃO DE CIÊNCIAS APLICADAS		
(Sendo Czs	84 000 00 para Assistência Social)	84 000 00
- FUNDAÇÃO PARA O LIVRO DO CEGO DO BRASIL		
(Sendo Czs	220 000 00 para Assistência Social)	220 000 00
- FUNDAÇÃO PASTOR RUBENS LOPES		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- FUNDAÇÃO SÃO PAULO		
(Sendo Czs	150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	250 000 00
- INSTITUTO BENEFICENTE DA ANUNCIACAO		
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE		
GASTROENTEROLOGIA		
(Sendo Czs	234 000 00 para Assistência Social)	284 000 00
- INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS		
(Sendo Czs	170 000 00 para Bolsas de Estudo)	170 000 00
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO HEBRAICA BRASILEIRO RENASCENÇA		
Mantida por:		
SOCIEDADE HEBRAICA BRASILEIRA RENASCENÇA		
SÃO PAULO - SP		
(Sendo Czs	50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000 00
- INSTITUTO DONA CONCEIÇÃO PARA CRIANÇAS SURDAS		
(Sendo Czs	50 000 00 para Assistência Social)	50 000 00
- INSTITUTO EDUCACIONAL SEMINARIO PAULOPOLITANO		
(Sendo Czs	100 000 00 para Bolsas de Estudo)	100 000 00
- INSTITUTO HUMANITAS		
(Sendo Czs	200 000,00 para Assistência Social)	200 000 00
- INSTITUTO MACKENZIE		
(Sendo Czs	480 000 00 para Bolsas de Estudo)	480 000 00
- INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA		
(Sendo Czs	100 000 00 para Bolsas de Estudo)	150 000 00
- INSTITUTO SANTA TEREZINHA		
(Sendo Czs	150 000,00 para Assistência Social)	150 000 00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO		
(Sendo Czs	861 000 00 para	

- NOSSA CASA DA CRIANÇA (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00	- FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ABC (Sendo Czs 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00
- OBRA ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ DO JARDIM EUROPA (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	- SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SANTO ANDRÉ	100 000,00
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA AQUIROPITA (Sendo Czs 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	SANTOS	
- OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DO IMIRIM (Sendo Czs 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00	- ASILO DOM PASTOR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ORGANIZAÇÃO SANTAMARRE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Czs 1 030 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 030 000,00	- ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS (Sendo Czs 1 050 000,00 para Assistência Social)	1 050 000,00
- PEQUENO COTOLENGO DE DOM GRIGNE (ORIONOPOLIS) (Sendo Czs 400 000,00 para Assistência Social)	400 000,00	- ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Mantida por: FUNDAÇÃO SÃO PAULO SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 1 490 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 490 000,00	- ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PADRE PAULO (Sendo Czs 270 000,00 para Assistência Educacional) (Sendo Czs 1 600 000,00 para Assistência Social) (Sendo Czs 1 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	2 870 000,00
- PROJ-MULHER (Sendo Czs 134 000,00 para Assistência Social)	134 000,00	- ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANATORÍO DOS - AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE (Sendo Czs 134 000,00 para Assistência Social)	134 000,00	- ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SÍMBOLO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO	1 520 000,00	- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE ANJO DA GUARDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DA ESPERANÇA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORS HOSPITAL SIRIO LIBANES (Sendo Czs 854 000,00 para Assistência Social)	854 000,00	- ASSOCIAÇÃO PRATO DE SOPA MONSIEUR MOREIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CASA DO CAMINHO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CENTRO DE EXPANSÃO CULTURAL (Sendo Czs 1 000 000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	- CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE TRINTA DE JULHO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- CENTRO ESPÍRITA ISMENIA DE JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (Sendo Czs 560 000,00 para Bolsas de Estudo)	560 000,00	- COLEGIO DO CARMO, SANTOS, SP Mantida por: PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS RIO DE JANEIRO - RJ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- SOCIEDADE CIVIL ATENEU BRASIL - "SCAB" (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00	- COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- SOCIEDADE CIVIL COLEGIO DANTE ALIGHIERI (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	- CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO Mantida por: ASSOCIAÇÃO CRISTA BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO SANTOS - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	- CRECHE MENINO JESUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE GEOGRÁFICA BRASILEIRA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- CRUZADA DAS SENHORS CATÓLICAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIAO DOS DEFENSORES DA TERRA - OIKOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- EDUCANDARIO ANAIA FRANCO (Sendo Czs 131 000,00 para Assistência Social)	131 000,00
- UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- EDUCANDARIO SANTISTA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- UNIDADE VICENTINA PROMOCIONAL (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Czs 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00
- UNIVERSIDADE MACKENZIE Mantida por: INSTITUTO MACKENZIE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 380 000,00 para Bolsas de Estudo)	380 000,00	- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTOS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
SÃO PEDRO		- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE SANTOS Mantida por: FUNDAÇÃO LUSIADA SANTOS - SP (Sendo Czs 470 000,00 para Bolsas de Estudo)	470 000,00
- CASA DA CRIANÇA (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- CASA DOS VELHINHOS SÃO PEDRO (Sendo Czs 80 000,00 para Assistência Social)	80 000,00	- FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE SANTOS Mantida por: SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
SÃO VICENTE		- GUARDA NOTURNA DE SANTOS SÃO PAULO (Sendo Czs 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00
- CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO DE SÃO VICENTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO BRILLE DE SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ SANTA CASA DE SÃO VICENTE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- INSTITUTO HISTÓRICO GEOGRÁFICO DE SANTOS (Sendo Czs 370 000,00 para Assistência Social)	370 000,00
- LAR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR LAM (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CECILIA (Sendo Czs 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00
- LAR VICENTINO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Czs 490 000,00 para Assistência Social)	490 000,00
- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA SÃO VICENTE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- LAR DAS MOÇAS CEGAS DE SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SOCIEDADE DE ESTUDOS E TRABALHOS APLICADOS - SETA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
SALMORÃO		- SOCIEDADE ARS VIVA DE SANTOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMORÃO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO SANTOS - SP (Sendo Czs 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00
SALTO		SERRA NEGRA	
- ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAN (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00	- CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	SILVEIRAS	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SALTO DE PIRAPORA		SOROCABA	
- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 250 000,00 para Assistência Social)	250 000,00
SANTA BARBARA D'OESTE		- COLEGIO SALESIANO SÃO JOSÉ (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO BARBARENSE DAS DAMAS DE CARIDADE (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BARBARA D'OESTE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- FUNDAÇÃO ROMI (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- HOSPITAL SANTA BARBARA Mantida por: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA BARBARA D'OESTE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	- FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE (Sendo Czs 800 000,00 para Bolsas de Estudo)	800 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA BARBARA D'OESTE (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00	- GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANER INFANTIL-SPACI (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- HOSPITAL EVANGÉLICO DE SOROCABA Mantida por: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE SÃO PAULO - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA (Sendo Czs 320 000,00 para Assistência Social)	320 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	- LAR E EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
SANTA CRUZ DO RIO PARDO		- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S O S (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- SOCIEDADE BENEFICENTE ESPÍRITA ALLAN KARDEC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- EDUCANDARIO O LAR DA CRIANÇA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	SUMARÉ	
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUMARÉ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	TABAPUÁ	
SANTA FE DO SUL		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÁ (Sendo Czs 120 000,00 para Assistência Social)	120 000,00
- CASA DA CRIANÇA DE SANTA FE DO SUL (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		
SANTO ANASTÁCIO			
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		
SANTO ANDRÉ			
- FACULDADE DE MEDICINA DE SANTO ANDRÉ Mantida por: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA ABC SANTO ANDRÉ - SP (Sendo Czs 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		

TAMBAU				VINHEDO	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBAU (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			- GRUPO IRMÃOS DO CAMINHO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE TAMBAU (Sendo Czs 155 000,00 para Assistência Social)	155 000,00			VOTUPORANGA	
TANABI				- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGELICA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANABI (Sendo Czs 155 000,00 para Assistência Social)	155 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOTUPORANGA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00				
TAQUARITINGA				SANTA CATARINA	
- SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DONA ZILDA SALVAGNI Mantida por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DONA ZILDA SALVAGNI DE TAQUARITINGA TAQUARITINGA - SP (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			ARARANGUA	
TAQUARITUBA				- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARANGUA - APAE (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CASA DA CRIANÇA DE TAQUARITUBA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			ASCURRA	
TATUI				- AÇÃO RURAL DOM BOSCO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- LAR DONATO FLORES (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- COLÉGIO SÃO PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	103 000,00
TAUBATE				BALNEARIO DE CAMBORIU	
- CASAS PIAS DE TAUBATE - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00			- ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- CENTRO EDUCACIONAL BOA ESPERANÇA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			BARRA VELHA	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- COLÔNIA DE PESCADORES 2-4 DE BARRA VELHA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE TAUBATE (Sendo Czs 1 770 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 770 000,00			BLUMENAU	
TEODORO SAMPAIO				- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - LAR BETANIA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRIMAVERA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			- CASA SÃO JOSE VILA ITUPAIVA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
(Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00			- COLÉGIO NORMAL SAGRADA FAMÍLIA Mantida por SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA FLORIANOPOLIS - SC (Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	570 000,00
TERRA ROXA				- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB (Sendo Czs 6 920 000,00 para Bolsas de Estudo)	7 270 000,00
- CASA DA CRIANÇA ARSENIO SARTI (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- PATRONATO ALFREDO RODRIGUES DO BEM ESTAR DO MENOR - PAROBEM - SOCIEDADE BENEFICENTIA MISERICORDIA DE VILA ITUPAIVA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00 50 000,00
TIETE				BRUSQUE	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIETE - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CÍRCULO BOM SAMARITANO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00 50 000,00
- CASA DOS MENINOS DE TIETE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL EVANGELICA (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- EDUCANDARIO ROSA MISTICA (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- INSTITUTO SANTA INES Mantida por ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BRUSQUE - SC (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- SINDICATO DOS MESTRES E CONTRAMESTRES NA INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BRUSQUE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SEMINARIO SANTA TEREZINHA EM TIETE (Sendo Czs 131 000,00 para Assistência Social)	131 000,00			- SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE TIETE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			CAÇADOR	
TIMBURI				- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇADOR (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- COLÉGIO CENECISTA MARCOS OLSEN DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
TORRINHA				- CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAÇADOR (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FEARPE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00
- IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO (Sendo Czs 2 000 000,00 para Assistência Social)	2 000 000,00			- HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE JONAS RAMOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	1 017 500,00
TUPÁ				CAMPOS NOVOS	
- ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- GINASIO SÃO JOÃO BATISTA Mantida por PIA SOCIEDADE DOS PADRES CARLISTAS DE GAUPORE GAUPORE - RS (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			CANDINHAS	
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE TUPÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- CASA DA CRIANÇA DE TUPÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- OBRA MISSIONARIA DE LEIGOS DA COMUNIDADE EVANGELICA LUTHERANA DE CANDINHAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- REDE REGIONAL FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CANDINHAS (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- INSTITUIÇÃO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA - IDOBCEC (Sendo Czs 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00			CHAPECO	
- INSTITUIÇÃO PAULISTA DE ENSINO E CULTURA (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO - APAE (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL ARTUR FERNANDES - OEF (Sendo Czs 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00			- DIOCESE DE CHAPECO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÁ (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- FUNDAÇÃO DE ENSINO DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE FUNDESTE (Sendo Czs 310 000,00 para Bolsas de Estudo)	310 000,00
TUPI PAULISTA				CONCORDIA	
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA - APAE (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00			- COLÉGIO CENECISTA CONCORDIA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS (Sendo Czs 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA (Sendo Czs 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO UGUAIÁ CATARINENSE - FEAUC (Sendo Czs 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 017 500,00
UBATUBA				CORREIA PINTO	
- AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL (Sendo Czs 70 000,00 para Assistência Social)	70 000,00			- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CORREIA PINTO (Sendo Czs 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00
- SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS, DE UBATUBA (Sendo Czs 170 000,00 para Assistência Social)	220 000,00			CRICIUMA	
URUPES				- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CRICIUMA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE URUPES (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRICIUMA - APAE (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	300 000,00
- IRMANDADE DE MISERICORDIA (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			- BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS (Sendo Czs 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUPES (Sendo Czs 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00			- COLÉGIO ROGACIONISTA PIO XII (Sendo Czs 570 000,00 para Bolsas de Estudo)	620 000,00
VALPARAISO				- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI (Sendo Czs 4 000 000,00 para Bolsas de Estudo)	4 200 000,00
- ASILO SÃO VICENTE DE PAULA-VILA VICENTINA DE VALPARAISO	50 000,00				
VARZEA PAULISTA					
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA (Sendo Czs 81 000,00 para Assistência Social)	81 000,00				

CURITIBANOS					
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	240 000,00		- FUNDAÇÃO DE ENSINO DO POLO GEO-EDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAI (Sendo Cz\$ 1 640 000,00 para Bolsas de Estudo)	1 840 000,00	
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL CATARINENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Assistência Educacional)	70 000,00	
- SOCIEDADE BENEFICENTE FREI ROGERIO	150 000,00		- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
FLORIANOPOLIS			ITAPIRAMA		
- AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA "ASA" (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- COLEGIO CENECISTA JORGE LACERDA DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- ASILO DE MENDICIDADE IRMÃO JOAQUIM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SOCIEDADE RECREATIVA, CULTURAL E BENEFICENTE SANTA TERESINHA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- ASILO DE ORFÃOS SÃO VICENTE DE PAULO, A CARGO DA IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		JABORA		
- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	340 000,00		- COLEGIO CENECISTA FATIMA RECH DE SEGUNDO GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANOPOLIS - APAEF (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		JARAGUA DO SUL		
- ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- AÇÃO SOCIAL DE JARAGUA DO SUL	140 000,00	
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL, COMERCIAL AFRO-BRASILEIRO	90 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUA DO SUL - APAE	100 000,00	
- COLEGIO CATARINENSE			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00	
Mantida por:			JOAÇABA		
SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS - APAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
PORTO ALEGRE - RS			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAÇABA - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Bolsas de Estudo)	200 000,00		- COLEGIO CRISTO REI (Sendo Cz\$ 70 000,00 para Bolsas de Estudo)	210 000,00	
- COLEGIO CORAÇÃO DE JESUS, FLORIANOPOLIS, SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 350 000,00 para Bolsas de Estudo)	350 000,00		Mantida por:		
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDENCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL - IEAS		
- CURSO ELEMENTAR MENINO JESUS			LAGES - SC		
Mantida por:			(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSE			- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO OESTE CATARINENSE "FUDOC" (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00	
SÃO JOSE - SC			- LAR DA CRIANÇA DE JOAÇABA E HERVAL D'OESTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00	
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00		- PIA UNIÃO SANTO ANTONIO DO PAO DOS POBRES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- EDUCANDARIO SANTA CATARINA			JOINVILLE		
Mantida por:			- AÇÃO SOCIAL DE JOINVILLE	70 000,00	
SOCIEDADE EUNICE WEAVER			- ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE AMAIORES DE GROUIDEAS	50 000,00	
FLORIANOPOLIS - SC			- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO	100 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	250 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	50 000,00	
- FUNDAÇÃO DOM JAIME DE BARROS CAMARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- CIRCULO OPERARIO DE JOINVILLE	100 000,00	
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	50 000,00		- COLEGIO DOS SANTOS ANJOS, JOINVILLE, SANTA CATARINA		
- IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E HOSPITAL DE CARIDADE DE FLORIANOPOLIS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		Mantida por:		
- LEGIÃO DE ASSISTENCIA A FAMILIA-LAFAM (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA		
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE SANTA CATARINA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		FLORIANOPOLIS - SC		
- SOCIEDADE ALFA GENTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	
- SOCIEDADE ESPERITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO - SERTE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		Mantida por:		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		
- UNIAO CATARINENSE DE ESTUDANTES	50 000,00		SÃO PAULO - SP		
- UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (Sendo Cz\$ 450 000,00 para Bolsas de Estudo)	450 000,00		(Sendo Cz\$ 300 000,00 para Bolsas de Estudo)	300 000,00	
GRÃO PARA			- FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	150 000,00	
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO PARA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- FUNDAÇÃO JOINVILENSE DE ENSINO-FUNDAJE	200 000,00	
GUARACIABA			- INSTITUTO PEDAGOGICO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - INSPERE	100 000,00	
- COLEGIO CENECISTA FELIX MULLER (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
HERVAL D'OESTE			- SOCIEDADE BAKITA	50 000,00	
- EDUCANDARIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	50 000,00		- SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE	50 000,00	
- POSTO DE PUERICULTURA DONA DARCY VARGAS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		- SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL "DEUS PROVERA" (SASEDEP) (Sendo Cz\$ 300 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			LAGES		
IÇARA			- ASILO VICENTINO DA VELHICE DESAMPARADA		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IÇARA - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		Mantida por:		
- ENTIDADE FEMININA IÇARENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - EFIAŞ (Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00		CONFERENCIA VICENTINA DE LAGES		
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)			LAGES - SC		
IBIRAMA			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	100 000,00	
- ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS-OASE-DE IBIRAMA (Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	150 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS	150 000,00	
IMBITUBA			- CARITAS DIOCESANA DE LAGES	100 000,00	
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA - APAE	100 000,00		- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC (Sendo Cz\$ 520 000,00 para Bolsas de Estudo)	770 000,00	
IPIRA			Mantida por:		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DE IPATUBA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		
IRINEOPOLIS			LAGES - SC		
- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
ITAIPOPOLIS			- SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE LAGES	300 000,00	
- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTONIO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE LAGES	300 000,00	
ITAJAI			- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA METALURGICA, MECANICA E DO MATERIAL ELETRICO DE LAGES	320 000,00	
- ASSOCIAÇÃO "BOM PASTOR" DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 270 000,00 para Assistência Social)	270 000,00		- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CARTÃO DE LAGES	300 000,00	
- ASSOCIAÇÃO CDRL VILLA-LOBOS (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Educacional)	100 000,00		LAGUNA		
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAJAI - APAE (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	300 000,00	
- ASSOCIAÇÃO PRO-MENOR LAR PADRE JACO (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- CASA DA ESPERANÇA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	290 000,00	
- CENTRO ESPIRITA ANJO DA GUARDA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	140 000,00		LAURO MULLER		
- CIRCULO OPERARIO DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
- COLEGIO SÃO JOSE (Sendo Cz\$ 250 000,00 para Bolsas de Estudo)	250 000,00		- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MULLER (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
- COLEGIO SALESIANO DE ITAJAI (Sendo Cz\$ 400 000,00 para Bolsas de Estudo)	400 000,00		LEBON REGIS		
- ESCOLA PRIMARIA ADVENTISTA STA PRINCESA ISABEL			- SINDICATO RURAL DE LEBON REGIS (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
Mantida por:			LUIS ALVES		
UNIAO SUL - BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA			- OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO VICENTE DE LUIS ALVES (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
SÃO PAULO - SP			MAFRA		
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00		- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE MAFRA (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
			- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA - APAE (Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	
			MAJOR VIEIRA		
			- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ESTANISLAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	
			MONDAI		
			- COLEGIO CENECISTA ANILDO HEISLE 2 GRAU (Sendo Cz\$ 50 000,00 para Bolsas de Estudo)	100 000,00	

- LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	100.000,00	ITAPORANGA D'AJUDA	
- LEGIÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CANCER		- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA ARNALDO GARCEZ	50 000,00
(Sendo Cz\$ 347.240,00 para Assistência Social)	597 240,00		
- OBRAS SOCIAIS SÃO SEBASTIÃO		JAPARATUBA	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	200.000,00	- CLUBE DAS MÃES JOVENS E INFANTES	
- ORATORIO FESTIVO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE JAPARATUBA	150 000,00
- ORATORIO FESTIVO SÃO JOÃO BOSCO		(Sendo Cz\$ 100.000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		
- PROMOÇÃO DO HOMEM DO CAMPO DE SERGIPE - PRHOCASE	70.000,00	JAPOATÁ	
- SEMINÁRIO MENOR DE ARACAJU		- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ	
Mantida por		(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	200 000,00
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU			
ARACAJU - SE		LAGARTO	
(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Educacional)	400.000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LAGARTO	150 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO - SAME	100.000,00	- HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
- SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE ARACAJU	100.000,00	Mantida por	
- SOCIEDADE CULTURAL E ASSISTENCIAL DOM JOSE THOMAZ		ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA CIDADE DE LAGARTO	370.000,00
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Educacional)	200.000,00	LAGARTO - SE	
- SOCIEDADE DE ENSINO E REABILITAÇÃO ROSA AZUL		LARANJEIRAS	
(Sendo Cz\$ 250.000,00 para Assistência Social)	300.000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE LARANJEIRAS - ASPALA	50 000,00
- SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE ARACAJU		- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOÃO DE DEUS	2 400 000,00
(Sendo Cz\$ 1 000.000,00 para Assistência Social)	1 000 000,00	(Sendo Cz\$ 2.000 000,00 para Assistência Social)	
- SOCIEDADE FILARMÔNICA DE SERGIPE	50 000,00		
- SOCIEDADE MÉDICA DE SERGIPE	50 000,00	MOITA BONITA	
- SOCIEDADE NOSSO LAR	50.000,00	- ESCOLA CENECISTA SANTA TEREZINHA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	150 000 00
- SOCIEDADE PROTETORA DA CASA MATERNA AMELIA LEITE	150.000,00	(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Bolsas de Estudo)	
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	50 000,00	NEOPOLIS	
- TATIANA A O RODRIGUES		- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NEOPOLIS	100 000,00
		- PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS	1 000 000,00
BARRA DOS COQUEIROS		(Sendo Cz\$ 1 000.000,00 para Assistência Social)	250 000,00
- CENTRO COMUNITARIO DE BARRA DOS COQUEIROS		- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NEOPOLIS	
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00	(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	
BREJO GRANDE		NOSSA SENHORA DA GLORIA	
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BREJO GRANDE	50 000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	200 000,00
		(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	
BUQUIM		NOSSA SENHORA DAS DORES	
- LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES	50 000,00
(Sendo Cz\$ 500 000,00 para Assistência Social)	500 000,00	PACATUBA	
- MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULA		- PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA	400 000,00
(Sendo Cz\$ 1 720 000,00 para Assistência Social)	1.720.000,00	(Sendo Cz\$ 400 000,00 para Assistência Social)	
CAPELA		PORTO DA FOLHA	
- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE CAPELA	50.000,00	- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL PIO X	50 000,00
- COLEGIO IMACULADA CONCEIÇÃO	200.000,00	- SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA PORTO DA FOLHA	50 000,00
- LAR SÃO JOSÉ	50.000,00	PRÓPRIA	
CARIRA		- GINÁSIO DIOCESANO DE PRÓPRIA	100 000,00
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CARIRA		RIACHÃO DO DANTAS	
(Sendo Cz\$ 150 000,00 para Assistência Social)	200 000,00	- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	250 000,00
DIVINA PASTORA		- SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO A MENDICÂNCIA	1 180 000,00
- CENTRO SOCIAL DOM TAVORA	50 000,00	(Sendo Cz\$ 1 180.000,00 para Assistência Social)	
ESTANCIA		RIACHUELO	
- LAR SÃO VICENTE		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIACHUELO - HOSPITAL DE CARIDADE	100 000,00
Mantida por		RIBEIROPOLIS	
SOCIEDADE DE BENEFICIÊNCIA SÃO VICENTE		- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RIBEIROPOLIS	250 000,00
ESTANCIA - SE		(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	
(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	50.000,00	SÃO CRISTÓVÃO	
- SOCIEDADE MUSICAL LIRA CARLOS GOMES	100.000,00	- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS PASSOS	50 000,00
FREI PAULO		- CENTRO SOCIAL SANTA CLARA	100 000,00
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAROQUIAL DE FREI PAULO		(Sendo Cz\$ 50 000,00 para Assistência Social)	150 000,00
(Sendo Cz\$ 200 000,00 para Assistência Social)	250 000,00	- LAR IMACULADA CONCEIÇÃO	
ILHA DAS FLORES		SIMÃO DIAS	
- AÇÃO SOCIAL DOM JOSE BRANDÃO	50 000,00	- AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SIMÃO DIAS	50 000,00
INDIAROBA		- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM JESUS	50 000,00
- CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DO ESPÍRITO SANTO	50.000,00	- HOSPITAL BOM JESUS	50 000,00
ITABAIANA			
- CANTA GALO FUTEBOL CLUBE	50 000,00	TOTAL DO ADENDO	1.535 450 000,00
- CENTRO DE AÇÃO SOCIAL CATOLICA DE ITABAIANA	500 000,00		
- COLEGIO DOM BOSCO	220.000,00		
- MATERNIDADE SÃO JOSÉ	250.000,00		
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABAIANA	50.000,00		
- SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA	50 000,00		
ITABAIANINHA			
- HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	100.000,00		
ITABI			
- CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			
(Sendo Cz\$ 100 000,00 para Assistência Social)	100 000,00		

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o substitutivo, passaremos à votação da Emenda nº 481/9.

Em votação na Câmara. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.) Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada no Senado.

Terminada a votação, a matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O Sr. Nelson Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que seja feita a verificação sobre a emenda há pouco referida.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

V. Exª já encerrou a votação e já anunciou o resultado. Portanto, não cabe mais a verificação.

O Sr. Nelson Friedrich — Estava tentando fazer o pedido ao lado do microfone e tive dificuldade de tê-lo à mão, dada a interferência do Vice-Líder em exercício. Por isso não pude falar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu carneiro) — Trata-se de matéria vencida.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 15 horas e 9 minutos.*)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cz\$ 60,00